



Relatório de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

2017

FICHA TÉCNICA

Relatório de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

Autoria

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Presidente

Rosário Farmhouse

Vice-Presidente

Odete Severino

Núcleo de Planeamento Estratégico

Coordenação

Teresa Ferreira

Equipa de Redação

Célia Chamiça, Cristina Saragoça e José Castro

Organização e Tratamento Estatístico da Informação

Dora Alvarez e Rúben Cardoso

Fonte de Informação

Relatórios de Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

Grafismo da Capa

Açucena Cotrim

Data de publicação:

maio de 2018

ÍNDICE

MENSAGEM DA PRESIDENTE	3
SUMÁRIO EXECUTIVO	5
INTRODUÇÃO	9
I. PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E JOVENS E PREVENÇÃO DO RISCO.....	13
A Dimensão Europeia e Internacional	13
A Dimensão Nacional	25
II. CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS ACOMPANHADAS/OS .	26
Caracterização das crianças e jovens por sexo e idade	26
Crianças e Jovens com deficiência ou incapacidade	27
Nacionalidade das crianças e jovens	29
Escolaridade das crianças e jovens	29
Breve caracterização dos agregados familiares.....	31
III. A PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS NA PERSPETIVA TERRITORIAL	34
Evolução do fluxo processual global.....	34
Distribuição geográfica do volume processual	37
IV. COMUNICAÇÕES DE SITUAÇÕES DE PERIGO ÀS CPCJ.....	41
Entidades sinalizadoras	42
Revisão da tipologia de situações de perigo.....	44
Situações de perigo comunicadas às CPCJ.....	50
V. A INTERVENÇÃO DAS CPCJ NA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS	52
Situações de perigo diagnosticadas.....	52

Análise das categorias diagnosticadas.....	55
Evolução comparada das categorias mais diagnosticadas entre 2013 e 2017	60
Medidas de Promoção e Proteção	61
Cessação da intervenção das CPCJ	68
Apadrinhamento civil.....	73
Participação da criança ou jovem em atividade de natureza cultural, artística ou publicitária	73

VI. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CPCJ 77

Composição e competências das CPCJ	77
Organização e funcionamento das CPCJ	78
Gestão processual.....	82
Práticas da modalidade alargada.....	83
Instrumentos de planeamento e de regulação interna	84

VII. APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS CPCJ 86

Articulação entre o Ministério Público e as CPCJ	86
Articulação entre a CNPDPCJ e as CPCJ	87

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES..... 92

MENSAGEM DA PRESIDENTE

O relatório anual de avaliação da atividade das CPCJ 2017 é um instrumento de trabalho fundamental para conhecermos a realidade do terreno que todos os dias é levada a cabo pelas 309 CPCJ distribuídas pelo País.

A sua realização só foi possível através do empenho das CPCJ na recolha e disponibilização da informação, através da aplicação informática, e da equipa técnica da Comissão Nacional que tratou os dados. A todas/os o meu sincero agradecimento.

Os dados apresentados não revelam grandes diferenças face aos dos anos anteriores. No entanto, é cada vez mais visível, a melhoria na organização e funcionamento das CPCJ, para o qual a ação das Equipas Técnicas Regionais muito contribuiu. Refletem também um trabalho cada vez mais transdisciplinar e colaborativo que a comunidade tem conseguido promover, com o objetivo de reforçar as redes de prevenção, tornando-as mais atuantes para que as crianças e suas famílias se sintam melhor acompanhadas e protegidas.

O caminho percorrido pelas CPCJ ao longo dos anos tem vindo a ser cada vez mais reconhecido por todas/os, quer na sua vertente preventiva (com o envolvimento ativo das comissões na modalidade alargada) quer na sua vertente protetiva (desenvolvido pela modalidade restrita).

Tendo consciência do muito que ainda há a melhorar, este relatório disponibiliza dados que nos ajudam a conhecer as dificuldades para encontrar as soluções mais adequadas.

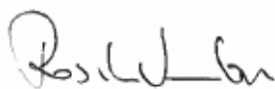
É ainda necessário que as entidades que designam os seus Membros para as CPCJ tenham em conta o perfil adequado, a disponibilidade efetiva e a estabilidade da duração do mandato, para que o trabalho das CPCJ seja ainda melhor!

Um grande desafio e uma grande aposta desta Comissão, em consonância com as recomendações do relatório de 2016, é a capacitação das CPCJ através de um programa de formação, que começou a ser preparado em 2017 e que irá ocorrer até 2020 de forma mais sistemática, cofinanciada por fundos comunitários.

Para poder definir políticas públicas é preciso conhecer profundamente a realidade. Por isso, é desejo desta presidência vir a contar com uma nova aplicação informática que permita conhecer melhor as novas realidades com que nos debatemos todos os dias. Será também uma ferramenta fundamental no acompanhamento e monitorização da futura Estratégia Nacional para os Direitos das Crianças, e uma base que permitirá desenvolver estudos científicos que serão a génese do Observatório dos Direitos da Criança que esta Comissão pretende implementar.

Neste caminho que estamos a percorrer, contamos com o apoio de todas e todos para que Portugal continue a ser um País de referência em matéria de infância e juventude.

A Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens



Rosário Farmhouse

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Promoção dos Direitos das Crianças e Jovens e Prevenção do Risco

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), na sua modalidade alargada, estiveram empenhadas em ações de promoção dos direitos das crianças e jovens e em ações preventivas das situações de perigo, das quais destacamos, pela sua importância no plano internacional e nacional as seguintes:

- a celebração do Dia Europeu para a Proteção das Crianças e Jovens contra o Abuso e a Exploração Sexual (18 de novembro), ao qual aderiram 78 CPCJ que promoveram atividades envolvendo 15 234 participantes;
- a celebração do 28º aniversário da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (20 novembro), ao qual aderiram 184 CPCJ;
- o projeto Tecer a Prevenção que se traduz na concretização de uma metodologia de diagnóstico e desenvolvimento de Planos Locais de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens (PLPPDCJ). Em 2017, implementaram o projeto 113 CPCJ;
- o Mês de Prevenção dos Maus-Tratos na Infância (MPMTI), iniciativa que teve adesão de 275 CPCJ (cerca de 90% do total), que desenvolveram iniciativas que contaram com a participação de 2 096 entidades a nível nacional.

2. Proteção das Crianças e Jovens

2.1 A intervenção das CPCJ na proteção das crianças e jovens

No ano de 2017, as CPCJ acompanharam um total de 69 967 crianças e jovens, ou seja, menos 1049 que no ano transato. Destas, 54,5% (38 155) são do sexo masculino e 45,5% (31 812) do sexo feminino.

O escalão etário predominante é o dos 15-21 anos com 34,2% do total de crianças, seguido do escalão dos 11-14 anos com 23%, o escalão dos 6-10 anos com 21,5%; no escalão dos 0-5 anos foram acompanhadas 19,3% (13 488) crianças, das quais 6 233 com idades entre os 0 e os 2 anos.

Existem 867 crianças e jovens acompanhadas/os com situações identificadas de deficiência ou incapacidade, das/dos quais a maioria, 280 são situações de deficiência mental/intelectual.

Quanto à nacionalidade, 98,7% têm nacionalidade portuguesa. Das/os restantes 1,3%, as nacionalidades mais representadas são a brasileira (19,6%) e a romena (10,1%).

Das crianças acompanhadas com menos de 6 anos, 55% frequentam o jardim de infância/ensino pré-escolar, 25% creche/infantário e 15% estão em casa, não frequentando nenhuma destas respostas.

A maioria das crianças e jovens (30%) frequentam o 3º ciclo e só 8,2% frequentam o ensino secundário.

Relativamente à caracterização dos agregados familiares, saliente-se a elevada percentagem de famílias monoparentais (35%) e de famílias reconstituídas (12%). A maioria das crianças e jovens (90,5%) vivem com a família biológica.

2.2 - Comunicações às CPCJ

Em 2017 foram comunicadas às CPCJ 39.293 situações de perigo, mais 99 situações do que no ano anterior. Após a receção das comunicações, as CPCJ arquivaram liminarmente 11 393 processos.

As principais entidades sinalizadoras são as autoridades policiais com 1/3 do total (33%) e os estabelecimentos de ensino, com 22,5% do total. Saliente-se que cerca de 1/5 de comunicações são feitas por pessoas individuais (cidadãos anónimos, mãe/pai, vizinhos e familiares).

2.3 - A proteção das crianças e jovens na perspetiva territorial

Em 2017, as CPCJ acompanharam 71 021 processos, dos quais 31 868 (44,9%) transitaram de anos anteriores e 39 153 (55,1%) são processos instaurados no decurso do ano. Deste total, 1 054 processos referem-se a transferências entre CPCJ.

As CPCJ acompanharam menos 1 156 (-1,6%) processos do que no ano anterior. Pelo segundo ano consecutivo o número de processos acompanhados pelas CPCJ diminuiu, confirmando a inversão da tendência para o crescimento anual de processos acompanhados que se verificava desde 2011. Contudo, existem mais 330 processos novos do que em 2016.

Há 13 CPCJ que acompanharam mais de 1 000 processos. No conjunto estes processos representam cerca de ¼ do volume de processual global nacional.

Os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal, no seu conjunto, representam cerca de metade (49,4%) do volume processual global.

O número de crianças e jovens acompanhadas/os pelas CPCJ, por cada 100 crianças e jovens com menos de 18 anos residentes no território nacional (taxa de incidência) é de 3,7% sendo igual ao ano de 2016.

2.4 - A proteção das crianças e jovens (diagnósticos e medidas aplicadas)

Em 2017 as CPCJ tiveram um total de 35 075 situações diagnosticadas em processos acompanhados. Foram diagnosticadas 15 317 novas situações de perigo, e foram acompanhados mais 19 758 processos de promoção e proteção que transitaram de anos anteriores.

As principais categorias de perigo diagnosticadas (15 317) em 2017, foram:

- Negligência: 6 257 (40,8% do total);
- Comportamentos de perigo na infância e juventude: 2 806 (18,3% do total);
- Situações de perigo que colocam em causa o direito à educação: 2 643 (17,3% do total);
- Exposição à violência doméstica: 1 915 (12,5% do total).

Durante o ano de 2017, as CPCJ acompanharam a execução de 36.650 medidas de promoção e proteção, das quais 14 166 foram aplicadas no decurso do ano e as restantes transitaram de anos anteriores.

Durante o ano foram aplicados 160 procedimentos de urgência (ao abrigo do art.º 91º da LPCJP).

Das medidas novas aplicadas, 90,7% são medidas em meio natural de vida e 9,3% são medidas de colocação da criança.

A medida de apoio junto dos pais foi a mais aplicada e corresponde a 79,3% das medidas em execução; segue-se a medida de apoio junto de outro familiar que representa 9,7% do total.

A medida de acolhimento residencial teve um decréscimo de 0,4%, face a 2016, sendo o valor mais baixo dos últimos sete anos.

2.5 Organização e Funcionamento das CPCJ

No ano de 2017, estavam registados nas comissões de proteção, um total de 5 128 membros, menos 294 do que no ano anterior. Destes, 2 300 (44,9%) integravam a modalidade restrita, 1 697 em representação de entidades e 603 membros cooptados.

O cargo de presidente da CPCJ foi exercido, em 144 CPCJ, por membros que representam o Município. Seguiram-se as/os representantes do Ministério da Educação, em 60 Comissões e, em terceiro lugar, encontramos os Membros Cooptados (37 CPCJ).

O cargo de secretária/o da CPCJ, foi exercido, em 87 CPCJ, por elementos cooptados. Seguiram-se as/os representantes do Ministério da Educação (79) e, em terceiro lugar, as/os representantes do Município, em 49 CPCJ.

Desempenharam funções, durante o ano de 2017, em todo o território continental três Equipas Técnicas Regionais (ETR):

- ETR – Norte, com 3 elementos.
- ETR – Centro, com 2 elementos.
- ETR – Sul, com 3 elementos.

Na Região Autónoma da Madeira foi constituída a Coordenação Regional. A Região Autónoma dos Açores criou o Comissariado dos Açores para a Infância, entidade que, na RAA, exerce as atribuições e competências atribuídas por lei às coordenações regionais, nos termos do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 17/2016/A, de 28 de setembro.

INTRODUÇÃO

A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens (CNPDP CJ), criada pelo Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 139/2017, de 10 de novembro, destaca, no artigo 3º, as principais missões e atribuições no âmbito das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ):

- Acompanhar, apoiar e promover mecanismos de supervisão e proporcionar formação especializada às CPCJ, com vista a melhorar a qualidade da sua intervenção;
- Formular orientações e emitir diretivas genéricas relativamente ao exercício das competências das CPCJ, bem como formular recomendações quanto ao seu regular funcionamento e composição, sem prejuízo da imparcialidade e independência em que deve assentar o funcionamento das CPCJ;
- Contribuir para organizar e operacionalizar a intervenção eficaz das entidades com competência em matéria de infância e juventude;
- Realizar anualmente um Encontro de Avaliação da Atividade das CPCJ, com base na divulgação e análise do relatório de atividades nacional.

Ainda decorrente da nova legislação, e considerando a necessidade de “fortalecer a capacidade de intervenção da Comissão Nacional, face à ampla cobertura do território nacional por Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo”, foram instaladas Equipas Técnicas Regionais (ETR), enquanto órgãos executivos, proporcionando a estas Comissões um acompanhamento qualificado e de proximidade.

Novembro de 2017 marca o início de uma mudança na Presidência da Comissão Nacional que vem imprimir uma nova dinâmica estrutural e organizacional, traçando objetivos estratégicos e operacionais, com o intuito de contribuir para a melhoria da atividade das CPCJ e das ETR, bem como potenciar a promoção dos direitos da criança e do/a jovem e prevenção das situações de risco.

Dando cumprimento às competências supracitadas, e considerando as grandes opções estratégicas que, de forma gradual, estão a ser implementadas, é apresentado o Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ do ano de 2017, que se constitui um importante instrumento para a Comissão Nacional, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), Equipas Técnicas Regionais (ETR), Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ) e população em geral, reforçando a responsabilidade e compromisso coletivos na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.

Em consonância com as alterações introduzidas pela legislação em vigor, a estrutura do presente Relatório vem espelhar este processo de transição e adaptação, por um lado, aos aspetos legais, por outro, a dimensões e dinâmicas da vida da sociedade atual, e das novas vivências das crianças, jovens e famílias portuguesas.

Este relatório reveste-se de uma grande importância, uma vez que, decorrente da análise dos dados recolhidos, é possível retratar o cenário nacional do sistema de promoção e proteção, perceber qual a sua forma de organização e funcionamento e, em função desta reflexão, perspetivar as estratégias mais adaptadas e sustentáveis a implementar, quer no âmbito da proteção, quer na dimensão da promoção dos direitos das crianças e jovens.

Esta dimensão prospetiva traduz o exercício da reflexão interna, aliada à implementação de uma Estratégia Nacional, concertada entre as entidades públicas e os diferentes agentes da comunidade com responsabilidade em matéria de infância e juventude.

O Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ do ano de 2017 resulta também da revisão de literatura e da leitura de relatórios internacionais, bem como da análise de dados quantitativos e qualitativos fornecidos pelas CPCJ, através da aplicação de gestão CPCJ e do Processo de Promoção, e do preenchimento do inquérito correspondente à atividade do ano.

Para além destes dados, a equipa da Comissão Nacional analisou os relatórios relativos a cada uma das atividades e iniciativas, de dimensão nacional e internacional, resultantes de recomendações europeias, considerou ainda as informações partilhadas pelas/os Técnicas/os das respetivas Equipas Técnicas Regionais (ETR).

Esta dimensão qualitativa procura congrega os contributos relativos aos aspetos positivos, constrangimentos e desafios futuros que as Comissões de Proteção enfrentam no desenvolvimento da sua atividade quotidiana, dando assim mais um passo para implementar as metodologias participativas, já valorizadas no anterior relatório.

Este Relatório reflete as alterações que estão em curso no sistema de proteção de crianças e jovens, com o intuito de melhorar a respetiva ação no seu conjunto e, em particular, para contribuir para a melhoria da qualidade e da capacidade de intervenção das Comissões de Proteção das Crianças e Jovens (CPCJ), no quadro das atribuições que a Lei lhes confere.

Na abordagem feita à atividade das CPCJ, este Relatório também pretende refletir as conclusões e recomendações apresentadas no capítulo 6 do relatório de 2016, designadamente as que se referem à recolha de informação/relatório anual (pág. 80), como a de rever a tipologia de situações de perigo utilizada.

Dando sequência a esta recomendação, o Relatório apresenta uma nova tipologia de situações de perigo que reflete um esforço no sentido de melhorar as categorias utilizadas e adaptá-las às transformações da realidade social, nomeadamente à emergência de novos fenómenos e à expansão de outros.

O Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ divide-se em vários capítulos.

O **primeiro capítulo** irá centrar-se nas respostas que o sistema promoveu, através das CPCJ e das Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ), nomeadamente através da implementação e dinamização de programas, projetos e iniciativas, que respondem a reptos nacionais e a recomendações internacionais.

O **segundo capítulo**, irá centrar-se na análise das crianças e jovens que foram e/ou continuam a ser protegidas/os pelo sistema, bem como das suas famílias, na medida em que são destinatárias/os e/ou intervenientes na abertura de processos de promoção e proteção e da adoção de medidas, mas principalmente, enquanto sujeitos de direito e de direitos que devem ter uma voz ativa, inclusive sobre o sistema que tem como missão protegê-las.

O **terceiro capítulo** procede à análise da expressão territorial da atividade das CPCJ na proteção das crianças e jovens, refletindo sobre a forma como o volume processual resultante desta atividade protetiva se distribui por CPCJ e pelas regiões autónomas e distritos.

O **quarto capítulo** analisa as comunicações de situações de perigo às CPCJ, feitas por diversas entidades, cidadãos e cidadãos.

O **quinto capítulo** analisa a forma como as CPCJ desenvolvem a sua ação de proteção, através da realização de diagnósticos e da adoção de medidas de promoção e proteção para proteger as crianças e jovens em perigo e restituir-lhes os seus direitos.

O **sexto capítulo** pretende aprofundar a composição, organização e os métodos de funcionamento das CPCJ, recorrendo às opiniões dadas pelas mesmas em encontros regionais realizados no princípio do corrente ano, para perceber quais são os fatores que favorecem a evolução do trabalho e os desafios atuais e futuros que são precisos enfrentar, bem como, os constrangimentos que dificultam, ou condicionam a atuação mais estruturada, aprofundada e integradora da proteção das crianças e jovens em perigo.

O **sétimo capítulo** considera o impacto do trabalho em rede e procede à análise das formas de articulação das CPCJ com o Ministério Público, com a Comissão Nacional e com as Equipas Técnicas Regionais que a integram e que desempenham um papel relevante no apoio à atividade desenvolvida pelas CPCJ no terreno. Este capítulo dá conta ainda das ações de formação promovidas, bem como das principais necessidades e expectativas nesta matéria.

Por fim, são apresentadas as principais conclusões, bem como recomendações para que, em conjunto com as Equipas Técnicas Regionais e com todas as CPCJ, possamos responder aos desafios das crianças e jovens que integram o sistema de promoção e proteção, caminhando ao encontro das expectativas, atuais e futuras de todas e todos aqueles e aquelas que trabalham no âmbito da promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens.

I. PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E JOVENS E PREVENÇÃO DO RISCO

Ao longo dos anos, a Comissão Nacional e as CPCJ, contando com o apoio inestimável de muitas Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ), chamaram a si a tarefa relevante de contribuírem para a difusão, em todo o país, de uma cultura de prevenção primária no domínio da promoção dos direitos da criança e jovem.

Esta aposta no trabalho de prevenção tem uma dimensão europeia e internacional e uma dimensão nacional e visa contribuir para que haja cada vez menos crianças e jovens em situação de perigo e a necessitem da intervenção protetiva das CPCJ.

Para o efeito tem sido imprescindível, por um lado, o esforço para fortalecer as comissões de proteção na sua modalidade alargada, visando o cumprimento das competências que lhes confere a LPCJP no seu artigo 18.º: “à comissão alargada compete desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem” e, por outro lado, o crescente apoio e envolvimento das ECMIJ no trabalho preventivo.

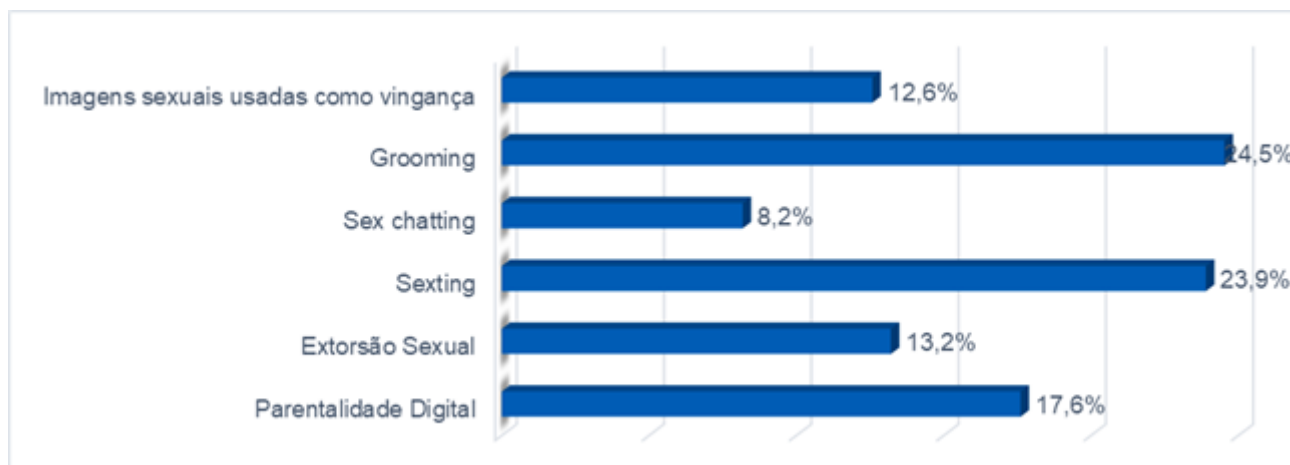
Este esforço tem vindo a dar frutos. Os exemplos de trabalho de prevenção que apresentamos em seguida são apenas uma expressão da multitude de pequenas, médias e grandes iniciativas que decorreram em todo o país ao longo do ano.

A Dimensão Europeia e Internacional

Dia Europeu para a Proteção das Crianças e Jovens contra o Abuso e a Exploração Sexual

No quadro das várias iniciativas que tiveram lugar com o objetivo de assinalar o Dia Europeu para a Proteção das Crianças e Jovens contra o Abuso e a Exploração Sexual - 18 de novembro - cuja temática proposta pelo Conselho da Europa para 2017 recaiu sobre a “Proteção das Crianças contra a exploração sexual e abuso sexual facilitado pelas tecnologias de informação e comunicação”, 78 CPCJ afirmaram ter aderido a esta iniciativa europeia.

Gráfico n.º 1 - Temáticas propostas pelo Conselho da Europa e desenvolvidas pelas CPCJ



Das várias temáticas propostas pelo Conselho da Europa para assinalar o Dia 18 de novembro, as atividades mais dinamizadas, pelas 78 CPCJ que aderiram, relacionam-se com a prevenção do *grooming*¹ e do *sexting*², como se pode constatar no gráfico supra.

Gráfico n.º 2 - Temáticas desenvolvidas no quadro da abordagem global sobre a proteção das crianças contra o abuso e a exploração sexual



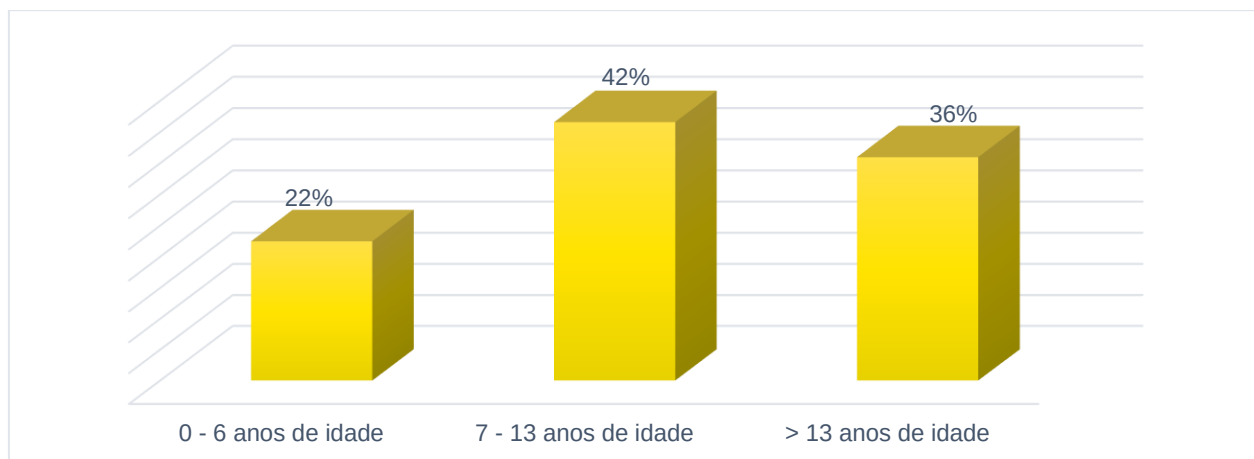
No quadro da abordagem global em matéria de proteção das crianças e jovens contra a exploração sexual e abuso sexual, as CPCJ participantes optaram por promover e disseminar, junto do público-alvo, as várias estratégias de prevenção, bem como as diferentes formas de sinalização e de comunicação, e as formas de identificação de situações de abuso e de exploração sexual de crianças (*vide gráfico supra*).

Algumas CPCJ optaram por celebrar no Dia Europeu de 18 de novembro (22 CPCJ). No entanto, a maior parte destas iniciativas foram, essencialmente, dinamizadas ao longo do mês de novembro (56 CPCJ), tendo envolvido um total de 15.234 participantes.

¹ Grooming refere-se a assédio, aliciamento sexual.

² *Sexting* consiste na partilha, entre crianças e jovens, de vídeos, fotografias ou mensagens de texto inapropriados ou de índole íntima, através da Internet ou por meio de dispositivos móveis, que podem colocar em causa a sua reputação.

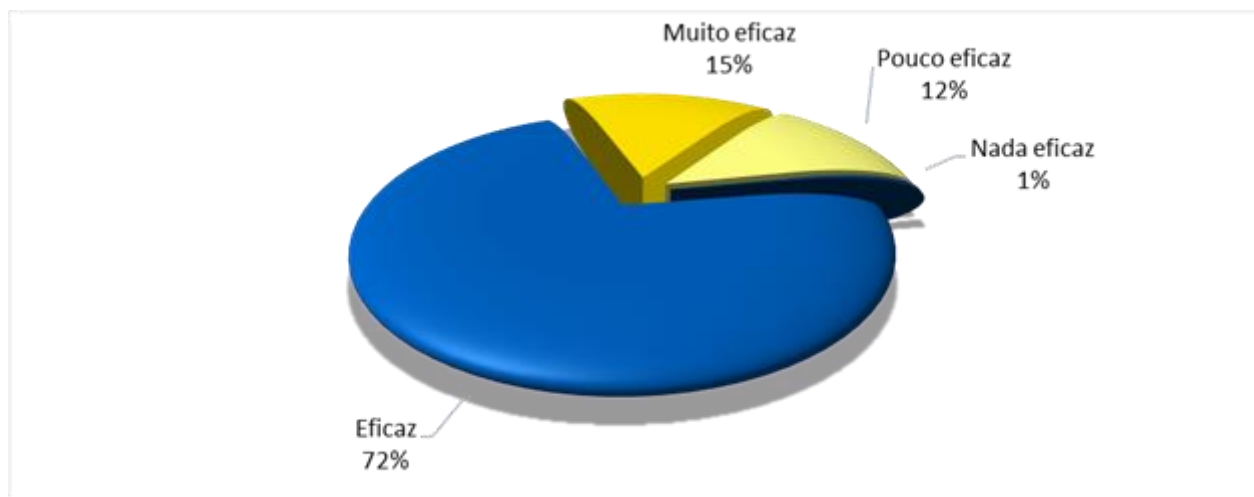
Gráfico n.º 3 – Crianças que participaram, por faixa etária



A maioria das iniciativas desenvolvidas contou com a participação ativa de crianças e jovens, verificando-se uma maior incidência na participação de crianças com a faixa etária entre os 7 e os 13 anos de idade, como se pode observar no gráfico n.º 3.

Considerou-se pertinente reconhecer a importância da existência de um tema proposto pelo Conselho da Europa para assinalar e sensibilizar as pessoas para o Dia Europeu para a Proteção das Crianças e Jovens contra o Abuso e a Exploração Sexual, junto das entidades participantes. Pela leitura do gráfico seguinte, podemos verificar que 72% destas entidades considera eficaz esta modalidade.

Gráfico n.º 4 - Importância de se celebrar o Dia Europeu com uma temática específica anual



Houve 78 CPCJ que deram nota da preferência pela inclusão da celebração deste Dia Europeu (18 de novembro) no âmbito da comemoração do aniversário da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, que tem lugar a 20 de novembro, sugerindo uma maior eficácia e rentabilização de recursos e meios.

Outras consideraram que, de modo a desenvolver um bom trabalho sobre uma temática proposta, dirigida a um determinado público alvo, a execução dessa iniciativa deveria decorrer ao longo de todo o ano, por forma

a atingir o impacto desejado. Várias CPCJ referiram a necessidade de um maior envolvimento da Comissão Nacional, quer na elaboração de materiais quer na dinamização e apoio à celebração deste Dia Europeu.

Neste contexto, sublinha-se o facto da maior parte das entidades (51%) entender que a Comissão Nacional poderia ter outro tipo de envolvimento na celebração do Dia Europeu. Ficou, igualmente, claro que as CPCJ consideram que o próprio Conselho da Europa poderia contribuir para esse papel mais ativo e dinamizador na abordagem desta iniciativa a nível nacional (66%).

Das 96 sugestões apresentadas pelas CPCJ sobre o modo como o Conselho da Europa poderia dinamizar estas comemorações, destacamos as seguintes propostas:

Gráfico n.º 5 - Sugestões de melhoria do contributo do Conselho da Europa para a celebração do Dia Europeu a nível nacional

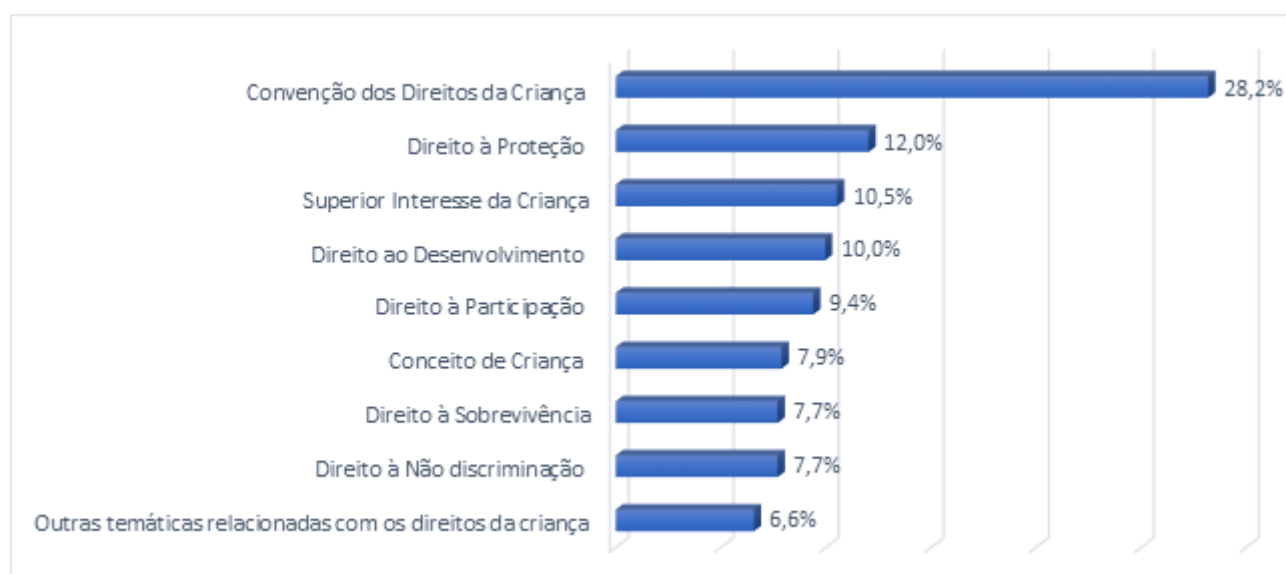


Celebração da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (CDC) - 20 de novembro:

Na esteira do Dia Europeu, seguiu-se a celebração do 28º aniversário da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, a qual teve uma adesão bastante significativa por parte das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, 60% (184 CPCJ).

Com efeito, esta comemoração foi assinalada com inúmeras atividades desenvolvidas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens.

Gráfico n.º 6 - Levantamento das atividades para a celebração do aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança (20 novembro)



Como se pode observar no gráfico anterior, na celebração do aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, a maioria das atividades desenvolvidas pelas CPCJ incidiu sobre a abordagem da Convenção no seu todo (28,2%), seguida de atividades dirigidas ao Direito à Proteção (12%), ao Superior Interesse da Criança (10,5%), ao Direito ao Desenvolvimento (10%), ao Direito à Participação (9,4%), ao conceito de “criança” (7,9%), ao Direito à Sobrevivência (7,7%), ao Direito à não Discriminação (7,7%), e a outras temáticas relacionadas com os Direitos da Criança (6,6%).

Gráfico n.º 7 - Tipologia de iniciativas desenvolvidas



O gráfico anterior representa as iniciativas desenvolvidas pelas 184 CPCJ agrupadas por tipologia. Todas as temáticas, quer as desenvolvidas no quadro da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança quer as que se relacionam com estes direitos, concentraram-se na realização de sessões de sensibilização (24,6%), seguidas de exposições temáticas, exibições de filmes e concursos de desenho.

A realização destas iniciativas de celebração da Convenção, concentrou-se sobretudo no dia 20 de novembro (42%), tendo as restantes atividades sido distribuídas entre o mês de novembro (33%) e outras datas (25%).

Gráfico n.º 8 - Participação ativa de crianças

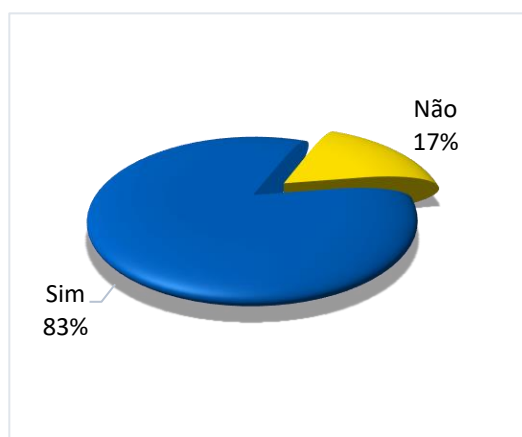
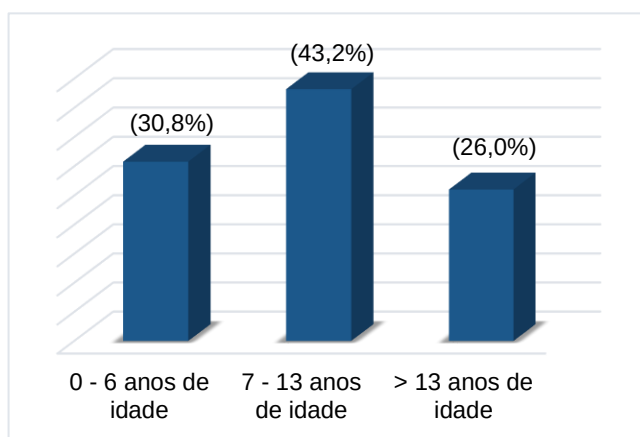


Gráfico n.º 9 - Distribuição por faixas etárias



Conforme se pode ver nos gráficos anteriores, as atividades desenvolvidas pelas diversas CPCJ contaram com uma expressiva participação das crianças (83%) e a faixa etária predominante foi dos 7 aos 13 anos de idade, seguida da faixa dos 0 aos 6 anos.

Quando questionadas as CPCJ se considerariam mais proveitoso a existência de uma temática específica a ser desenvolvida cada ano na celebração da Convenção dos Direitos da Criança (CDC), a maioria (77%) respondeu que sim.

Gráfico n.º 10 - Conhecimento "Estendal dos Direitos"

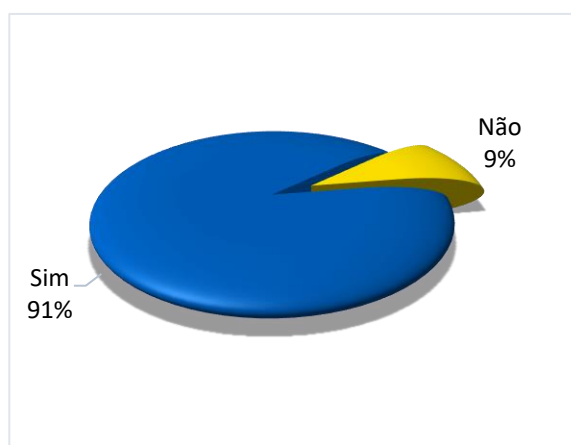
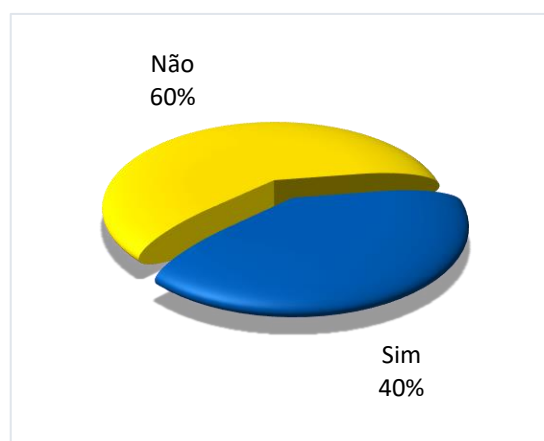
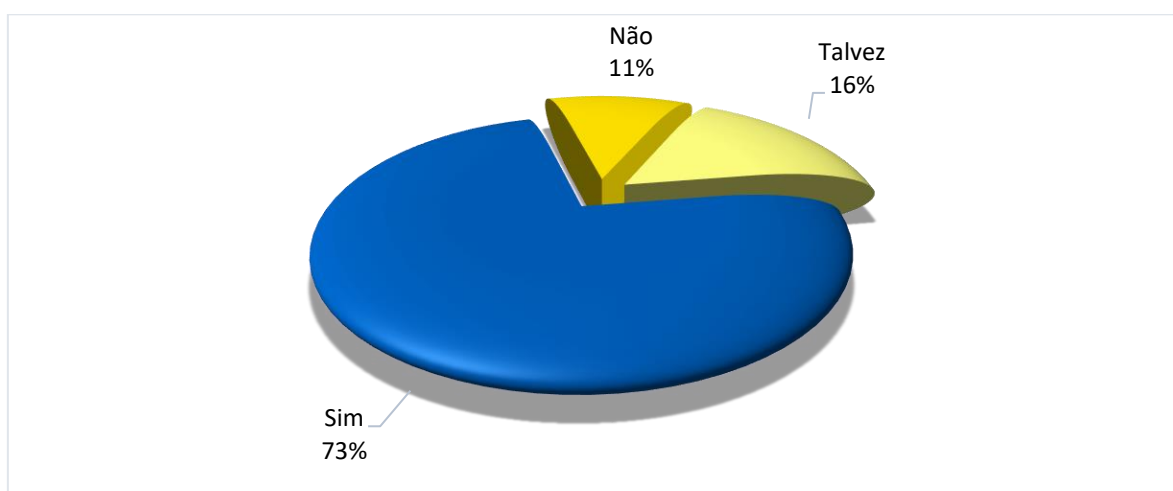


Gráfico n.º 11 - Adesão



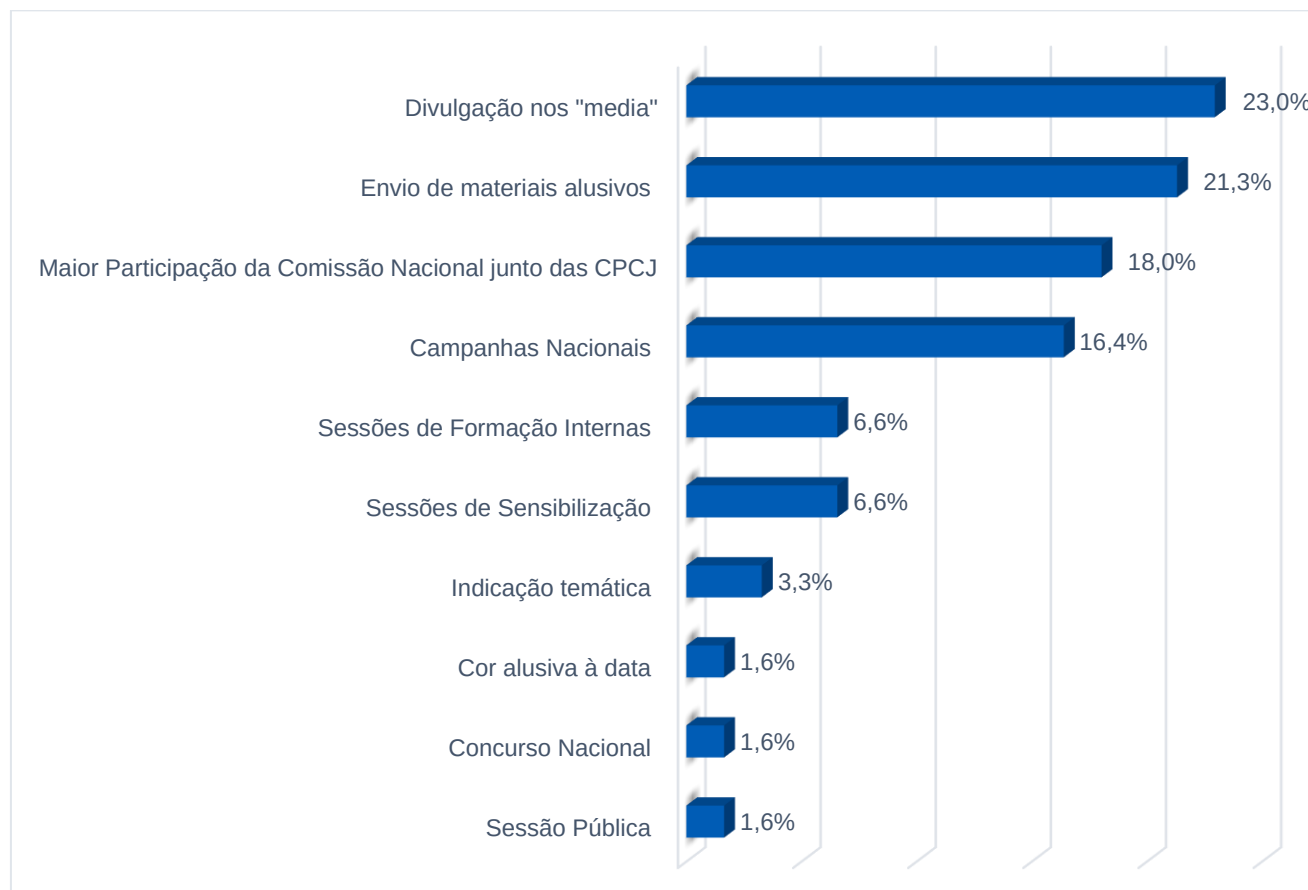
Questionadas se conheciam a Campanha Nacional comemorativa do aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança intitulada "Estendal dos Direitos", 91% das CPCJ afirmou conhecer, tendo 40% aderido a esta iniciativa.

Gráfico n.º 12 - Envolvimento das organizações e comunidade no âmbito da campanha nacional "Estendal dos Direitos"



Das CPCJ que dinamizaram o dia 20 de novembro através da Campanha Nacional “Estendal dos Direitos”, 73% consideraram ter conseguido envolver as organizações e comunidade do seu município, 11% consideram não o ter conseguido alcançar.

Gráfico n.º 13 - Sugestões de iniciativas apresentadas pelas CPCJ a serem promovidas pela Comissão Nacional



Considerando as sugestões apresentadas por 53% das CPCJ, podemos constatar que a maior percentagem de sugestões apresentadas pelas CPCJ realça a importância para um papel mais ativo a ser desempenhado pela Comissão Nacional, de maior divulgação das várias iniciativas desenvolvidas ao nível dos *media* (23%), seguida da necessidade sentida por uma maior e mais atempada distribuição de materiais alusivos à data (21%).

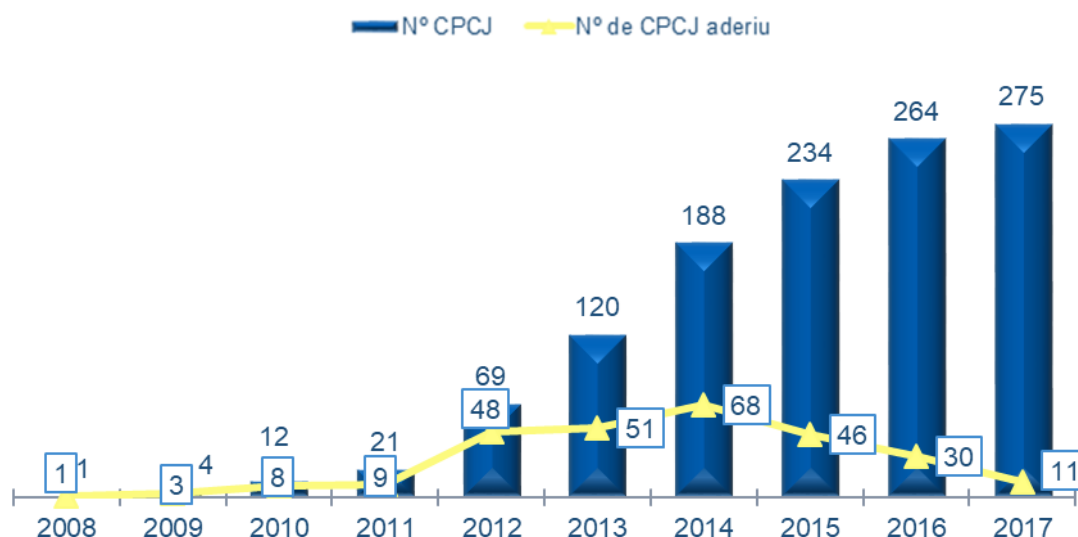
Configura-se pertinente assinalar a necessidade sentida por um apoio de proximidade maior entre a Comissão Nacional e as CPCJ (18%), bem como a necessidade de formação interna (6,6%) muito embora a sua expressividade seja menor. Em termos de iniciativas é de realçar o apelo à realização de “Campanhas Nacionais” (16%) e de “Sessões de Sensibilização” (6%).

Balanço do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância (MPMTI)

No mês de abril, a Comissão Nacional promove a campanha do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância (MPMTI) junto de todas as CPCJ do território nacional. Este projeto iniciou-se em 2008 no Município de Lisboa em parceria com diversas entidades públicas e privadas, nomeadamente a Câmara Municipal de Lisboa e a Associação de Mulheres Contra a Violência.

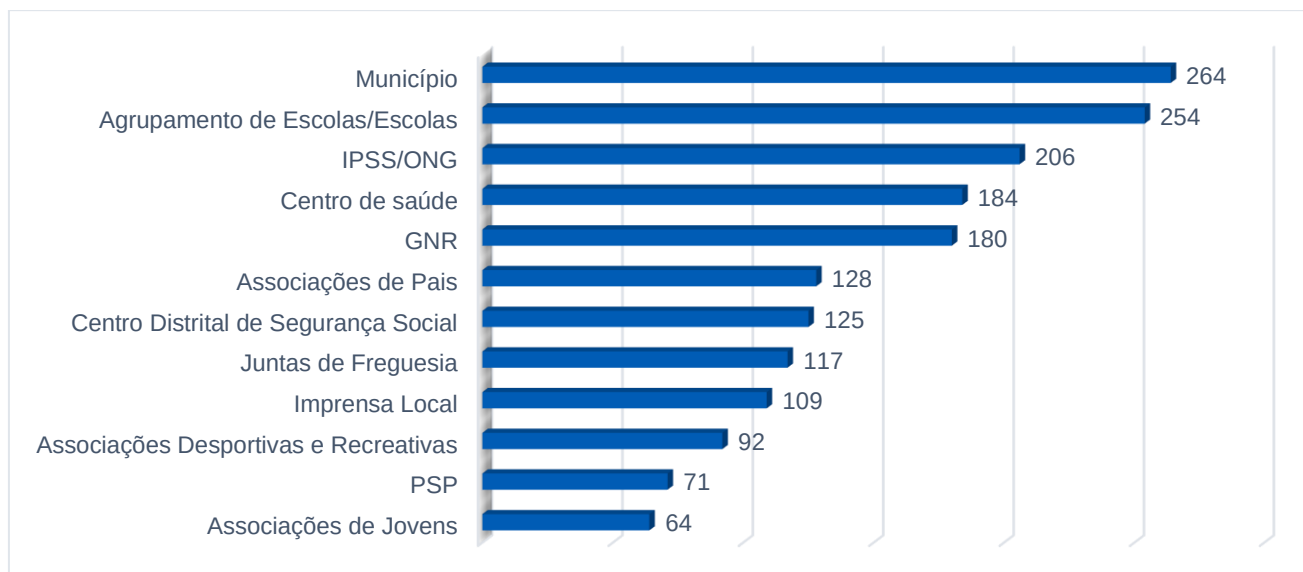
As CPCJ estão envolvidas na campanha do MPMTI desde 2008, como se verifica no gráfico seguinte. 2012 é o ano a partir do qual se observa um aumento significativo de adesão à iniciativa, até esta atingir a sua atual dimensão nacional.

Gráfico n.º 14 - Número de CPCJ que promovem e aderem ao MPMTI por anos



No ano em avaliação, 89% das CPCJ, a nível nacional, aderiram e dinamizaram atividades ao longo do mês de abril, nas respetivas comunidades, em articulação com as demais entidades locais, tal como espelha o gráfico seguinte.

Gráfico n.º 15 - Principais entidades envolvidas na dinamização do MPMTI por tipo de entidade

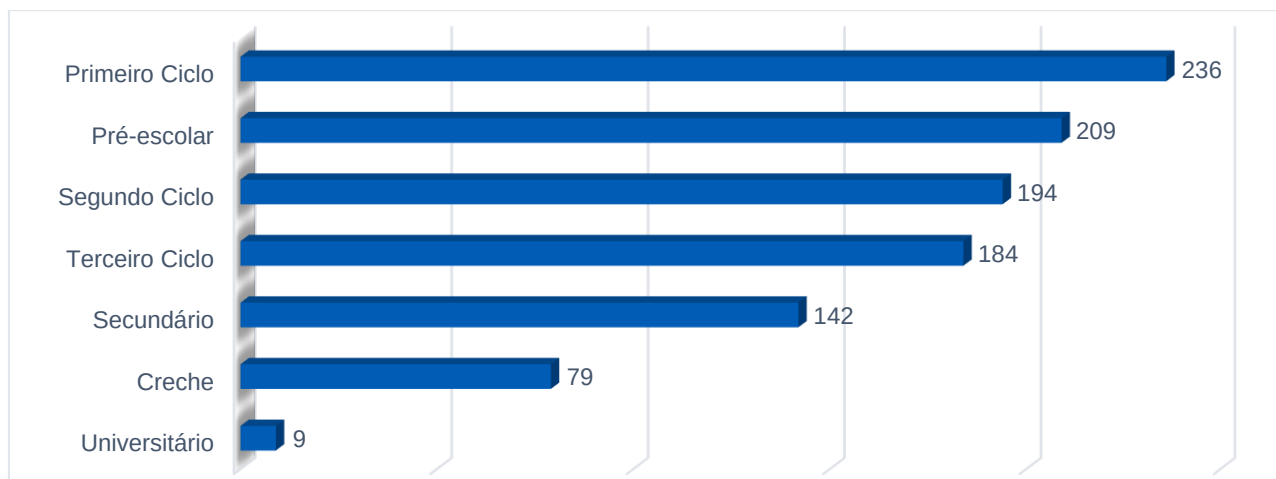


A dinamização das atividades e iniciativas no âmbito do MPMTI contou com a participação de 2 096 entidades a nível nacional. Por ordem decrescente de número de entidades envolvidas destacam-se os municípios, os agrupamentos escolares, as IPSS e os centros de saúde/hospitais, que representam, 43,3% do total das entidades participantes.

Respondendo ao artigo 7.º da LPCJP “(...) todas as Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ) devem no âmbito das suas atribuições, promover ações de prevenção primária e secundária (...)”, a campanha do MPMTI apresenta resultados positivos e reveladores da capacidade de dinamização das CPCJ, bem como de investimento na mobilização das ECMIJ, na esfera da promoção dos direitos da criança e da prevenção.

Não obstante a participação das entidades acima mencionadas, os estabelecimentos de ensino assumem especial relevância por desenvolverem atividades diretamente com as crianças e jovens. Em 2017, 254 CPCJ referiram a participação dos mesmos no MPMTI.

Gráfico n.º 16 – Participação dos estabelecimentos de ensino por graus de ensino (CPCJ)



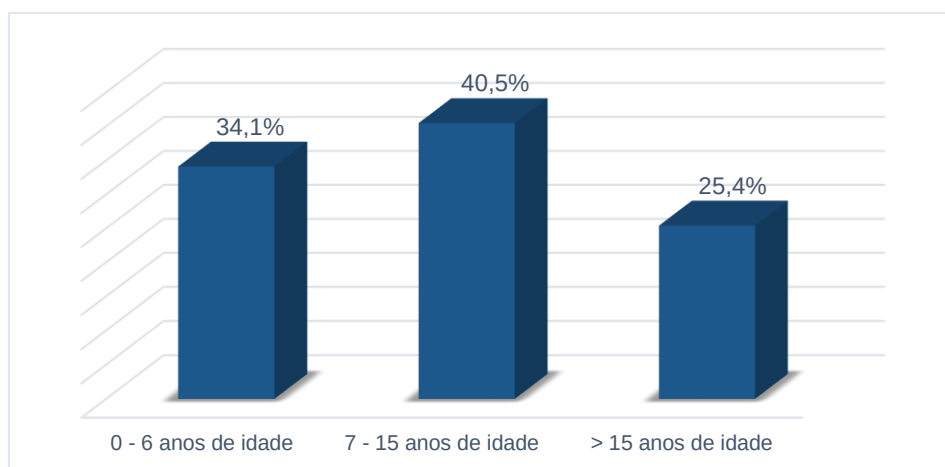
Das 254 CPCJ que solicitaram a colaboração dos agrupamentos de escolas, e considerando o grau de ensino das mesmas, verifica-se uma maior participação de alunas/os do 1.º Ciclo do Ensino Básico, seguindo-se as crianças que frequentam o ensino pré-escolar, com 209 CPCJ a referirem a sua participação.

A riqueza do MPMTI está no apelo à dinamização da iniciativa local, promovendo o combate à violência contra as crianças e jovens.

A campanha e as atividades desenvolvidas no âmbito do MPMTI integram, para a maioria das CPCJ, outros projetos e programas.

Assim, foi possível constatar que 205 CPCJ têm ações de divulgação da sua atividade dirigidas a entidades nelas representadas; 165 têm ações de divulgação da sua atividade dirigidas a entidades existentes na comunidade e não representadas na CPCJ; 141 têm participação em ações/atividades promovidas por outras entidades; 70 integram outros Planos existentes no concelho; 46 fazem parte do Projeto “Tecer a Prevenção” e 24 CPCJ integram o Plano Municipal contra a Violência Doméstica.

Gráfico n.º 17 - Caracterização por idade das crianças e jovens que participaram



Para concluir, é importante salientar o grande envolvimento de crianças e jovens nas iniciativas promovidas pelas 256 CPCJ que realizaram ações que contaram com a participação ativa de crianças, e que está patente no gráfico apresentado supra.

A Dimensão Nacional

Projeto "Tecer a Prevenção"

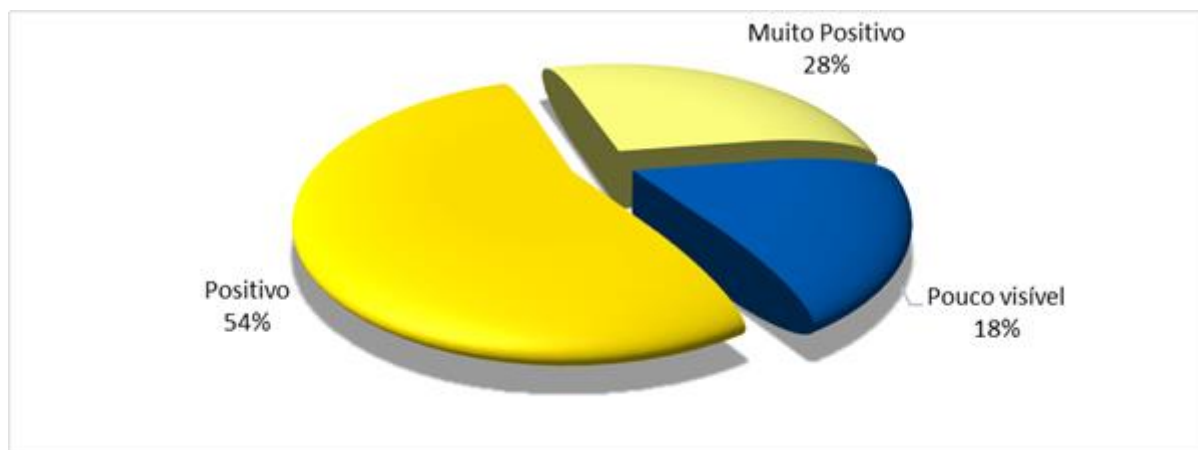
No apoio à parentalidade, nas vertentes preventiva e reparadora, justifica-se a aplicação de projetos locais de intervenção comunitária, alicerçados num profundo conhecimento da realidade infantojuvenil concelhia, traduzido num diagnóstico local, elaborado pela CPCJ em conjunto com as ECMIJ, através do qual se identificam as problemáticas dominantes sobre as quais é necessária uma intervenção de cariz preventivo, traduzida num Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens (PLPPDCJ) do concelho.

O projeto "Tecer a Prevenção" tem a sua origem na consciência desta necessidade por parte, não só das CPCJ, como de todas as ECMIJ que intervêm com famílias e com crianças e jovens.

A metodologia do projeto "Tecer a Prevenção" garante a intencionalidade preventiva constante, traduzida em atividades programadas, monitorizadas e avaliadas, com o intuito de mobilizar toda a comunidade. Aderiram ao projeto 113 CPCJ.

No que refere à natureza do impacto de adesão ao projeto "Tecer a Prevenção", das 94 CPCJ que se encontram em fase de o poder avaliar, (54%) consideram que este teve um impacto positivo e 28% destacam-no como muito positivo, o que evidencia o seu reconhecimento e fundamenta a sua continuidade.

Gráfico n.º 18 - Natureza do impacto de adesão ao projeto "Tecer a Prevenção"



Com base em contactos recentes com as CPCJ (2018), verifica-se a vontade em conhecer e aprofundar o projeto "Tecer a Prevenção", na sua metodologia de planeamento estratégico local e de aderir ao projeto.

Nas CPCJ que já estão a aplicar o projeto, ao nível do Plano Local, constata-se a necessidade sentida em desenvolver uma possível 2ª geração do "Tecer a Prevenção", com o enfoque nas questões da parentalidade.

II. CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS ACOMPANHADAS/OS

A CNPDPCJ considera o presente relatório, nomeadamente através deste capítulo, um instrumento útil em dois vetores fundamentais:

- i. proporcionar uma avaliação da atividade das CPCJ em função da sua adequabilidade às características das crianças e jovens relativamente às quais foi chamada a intervir.
- ii. permitir, se necessário, reajustar, redirecionar e redimensionar a sua atuação em função da análise e avaliação feitas nos termos referidos na alínea anterior, bem como nos demais capítulos que neste relatório contribuem para este objetivo.

As crianças e jovens deste universo de intervenção surgem caracterizadas/os relativamente a situações de incapacidade ou deficiência, à nacionalidade, ao seu enquadramento socioeducativo e à sua situação escolar, nomeadamente quanto à tipologia de ensino frequentado. Surgem também caracterizadas/os relativamente ao respetivo escalão etário e sexo, numa perspetiva comparativa em relação ao período homólogo do ano anterior.

Com base na informação recolhida procura-se ainda caracterizar os agregados familiares a que pertencem as crianças e jovens.

Caracterização das crianças e jovens por sexo e idade

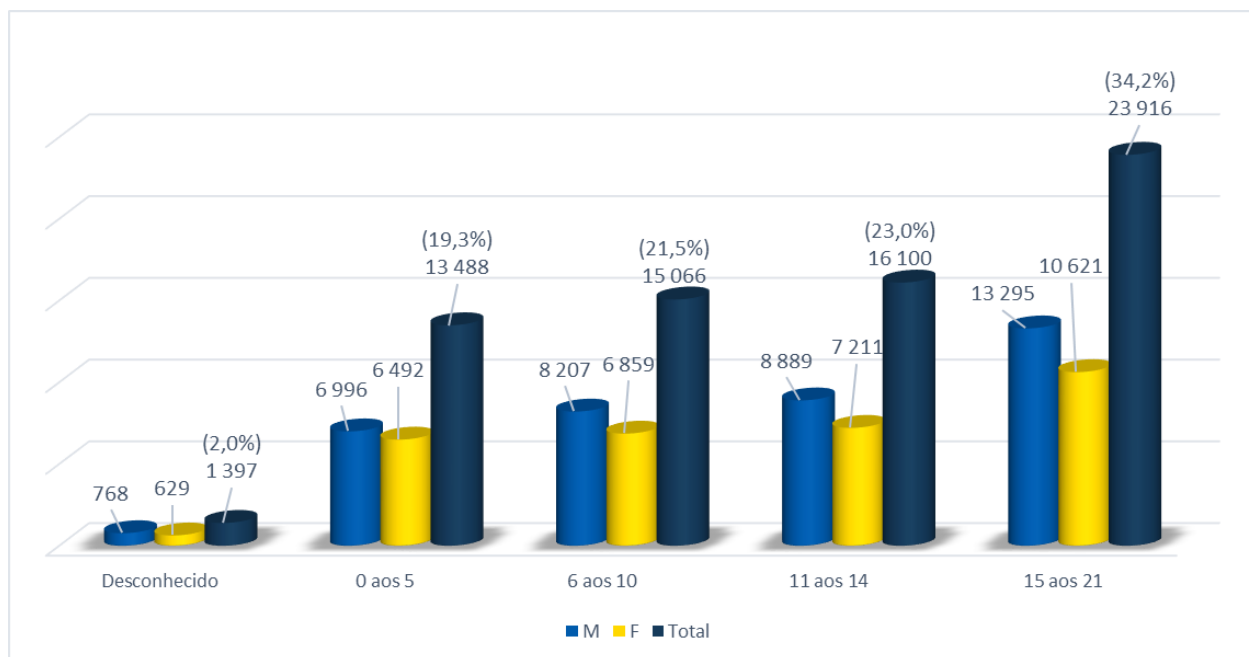
As CPCJ, em 2017, acompanharam um total de 69.967 crianças e jovens, tendo obtido informação referente a 98% destas crianças e jovens.

Das 68 570 crianças e jovens caracterizadas/os em relação à idade, a maioria (34,2%) são da faixa dos 15 aos 21 anos (13 295 do sexo masculino e 10 621 do sexo feminino), seguindo-se a faixa dos 11 aos 14 anos, de seguida a faixa dos 6 aos 10 anos e, por último, dos 0 aos 5 anos, correspondente a 19,3%.

No total das crianças e jovens acompanhadas/os pelas CPCJ, mantém-se a prevalência do sexo masculino (54,5%, 38 155) comparativamente com 45,5% (31 812) o sexo feminino.

Esta prevalência de sexo confirma-se também em todos os escalões etários se comparados com os números correspondentes às crianças e jovens do sexo feminino pertencentes aos mesmos.

Gráfico n.º 19 - Distribuição das crianças e jovens acompanhadas/os, por sexo e faixa etária



Atendendo à particular vulnerabilidade das crianças mais jovens, considerou-se relevante assinalar que, das 13 488 crianças com menos de 5 anos, 46,1% (correspondente a 6 223 crianças) tinham idades compreendidas entre os 0 e os 2 anos.

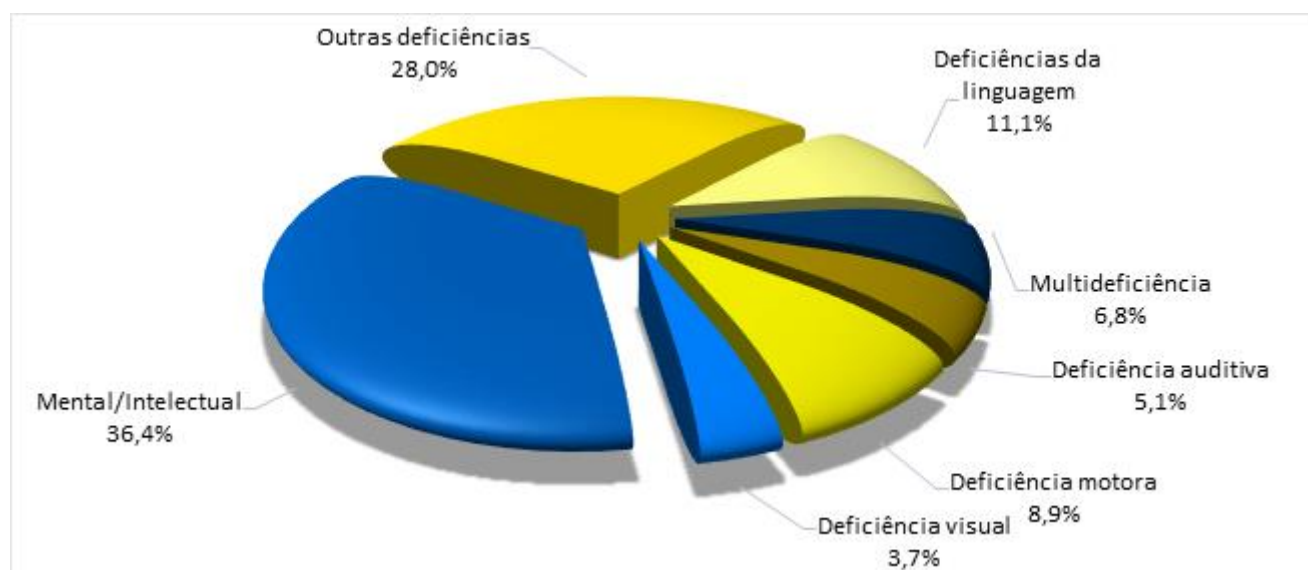
Esta informação estatística deve merecer toda a atenção, atendendo a que estas crianças, em muitos casos não adquirindo ainda competências verbais e, tendo uma idade que as torna quase totalmente dependentes dos pais e/ou cuidadores, carecem de uma proteção acrescida da sociedade civil e das entidades competentes.

Crianças e Jovens com deficiência ou incapacidade

Atender à caracterização das crianças e jovens acompanhadas pelas CPCJ, em 2017, relativamente às quais foi identificado algum tipo de deficiência ou incapacidade deve, na perspetiva da Comissão Nacional, merecer uma atenção particular. Das crianças acompanhadas pelas CPCJ no referido ano, 867 foram identificadas como tendo algum tipo de deficiência ou incapacidade.

Das 867 crianças e jovens com deficiência ou incapacidade, 569 corresponderam a processos transitados de anos anteriores, tendo permanecido em 2017 abertos por necessidade de continuação da proteção da criança ou jovem. 298 foram processos novos (correspondente a 212 instaurados pela primeira vez e a 86 processos reabertos). Considera-se que será relevante desencadear uma análise das situações que estiveram na origem da reabertura de processos no sentido de procurar identificar eventuais fatores potenciadores de reincidência de perigo para estas crianças e jovens.

Gráfico n.º 20 – Número das principais situações de deficiência ou incapacidade identificadas



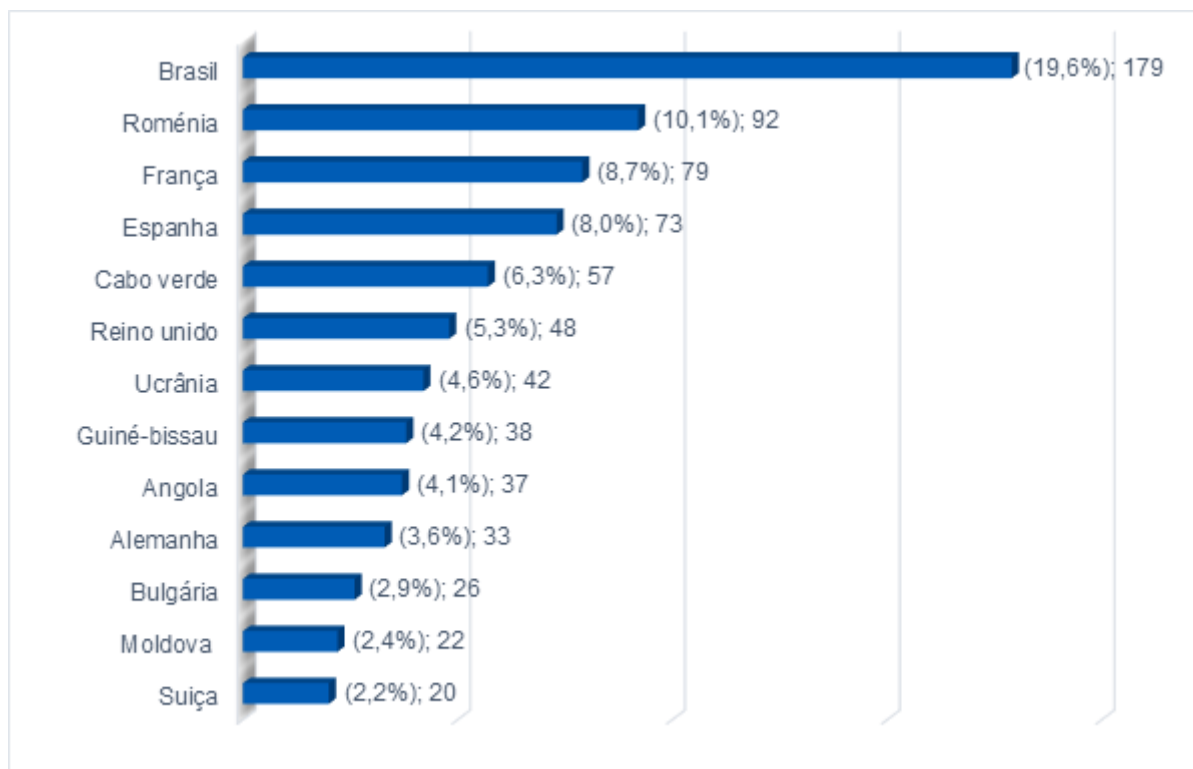
Importa ainda assinalar que as situações de crianças e jovens com deficiência de linguagem têm a terceira percentagem mais elevada de processos acompanhados (11,1%), seguidas das crianças e jovens com deficiência motora (8,9%) e das crianças e jovens com multideficiência (6,8%).

Por conseguinte, importa considerar a necessidade de potenciar a realização de ações de sensibilização e de formação direccionadas para a prevenção da vitimização destas crianças e jovens, desencadeando a necessária, atempada e adequada proteção dos seus direitos.

Nacionalidade das crianças e jovens

Relativamente à caracterização das crianças e jovens acompanhadas/os pelas CPCJ em 2017 em função da respetiva nacionalidade, de acordo com os dados disponíveis verifica-se que 57 385 (98,7%) apresentam nacionalidade portuguesa e 746 (1,3%) apresentam outras nacionalidades.

Gráfico nº 21 - Crianças e jovens das nacionalidades mais representadas

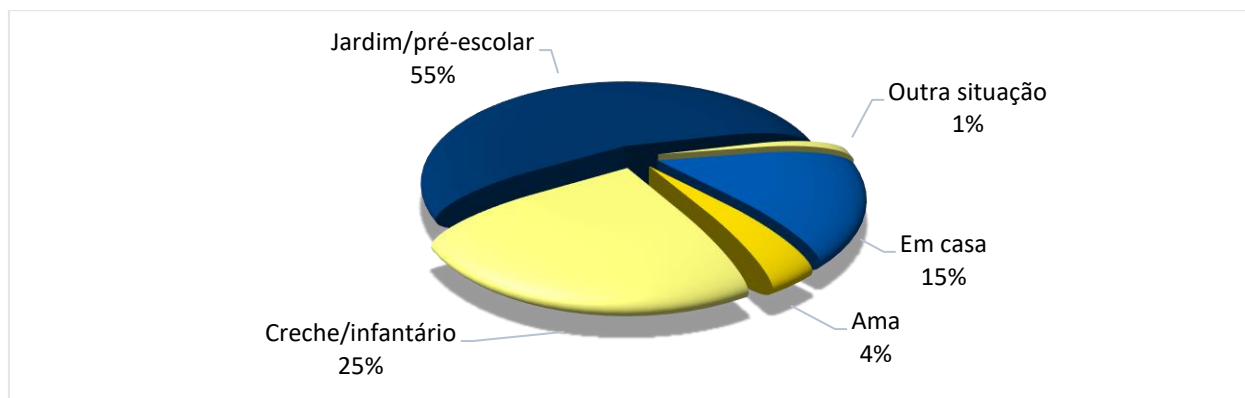


No universo das crianças e jovens de nacionalidade estrangeira, as nacionalidades brasileira, romena, francesa e espanhola são as quatro com mais crianças e jovens acompanhadas/os pelas CPCJ.

Escolaridade das crianças e jovens

A caracterização escolar encontra-se dividida entre as crianças com menos de 6 anos (enquadramento socioeducativo) e as crianças e jovens com idade para frequentarem a escolaridade obrigatória, com seis ou mais anos.

Gráfico n.º 22 - Caracterização por enquadramento socioeducativo das crianças até à idade escolar

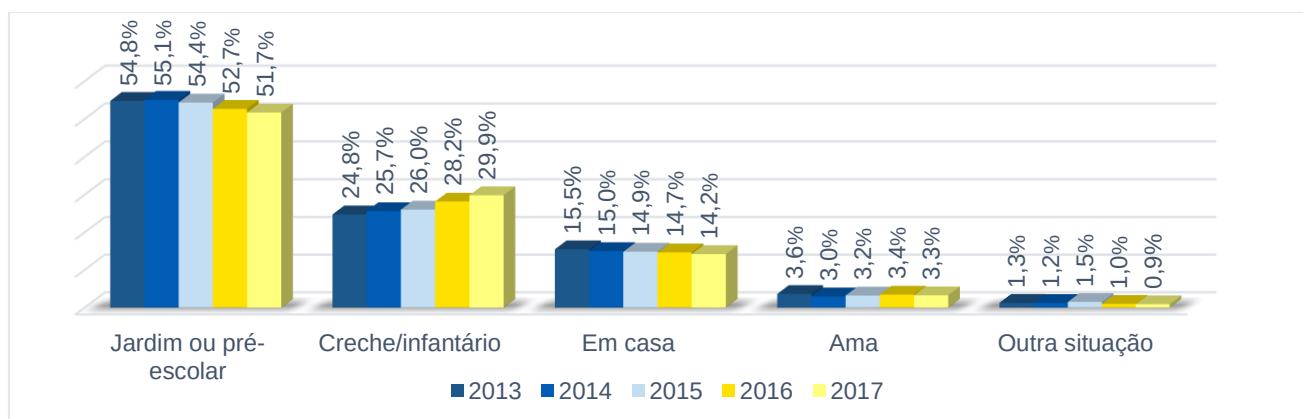


Quanto à caracterização das crianças em função do enquadramento socioeducativo, das 13 488 crianças até à idade escolar (dos 0 aos 5 anos), foi obtida informação relativa a 4 185 crianças.

Assim, de acordo com os dados recolhidos e conforme o gráfico, 55% das crianças da referida faixa etária frequentam estabelecimentos do Jardim de Infância ou do pré-escolar, 25% encontram-se em creches, 15% em casa com a família e 4% com ama.

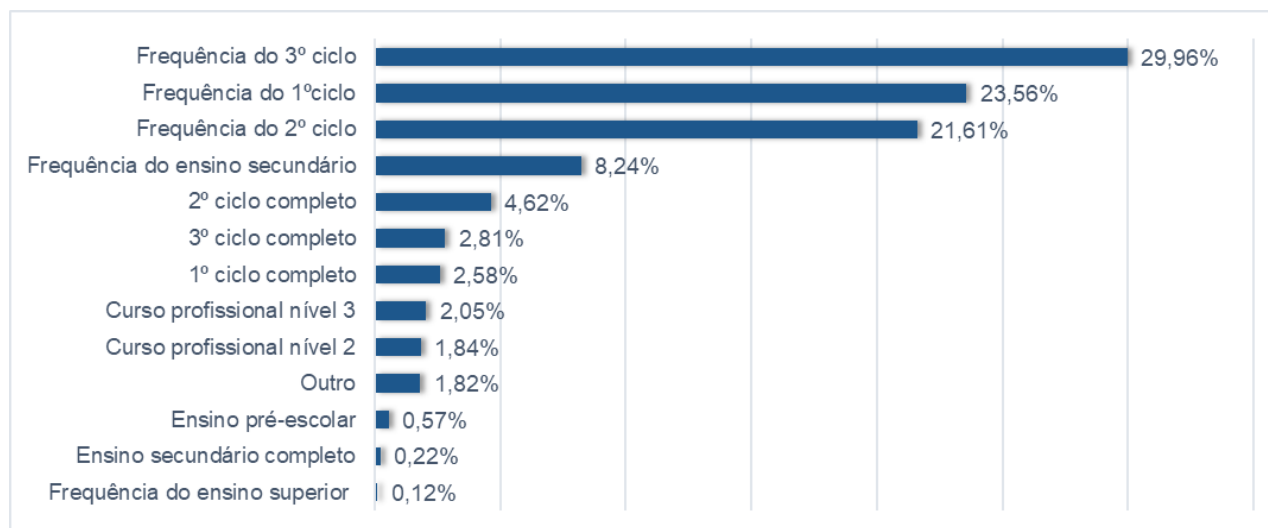
Da leitura destes dados, importa destacar a integração das crianças em equipamentos educativos que, pelas suas características, poderão desempenhar um papel importante enquanto contexto protetor.

Gráfico n.º 23 - Caracterização das crianças até aos 5 anos por enquadramento socioeducativo entre 2013 e 2017



Numa perspetiva comparativa, e de acordo com o gráfico, pode verificar-se que, entre 2013 e 2017, tem havido um aumento da frequência da creche/infantário, acompanhada de uma descida ao nível do Jardim de Infância ou pré-escolar, assim como das crianças que permanecem em casa.

Gráfico n.º 24 - Caracterização da situação escolar das crianças e jovens acompanhadas/os



No que se refere à caracterização de crianças e jovens em idade escolar³, em 2017 foi possível às CPCJ caracterizar, quanto à respetiva situação escolar, um total de 19 659 crianças e jovens correspondentes a 35,7% do universo (55 082).

Conforme se constata, a percentagem mais elevada do total de processos corresponde a 30% dos mesmos e reporta-se a jovens com frequência ao nível do 3º ciclo (5 890), seguida das crianças com frequência do 1º ciclo (4 632) e, em terceiro lugar, crianças e jovens com frequência do 2º ciclo (4 248). Por último, verifica-se uma descida acentuada de alunos relativamente à frequência do ensino secundário, correspondente a 8,2% (1 619).

Quanto à tipologia de ensino frequentado, e de acordo com os dados recolhidos, 2% do total de processos caracterizados referem-se a jovens em situação do curso profissional de nível 3 (correspondendo a 403 processos) e 1,8% em situação de curso profissional de nível 2 (correspondendo a 362 processos).

No que respeita ao ensino superior, atendendo ao período de idade abrangido no presente relatório (jovens até aos 21 anos), apenas estão contabilizados os processos relativos a estudantes em situação de frequência do ensino superior (24), correspondendo estes a 0,1% do total dos processos.

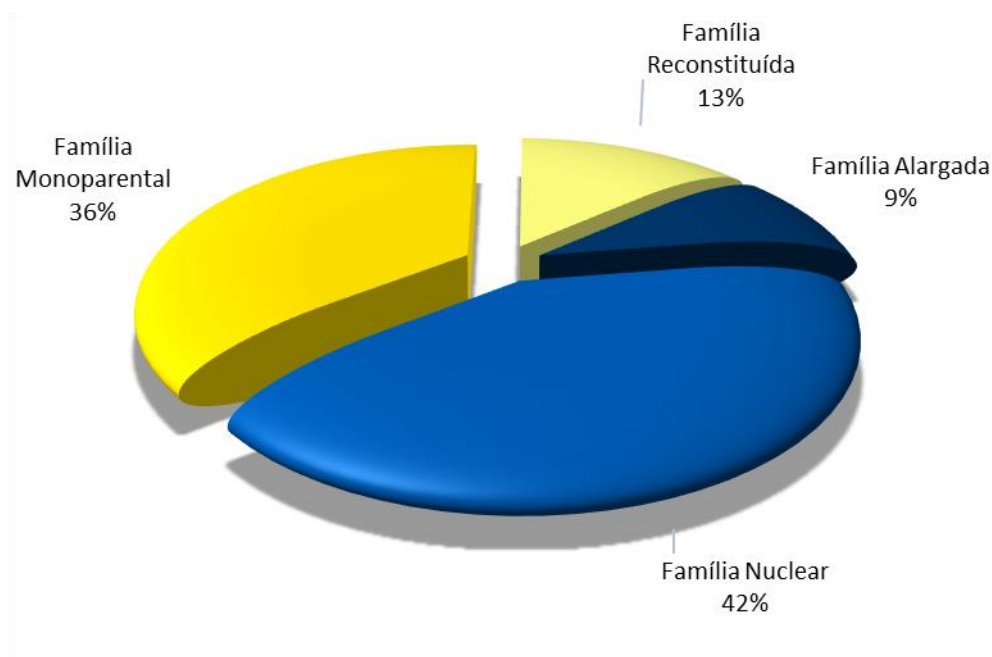
Breve caracterização dos agregados familiares

Neste ponto procedemos à caracterização dos agregados familiares das crianças e jovens relativamente às/aos quais as CPCJ foram chamadas a intervir e sobre as/os quais produziram um diagnóstico. Em 2017 as CPCJ

³ Refere-se a crianças com 6 anos de idade ou mais. No caso do presente Relatório, nos termos da legislação já referida e aplicada à data, inclui jovens até aos 21 anos.

obtiveram informação sobre os agregados familiares de 25 217 das crianças e jovens que tinham diagnóstico efetuado.

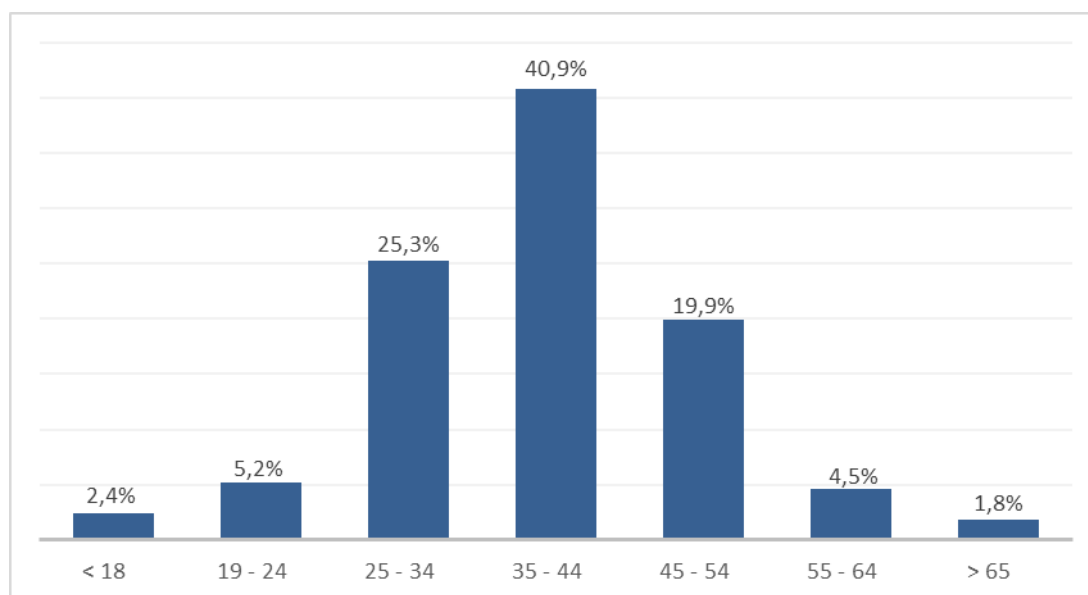
Gráfico n.º 25 - Caracterização do tipo de agregado familiar das crianças e jovens acompanhadas/os



O gráfico anterior apresenta a caracterização dos tipos de agregado familiar com quem as crianças e jovens viviam em 2017.

Verificam-se oscilações muito pequenas relativamente aos últimos seis anos. As famílias nucleares, de acordo com a classificação dos Censos 2011, formadas por casal com filhos, representam 42% do total dos agregados. O que sobressai é a elevada percentagem de famílias monoparentais (36%) e de famílias reconstituídas (13%).

Gráfico n.º 26 - Caracterização por grupo etário dos elementos dos agregados familiares



Na análise do gráfico anterior, que caracteriza o grupo etário de 53 168 elementos dos agregados familiares das crianças e jovens acompanhadas/os pelas CPCJ encontra-se no escalão entre os 35 e os 44 anos (40,9%), seguindo-se a faixa etária dos 25 aos 34 anos (25,3%) e, em terceiro lugar, a faixa dos 45 aos 54 anos (19,9 %). A faixa dos maiores de 65 anos (com 1,8%) e a dos menores de 18 anos (2,4%) são as que apresentam percentagens mais baixas de frequência. Saliente-se que no escalão das/os jovens com menos de 18 anos existe uma percentagem (1,6%) preocupante de cuidadores/as que têm menos de 15 anos de idade.

A tabela seguinte apresenta a caracterização dos agregados familiares em função do nível de escolaridade dos cuidadores das crianças e jovens ao longo dos últimos 6 anos.

TABELA N.º 1 - EVOLUÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE CUIDADORES (2012-2017)

Grau de escolaridade	2012	2013	2014	2015	2016	2017
S/ Escolaridade	1,9%	1,6%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Sabe ler e Escrever/Outros	5,4%	5,0%	5,3%	5,4%	4,6%	5,5%
1º Ciclo Completo	28,1%	26,4%	26,6%	23,1%	22,1%	19,0%
2º Ciclo Completo	28,3%	26,2%	27,4%	27,6%	26,1%	27,0%
3º Ciclo Completo	19,5%	20,9%	21,6%	22,3%	22,8%	26,9%
Ensino Secundário	11,6%	14,0%	13,0%	14,5%	17,1%	12,9%
Bacharelato/ Curso Superior	4,3%	5,0%	5,4%	6,2%	6,9%	8,0%
Curso Formação Profissional	0,8%	1,0%	0,7%	0,9%	0,5%	0,7%

É evidenciada uma descida muito significativa dos elementos sem escolaridade. No entanto, os cuidadores que apenas sabem ler ou escrever continuam a representar, nos últimos anos, valores na ordem dos 5 pontos percentuais. Saliente-se ainda, em termos de nível de escolaridade, a dos elementos com bacharelato ou curso superior que, desde 2012, têm vindo a subir todos os anos, passando de 4,3% no referido ano, a 8% em 2017. O nível de escolaridade, com valores percentuais mais elevados é o dos elementos do agregado com o 2º ciclo completo (27%) e, com valores muito próximos, com o 3º ciclo completo (26,9%).

Por último, no que diz respeito aos elementos dos agregados familiares que as CPCJ conseguiram caracterizar quanto ao tipo de rendimento de que dispõem, a maioria corresponde à situação de rendimentos provenientes do trabalho (66,2%), seguida de uma percentagem significativa (15,5%) de pessoas que vivem do rendimento social de inserção e depois, em percentagens bastante reduzidas, as situações correspondentes a outro tipo de prestações sociais ou pensões.

III. A PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS NA PERSPETIVA TERRITORIAL

O volume processual global (VPG) anual representa o total de processos de promoção e proteção acompanhados pelas CPCJ no ano em avaliação, referentes a situações de perigo para crianças e jovens que lhes foram sinalizadas. Este VPG é composto pela soma dos processos abertos em anos anteriores e que, permanecendo ativos, transitaram para o ano considerado e os processos novos, estes englobando os processos instaurados e os reabertos durante o ano 2017.

O arquivamento global corresponde à soma dos processos arquivados liminarmente, com os processos arquivados após o início da intervenção das CPCJ.

A avaliação do trabalho desenvolvido pelas CPCJ tem uma importante dimensão nacional dado que se consideram as tendências de evolução dos valores globais relativos aos processos acompanhados e aos arquivamentos efetuados, durante o ano em análise, bem como ao número de processos que permanecem ativos no fim do ano e irão transitar para o ano seguinte.

Não menos importante é a análise da forma como esses valores se distribuem por CPCJ e evoluem em cada território (regiões autónomas, distritos e concelhos), visto que a avaliação do fluxo processual e das problemáticas subjacentes é essencial para a podermos desenhar e implementar estratégias de promoção e proteção que vão ao encontro das necessidades das CPCJ e dos territórios em que estas se inserem.

Evolução do fluxo processual global

No ano de 2017, as CPCJ acompanharam 71 021 processos, dos quais 31 868 (44,9% do VPG) correspondem a processos que transitaram de anos anteriores e 39 153 (55,1% do VPG) são processos abertos no decurso do ano.

Os processos novos incluem: os processos instaurados (31 229) durante o ano e os processos que são reabertos (7 924), isto é, que dizem respeito a crianças que já tiveram processo(s) anteriores que foram arquivados, após, por várias razões legais, a CPCJ finalizar a sua intervenção.

O número de processos geridos pelas CPCJ não corresponde ao número de crianças que foram seguidas, visto que há crianças que, por terem mudado de área de residência, foram apoiadas no mesmo ano por duas CPCJ. Assim, descontados os processos transferidos por alteração da competência territorial, concluímos que, durante o ano de 2017, as CPCJ foram chamadas a intervir em possíveis situações de perigo junto de 69 967

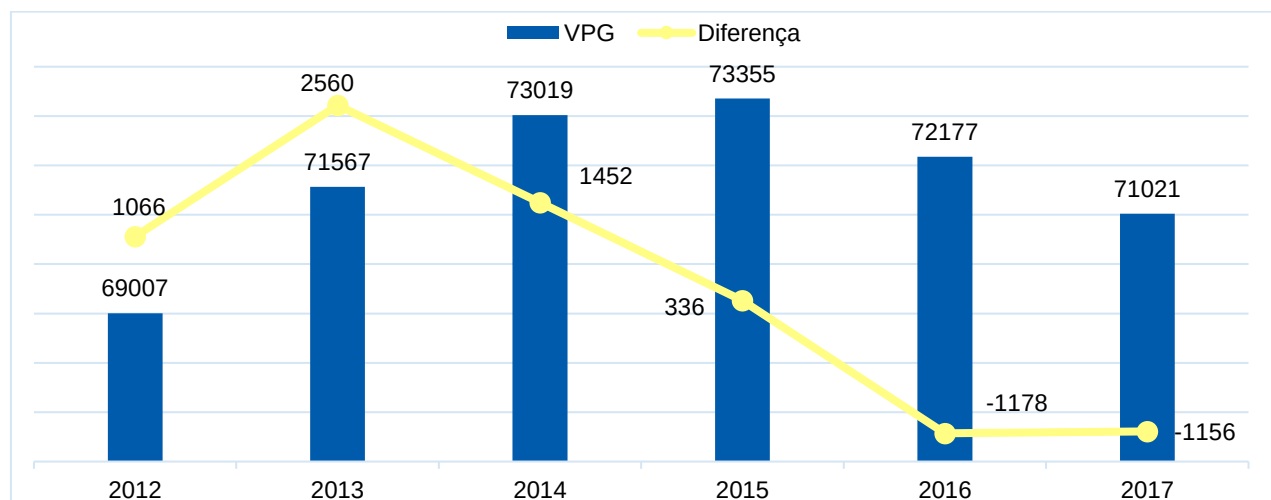
crianças e jovens. Na Tabela Nº 2 podemos verificar a forma como o volume processual global tem evoluído, considerando os últimos seis anos.

TABELA Nº 2 – PROCESSOS ACOMPANHADOS

	Transitados		Instaurados		Reabertos		Total
2012	33605	+	29149	+	6253	=	69007
2013	33821	+	30344	+	7402	=	71567
2014	34670	+	30356	+	7993	=	73019
2015	34627	+	30400	+	8328	=	73355
2016	33354	+	30471	+	8352	=	72177
2017	31868	+	31229	+	7924	=	71021

Constata-se que o número global de processos novos tem vindo a aumentar. No entanto, o número global de processos de crianças e jovens acompanhadas/os teve uma descida de 1,6% em relação ao ano anterior.

Gráfico n.º 27 – Evolução dos processos acompanhados (últimos seis anos)



Esta diminuição do número de crianças e jovens acompanhadas/os, pelo segundo ano consecutivo, vem confirmar que existe, de facto, uma inversão da anterior tendência para o crescimento sistemático das crianças acompanhadas. Contudo, existem mais 330 processos novos do que em 2016.

Do ponto de vista do trabalho específico desenvolvido pelas CPCJ constatamos, ainda pela análise da Tabela Nº 2, que esta diminuição está associada, principalmente, ao decréscimo do número de processos transitados de anos anteriores a partir de 2015.

De facto, enquanto o número de processos novos aumenta em 330, entre 2016 e 2017, o número de processos transitados diminui em 1 273, entre 2015 e 2016, e em 1 486 entre 2016 e 2017.

Esta diminuição do número de processos transitados, verificada nos dois últimos anos, é sequência da publicação da Lei n.º 142/2015 que, com a segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99), e através do seu artigo 7.º reforça as atribuições das ECMIJ quer na prevenção quer na avaliação, diagnóstico e intervenção em situações de perigo e de risco.

Este reforço da capacidade de intervenção das ECMIJ nas situações de perigo, em articulação com as CPCJ, resultou numa reafirmação do princípio da subsidiariedade que, segundo alguns membros das ETR, em determinados casos, veio facilitar o trabalho das CPCJ, traduzindo-se no aumento do número de medidas aplicadas por períodos de 6 meses e de um ano, contribuindo para a redução do número de processos transitados.

Considerando os processos novos, durante o ano em análise, é importante comparar o número de processos reabertos com o seu total.

TABELA N.º 3 – PERCENTAGEM DE PROCESSOS REABERTOS

	Reabertos	Novos	% nos novos
2012	6253	35402	17,7%
2013	7402	37746	19,6%
2014	7993	38349	20,8%
2015	8328	38728	21,5%
2016	8352	37662	22,2%
2017	7924	38099	20,8%

A Tabela nº 3 mostra que, houve uma diminuição de 428 processos reabertos entre 2016 e 2017, que contraria a tendência que se constatou, desde 2008.

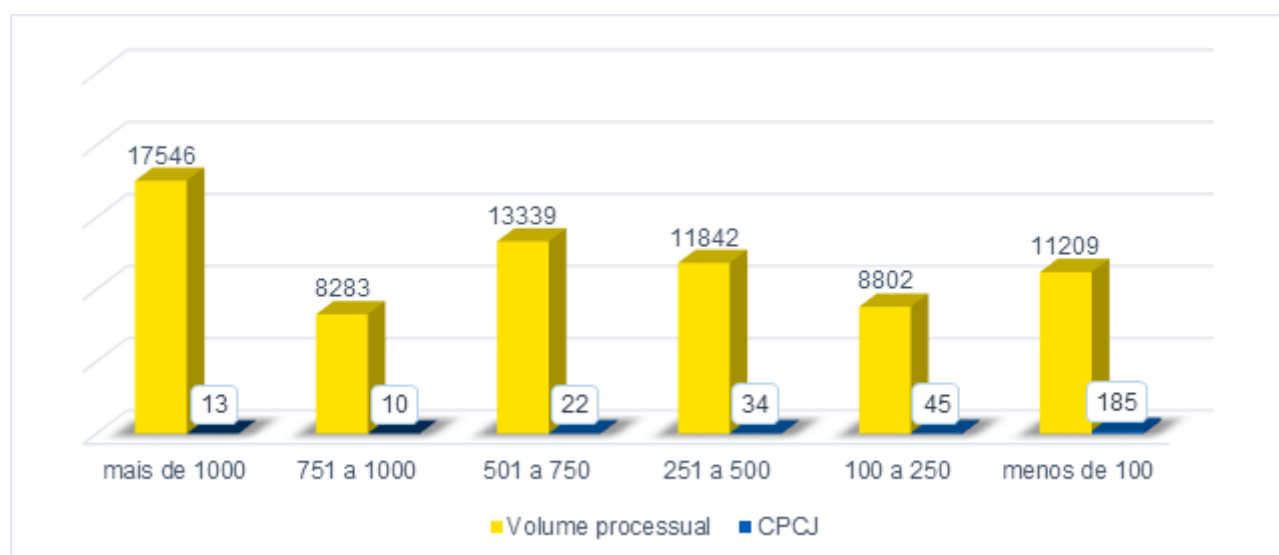
Este é um dado que pode suscitar alguma preocupação, carecendo de uma análise mais fina⁴ e deve merecer a atenção das CPCJ e das próprias ECMIJ a quem compete acompanhar as famílias mais vulneráveis, mesmo após o fim da intervenção das CPCJ na proteção das crianças.

Numa síntese final sobre a evolução do volume processual, constatamos que, para além da confirmação da tendência de diminuição do número de crianças acompanhadas, verificada nos dois últimos anos, também se confirmam as tendências positivas do aumento do número de processos arquivados, bem como a diminuição do número de processos ativos que transitam para o ano seguinte.

Distribuição geográfica do volume processual

Analisado o volume processual global, nos seus diferentes aspetos e tendências evolutivas, é indispensável e muito útil considerar a dimensão territorial do VP, isto é, conhecer a distribuição geográfica das crianças e jovens a que esses processos dizem respeito.

Gráfico n.º 28 - Volume processual (em intervalos) por número de CPCJ



O gráfico anterior mostra a distribuição do volume processual (em intervalos) pelas 309 CPCJ instaladas no território nacional.

Apresenta números muito semelhantes aos verificados em 2016, salientando-se que 185 CPCJ (quase 60% do total de CPCJ) acompanharam menos de 100 processos em 2017. Estes processos representam 15,8% do VP.

⁴ Está em curso um estudo solicitado pela CNPDPCJ, intitulado “Reabertura de Processos: o que significam os números?” Rodrigues, Alexandre, Alvarez&Marques, 2017

As CPCJ que movimentaram mais de 1000 processos são 13, mais uma do que no ano anterior e apenas 4,2% do total. Estas CPCJ movimentaram 24,7% do VP.

Comparando as CPCJ com mais de 500 processos e as CPCJ com menos de 500 processos, verifica-se que as primeiras são 45, ou seja, 14,6% do total de CPCJ movimentam mais de metade (55,1%) do VP. Enquanto que as restantes 264 CPCJ, ou seja 85,4% do total, movimentaram 44,9% do VP.

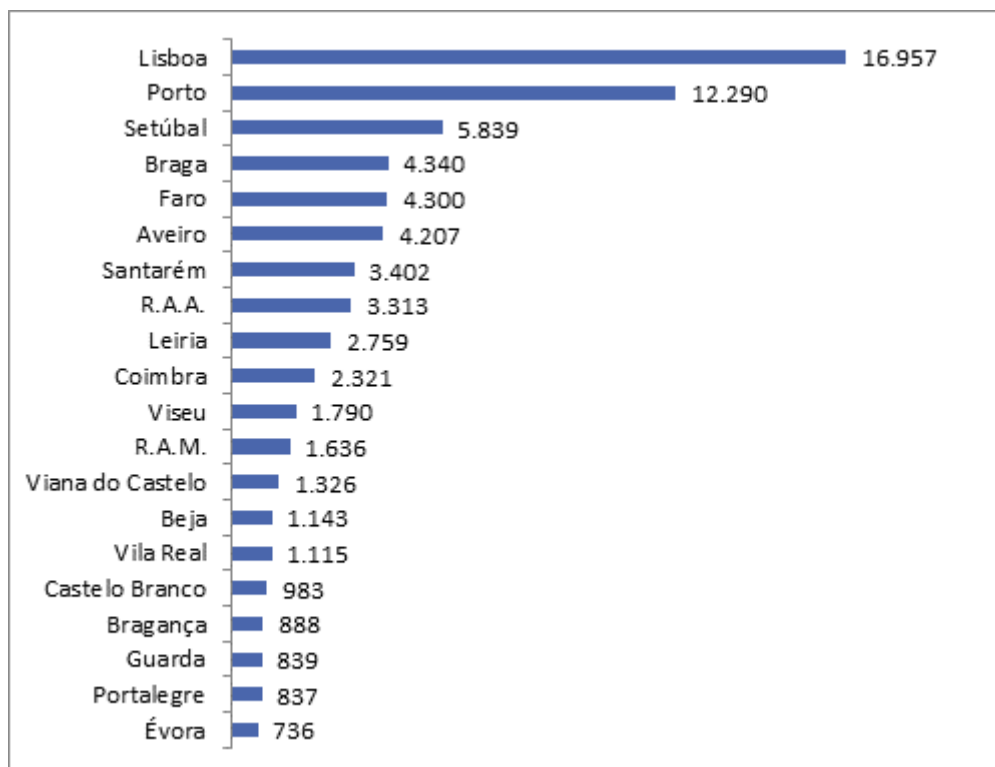
A Tabela seguinte apresenta-nos o volume de processos movimentados pelas 13 CPCJ com mais de 1 000 processos, bem como a percentagem do VP que representam.

TABELA N.º 4 – CPCJ COM MAIS DE 1000 PROCESSOS MOVIMENTADOS

Distrito	CPCJ	Total	%
Lisboa	Amadora	1.881	2,6%
Lisboa	Sintra Oriental	1.728	2,4%
Lisboa	Loures	1.616	2,3%
Lisboa	Lisboa Norte	1.567	2,2%
Lisboa	Sintra Ocidental	1.502	2,1%
Porto	Matosinhos	1.420	2,0%
Porto	Vila Nova de Gaia Norte	1.341	1,9%
Lisboa	Lisboa Centro	1.173	1,7%
Lisboa	Cascais	1.107	1,6%
Lisboa	Vila Franca de Xira	1.100	1,5%
Braga	Braga	1.049	1,5%
Setúbal	Almada	1.046	1,5%
Lisboa	Odivelas	1.016	1,4%

O facto de estas 13 CPCJ, com maior número de processos, se situarem, na sua maioria, nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, não deixa margem para dúvidas quanto ao facto de as situações de crianças e jovens em perigo ocorrerem, maioritariamente, nas grandes concentrações urbanas.

Gráfico n.º 29 - Volume processual por Região Autónoma e Distrito

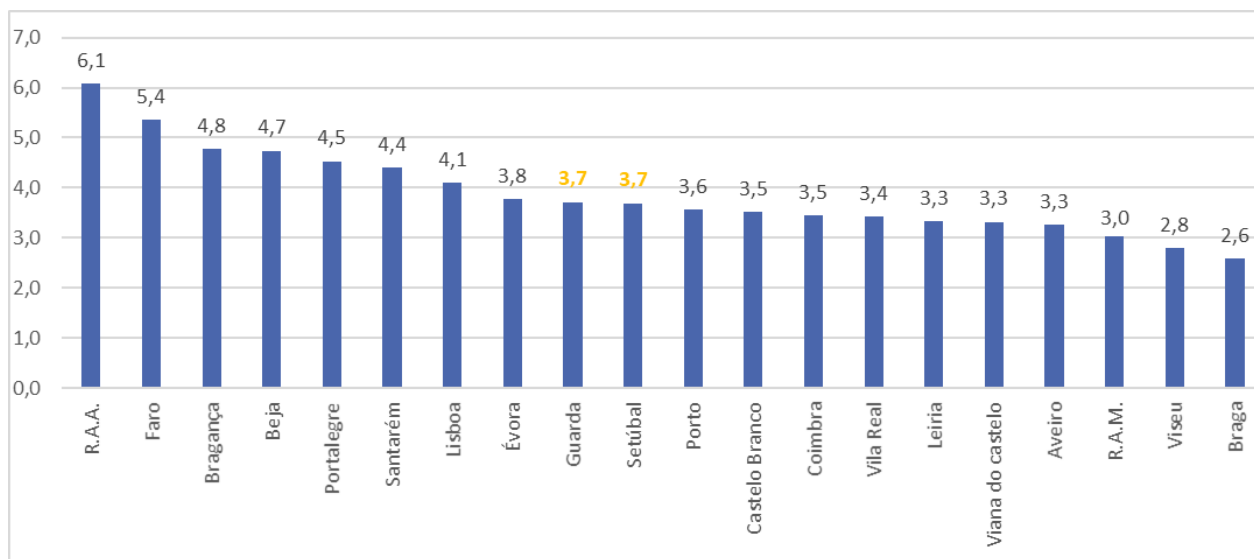


O gráfico anterior mostra a distribuição do volume processual por Regiões Autónomas e Distritos. É possível verificar que os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal, no seu conjunto, representam cerca de metade (49,4%) do VPG nacional.

No quadro da análise da distribuição geográfica das crianças e jovens em situação de perigo, a taxa de incidência das crianças e jovens acompanhadas/os assume grande importância, considerando a necessidade de definir prioridades claras no investimento de recursos.

A taxa de incidência representa o número (ou percentagem) de crianças e jovens acompanhadas/os por cada 100 crianças com menos de 18 anos (tendo como referência os dados dos Censos de 2011), residentes na área geográfica de intervenção de cada CPCJ.

Gráfico n.º 30 - Taxa de incidência de crianças e jovens acompanhadas/os por Região Autónoma e Distrito



O gráfico anterior compara a taxa de incidência de crianças e jovens acompanhadas/os pelas CPCJ por distrito e por Região Autónoma (no Anexo II encontra-se discriminada a taxa de incidência por área de intervenção de cada CPCJ).

A taxa nacional é de 3,7 crianças acompanhadas pelas CPCJ.

Estão acima da média nacional a Região Autónoma dos Açores e os distritos de Faro, Bragança, Beja, Portalegre, Santarém, Lisboa e Évora. Saliente-se o facto de os distritos de Braga e Viseu serem os únicos com uma taxa inferior a 3%.

Merece ainda referência a redução nas taxas de incidência da Região Autónoma da Madeira (-0,5%) e também dos distritos de Coimbra (-0,5%) e de Viseu (-0,3%) em relação a 2016.

IV. COMUNICAÇÕES DE SITUAÇÕES DE PERIGO ÀS CPCJ

As crianças e as/os jovens têm o direito de serem protegidas/os de todas as formas de violência e tipos de abusos. A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) define as situações em que se considera que a criança está em perigo e que legitimam a intervenção para a promoção dos direitos e proteção da criança.

Tendo conhecimento da existência de uma criança em situação de perigo, qualquer pessoa ou entidade pode comunicá-la às CPCJ, sempre que a situação conhecida ponha em risco a vida, a integridade física ou psíquica ou a liberdade da criança ou do jovem, a comunicação torna-se obrigatória.

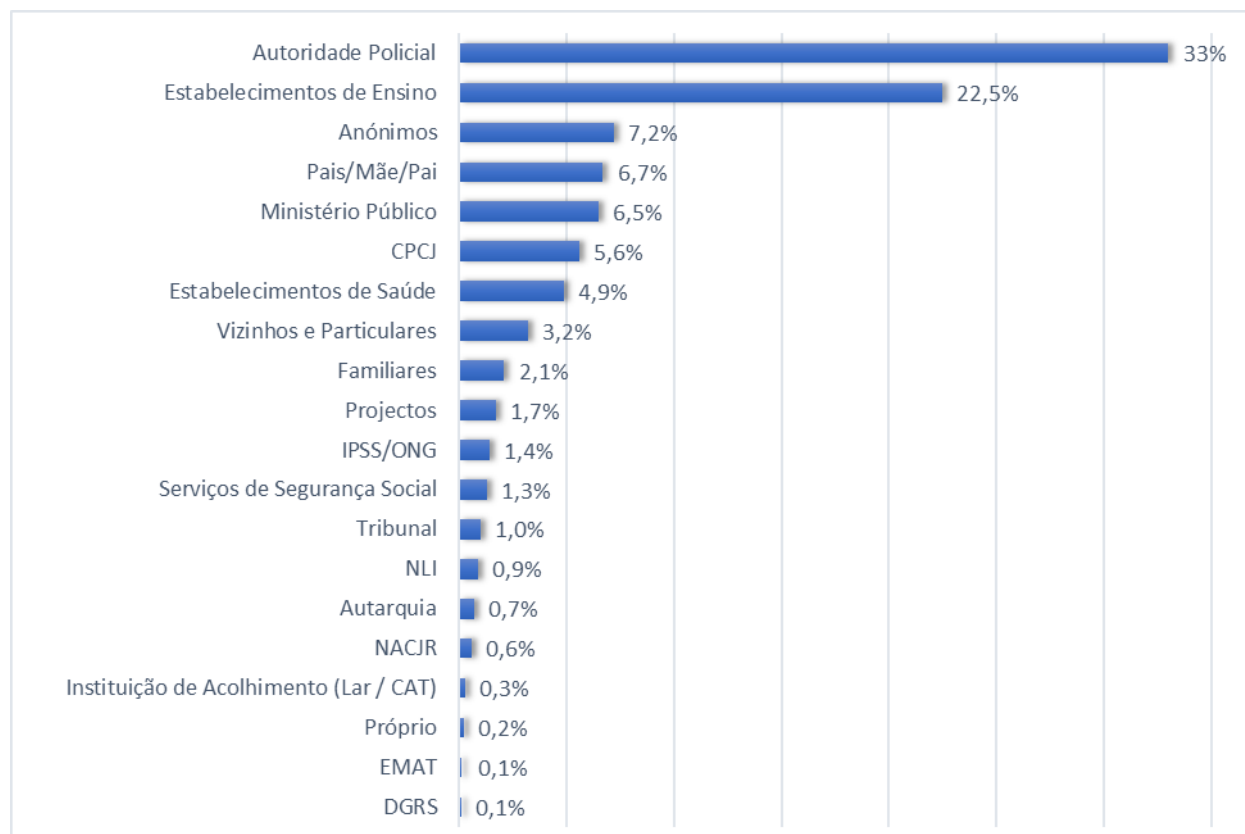
A CPCJ, com a comunicação escrita, telefónica, ou com o registo das comunicações verbais ou dos factos de que tiver conhecimento inicia (instaura) o processo de promoção e proteção (PPP) e atribui-lhe, em sede de reunião restrita, um/a gestor/a de processo, a quem compete mobilizar as/os intervenientes e os recursos disponíveis para assegurar uma resposta de proteção de qualidade.

Caso a CPCJ não disponha de elementos que possam confirmar ou esclarecer a situação de perigo, podem ser promovidas diligências sumárias, junto da pessoa ou entidade que a comunicou, com vista à obtenção desses mesmos elementos.

Entidades sinalizadoras

Em 2017 foram comunicadas às CPCJ 39 293 situações de perigo, mais 99 comunicações do que no ano anterior. As entidades sinalizadoras das situações de perigo estão referenciadas no gráfico seguinte.

Gráfico n.º 31 - Entidades sinalizadoras das situações de perigo

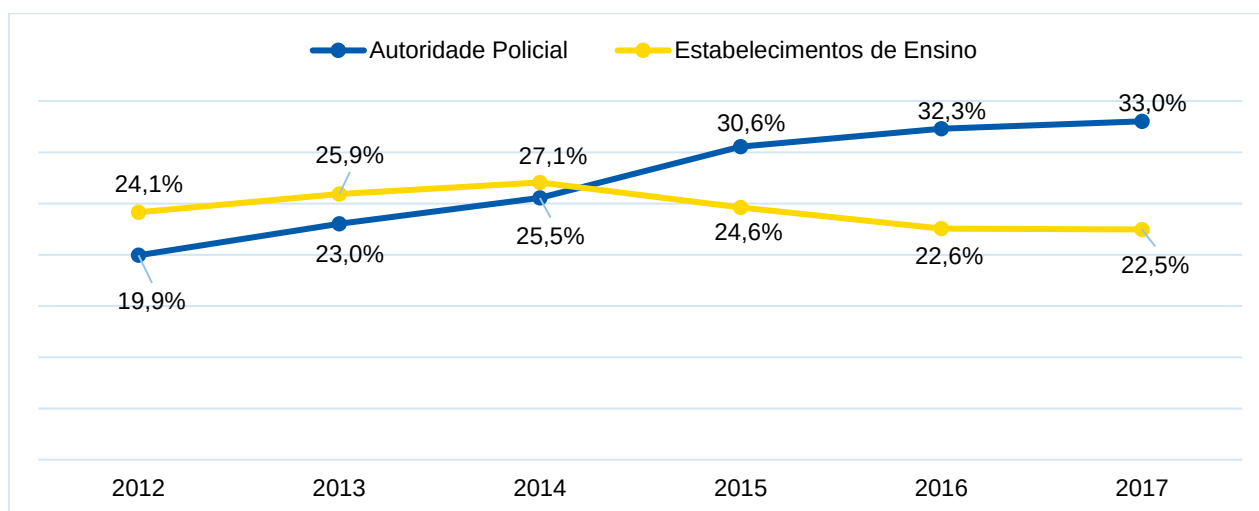


As comunicações às CPCJ tiveram um grande crescimento desde a existência da LPCJP. Este crescimento, tal como noutros países europeus como a Inglaterra, a França ou a Holanda, reflete, por um lado, o progressivo reconhecimento, pelas comunidades, de que as crianças e jovens são sujeitos de plenos direitos e, por outro lado, a consciência clara de que compete às/aos /cidadãs/cidadãos e às Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ) promoverem a proteção das crianças e das/os jovens.

Em Portugal, considerando os últimos dez anos (2008-2017), verifica-se um aumento de cerca de dez mil comunicações. Contudo, nos últimos três anos, desde 2015, o número de comunicações/ano às CPCJ estabilizou num valor aproximado de 39 mil.

As entidades que asseguram maior número de comunicações às CPCJ continuam a ser as Autoridades Policiais (33% do total) e os Estabelecimentos de Ensino (22,5% do total) que, em conjunto, protagonizam mais de metade do total das comunicações.

Gráfico n.º 32 - Evolução das comunicações das duas principais entidades sinalizadoras (2012 a 2017)



O número de comunicações feitas pelas Autoridades Policiais aumentou em 13 pontos percentuais desde 2012, ultrapassando em importância os Estabelecimentos de Ensino desde 2015. Este facto, reflete a maior presença e proximidade, em particular da PSP e da GNR nas escolas e nas situações de violência doméstica, através de projetos como a Escola Segura e do trabalho desenvolvido por equipas especializadas, como as Equipas de Proximidade e Apoio à Vítima da PSP e os Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas da GNR.

No mesmo período, o número de comunicações feitas pelos Estabelecimentos de Ensino tem mantido alguma regularidade, conhecendo uma ligeira tendência de descida desde 2014, como resultado da melhoria do trabalho de prevenção efetuado nas escolas e da presença mais efetiva dos representantes do Ministério da Educação nas CPCJ, assegurando uma comunicação mais intensa e produtiva entre estas e as escolas.

É de salientar a importância relativa das comunicações de situações de perigo feitas por cidadãos e cidadãos, as quais representam cerca de 1/5 do total de sinalizações, distribuídas por cidadãos/ãos anónimas/os (7,2%), mãe/pai (6,7%), vizinhos e particulares (3,2%) e familiares (2,1%).

A principal modalidade de contacto das comunicações ainda é a escrita e representa 42,9% do total, seguida do correio eletrónico cuja importância relativa tem vindo a aumentar (35,1% do total). Em terceiro lugar, estão as comunicações presenciais, que representam 12,4% do total.

Revisão da tipologia de situações de perigo

As situações de perigo comunicadas às CPCJ são agrupadas e analisadas por categorias de problemáticas/maus-tratos na infância. A utilização de uma tipologia de situações de perigo de maus-tratos visa sistematizar os diferentes conteúdos das comunicações/sinalizações e criar um quadro de leitura comum para todas/os as/os que têm responsabilidade e intervêm nesta matéria.

Neste relatório, dando cumprimento à recomendação preconizada no capítulo 6 do relatório anual de 2016, vai ser utilizada uma tipologia diferente de situações de perigo para as crianças, que procura reorganizar as categorias e subcategorias que vinham a ser utilizadas.

O relatório de 2016 mostrou que era indispensável repensar globalmente o conjunto de categorias e subcategorias utilizadas, considerando a emergência de novos fenómenos, como o *bullying*, bem como a expansão de outros, nomeadamente a exposição das crianças à violência doméstica, e o facto de algumas das categorias e subcategorias utilizadas serem pouco precisas e, por vezes, não serem mutuamente exclusivas, gerando alguma confusão nas/os técnicas/os das CPCJ que procediam à categorização das sinalizações de situações de perigo recebidas.

Ao proceder a esta reorganização da tipologia de situações de perigo, houve ainda a preocupação de aproximar as categorias revistas das tipologias mais utilizadas internacionalmente, nomeadamente as categorias definidas pela Organização Mundial de Saúde e algumas utilizadas em estudos realizados ou promovidos pela UNICEF.

Este processo de atualização/revisão das categorias de situações de perigo tem uma natureza contínua, pelo que a atual reorganização não está fechada, sendo que caminhamos para uma definição de categorias que facilite a comparação da nossa realidade à escala internacional e, desse modo, também permita a partilha de boas práticas e a sua adaptação ao nosso sistema de promoção e proteção.

De forma sintética a revisão das categorias anteriormente utilizadas consistiu em:

- Eliminar as categorias “Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e o desenvolvimento da criança” e “Outras situações de perigo”. A primeira porque é imprecisa e estava mal definida, resultando daí a tendência para existirem sobreposições com a “negligência” e a “exposição à violência doméstica” e a segunda porque é incorreto, do ponto de vista metodológico, existir uma categoria “outras situações” numa tipologia que deve ser exaustiva.

- Substituir a designação da categoria “A criança/jovem assume comportamentos que afetem o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada” pela designação “Comportamentos de perigo na infância e juventude”. Desta forma, a definição torna-se mais precisa e integra a anterior categoria “Prática de facto qualificado pela lei penal como crime para crianças com idade inferior a doze anos”.
- Criar uma nova categoria “Exploração infantil”, idêntica à categoria criada pela Organização Mundial de Saúde, que integra as antigas categorias “Mendicidade” e “Exploração do trabalho infantil” e ainda a “Prostituição infantil”.
- Integrar na categoria “Negligência” a anterior categoria “criança está ao cuidado de terceiros em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais”.
- Criar a nova categoria “Exposição à violência doméstica”, dada a sua relevância e importante peso relativo no universo das situações de perigo.

Na tabela seguinte apresentamos a nova tipologia de situações de perigo, resultante da revisão da tipologia anterior e que foi feita com a preocupação de aproveitar toda a informação que consta na aplicação informática, disponibilizada pelas CPCJ.

TABELA N.º 5 - COMPARAÇÃO ENTRE TIPOLOGIAS DE SITUAÇÕES DE PERIGO (ANTIGA E 2017)

Categoria Anterior	Sub categorias	Novas Categorias	Sub categorias
Abuso Sexual (AS)	AS: Aliciamento sexual	Abuso Sexual (AS)	AS: Aliciamento sexual
	AS: Importunação sexual pela linguagem ou pela prática, perante a criança, de atos de caráter exibicionista ou constrangimento a contacto		AS: Importunação sexual pela linguagem ou pela prática, perante a criança, de atos de caráter exibicionista ou constrangimento a contacto
	AS: Pornografia Infantil		AS: Pornografia Infantil
	AS: Prostituição Infantil		
	AS: Violação ou outro ato sexual		AS: Violação ou outro ato sexual
A criança está abandonada ou entregue a si própria (CAESP)	CAESP: Abandono à nascença ou nos primeiros meses de vida (6 meses)	A criança está abandonada ou entregue a si própria (CAESP)	CAESP: Abandono à nascença ou nos primeiros meses de vida (6 meses)
	CAESP: Abandono após os 6 meses de vida		CAESP: Abandono após os 6 meses de vida
	CAESP: Ausência permanente de suporte familiar ou outro		CAESP: Ausência permanente de suporte familiar ou outro
	CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro		CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro
	CAESP: Crianças e jovens não acompanhadas/os		CAESP: Crianças e jovens não acompanhadas/os

Categoria Anterior	Sub categorias	Novas Categorias	Sub categorias
A criança/jovem assume comportamentos que afetem gravemente o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de forma adequada a remover essa situação (CJACABED)		Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude	CJACABED (A criança/jovem assume comportamentos que afetem gravemente o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de forma adequada a remover essa situação)
	CJACABED: Bullying		CJACABED: Bullying
	CJACABED: Comportamentos graves anti-sociais e/ou de indisciplina		CJACABED: Comportamentos graves anti-sociais e/ou de indisciplina
	CJACABED: Consumo de Bebidas Alcoólicas		CJACABED: Consumo de Bebidas Alcoólicas
	CJACABED: Consumo de Estupefacientes		CJACABED: Consumo de Estupefacientes
	CJACABED: Gambling		CJACABED: Gambling
	CJACABED: Gaming		CJACABED: Gaming
	CJACABED: Outros comportamentos		CJACABED: Outros comportamentos
Prática de facto qualificado pela lei penal como crime (PFQC)			PFQC (Prática de facto qualificado pela lei penal como crime)
Exploração do Trabalho Infantil (ETI)		Exploração Infantil	ETI (Exploração do Trabalho Infantil)
Mendicidade	MND (Mendicidade)		MND (Mendicidade)
	MND: Prática de mendicidade		MND: Prática de mendicidade
	MND: Utilização da criança na prática da mendicidade		MND: Utilização da criança na prática da mendicidade
			AS: Prostituição Infantil
Mau Trato Físico (MT)	MT: Mutilação Genital Feminina	Mau Trato Físico	MT: Mutilação Genital Feminina
	MT: Ofensa física		MT: Ofensa física
	MT: Ofensa física em contexto de violência doméstica		
	MT: Ofensa física por castigo corporal		MT: Ofensa física por castigo corporal

Categoria Anterior	Sub categorias	Novas Categorias	Sub categorias
Mau Trato psicológico ou indiferença afetiva (MTPIA)	MTPIA: Castigos não corporais que afetem o bem-estar e a integridade da criança	Mau Trato psicológico	MTPIA: Castigos não corporais que afetem o bem-estar e a integridade da criança
	MTPIA: Depreciação/Humilhação		MTPIA: Depreciação/Humilhação
	MTPIA: Discriminação		MTPIA: Discriminação
	MTPIA: Exercício Abusivo de Autoridade		MTPIA: Exercício Abusivo de Autoridade
	MTPIA: Hostilização e ameaças		MTPIA: Hostilização e ameaças
	MTPIA: Instigação a condutas da criança contrárias a valores morais e sociais		MTPIA: Instigação a condutas da criança contrárias a valores morais e sociais
	MTPIA: Privação de relações afetivas e de contactos sociais próprios do estadio de desenvolvimento da criança		MTPIA: Privação de relações afetivas e de contactos sociais próprios do estadio de desenvolvimento da criança
Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação (SPDE)	SPDE: Abandono Escolar	Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação	SPDE: Abandono Escolar
	SPDE: Absentismo Escolar		SPDE: Absentismo Escolar
	SPDE: Insucesso Escolar		SPDE: Insucesso Escolar
Negligência (NEG)	NEG: Negligência grave	Negligência (NEG)	NEG: Negligência grave
	NEG: Ao nível da saúde		NEG: Ao nível da saúde
	NEG: Ao nível educativo		NEG: Ao nível educativo
	NEG: Ao nível psico-afetivo		NEG: Ao nível psico-afetivo
	NEG: Face a comportamentos da criança/jovem		NEG: Face a comportamentos da criança/jovem
	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar		NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar
Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança	ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança)		ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança)
	ECPCBEDC: Consumo de álcool		ECPCBEDC: Consumo de álcool
	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes		ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes
	ECPCBEDC: Prostituição		ECPCBEDC: Prostituição
	ECPCBEDC: Violência Doméstica		
Criança ao cuidado de terceiros, durante período de tempo em que se observou estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais (CDTR)			CDTR (Criança ao cuidado de terceiros, durante período de tempo em que se observou estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais)

Categoria Anterior	Sub categorias	Novas Categorias	Sub categorias
Outras situações de perigo (OUTR)		Outras situações de perigo	OUTR (Outras situações de perigo)
		Exposição Violência Doméstica	ECPCBEDC: Violência Doméstica
			MT: Ofensa física em contexto de violência doméstica

TABELA N.º 6 - DEFINIÇÃO DA TIPOLOGIA DE SITUAÇÕES DE PERIGO

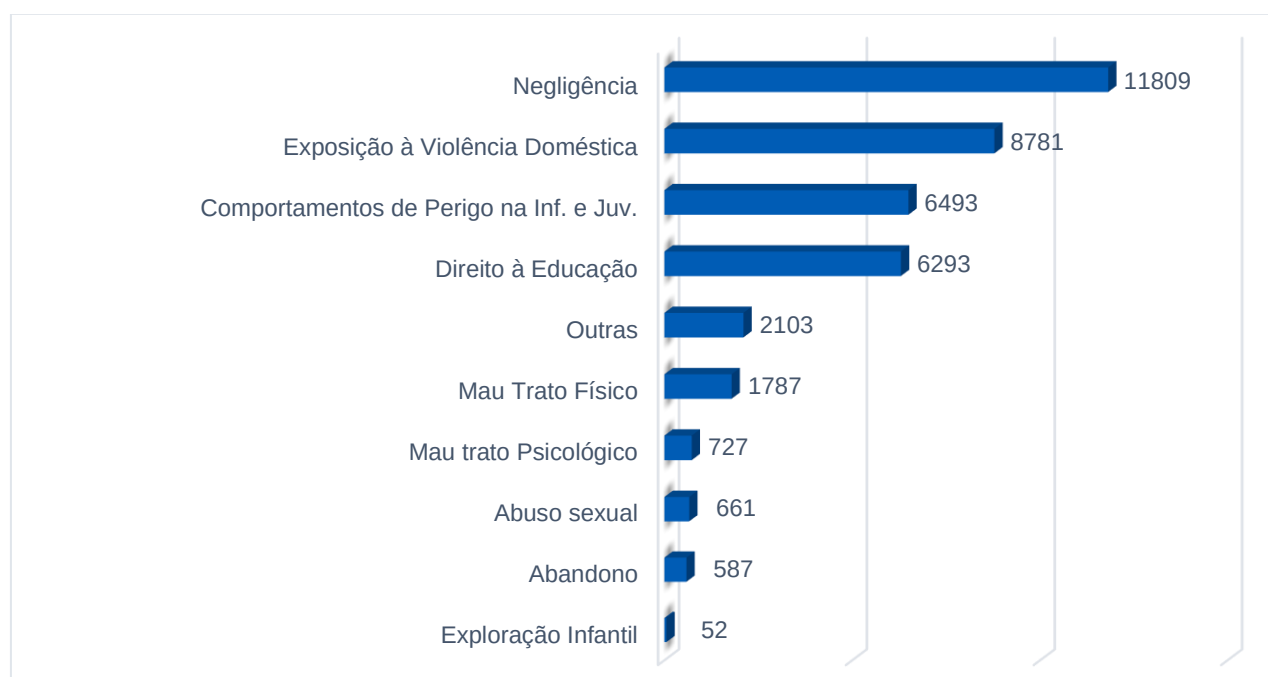
Mau trato físico	Mau trato físico é o dano físico que resulta de uma ação não acidental, isolada ou repetida, infligida por pais, cuidadores ou outros com responsabilidade e poder face à criança ou jovem.
Mau trato psicológico	Resulta da privação de um ambiente de bem-estar afetivo favorável para que a criança/jovem possa desenvolver um comportamento equilibrado e as competências emocionais e sociais adequadas no contexto da sociedade em que se inserem. Engloba diferentes situações como a ausência ou precaridade de cuidados e afetos, a completa rejeição afetiva ou humilhação e depreciação permanentes da criança/jovem.
Exposição à violência doméstica	A criança/jovem é forçada/o a testemunhar, normalmente de forma repetida, qualquer tipo de mau trato (violência física, verbal ou psicológica, sexual ou económica) que ocorre entre um/a cuidador/a e a sua/seu parceira/o, ou sobre outro membro da família ou adultos afetivamente significantes para a criança/jovem. Estas situações costumam provocar na criança/jovem problemas relacionais com os seus pares. Está frequentemente associada a outras formas de maus-tratos.
Abuso sexual⁵	O abuso sexual é o envolvimento de uma criança/jovem em atividades de cariz sexual que visam a satisfação de um/a adulto/a ou de outra criança/jovem mais velha/o, cujo significado a criança/jovem não compreende, está incapaz ou não possui o desenvolvimento para dar um consentimento livre e informado e que violam as leis da sociedade.
Negligência	Negligência é a não satisfação ou incapacidade de providenciar as necessidades básicas essenciais da criança/jovem nas esferas da saúde, educação, desenvolvimento emocional, higiene, nutrição, abrigo, e condições de vida adequadas, num contexto de acessibilidade dos pais ou cuidadores a recursos razoavelmente disponíveis. Pode ser ativa, quando existe intenção de não prestar os cuidados necessários, ou passiva, resultante da incompetência ou incapacidade dos pais ou cuidadores.
Exploração infantil	A exploração comercial ou de outra forma da criança/jovem refere-se à utilização da criança/jovem no trabalho ou em outras atividades com benefício dos pais ou cuidadores ou de outros; atividades que prejudicam o

⁵ World Health Organization, *Report of the Consultation on Child Abuse Prevention*, Geneva, 1999, pp.13-17.

	desenvolvimento físico ou sócio emocional, bem como a saúde e a educação da criança/jovem. Inclui a prostituição de crianças/jovens e o trabalho infantil e outras atividades desadequadas ao estágio de desenvolvimento da criança.
Situações que colocam em causa o direito à educação	A criança/jovem está em idade escolar e assume comportamentos que afetam a sua formação ou educação, como o abandono ou o absentismo escolar, sem que os pais ou outros cuidadores se lhes oponham de modo adequado.
Comportamentos de perigo na infância e juventude	A criança/jovem, de forma grave ou continuada, comporta-se de maneira a prejudicar a sua integridade física e/ou psicológica ou a de outras pessoas e os pais não tomam as medidas necessárias para pôr termo à situação.
Abandono	Situação em que a criança/jovem se encontra abandonada ou entregue a si própria, não tendo quem lhe assegure a satisfação das suas necessidades básicas ou lhe garanta a sua proteção e segurança.

Situações de perigo comunicadas às CPCJ

Gráfico n.º 33 - Situações de perigo comunicadas em 2017



As principais categorias comunicadas/sinalizadas às CPCJ são por ordem de importância: 1) negligência que representa 30,1% do total de sinalizações; 2) exposição à violência doméstica com 22,3% do total; 3) comportamentos de perigo na infância e juventude com 16,5%; 4) situações que colocam em causa o direito à educação com 16%.

Com menor expressão e representando no conjunto menos de 10% do total de situações sinalizadas seguem-se, por ordem de importância: o mau trato físico (4,5% do total de comunicações); o mau trato psicológico (1,9%); o abuso sexual (1,7%), o abandono (1,5%) e a exploração do trabalho infantil com 52 sinalizações (0,1%).

V. A INTERVENÇÃO DAS CPCJ NA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS

Após a receção das comunicações de situações de perigo, as CPCJ apreciam liminarmente as situações que lhes são sinalizadas e, quando é manifesta a falta de fundamento ou não há necessidade de intervenção, a modalidade restrita decide o arquivamento imediato do processo. Em 2017, as CPCJ procederam ao arquivamento liminar de 11 393 processos. Relativamente a 2016, houve um aumento de 633 (5,9%) arquivamentos deste tipo.

Confirmando-se a existência de situações de perigo legitimadoras da intervenção das CPCJ, os gestores dos processos devem contactar a criança ou a/o jovem, as/os titulares da responsabilidade parental ou a pessoa com quem residam, informando-as/os como se processa a intervenção, das medidas que podem tomar, do direito de não autorizarem a intervenção, das consequências, do direito a fazerem-se acompanhar de advogada/o, ouvindo-as/os ainda sobre a situação.

É, habitualmente, nesta primeira audição dos titulares das responsabilidades parentais, que tem carácter obrigatório, que é recolhido o consentimento expresso e informado, prestado por escrito pelos pais, representante legal ou a pessoa que tenha a guarda de facto. A intervenção das CPCJ também depende da não oposição da criança ou do jovem com idade igual ou superior a 12 anos. A legitimidade da CPCJ para a intervenção pode cessar a todo o momento caso os titulares das responsabilidades parentais ou a criança ou jovem se oponham à intervenção.

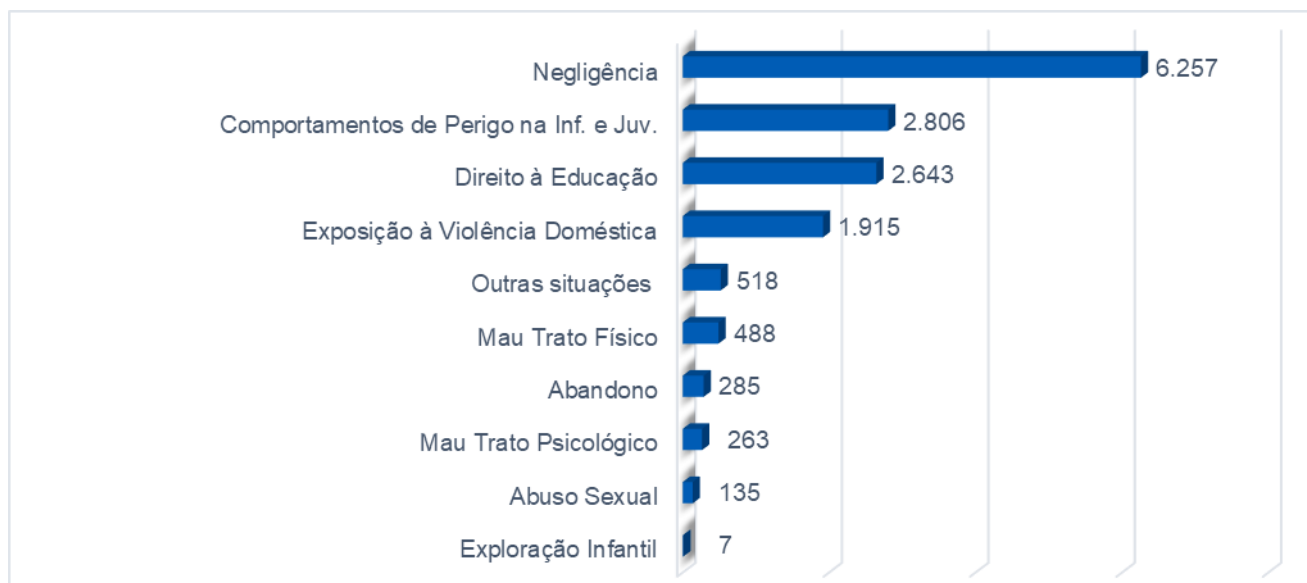
Obtido o consentimento dos pais e da criança maior de 12 anos para a intervenção da CPCJ, inicia-se a fase de avaliação diagnóstica da situação de perigo em que a criança se encontra, que fundamentará a eventual aplicação ou não de uma medida de promoção e proteção.

A lei estabelece um período de seis meses, após o conhecimento da situação pela CPCJ, para a tomada de decisão, o que torna a fase de avaliação diagnóstica numa fase processual exigente, com a prática de atos como entrevistas, visitas domiciliárias e reuniões com entidades da comunidade.

Situações de perigo diagnosticadas

No ano em análise, após a avaliação da CPCJ, foram diagnosticadas 15 317 novas situações de perigo que fundamentam a necessidade de aplicação de medida de promoção e proteção. No mesmo ano as CPCJ acompanharam 19 758 situações de crianças em perigo com diagnóstico já efetuado. Em consequência, no ano de 2017 as CPCJ tiveram um total de 35 075 situações diagnosticadas em processos acompanhados, representando 43,7% de diagnósticos elaborados em 2017 e 56,3% de processos ativos com diagnóstico feito anteriormente.

Gráfico n.º 34 - Situações de perigo diagnosticadas em 2017



O gráfico anterior mostra-nos a forma como as 15 317 novas situações de perigo diagnosticadas se distribuem pelas diferentes categorias, agrupando a informação recebida das CPCJ de acordo com a nova tipologia utilizada.

As principais situações de perigo diagnosticadas são: 1) a negligência que representa 40,9% do total de situações diagnosticadas; 2) comportamentos de perigo na infância e juventude representa 18,3% do total; 3) situações de perigo que colocam em causa o direito à educação representa 17,3% do total e 4) a Exposição à violência familiar representa 12,5% do total de diagnósticos.

As restantes situações diagnosticadas, descontando as “outras situações”, representam menos de 8% do total de situações diagnosticadas, destacando-se o mau trato físico com 3,2% do total, enquanto que os diagnósticos de abuso sexual representam 0,9% do total.

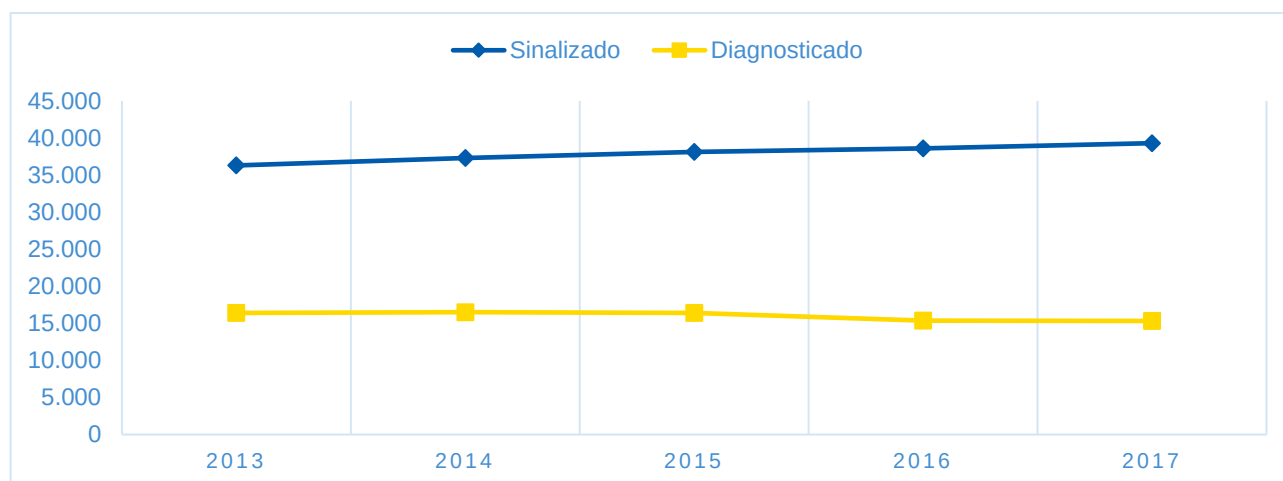
Comparando o peso relativo, em percentagem do total, entre as principais categorias de situações de perigo comunicadas às CPCJ e as principais categorias de perigo diagnosticadas por estas, verificamos as seguintes diferenças:

- A negligência, a primeira causa de sinalizações às CPCJ com 30% do total de sinalizações, está mais presente nos diagnósticos feitos pelas CPCJ, onde representa cerca de 40%;
- A exposição à violência doméstica, o segundo principal motivo de sinalizações às CPCJ, com 22,3% do total, surge nos diagnósticos em quarto lugar, por ordem de importância, representando apenas cerca de 12%;

- Os comportamentos de perigo na infância e juventude estão a ganhar importância, de forma gradual e consistente, nas sinalizações e nos diagnósticos. Contudo, nos diagnósticos ocupam o segundo lugar por ordem de importância, com 18% dos diagnósticos e constituem o terceiro motivo de sinalizações às CPCJ com 15,5% do total;
- Situações que colocam em perigo o direito à educação é o terceiro motivo de diagnóstico, com cerca de 17% do total, e o terceiro nas sinalizações com 16% do total.

Quer no mau trato físico, quer nas situações de abuso sexual, constata-se que ambas as situações estão mais representadas nas sinalizações às CPCJ do que nos diagnósticos efetuados pelas CPCJ. No primeiro caso, representam 4,5% das sinalizações e 3,6% dos diagnósticos e no segundo representam, respetivamente, 1,7% e 0,9%.

Gráfico n.º 35 – Número de sinalizações e diagnósticos novos (2013 – 2017)



O gráfico anterior mostra a evolução comparativa entre o número de comunicações/sinalizações e o número de diagnósticos novos, nos últimos cinco anos.

As sinalizações de situações de perigo têm registado uma subida gradual desde 2013, passando de 36 289 para 39 293 em 2017, enquanto os diagnósticos novos começaram a descer a partir de 2015, tendo estabilizado em valores próximos dos 15 mil nos últimos dois anos.

Esta comparação de abordagens diferentes, mas que incidam no mesmo universo das situações de perigo, deve ser feita com cuidado e merece reflexão sobre as diferenças que se constatarem, quer em termos absolutos, quer na importância relativa das categorias sinalizadas e diagnosticadas.

Valoriza-se as comunicações na medida em que refletem uma maior preocupação da sociedade, ou seja, dos cidadãos e cidadãos e das instituições, com a proteção das crianças e jovens e as suas representações sociais sobre os perigos a que estão sujeitas/os.

Os diagnósticos das CPCJ, na medida em que são feitos por técnicas/os preparadas/os e experientes e se baseiam em avaliações diagnósticas feitas com recurso a metodologias de valor comprovado, refletem mais exatamente as situações de perigo para as crianças reais.

O facto de as sinalizações terem sempre valores superiores aos novos diagnósticos, feitos em cada ano, surge como natural e acontece na generalidade dos países da UE. As sinalizações são indispensáveis à realização da maioria dos diagnósticos, mas os diagnósticos técnicos filtram a importância e a acuidade das sinalizações, sem que isto ponha em causa a importância de ambos.

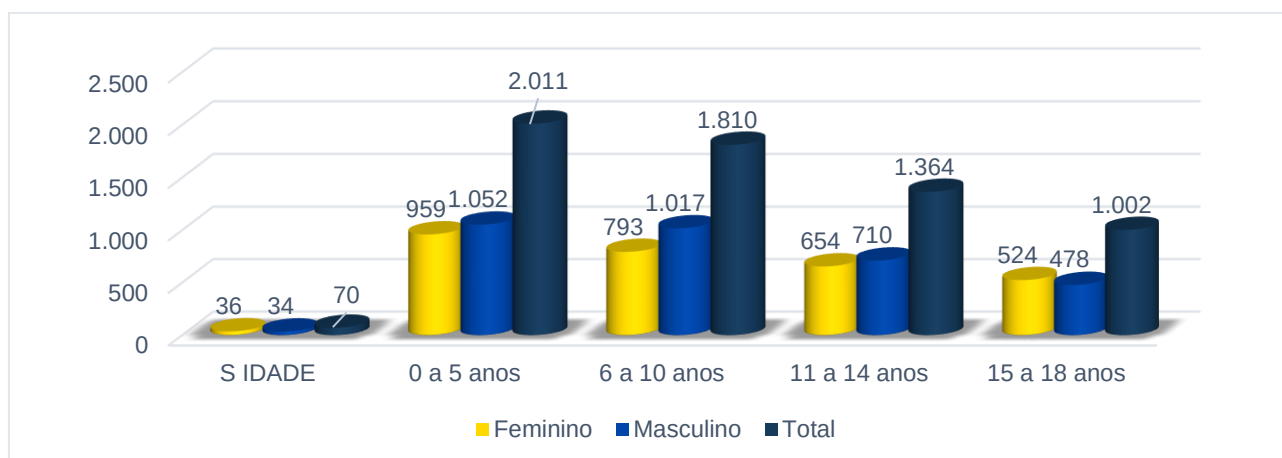
Em segundo lugar, também se afigura natural que situações de perigo mais complexas como exposição à violência familiar, o mau trato físico ou o abuso sexual mereçam um escrutínio cuidadoso por parte dos técnicos que executam os diagnósticos.

Análise das categorias diagnosticadas

Neste ponto, analisa-se as categorias principais de situações de perigo diagnosticadas pelas CPCJ, segundo o sexo e a idade e referindo as subcategorias, sempre que tal seja relevante para análise efetuada.

Negligência

Gráfico n.º 36 - Negligência

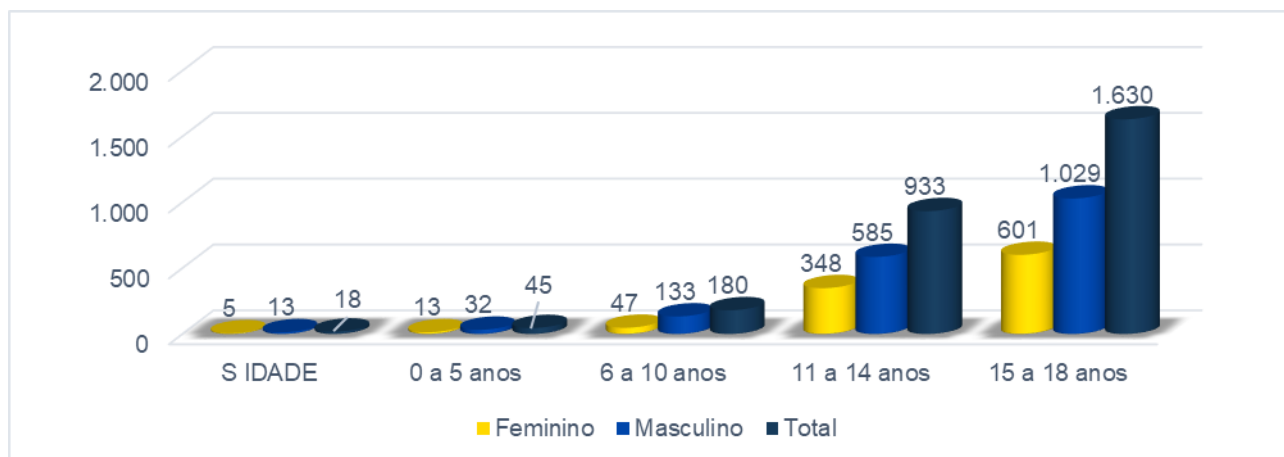


A negligência, com 6 257 diagnósticos, tem maior incidência nas crianças do sexo masculino (52,6%) e tende a diminuir quando a idade aumenta. Atinge o valor mais alto no escalão etário dos 0-5 anos, com 2011 situações diagnosticadas (32,1% do total). O escalão dos 6-10 anos é o segundo mais diagnosticado com 1810 casos (28,9%).

Considerando as diferentes subcategorias de negligência, constata-se que 39% das sinalizações correspondem a situações em que existe exposição das crianças a comportamentos inadequados por parte dos pais ou outros adultos com responsabilidades, enquanto 61% das comunicações se referem a negligência passiva ou ativa dos pais ou cuidadores em satisfazer as necessidades básicas das crianças. Nestas últimas, destaca-se a falta de supervisão e acompanhamento familiar, a negligência ao nível educativo e a negligência ao nível da saúde.

Comportamentos de perigo na Infância e Juventude

Gráfico n.º 37 - Comportamentos de perigo na infância e juventude



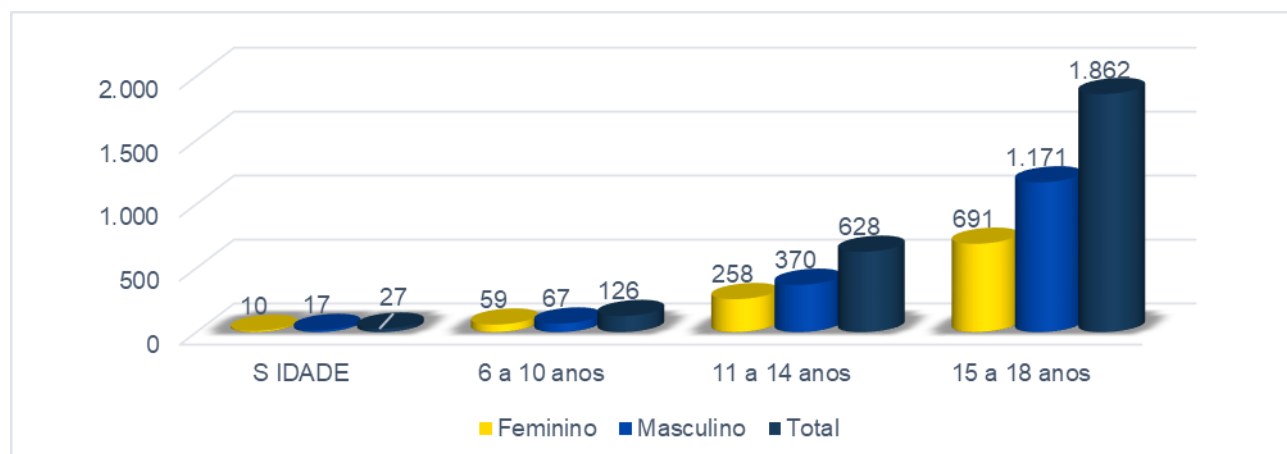
Os diagnósticos de comportamentos de perigo na infância e juventude correspondem a 2 806 situações, com maior incidência no sexo masculino (63,9%).

Mais de metade das situações correspondem a jovens no escalão dos 15 aos 18 anos (58,1%), seguido do escalão 11 aos 14 anos (33,3%).

Considerando as subcategorias que integram esta categoria salienta-se que os 20,5% comportamentos antissociais graves ou de indisciplina, respeitantes a 576 situações diagnosticadas. O consumo de estupefacientes tem 121 (4,3%) situações diagnosticadas e o consumo de bebidas alcoólicas 57 (2,0%) situações. Saliente-se ainda os 78 (2,8%) diagnósticos de bullying.

Situações de perigo no direito à educação

Gráfico n.º 38 - Situações de perigo no direito à educação



Existem 2 643 situações diagnosticadas em que está em causa o direito à educação, das quais 61,5%, uma maioria significativa em crianças e jovens do sexo masculino.

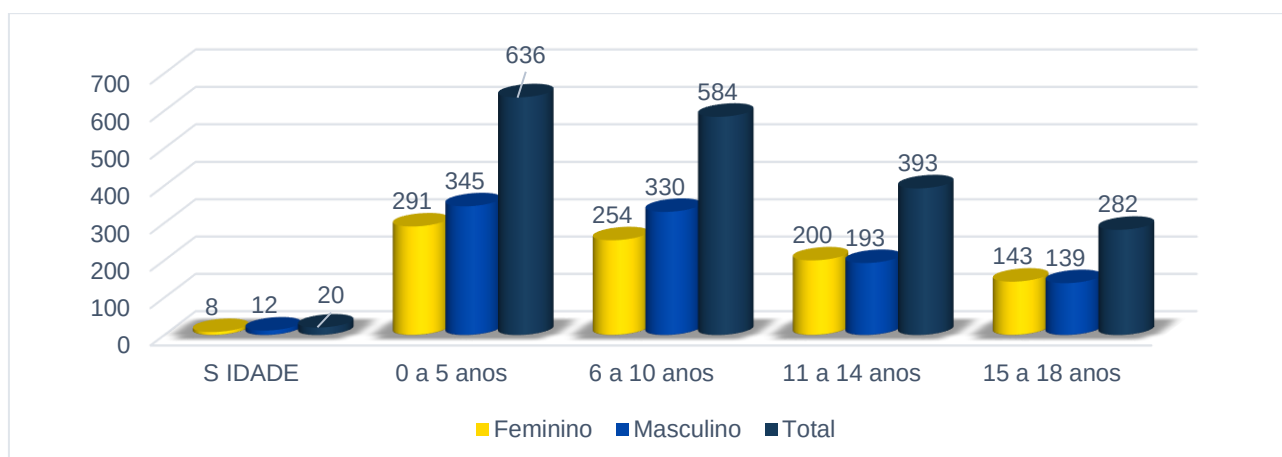
Os diagnósticos abarcam principalmente as/os jovens do escalão dos 15-18 anos que representam 70,5% do total das situações diagnosticadas. Saliente-se a existência de 126 crianças dos 6 aos 10 anos diagnosticadas, que serão casos de iliteracia.

Considerando as subcategorias verifica-se que a maioria dos diagnósticos (73,3%) referem-se a situações de absentismo, enquanto 14,5% são casos de abandono escolar.

Exposição à Violência Doméstica

As situações de exposição à violência doméstica diagnosticadas são 1 915, 53,2% das quais pertencentes a crianças e jovens do sexo masculino. Saliente-se, no entanto que nos escalões dos 11-14 anos e dos 15 aos 18 anos existem mais situações diagnosticadas em jovens do sexo feminino, como se pode verificar no gráfico seguinte.

Gráfico n.º 39 - EVD por sexo e escalão etário



A exposição à violência doméstica diminui com o aumento da idade e conhece o seu valor mais elevado no escalão dos 0-5 anos, onde as situações representam 33,2% do total.

A maioria das situações corresponde a exposição à violência 98,5%, porém em 1,5% das situações (29 diagnósticos) a criança sofre também agressão (ofensa física).

Em 2017, foram diagnosticadas 488 situações de mau trato físico, com maior incidência global no sexo masculino (51,8%). Contudo, a partir dos 15 anos, o número de raparigas diagnosticadas (75) quase duplica o número de rapazes (43).

Os diagnósticos de maus-tratos físicos registam os maiores valores percentuais no escalão dos 11-14 anos (31,8%) e no escalão dos 6-10 anos (28,5%). O escalão com menos diagnósticos é o dos 0-5 anos (14,1%), sendo que é preocupante verificar que neste escalão existem 23 diagnósticos de crianças dos 0-2 anos. Saliente-se ainda que as ofensas por castigo corporal representam 11,3% dos maus-tratos físicos.

Foram diagnosticadas 285 situações de abandono, com maior incidência no sexo masculino (55,3%). Existem 68 (23,9%) situações de abandono dos 0-5 anos e 52 (18,3%) dos 6-10 anos. A maioria das situações diagnosticadas são de ausência temporária de suporte familiar (42,6% do total), criança abandonada ou entregue a si própria (22,9%) e ausência permanente de suporte familiar ou outro (18,3%).

Os diagnósticos de mau trato psicológico têm maior incidência no sexo feminino (59,7%) e tendem a aumentar e a atingir mais o sexo feminino à medida que a idade aumenta. Mais de metade dos casos (54,8%) são de indiferença afetiva e 19,0% referiam-se a “privação de relações afetivas e de contactos sociais próprios do estadio de desenvolvimento da criança”.

O abuso sexual, com 135 situações diagnosticadas tem uma forte incidência no sexo feminino (80%). O grupo etário com maior número de diagnósticos de abuso é o dos 11-14 anos, com 46 diagnósticos (34,1% do total).

O grupo dos 0-5 anos teve 24 casos diagnosticados que representam 17,8% do total desta categoria de diagnósticos.

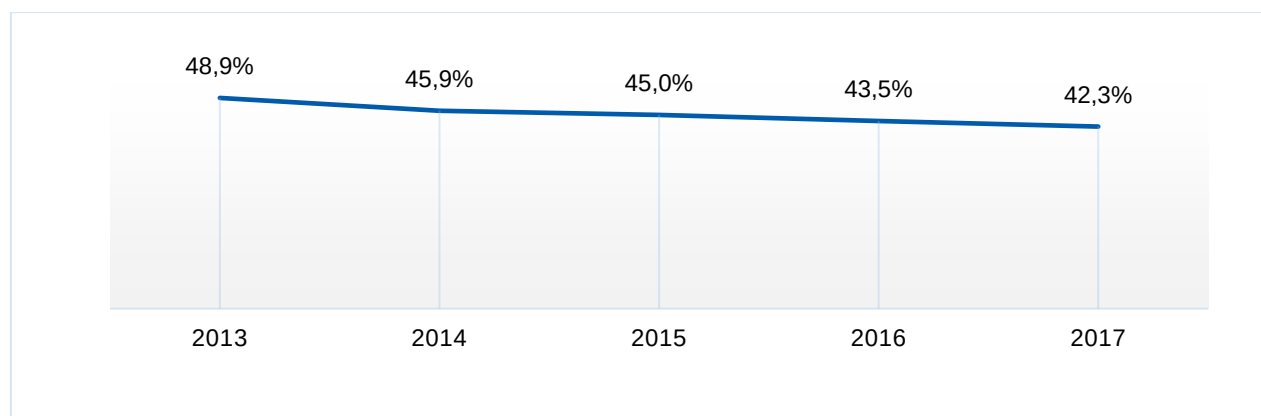
Existem 7 diagnósticos de situações de exploração do trabalho infantil.

Evolução comparada das categorias mais diagnosticadas entre 2013 e 2017

A análise da evolução das diferentes categorias de diagnósticos que se apresenta em seguida tem em conta o total de situações de perigo com diagnóstico acompanhadas pelas CPCJ em 2017, ou seja, a soma dos novos diagnósticos feitos em 2017 com os que transitaram de anos anteriores e se referem a processos ativos.

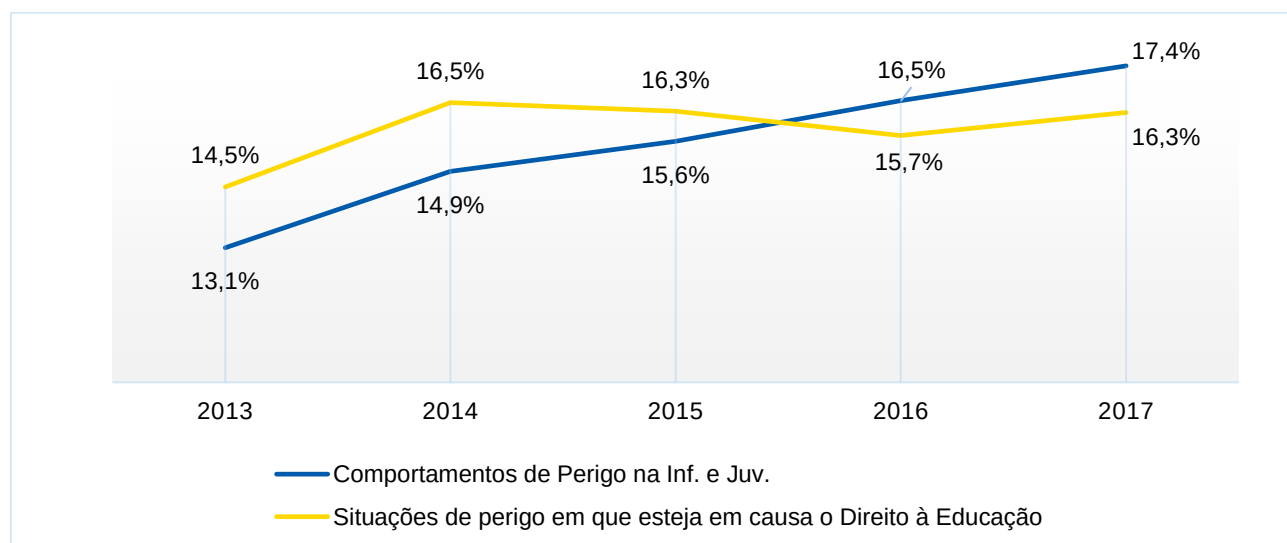
A situação de perigo mais diagnosticada em 2017, a negligência, tem vindo a perder importância em termos absolutos e relativos desde 2013, passando de 17 501 situações em 2013 para 14 829, em 2017 e atingindo 42,3% do total de diagnósticos neste ano.

Gráfico n.º 40 - Evolução dos diagnósticos de negligência (% do total de diagnósticos)



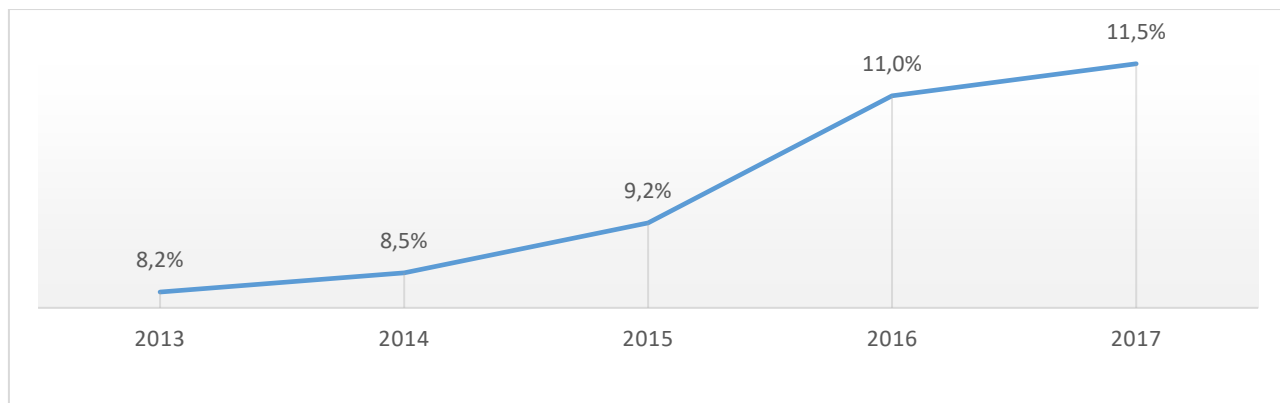
Os diagnósticos de comportamentos de perigo na infância e juventude têm vindo a aumentar, passando de 4 695 em 2013 para 6 087 em 2017, enquanto as situações de perigo no direito à educação passaram no mesmo período de 5 200 para 5 706. No que se refere ao peso relativo, como se pode ver no gráfico seguinte, os primeiros aumentaram e ultrapassaram o perigo no direito à educação em 2015, enquanto esta categoria estabilizou entre 2015 e 2017.

Gráfico n.º 41 - Evolução dos diagnósticos CPIJ e SPDE



Os diagnósticos de exposição à violência doméstica têm tido uma subida acentuada, passando de 2 942 (8,2% do total) em 2013 para 4 030 (11,5% do total) em 2017, apesar de serem apenas a quarta categoria mais diagnosticada neste ano.

Gráfico n.º 42 - Evolução dos diagnósticos de EVD (% do total)



Em síntese, no período de cinco anos considerado, constata-se uma tendência para um aumento significativo nos diagnósticos de comportamentos de perigo na infância e juventude (mais 4 pontos percentuais) e nos de exposição à violência doméstica (cerca de 3 pontos percentuais), enquanto a categoria com maior peso relativo tende a diminuir e o perigo no direito à educação estabilizou desde 2015.

Considerando as categorias de diagnósticos com menor peso relativo verifica-se que todas têm diminuído, quer em valores absolutos quer relativos. No período considerado, o mau trato físico passou de 1 214 situações diagnosticadas em 2013 para 1 086 em 2017, o abandono de 1 012 para 886, o mau trato psicológico de 1 122 para 667 e o abuso sexual passou de 532 situações diagnosticadas para 356, uma descida de 33% nestes cinco anos.

Medidas de Promoção e Proteção

A intervenção das Comissões de Proteção na modalidade restrita, tem como propósito a proteção e defesa da criança e jovem em situação de perigo, em tempo útil, através da aplicação de uma medida de promoção e proteção (artigo 35º da LPCJP).

A medida de promoção e proteção, no superior interesse da criança, deve garantir as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral. No cumprimento do princípio de prevalência na família as CPCJ, sempre que estejam reunidas as condições, aplicam uma medida que mantenha a criança no seu meio natural de vida. Apenas quando tal não é possível, recorrem à aplicação de uma medida de colocação.

A intervenção das CPCJ, depende do consentimento expresso dos pais, do representante legal ou da pessoa que tenha a guarda de facto da criança, bem como da não oposição da criança ou da/o jovem com idade igual ou superior a 12 anos. A aplicação de medida decorre de uma decisão negociada, traduzida na assinatura de um acordo de promoção e proteção.

No entanto, as CPCJ podem aplicar medidas a título cautelar (art.º 37 da LPCJP) com o objetivo de garantir a imediata proteção da criança face a uma situação de perigo iminente, enquanto se procede à avaliação diagnóstica da situação da criança. A aplicação desta medida tem a duração máxima de 6 meses, devendo terminar assim que a CPCJ possua toda a informação necessária para a conclusão da mesma.

Durante o ano de 2017, as CPCJ acompanharam a execução de um total de 36 650 medidas de promoção e proteção, das quais 14 166 foram aplicadas no decurso do ano e as restantes transitaram de anos anteriores.

Do total de medidas cuja execução foi acompanhada durante o ano, 4 531 corresponderam a medidas cautelares, das quais 1 719 foram decididas no próprio ano e as restantes 2 812 foram medidas aplicadas no ano anterior.

Quando exista perigo atual ou iminente para a vida ou de grave comprometimento da integridade física ou psíquica da criança ou jovem, e na ausência de consentimento dos detentores das responsabilidades parentais ou de quem tenha a guarda de facto, as comissões de proteção tomam as medidas adequadas para a sua proteção imediata e solicitam a intervenção do tribunal ou das entidades policiais (Art.º 91.º da LPCJP).

No ano de 2017, foram aplicados 160 procedimentos de urgência. Em 80 processos este procedimento ocorreu antes da avaliação e diagnóstico da situação, em 36 ocorreu durante esta avaliação e em 44 ocorreu após a avaliação da situação pela CPCJ.

Medidas de Promoção e Proteção Aplicadas

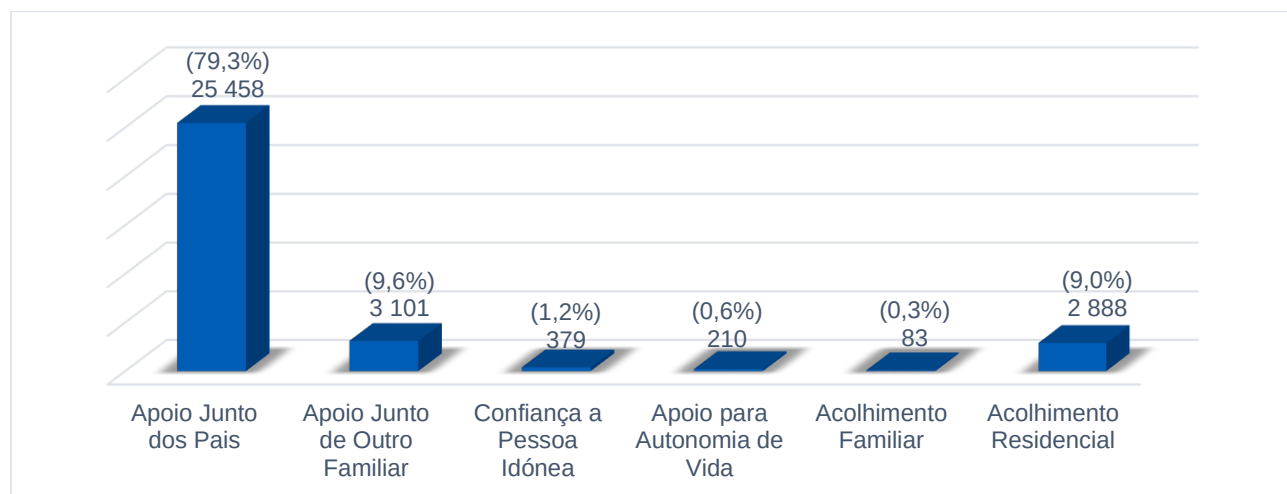
Considerando o sexo das crianças e jovens com medida de promoção e proteção, 55,3% das medidas, foram aplicadas a crianças ou jovens do sexo masculino, tendência que se verifica em todos os escalões etários.

O número de medidas aplicadas sobe a par com o aumento de idade (escalão etário) das crianças e jovens, atingindo o máximo de 39,9% (12 800 medidas) no escalão dos 15 aos 21 anos. O escalão dos 0-5 anos representa 17,4% das medidas aplicadas, o dos 6-10 anos representa 19,4% e no dos 11-14 anos foram aplicadas 22,6% do total de medidas.

As medidas de promoção e proteção podem ser executadas em meio natural de vida (Apoio junto dos pais; Apoio junto de outro familiar; Confiança a pessoa idónea e Apoio para a autonomia de vida) ou em colocação (Acolhimento familiar e Acolhimento residencial).

Conforme se pode constatar no gráfico seguinte, no ano de 2017, as medidas em meio natural de vida corresponderam a 90,8% (29 148 medidas) das medidas em execução e as medidas de colocação a 9,2% (2 971 medidas).

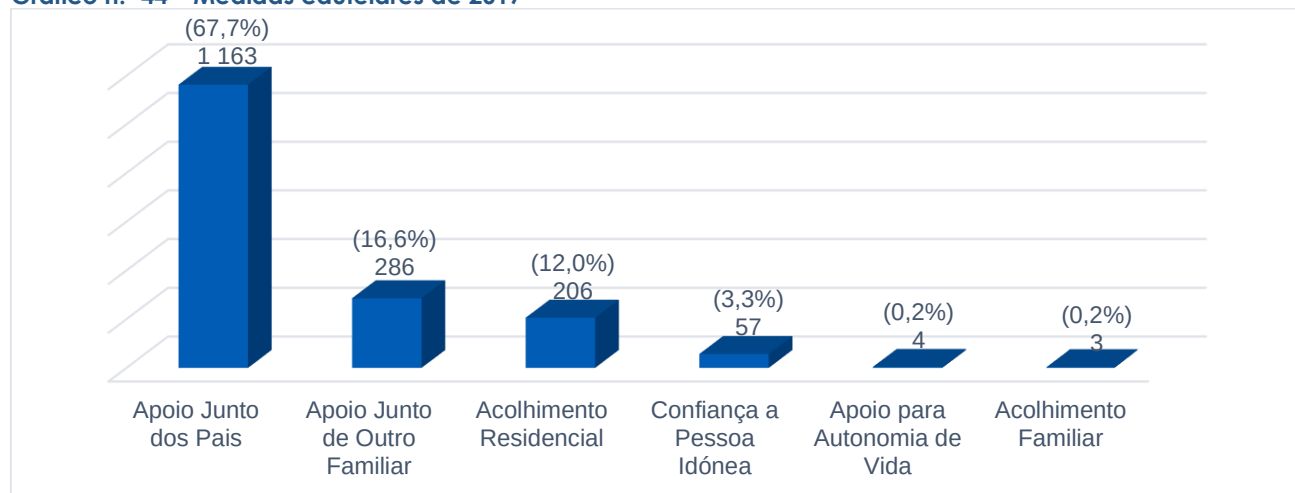
Gráfico n.º 43 - Medidas aplicadas após acordo de promoção e proteção



À semelhança dos anos anteriores, a medida de apoio junto dos pais é a mais aplicada e corresponde a 79,3% das medidas em execução, seguida da medida de apoio junto de outro familiar com 9,6% das medidas. A medida de acolhimento residencial aparece como a terceira alternativa para proteger a criança, representando 9% do total das medidas em execução.

Considerando a natureza de emergência e de curta duração das medidas cautelares, é importante caracterizar as medidas aplicadas e compará-las com as medidas decorrentes da negociação de um acordo de promoção e proteção.

Gráfico n.º 44 – Medidas cautelares de 2017



Como se pode constatar comparando os dois gráficos anteriormente apresentados, a medida de apoio junto dos pais é a mais aplicada (considerando a percentagem do total) no caso das medidas cautelares. Desta forma, podemos constatar que existe uma preocupação em manter a criança junto dos pais, em 67,7% dos casos, alterando-se algumas condições no apoio à família.

A maior diferença, como seria expectável, tratando-se de casos de perigo grave e iminente, surge na percentagem de crianças afastadas da família ou dos responsáveis legais.

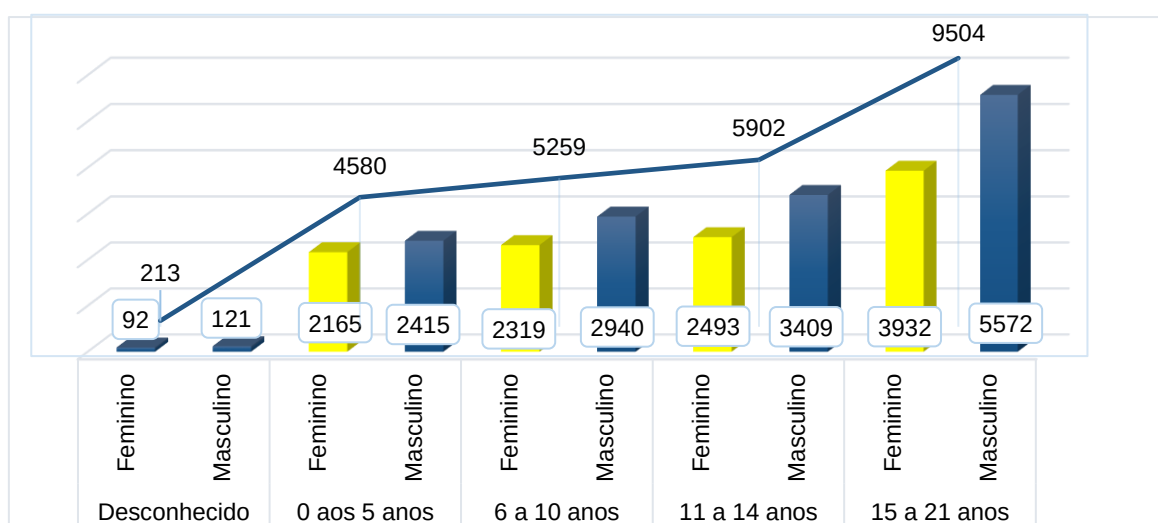
Sempre que uma CPCJ considera necessário separar a criança ou jovem de junto dos detentores das responsabilidades parentais, está obrigada a comunicar essa decisão ao Ministério Público, para que o mesmo possa requerer a apreciação judicial do deliberado (alínea e) do Artigo 68.º da LPCJP). As CPCJ separaram a criança dos pais, representante legal ou das pessoas que têm a guarda de facto, através de medida cautelar em 556 situações (32,3%).

Em 286 (16,6%) casos a criança foi colocada a residir temporariamente com outro familiar, em 57 (3,3%) foi colocada junto de uma pessoa idónea e em 206 situações, 12,0% das medidas cautelares aplicadas, foi deliberada a medida de acolhimento residencial.

De seguida procede-se à caracterização das crianças e jovens, por sexo e escalão etário, considerando o tipo de medida em execução durante o ano de 2017.

As CPCJ pretenderam garantir a segurança da criança ou jovem, proporcionando apoio de natureza psicopedagógica e social e, quando necessário, ajuda económica estipuladas nas cláusulas do acordo de promoção e proteção, aplicando a medida de apoio junto dos pais em 25 458 situações. Esta é a medida mais executada pelas CPCJ, 11 674 (45,9%).

Gráfico n.º 45 – Apoio junto dos pais



Na caracterização das crianças e jovens, por escalão etário, com medida de apoio junto dos pais em execução, é possível constatar um aumento das medidas na razão direta do aumento do escalão etário. O escalão etário dos 0 aos 5 anos é o menos representado, correspondendo a 18% (4 580) e o escalão etário dos 15 aos 21 anos é o mais representado, correspondendo a 37,3% (9 504) das medidas.

Na sua aplicação, o sexo masculino (56,8%) está mais representado em todos os escalões etários.

A medida de apoio junto de outro familiar consiste na colocação da criança ou do jovem sob a guarda de um familiar. Esta medida pode ser acompanhada de apoios de natureza psicopedagógica, social e económica. Em 2017 estiveram em execução 3 101 (9,6%) medidas de apoio junto de outro familiar, destas 1 349 foram aplicadas durante o ano.

A medida de apoio junto de outro familiar não varia de forma significativa entre escalões, com exceção do escalão dos 15 aos 21 anos, o mais representativo, que corresponde a 36,2% (1 124) destas medidas. Salienta-se ainda que os escalões etários dos 6 aos 10 anos e dos 15 aos 21 apresentam mais medidas em execução, em crianças e jovens do sexo feminino.

A medida de confiança a pessoa idónea consiste na colocação da criança sob a guarda de uma pessoa que, não pertencendo à sua família, tenha relação de afetividade com ela. Em 2017 estiveram nesta situação 379 (1,2%) crianças e jovens, das quais 159 viram esta medida aplicada durante o ano.

Mais de metade (57%) 216 das crianças e jovens com esta medida aplicada tem entre 15 e 21 anos, realçando-se que, neste escalão, o sexo feminino é o mais representado, 204 situações (53,8%).

A medida de apoio para a autonomia de vida consiste em proporcionar diretamente à/ao jovem apoio económico e acompanhamento psicopedagógico e social, proporcionando-lhe condições que o habilitem progressivamente para a sua autonomia de vida. Esta medida só pode ser aplicada a jovens com mais de 15 anos, exceto para os casos de mães com idade inferior a 15 anos, quando for aconselhável a sua aplicação. Em 2017 estiveram em execução 210 (0,6%) medidas de autonomia de vida, sendo que 75 (35,7%) foram aplicadas durante este ano.

Considerando as medidas de colocação, subsiste a prevalência do acolhimento residencial em detrimento do acolhimento familiar.

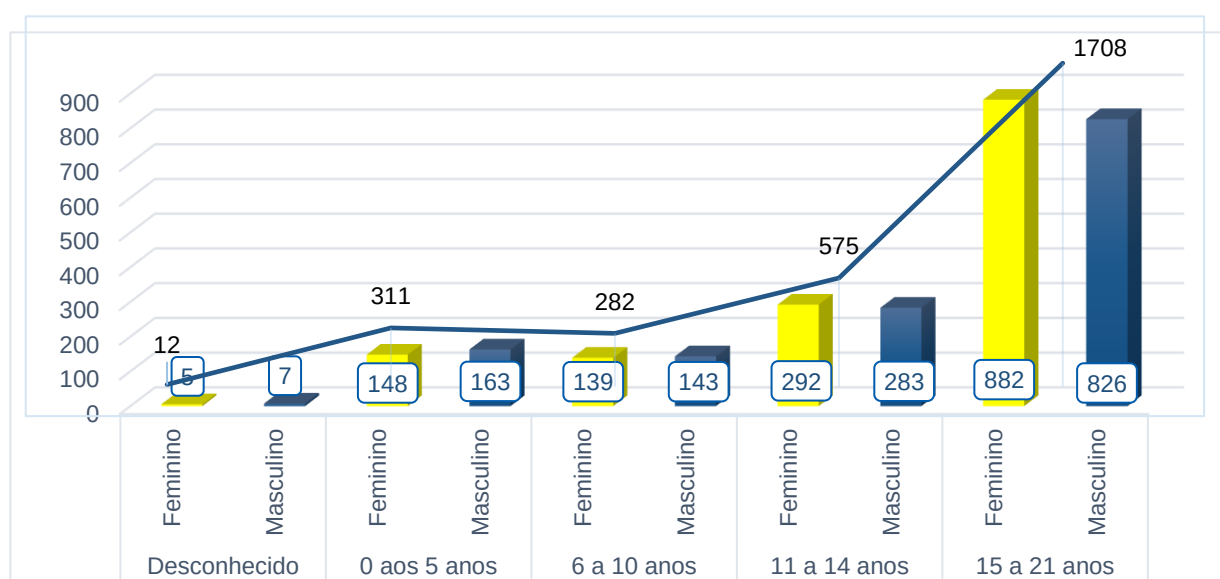
No ano em avaliação estiveram em execução 83 medidas de acolhimento familiar, o que corresponde a 0,3% do total de medidas acompanhadas pelas CPCJ, sendo que 16 destas medidas foram aplicadas em 2017.

Considerando o escalão etário das crianças e jovens em acolhimento familiar, constata-se uma maior aplicação da medida com o aumento da idade. Assim, o escalão dos 15 aos 21 anos representa 49,4% do total, enquanto o escalão etário dos 0 aos 5 anos representa 8,4% desta medida.

A medida de acolhimento residencial consiste na colocação da criança ou jovem aos cuidados de uma entidade, tendo como finalidade contribuir para a criação de condições que garantam a adequada satisfação de necessidades físicas, psíquicas, emocionais e sociais das crianças e jovens.

Em 2017 estiveram em execução 2 888 medidas de acolhimento residencial, destas 843 (29,2%) foram aplicadas no ano em avaliação.

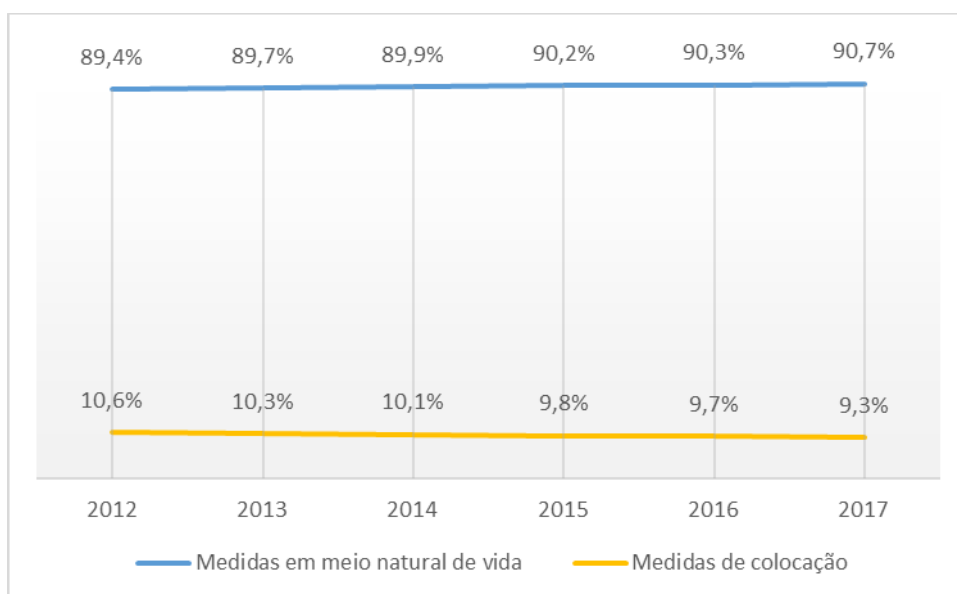
Gráfico n.º 46 – Acolhimento residencial



Na caracterização das crianças e jovens com medida de acolhimento residencial a maioria das medidas (59,1%) correspondem a jovens com mais de 15 anos de idade, segue-se com uma representatividade de 19,9 % (575) as crianças e jovens entre os 11 e os 14 anos.

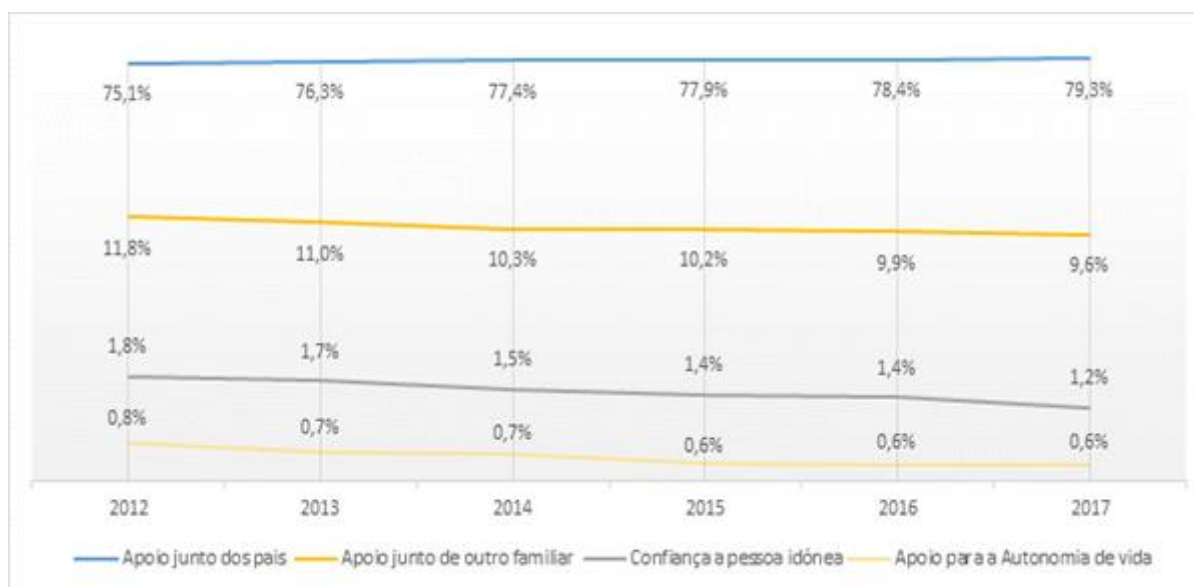
Embora esta medida só possa ser aplicada a crianças entre os 0 e os 5 anos quando devidamente justificada, esse escalão etário ainda representa 10,8% (311) do total.

Gráfico n.º 47 - Comparação medidas



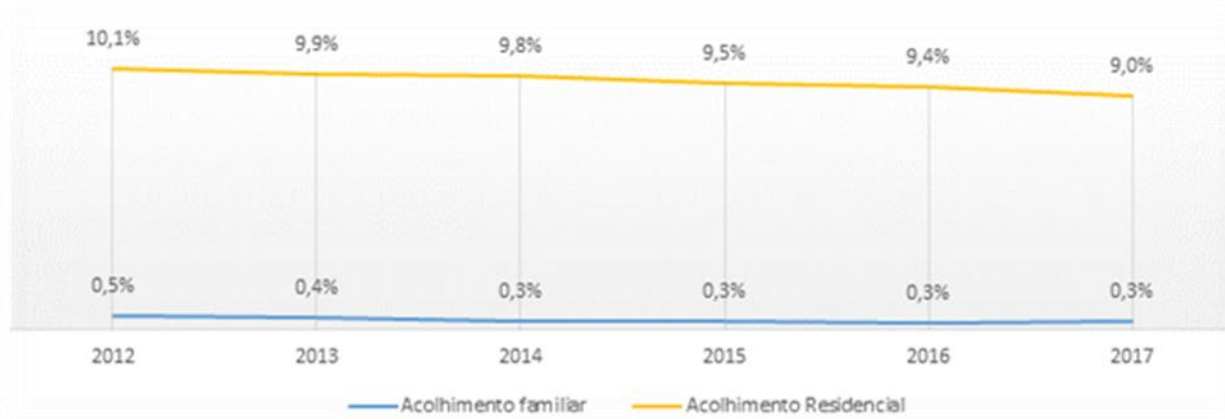
Na comparação das medidas em execução ao longo dos anos é possível observar que a maioria das CPCJ opta por aplicar medidas em meio natural de vida. Esta tendência acentuou-se em 2017, onde as medidas de colocação corresponderam ao valor mais baixo dos últimos anos, com 2 971 medidas (9,3%).

Gráfico n.º 48 - Medidas em meio natural de vida (%)



Considerando as medidas em meio natural de vida, é possível observa-se uma ligeira tendência crescente da medida de apoio junto dos pais, enquanto as medidas de apoio junto de outros familiares e de confiança a pessoa idónea apresentam tendências decrescentes.

Gráfico n.º 49 - Medidas de colocação (%)



Considerando as medidas de colocação, o gráfico anterior permite confirmar a tendência decrescente das medidas de colocação. Destaca-se sobretudo o acolhimento residencial, que vê confirmar-se a diminuição em termos percentuais, mas, sobretudo, em valores absolutos com menos 365 medidas que no ano anterior.

Cessação da intervenção das CPCJ

No ano em referência, as CPCJ cessaram a sua intervenção junto de 37 675 crianças. No quadro do sistema global de promoção e proteção, as CPCJ atuam de forma articulada com as Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ) e com o Ministério Público (MP) e os Tribunais, pelo que importa analisar o motivo pelo qual a intervenção cessa e se existe subsequente reencaminhamento para outra entidade.

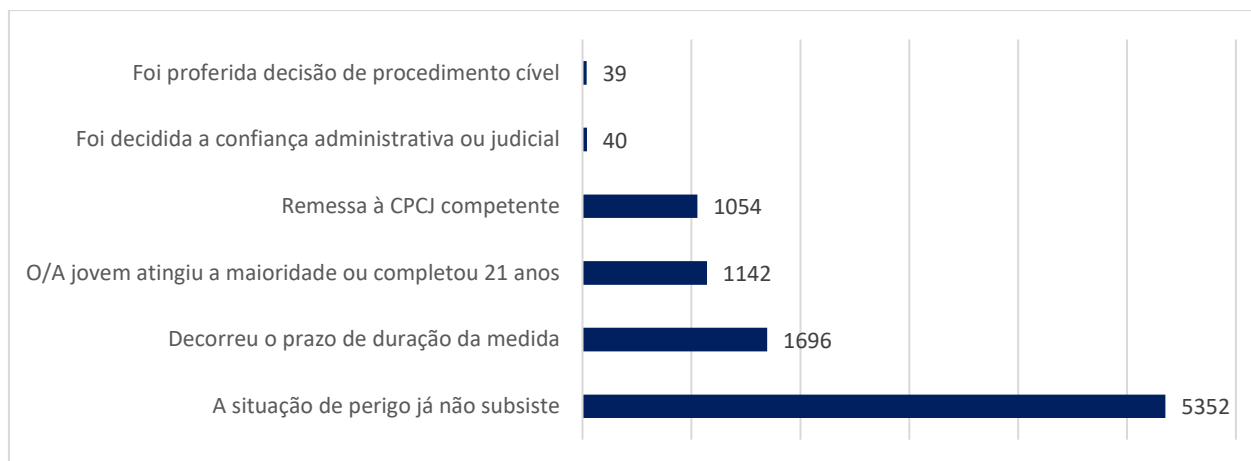
Os motivos de cessação da intervenção das CPCJ podem ocorrer ao longo das diferentes fases de evolução da intervenção. Desde logo, na fase da análise preliminar ou, após consentimento dos pais, na fase de avaliação diagnóstica da situação de perigo, na fase de deliberação e contratualização e na fase de execução e acompanhamento da medida.

No cumprimento do princípio de subsidiariedade, as CPCJ determinaram o encaminhamento para ECMIJ em 674 (1,8%) situações.

A não existência de perigo foi deliberada em 15 466 (41,1%) processos, não existindo assim legitimidade para a intervenção da CPCJ no quadro do artº 3 da LPCJP. Destas, 9 324 situações por a “Situação de Perigo já não subsiste” e em 6 142 dos casos por a “Situação de Perigo não se confirma”.

As CPCJ arquivaram 8 269 (21,9%) processos na sequência da cessação de uma medida de promoção e proteção. Por razões de ordem estatística, os processos remetidos entre CPCJ (transferidos) são considerados arquivados na CPCJ de origem.

Gráfico n.º 50 - Caracterização dos processos arquivados na CPCJ por cessação de medida



Na caracterização dos processos arquivados na CPCJ por cessação de medida, em 57,4%, a cessação foi determinada durante o período de execução de medida aplicada, considerando que o perigo em que a criança ou jovem se encontrava já não subsistia. Em 12,2 % e pelo mesmo motivo, esta cessação ocorreu no final do prazo da medida.

A maioridade ou a idade de 25 anos determinam a cessação da medida de promoção e proteção, caso não tenha solicitado a continuação do acompanhamento pela CPCJ, tendo ocorrido em 12,2% das situações.

As restantes medidas cessaram por dois motivos:

- Na sequência de uma decisão administrativa de confiança da criança; ou
- Por ter sido proferida decisão de procedimento cível que assegurou o afastamento do perigo da criança.

A intervenção da CPCJ está determinada pelo cumprimento dos requisitos legais e princípios orientadores, bem como de outros fatores, para a salvaguarda da proteção e do superior interesse da criança e jovem, o processo de promoção e proteção iniciado na CPCJ pode cessar e ser remetido a Tribunal.

Em 2017 foram remetidos a tribunal 10 043 processos (26,7% dos processos cessados na CPCJ).

TABELA N.º 7 - REMESSA A TRIBUNAL

Remessa a Tribunal	Nº	%
Ausência de Consentimento para Intervenção	3008	29,95%
Retirada de Consentimento para Intervenção	2163	21,54%
Não Cumprimento Reiterado do Acordo de Promoção e Proteção	1700	16,93%
Apensação a Processo Judicial	1068	10,63%
Ausência de Acordo de Promoção e Proteção	394	3,92%
Oposição da Criança/Jovem	323	3,22%
Indisponibilidade de Meios para Aplicar/Executar a Medida	266	2,65%

Sinalização a Tribunal Competente	261	2,60%
Por solicitação do MP nas situações previstas no nº2 do artº 11º	240	2,39%
Ausência de consentimento (Progenitor anteriormente ausente) - nº 8 do artº 9º	182	1,81%
Aplicação de Procedimento de Urgência	160	1,59%
Abuso sexual nas situações previstas na alínea b9, do nº1, do artº 11	149	1,48%
Ausência de Decisão Após 6 Meses	84	0,84%
Situação de adoção	42	0,42%
Alteração da Competência Territorial	2	0,02%
Oposição do Ministério Público à decisão da CPCJ	1	0,01%

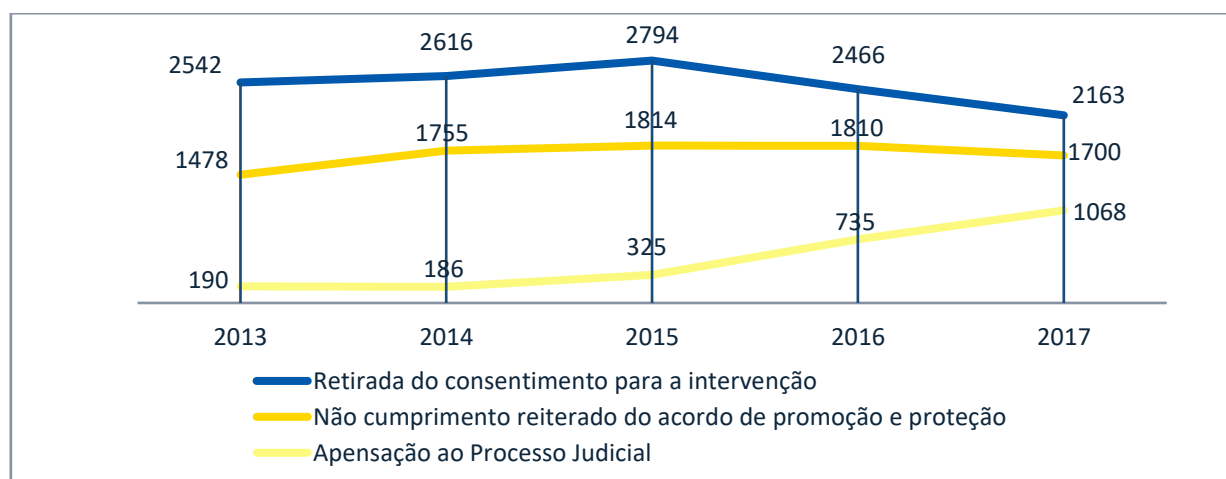
Os processos remetidos a tribunal consubstanciam-se, na sua maioria, em quatro motivos:

- Ausência de Consentimento para Intervenção (29,95%)
- Retirada de Consentimento para a Intervenção (21,54%);
- Não Cumprimento Reiterado do Acordo de Promoção e Proteção (16,93%);
- Apensação a processo Judicial (10,63%).

No ano de 2017, 160 (1,6%) crianças ou jovens foram identificadas/os como estando em situação de perigo, o que resultou na aplicação de procedimento de urgência e consequente remessa do processo a Tribunal, menos 139 situações do que em 2016.

O gráfico seguinte compara a evolução dos principais motivos do arquivamento processual.

Gráfico n.º 51 - Evolução das principais causas de remessa a Tribunal após consentimento 2013-2017

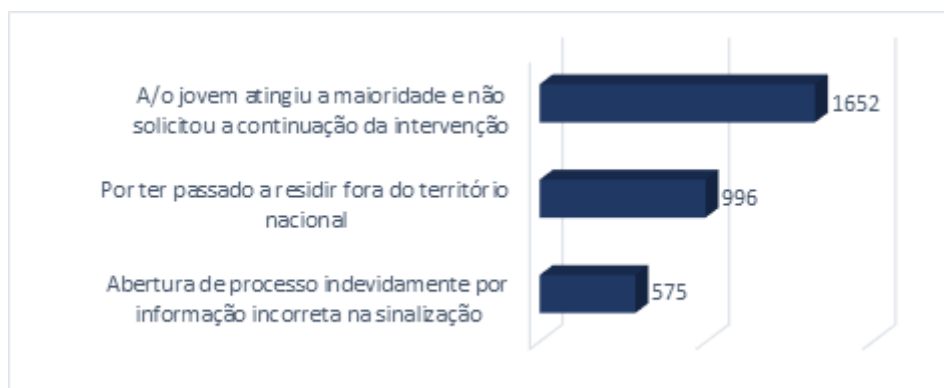


Considerando o gráfico acima, constata-se que os processos remetidos a Tribunal por retirada do consentimento para a intervenção, causando a cessação da intervenção da CPCJ, mantêm uma tendência descendente desde 2015, tendo sofrido uma redução de 12,3% (menos 303 processos) entre 2016 e 2017.

Mantendo a mesma tendência descendente a partir de 2015, os processos remetidos a Tribunal por não cumprimento reiterado do acordo de promoção e proteção, tiveram uma redução de 6,1% (menos 110 processos).

Em sentido inverso, as apensações ao processo judicial tiveram um aumento de 45,3% relativamente a 2016 (mais 333 processos). Este aumento significativo de processos apensados judicialmente decorre das recentes alterações legislativas, que impõem a apensação de processos àquele que haja sido instaurado em primeiro lugar.

Gráfico n.º 52 – Outras causas de cessação da intervenção



Na análise das situações comunicadas às CPCJ, pode verificar-se a existência de diversas situações que determinam o arquivamento dos processos. Neste sentido, importa referir os casos de arquivamento por informação incorreta na sinalização que se verificou (575); os casos em que a criança ou jovem passou a residir fora do território nacional (996), bem como as situações em que a/o jovem atingiu a maioridade e não solicitou a continuação da intervenção (1 652). No total, estas situações perfizeram 3 223 arquivamentos, correspondendo a 8,6%.

Para uma melhor análise dos resultados da cessação das intervenções, importa considerar a fase em que o processo se encontra, no momento em que cessa a intervenção da CPCJ.

Assim, no ano em análise, foram arquivados na fase de Análise Preliminar 11 393 processos, o que corresponde a 27,7% do total de processos arquivados e a 14,9% do volume processual global.

Após ter sido prestado o consentimento pelos pais, representante legal ou pessoa que tenha a guarda de facto, e verificando-se a não oposição da criança ou jovem com mais de 12 anos, as CPCJ procedem ao início da avaliação e à elaboração do diagnóstico da situação de perigo em que a criança se encontra. Entraram nesta fase os processos correspondentes a 45 164 crianças e jovens, das quais 29 544 em resultado de processos iniciados no ano.

Durante a fase de Avaliação Diagnóstica foram arquivados os processos referentes a 12 732 crianças e jovens – 6 501 correspondentes a processos transitados e 6 231 a processos iniciados em 2017.

Efetuada a Avaliação Diagnóstica, a comissão restrita delibera sobre a necessidade de aplicação de medida e contratualiza com a família as ações a inserir no Acordo de Promoção e Proteção (APP). Esta fase designa-se

por Deliberação e Contratualização. Entraram nesta fase processual os processos correspondentes a 32 432 crianças e jovens, 9 119 transitados de anos anteriores e 23 313 iniciados em 2017.

Contratualizado o Acordo de Promoção e Proteção, a Medida de Promoção e Proteção entra em fase de Execução e Acompanhamento. Entraram nesta fase os processos correspondentes a 28 155 crianças e jovens. Destes 18 755 são referentes a processos de anos anteriores, 13 410 já com medida em execução e 5 345 com medida aplicada em 2017, e 9 400 são referentes a processos iniciados no ano.

No final de 2017 as CPCJ estavam a acompanhar 32 292 crianças e jovens, destes 16 659 tinham medida de promoção e proteção em execução.

Apadrinhamento civil

O apadrinhamento civil é uma relação jurídica entre uma criança ou jovem e uma pessoa ou uma família que exerça os poderes e deveres próprios dos pais e que com elas/eles estabeleçam vínculos afetivos que permitam o seu bem-estar e desenvolvimento.

Em virtude do seu caráter permanente, depende de homologação ou decisão judicial e está sujeita a registo civil.

A criança ou o jovem pode ser apadrinhada/o sempre que não possa ser adotada/o e esteja em situação de perigo confirmada pela CPCJ ou esteja em execução uma medida de promoção e proteção a seu favor.

Assim, a CPCJ, no âmbito dos processos que acompanha pode, por sua iniciativa, propor o apadrinhamento civil, celebrando um compromisso de apadrinhamento que depende de homologação do Tribunal competente. Na sequência da homologação, as CPCJ iniciam a um processo próprio para acompanhar o apoio previsto no nº 2 do art.º 20.º da Lei nº 103/2009, de 11 de setembro.

Em 2017, as CPCJ propuseram o apadrinhamento civil para 11 crianças acompanhadas. Em 9 situações não foi possível celebrar compromisso de apadrinhamento. Nas 2 situações em que foi celebrado o mesmo foi homologado pelo Tribunal.

Participação da criança ou jovem em atividade de natureza cultural, artística ou publicitária

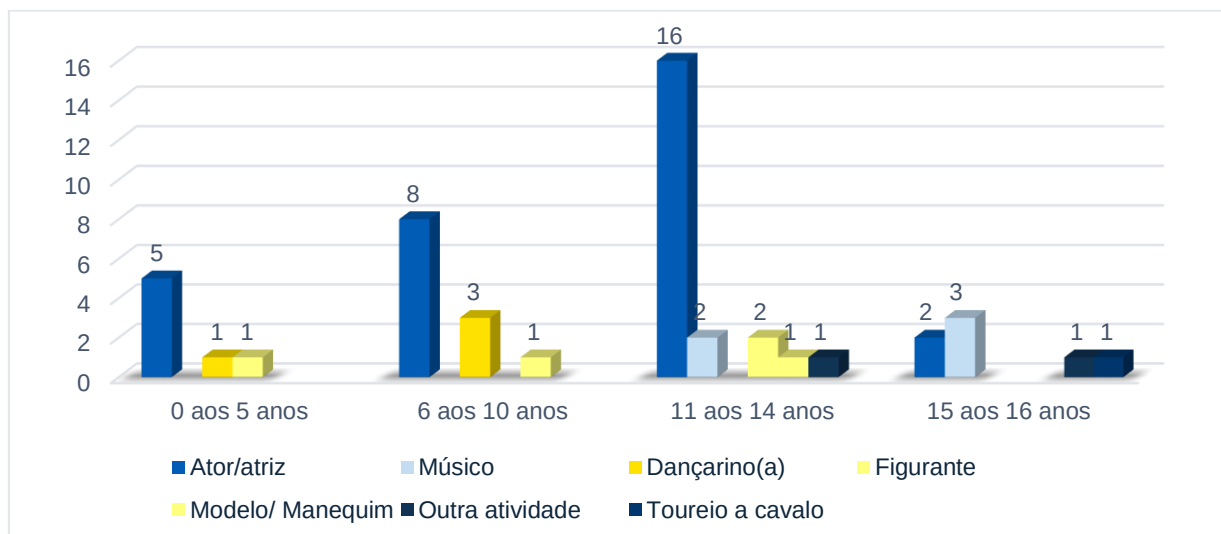
A participação da criança ou jovem em atividade de natureza cultural, artística ou publicitária está enquadrada pelo artigo 81.º do Código do Trabalho, onde é referido o trabalho autónomo de uma criança com idade inferior a 16 anos. Este artigo determina que se a criança ou jovem desenvolver uma atividade por um dado período de tempo, a entidade para a qual irá desenvolver esta atividade deverá requerer à CPCJ autorização para o efeito.

No ano de 2017 as CPCJ abriram 50 processos de autorização para a participação em atividade de natureza cultural, artística ou publicitária:

- 48 processos foram deferidos, dos quais 12 tinham como condição a vigilância de uma/um das/os progenitoras/es, representante legal ou irmã(o) maior.
- 2 processos foram indeferidos, um por desistência de quem o solicitou e o outro porque a CPCJ deliberou considerar que atividade não é permitida e o respetivo requerimento não ter instrução completa.

Em 6 situações as CPCJ renovaram as autorizações.

Gráfico n.º 53 – Número de crianças e jovens por natureza da atividade que desenvolveram



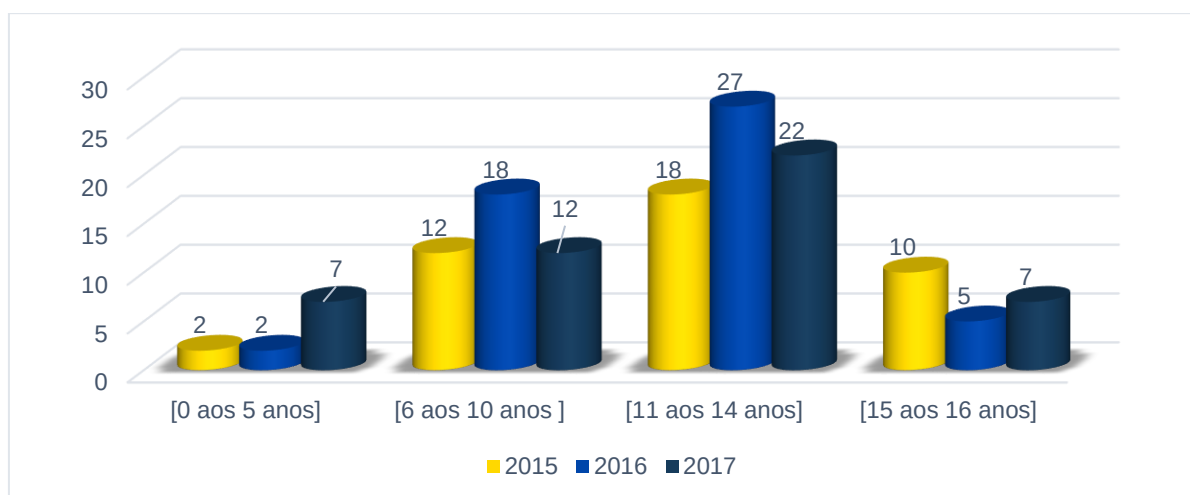
Considerando a natureza da atividade que as crianças e jovens desenvolveram, e tendo em conta a caracterização por escalão etário e sexo, verifica-se que 31 crianças ou jovens (64,4%) integraram atividades como “ator/atriz”, logo seguido de “músico”, com 10,4%, “dançarino/a”, com 8,3% e “figurante”, com 6,3%.

Predomina o exercício da atividade de ator/atriz, desenvolvida, sobretudo, por crianças ou jovens dos 11 aos 14 anos.

A atividade “modelo/manequim” apresenta a mesma expressão que “outra atividade” (4,2%), posicionando-se em último lugar a atividade de toureio a cavalo, com 2,1%.

No futuro, importará considerar a necessidade de especificação detalhada da categoria “outra atividade”, para um maior conhecimento da realidade em análise.

Gráfico n.º 54 – Participação por escalão etário

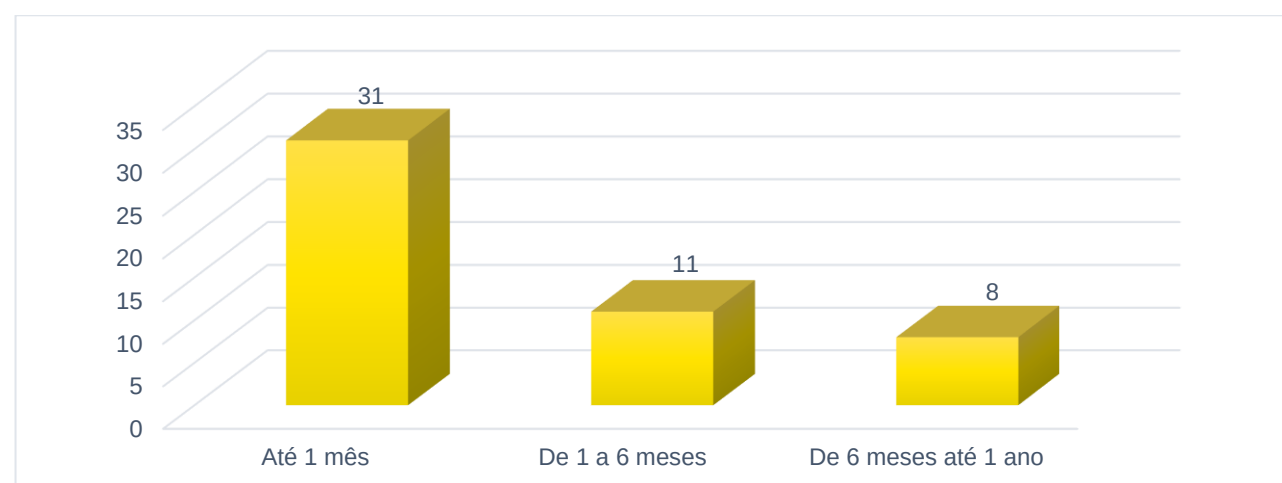


O gráfico anterior representa a participação de crianças em atividades de natureza cultural, artística ou publicitária, por escalão etário e por ano.

As idades das crianças e jovens envolvidas/os no processo de autorização para participação em atividade de natureza cultural, artística ou publicitária, situam-se entre os 6 e os 14 anos de idade, seguindo a tendência dos anos anteriores.

Em 33 casos autorizados, a atividade desenvolvida pela criança ou jovem decorreu durante o período escolar, sendo que 19 destas também abrangeram as férias escolares. Em 13 situações a atividade apenas decorreu durante as férias escolares. 2 das crianças tinham idade pré-escolar.

Gráfico n.º 55 - Duração da atividade



O gráfico anterior permite verificar que a maioria das atividades (62%) apresenta a duração de um mês, em 22% das situações a atividade teve a duração entre 1 e 6 meses e 16% dos casos decorreram entre 6 meses e 1 ano.

Verifica-se a existência de situações em que, a entidade promotora apenas comunica à CPCJ a participação da/o jovem na atividade, em substituição do requerimento. Esta comunicação, porém, só pode ter lugar no caso de participação que decorra num período de vinte e quatro horas e diga respeito a criança ou jovem com, pelo menos, 13 anos de idade e que não tenha participado, nos 180 dias anteriores, noutra atividade.

A comunicação obriga ainda ao cumprimento dos pressupostos do nº 2 do artigo 5º da Lei nº 105/2009, de 14 de setembro do Código do Trabalho, de forma a garantir a segurança, educação e bem-estar da criança e jovem, nomeadamente no que respeita a situações que prevejam o contacto com animais.

Quanto à atividade de toureio, em 2017, foram rececionadas pelas CPCJ 5 comunicações. Três delas referem-se a jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 16 anos, uma jovem do sexo feminino e 2 do sexo masculino. Outras 2 são referentes a jovens do sexo masculino, com idades entre os 11 e os 14 anos.

VI. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CPCJ

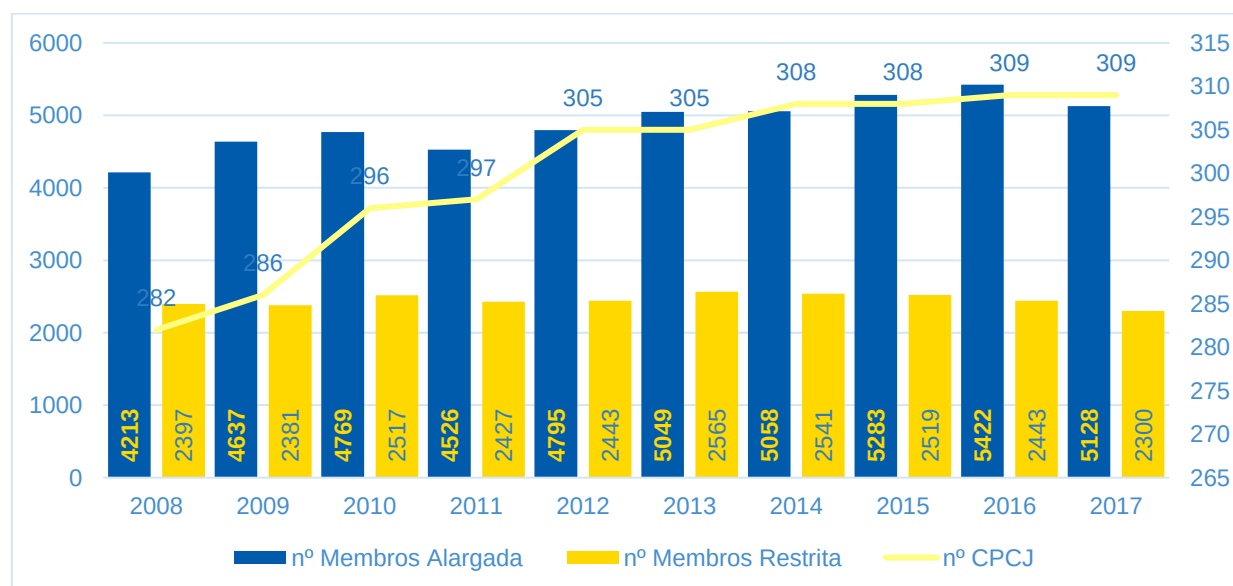
Composição e competências das CPCJ

De acordo com a republicação da Lei nº 147/99, de 1 de setembro, as comissões de proteção, são instituições oficiais não judiciais com autonomia funcional, que visam promover os direitos da criança e da/o jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

As comissões de proteção são declaradas instaladas por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da justiça, da solidariedade e da segurança social.

Em Portugal encontram-se instaladas 309 comissões de proteção, faltando instalar seis CPCJ (concelhos de Penedono, Mora, Arraiolos, Montemor-o-Novo, Redondo e Portel), para uma cobertura total do território nacional. A composição das CPCJ está definida no artigo 17.º da Lei n.º 142/2018, de 8 de setembro, e integra representantes de entidades públicas e privadas, cidadãos e cidadãos designadas/os pela Assembleia Municipal e membros cooptados. As CPCJ apresentam uma composição pluridisciplinar e pluri-institucional favorecendo um modelo integrado de intervenção. Na sua modalidade restrita, a composição da comissão de proteção integra um representante de cada uma das seguintes entidades: Município, Segurança Social, Ministério da Educação e Ministério da Saúde. De acordo com a LPCJP, são competências da comissão restrita, “(...) intervir nas situações em que uma criança ou jovem está em perigo”, n.º 1 do artigo 21.º e são competências da comissão alargada “(...) desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para criança e jovem”, n.º 1 do artigo 18.º.

Gráfico n.º 56 – Número de membros das CPCJ



No ano de 2017, de acordo com os dados recolhidos, estavam registados nas comissões de proteção, um total de 5 128 Membros. Destes, 2 300 (44,9%) integravam a modalidade restrita, 1 697 em representação de entidades e 603 membros cooptados.

Ao longo do ano de 2017, entraram em funções 910 (17,7%) novos membros, destes 412 na modalidade restrita o que corresponde a 18,3%. Relativamente a 2016, houve menos 294 membros nas comissões de proteção, e destes, 143 na modalidade restrita.

Organização e funcionamento das CPCJ

Na análise do funcionamento das CPCJ na modalidade restrita importa a apreciação de aspetos como as áreas de formação dos seus membros, as entidades representadas nesta modalidade, a disponibilidade de tempo para o trabalho na CPCJ, a forma como se organizam para assegurar o atendimento em permanência e a forma como é organizado o trabalho processual.

Uma das atribuições das comissões de proteção, na sua modalidade restrita, é a de atender e informar as pessoas. A existência de um horário de funcionamento é essencial para a concretização deste dever de atendimento e de informação à/ao(s) cidadã(s). Em 2017, a grande maioria das CPCJ, 91,6% (283), referiu ter horário de funcionamento definido, porém 8,4% (26) das CPCJ ainda não definiram horário.

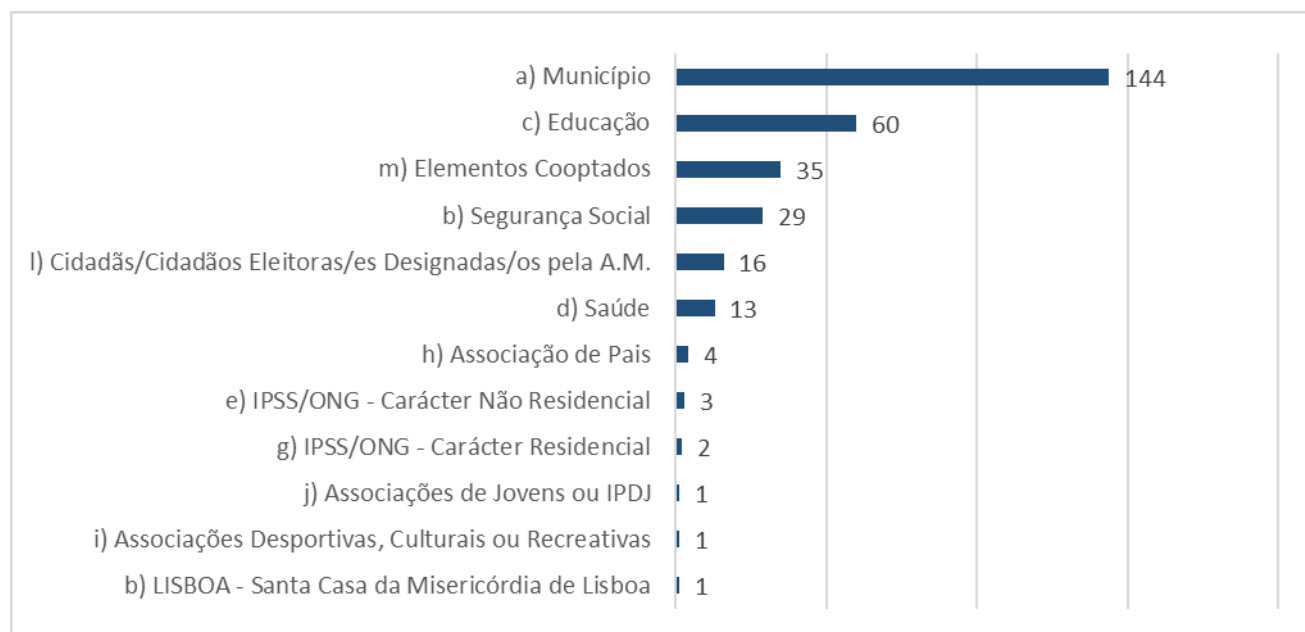
O regime de funcionamento em permanência é uma exigência legal, tendo em conta a eventual necessidade de intervenção em situações de emergência. Os meios utilizados pelas CPCJ para garantir o funcionamento neste regime foram os seguintes: em 60,8% (188) das CPCJ, através do uso do telemóvel; 29,8% (92) através do sistema de encaminhamento para as entidades de primeira linha nomeadamente, GNR, PSP, Linhas de Emergência e Hospitais/Centros de Saúde; 6,5% (20) através do sistema de *voice mail* - possibilidade de deixar mensagem gravada;

De referir que 2,9% das CPCJ (9), responderam não conseguir assegurar o funcionamento em permanência.

A/O presidente da CPCJ é eleito/o pelo plenário da comissão alargada, de entre todos os seus membros, por um período de três anos, renovável por uma única vez. Após a sua eleição esta/e designa, de entre todos os membros da CPCJ a/o secretário/a que o/a substitui nos seus impedimentos. Considerando a relevância das funções de presidente e secretária/o, passamos a caracterizar as mesmas no que refere à entidade de origem e ao tempo disponibilizado para o exercício da função.

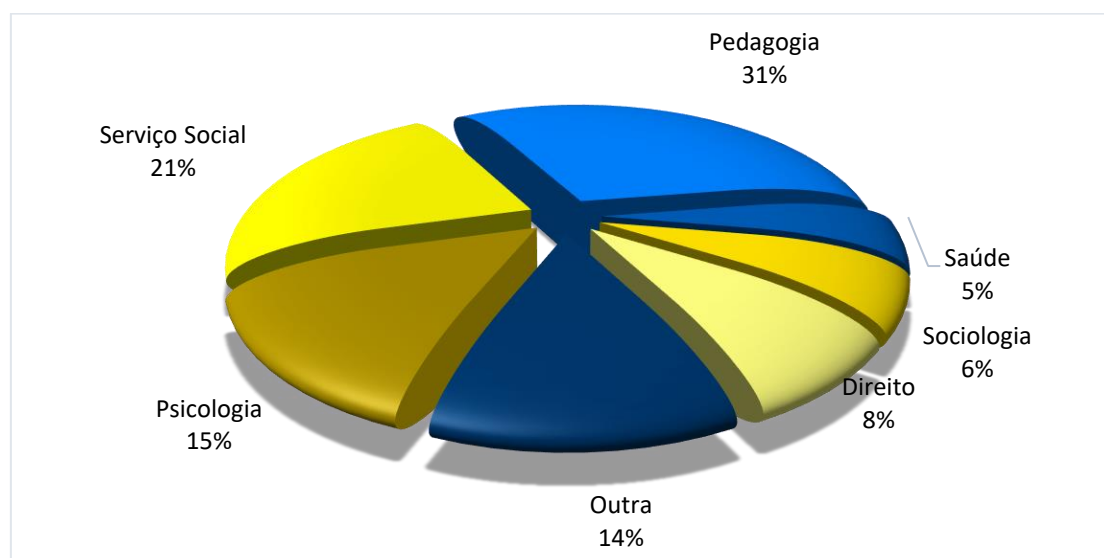
O cargo de Presidente da CPCJ, como se pode constatar no gráfico infra, foi exercido, na sua maioria, por membros que representam o Município, em 144 CPCJ. Seguiram-se os representantes do Ministério da Educação, em 60 comissões, sendo que, em terceiro lugar, encontramos os elementos cooptados (35 CPCJ). Considerando as restantes entidades que integram esta modalidade destacaram-se os representantes da Segurança Social que assumiram a presidência em 29 comissões de proteção, seguidos das/os cidadãs e cidadãos designadas/os pela Assembleia Municipal, em 16 casos e da Saúde, no caso de 13 CPCJ.

Gráfico n.º 57 - Membro que ocupa o cargo de presidente



Relativamente à sua formação, as três primeiras valências técnicas são a pedagogia (94), serviço social (66) e psicologia (45). A saúde ocupa o último lugar, verificando-se no caso de 16 comissões.

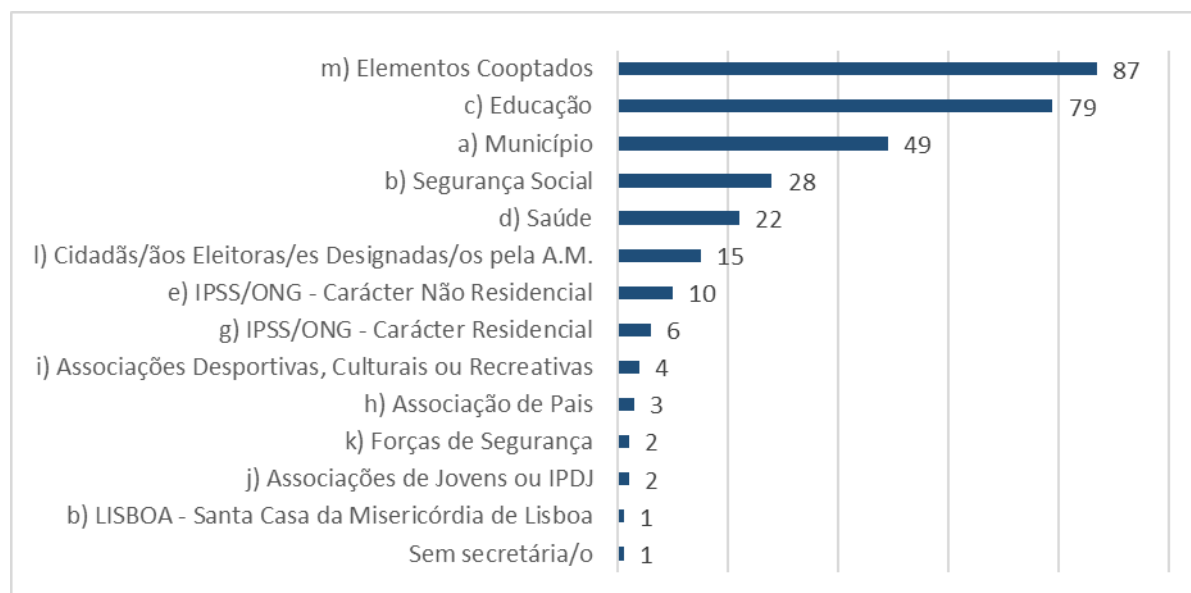
Gráfico n.º 58 – Representação das valências técnicas



No cumprimento do nº5 do art.º 23 da LPCJP a/o presidente da CPCJ exerce as suas funções a tempo inteiro, sempre que a população residente na área de competência territorial da respetiva comissão for, pelo menos, igual a 5 000 habitantes com idade igual ou inferior a 18 anos, aplicando-se esta premissa a 95 CPCJ.

No ano de 2017, 66,3% (63 CPCJ) encontravam-se em conformidade com a lei enquanto (33,7%) 32 CPCJ não cumpriam o estipulado.

Gráfico n.º 59 – Cargo de secretária/o por entidade



Relativamente à sua formação, as três primeiras valências são a pedagogia (91), serviço social (72) e psicologia (58). A área de formação do direito ocupa o último lugar, verificando-se apenas em 13 comissões.

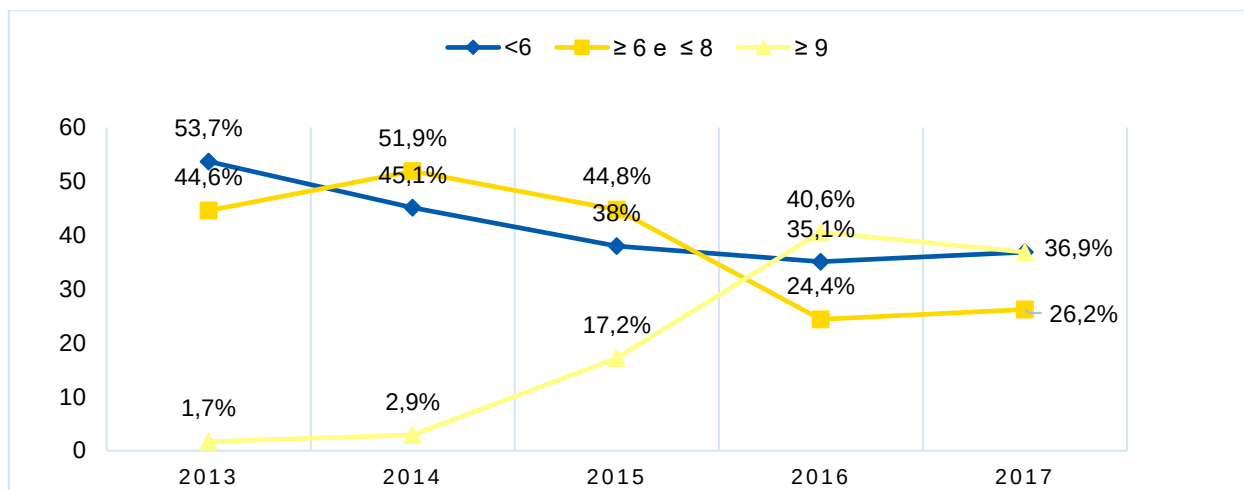
A LPCJP exige que a comissão restrita das CPCJ reúna, pelo menos, de 15 em 15 dias. No ano em análise 97,7% (302) das CPCJ cumpriu esta determinação, sendo que, destas, 114 CPCJ (36,9%) reuniram semanalmente.

No caso da comissão alargada, a LPCJP determina que o plenário tenha lugar com uma periodicidade mensal, podendo a comissão alargada funcionar também por grupos de trabalho para assuntos específicos. No entanto, tal como se pode verificar no gráfico seguinte, esta recomendação não apresenta um elevado grau de cumprimento.

Em 2017, 36,9% (114) das CPCJ realizaram nove ou mais reuniões plenárias da comissão alargada. Destas, 59 CPCJ cumpriram o previsto legalmente: uma reunião mensal. 11 comissões de proteção realizaram mais do que uma reunião mensal, e as restantes realizaram entre nove a 12 reuniões no ano em apreciação.

Verifica-se ainda a existência de 195 CPCJ que realizam um número de reuniões inferior ao legalmente previsto, sendo que, destas, 55 realizam entre zero a três reuniões anualmente, indicador este que pode sugerir preocupação quanto ao funcionamento da modalidade alargada.

Gráfico n.º 60 - Evolução percentual do número de reuniões plenárias das comissões alargadas (2013-2017)



O gráfico anterior apresenta a evolução do comportamento das CPCJ, quanto a este indicador, cujos resultados são amplamente positivos.

Percebe-se a tendência de alteração do cumprimento das CPCJ, a partir de 2013/2014, embora seja mais marcada em 2016, consequência da alteração introduzida pela LPCJP, em agosto de 2015, que duplica a periodicidade das reuniões plenárias das comissões alargadas (de 6 passa para 12 reuniões/ano).

Este indicador, isolado da análise do objeto de trabalho das reuniões plenárias, não sendo suficiente para fornecer informação pertinente sobre o cumprimento das competências da comissão alargada, pode ser considerado um forte indicador revelador da capacidade e dinâmica de organização e funcionamento das CPCJ.

Ao cumprimento desta exigência legal não é alheio o principal constrangimento encontrado pelas CPCJ ao seu funcionamento: tempo de afetação dos membros ao trabalho da CPCJ, que também tem expressão no cumprimento das 8 horas mensais exigidas legalmente.

Gestão processual

A composição da CPCJ na sua modalidade restrita, tal como está desenhada e legislada, deverá configurar-se como suficiente para que as CPCJ possam assumir o papel protetivo sobre as situações de perigo em que intervém. Não obstante, quando tal não se verifica, as comissões poderão solicitar a algumas das entidades que a compõem a cedência de um apoio técnico.

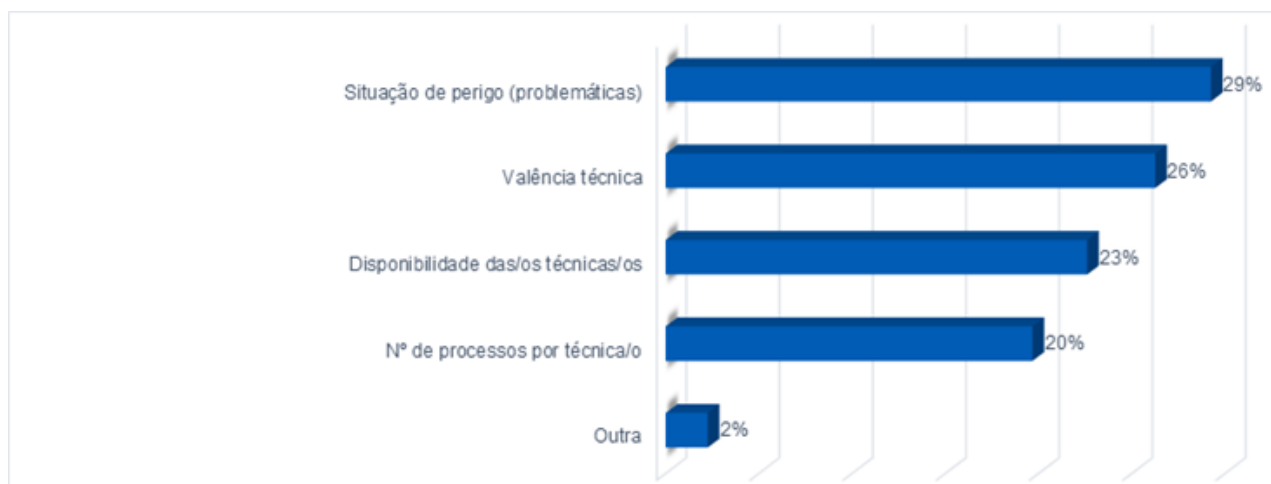
Com o intuito de garantir o cumprimento dos princípios de inter-institucionalidade e representatividade, cada entidade pode ter apenas um membro na CPCJ, e subsequentemente um voto. Importa relembrar que a comissão é una, não sendo, por isso, possível, existir dois representantes, um por modalidade. Os recursos técnicos disponibilizados pelas entidades que já têm um membro designado, serão considerados apoio técnico à gestão processual.

Neste sentido, no que respeita ao apoio técnico no âmbito do nº 6 do art.º 20, da Lei nº 142/2015 de 8 de setembro, 77 beneficiam deste apoio, sendo que 42 técnicas/os são provenientes dos Municípios, seguidos de 24 do Ministério da Educação, 19 da Segurança Social e 12 das IPSS/ONG de caráter não residencial.

Ao abrigo do artigo 20º-A da LPCJP, foram afetos, pela Comissão Nacional, 68 técnicos em 37 comissões de proteção para apoio à atividade da comissão restrita, a título excecional, e por manifesta falta de meios humanos.

Destas/es técnicas/os, 30% têm formação em pedagogia, 23% em serviço social e 19% em psicologia, sendo que a área do direito é aquela que se apresenta como a principal lacuna no que refere às valências técnicas que não estão presentes na composição das CPCJ, correspondendo a um total de 166.

Gráfico n.º 61 – Critérios de atribuição dos processos



O gráfico anterior permite visualizar os critérios subjacentes à distribuição do trabalho processual. Na gestão processual, os principais critérios para atribuição de um processo são a situação de perigo vivida pela criança,

seguinte-se a valência técnica dos membros, a disponibilidade dos mesmos e o número de processos já acompanhados por técnica/o.

Práticas da modalidade alargada

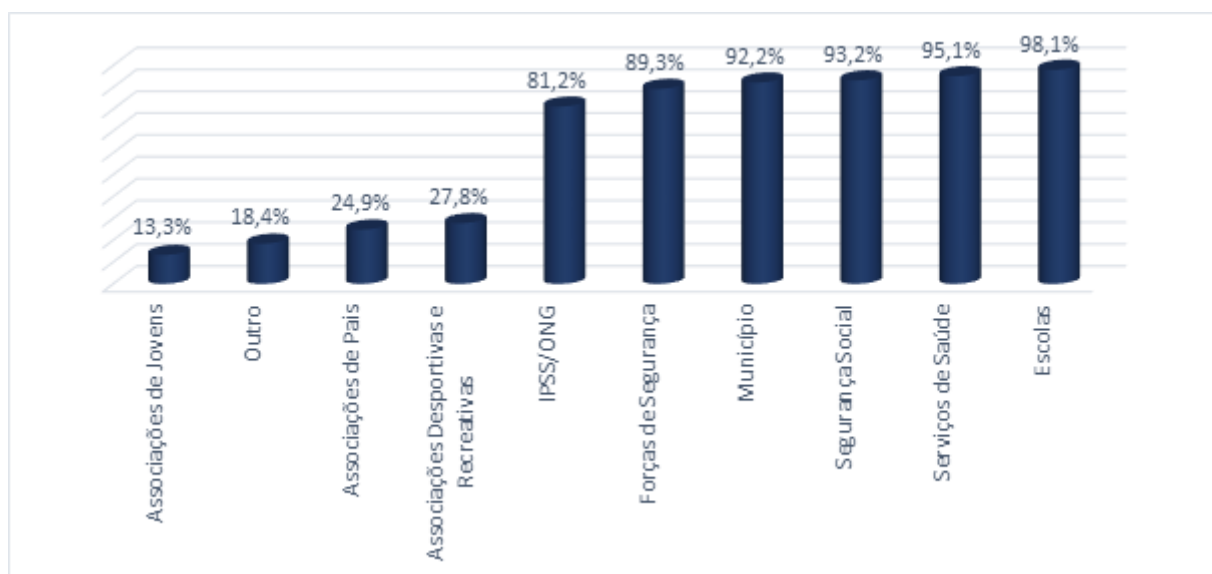
Relativamente ao papel dos representantes ao nível da modalidade alargada no que refere à organização e funcionamento, e de acordo com os dados recolhidos, as CPCJ classificam como positiva a dimensão multidisciplinar da equipa, bem como o seu conhecimento relativo à realidade local.

O forte potencial na articulação com outros serviços da comunidade e na mobilização na participação dos membros são reconhecidos como preditores no papel ativo que as/os representantes desta modalidade desempenham na promoção de ações de informação e sensibilização e na articulação com as ECMIJ.

Não obstante, as dificuldades apontadas ao funcionamento dizem respeito às limitações de tempo para o exercício de funções na CPCJ e na conciliação de horários dos membros, não sendo reconhecido o trabalho das comissões no contexto das atribuições próprias de cada entidade.

ARTICULAÇÃO COM AS ECMIJ

Gráfico n.º 62 – Articulação com ECMIJ



Relativamente aos constrangimentos na articulação com as ECMIJ, verifica-se que a maioria das comissões de proteção descrevem como insuficientes as respostas ao nível da pedopsiquiatria e saúde mental, dando nota ainda da dificuldade sentida na formalização da sinalização da parte destas entidades, bem como do atraso nas respostas a solicitações de avaliação e acompanhamento, nomeadamente na área da Saúde.

Da análise da informação qualitativa recolhida, grande parte das comissões de proteção regista ainda como limitações ou constrangimentos nesta articulação o desconhecimento da Lei de Promoção e Proteção, o

desconhecimento das funções e atribuições das CPCJ, a ausência de reconhecimento do trabalho dos membros das CPCJ por parte dos respetivos serviços, bem como a falta de conhecimento por parte das ECMIJ relativamente às suas próprias competências e a dificuldade em manter a confidencialidade dos processos na articulação com as entidades.

Por outro lado, referem a existência de dificuldade na disponibilidade das/os técnicas/os, nomeadamente no que refere ao tempo de afetação das/os comissárias/os e ao nível da conciliação de horários dos membros com as entidades que representam.

Por fim, e de forma representativa, é assinalada a dificuldade na obtenção da resposta necessária por falta de disponibilidade de meios por parte das instituições.

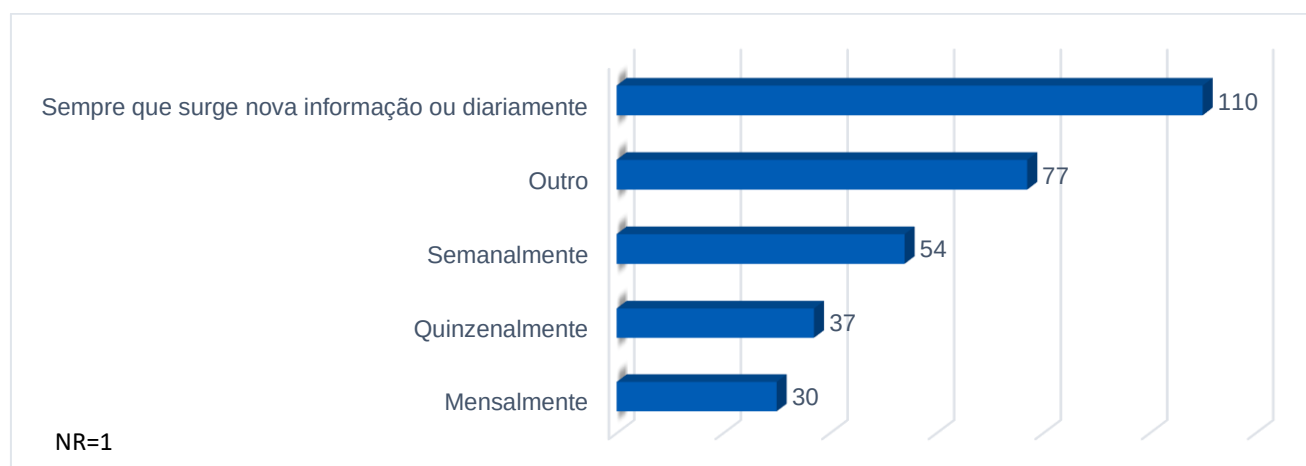
Instrumentos de planeamento e de regulação interna

Quanto aos instrumentos de planeamento de ação e de regulação do funcionamento, constata-se que 283 (91,6%) das comissões de proteção elaborou o plano de ação anual. No que concerne ao regulamento interno, das 309 CPCJ, 300 (97,1%) dispõem deste instrumento, sendo que 9 (2,9%) não dispõem de regulamento interno aprovado em plenário.

No que respeita à concretização do plano de ação, os dados revelam que 187 (66,1%) das CPCJ que indicaram possuir este instrumento, 71 (25,1%) consideram que foi ampla ou totalmente executado.

No que à existência de um Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens diz respeito, apenas 57 (18,4%) das comissões referiu que possui este instrumento.

Gráfico n.º 63 - Periodicidade da inserção e atualização na aplicação informática



Todas as CPCJ utilizam a aplicação informática de gestão processual disponibilizada pela Comissão Nacional para o registo dos atos praticados no âmbito dos Processos de Promoção e Proteção (PPP).

A utilização da aplicação informática como instrumento de desmaterialização do PPP apresenta níveis que podem ser melhorados, uma vez que 85 (28%) das CPCJ associam as peças processuais, salientando que 34 (11%) desconhece esta possibilidade.

VII. APOIO E ACOMPANHAMENTO DAS CPCJ

Articulação entre o Ministério Público e as CPCJ

A LPCJP atribui ao MP, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 72.º, a responsabilidade de acompanhar “a atividade das comissões de proteção, tendo em vista apreciar a legalidade e a adequação das decisões, a fiscalização da sua atividade processual e a promoção dos procedimentos judiciais adequados”. Para cumprimento desta atribuição, para cada CPCJ foi nomeada/o uma/um magistrada/o interlocutora/interlocutor do MP.

No ano de 2017, do total de 309 comissões de proteção, 302 já estabeleceram contacto com o interlocutor do MP. Destas, 105 realizaram entre uma a três reuniões, 97 comissões reuniram mais de 6 vezes e 30 não reuniram no ano em apreço.

A participação da/o interlocutora/interlocutor designada/o pelo MP nas reuniões da modalidade alargada, ocorreram em 111 comissões de proteção.

Os contactos telefónicos foram realizados “sempre que necessário”, tendo sido limitado ao “âmbito das comunicações obrigatórias”, no caso de 7 CPCJ.

No que refere ao cumprimento do 2.2 do ponto 2. - “Acompanhamento da Atividade das CPCJ” - da Diretiva Conjunta entre a Procuradoria-Geral da República e a CNPDPCJ, assinada a 23 de junho de 2009, de acordo com a informação recolhida, 167 CPCJ elaboram listagens mensais dos processos que envolvem crianças e jovens vítimas de maus-tratos, negligência grave e abusos sexuais e em 130 Comissões são utilizadas capas de cores diferentes para estes PPP. Na maioria dos casos (156) a/o Magistrada/o interlocutora/interlocutor deslocou-se às instalações da CPCJ para efeitos de fiscalização.

Considerando o 3.3 do ponto 3. – “Comunicações” - da Diretiva acima mencionada, 196 comissões dizem cumprir os procedimentos estabelecidos nas situações de maus-tratos, negligência grave e abusos sexuais, que atestam que a CPCJ deve, de imediato e em simultâneo a) “Efetuar a correspondente participação criminal, nos termos do art. 70º da LPCJP, ao Ministério Público competente para o inquérito-crime;” e b) “Comunicar ao/à Magistrado/a interlocutor/a a instauração do processo de promoção e proteção, prestando informação sobre os elementos já recolhidos”.

De uma maneira geral, a articulação entre a CPCJ e a/o Magistrado/a ou interlocutora/interlocutor designado pelo MP é suficiente, sendo que 30 comissões apontam-na como insuficiente.

Articulação entre a CNPDPCJ e as CPCJ

De acordo com a sua missão e atribuições, nos termos do art.º 3º da LPCJP, compete à CNPDPCJ acompanhar, apoiar e promover mecanismos de supervisão e proporcionar formação especializada às CPCJ, formular orientações, emitir diretivas genéricas, emitir recomendações quanto ao regular funcionamento e composição, bem como auditar estes organismos.

Apoio ao funcionamento

O apoio ao funcionamento das comissões de proteção compreende as vertentes logística, financeira e administrativa.

Na análise que as CPCJ fazem a este apoio ressalva-se que 166 tem instalações próprias e 143 (46%) partilham instalações com outros serviços. Embora a maioria das CPCJ considere as suas instalações adequadas, 90 (30%) ainda referem que as mesmas não reúnem condições de segurança e 83 CPCJ consideram não estar garantido o direito à privacidade das pessoas que ali se deslocam.

Na apreciação das instalações da CPCJ, 82,5% das CPCJ mencionam ainda não disporem de sala de audição para a criança, e 14% referem mesmo não disporem de sala para atendimento.

A Comissão Nacional fixou os critérios e os procedimentos que permitem a continuidade (adaptada às novas exigências legais) dos acordos estabelecidos com os Municípios no âmbito do apoio ao funcionamento das CPCJ. Concorreram para o cálculo do montante final de comparticipação o apoio logístico, apoio administrativo, encargos com o seguro e encargos com o fundo de manei.

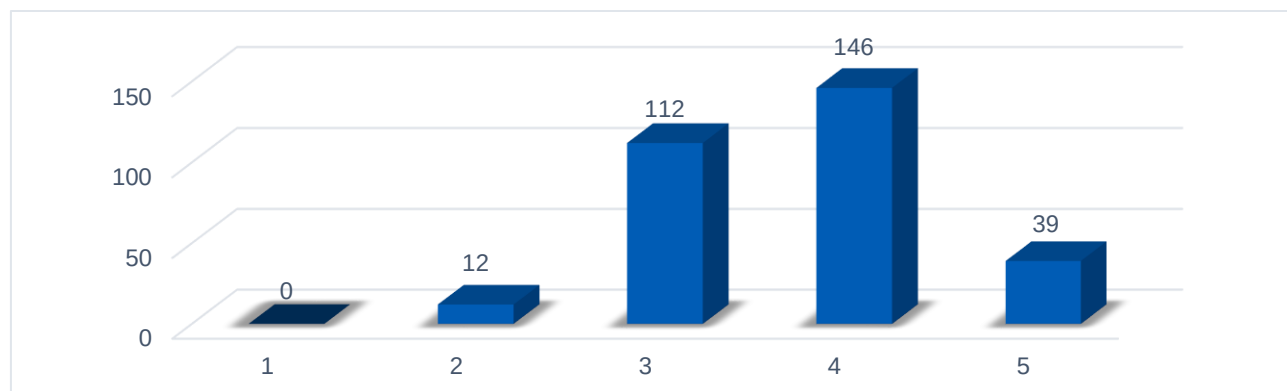
Relativamente ao apoio logístico, 73 CPCJ referem que não dispõem de meios informáticos suficientes e adequados ao correto desempenho da sua atividade, 50 CPCJ referem não dispor de linha telefónica direta, o que condiciona o seu funcionamento, nomeadamente o regime de permanência, por estarem condicionadas à entidade que lhes cede as instalações.

Na vertente financeira e administrativa, dispõem de apoio administrativo 199 (64,4%) das CPCJ. Relativamente ao fundo de manei, que se destina a fazer face a despesas imediatas da criança, nos casos em que não seja possível de assegurar pelas ECMIJ, 223 (72,2%) referem receber o fundo, sendo que destas, 55 das CPCJ, o fundo não se encontra disponível na CPCJ.

Considerando a alteração ocorrida em 2015, cabe ao Município a contratação de seguro que abranja os membros da CPCJ que se encontram em representação de associações desportivas, culturais ou recreativas, associações juvenis, autoridades policiais, da Assembleia Municipal, bem como para técnicas/os cooptadas/os, em conformidade com a alínea b) do nº 3 do art.º 14º da LPCJP. No universo das 309 CPCJ, 99 (32%) procederam a esta contratação, enquanto que 210 não se adequaram a esta alteração legislativa.

Considerando o empenho desta Comissão Nacional em proporcionar às comissões de proteção um acompanhamento qualificado de proximidade, entende-se pertinente recolher a opinião junto das/dos representantes destes organismos, com o intuito de melhorar a nossa missão. Assim, à pergunta “Como avalia, em termos globais, a articulação estabelecida entre a Comissão Nacional e a CPCJ durante o ano em avaliação”, numa escala que varia entre um e cinco, em que um corresponde a “mau” e cinco a “muito bom”, esta articulação é avaliada com quatro valores por 146 comissões, sendo que 112 atribuem a pontuação de três, 39 classificam com cinco valores e 12 CPCJ atribuem o valor de 2.

Gráfico n.º 64 - Articulação entre Comissão Nacional e CPCJ



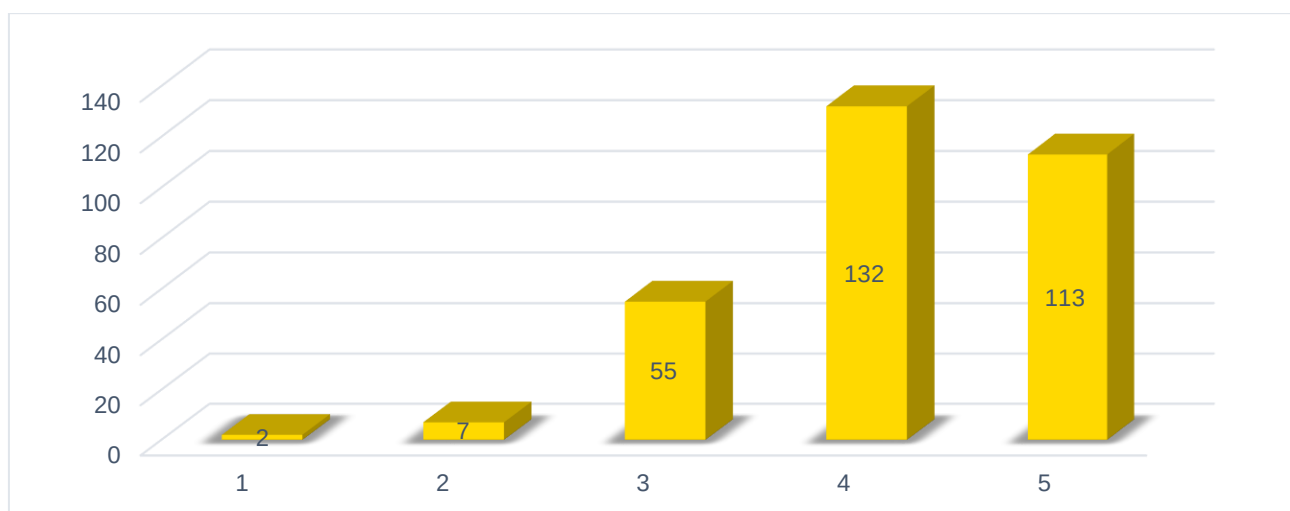
Articulação entre as Equipas Técnicas Regionais e as CPCJ

O Decreto-Lei n.º 159/2015 de 10 de agosto, no seu artigo 12.º, alterado pelo Decreto Lei nº 139/2017 de 10 de novembro, prevê a criação das Equipas Técnicas Regionais (ETR).

Assim, em dezembro de 2016, foi iniciado o processo de instalação das ETR, tendo sido definidas, para o continente, a constituição das seguintes ETR: a ETR - Norte com três elementos, ETR - Centro com 2 elementos e a ETR - Sul com 3 elementos. Para a Região Autónoma da Madeira foi constituída a Coordenação Regional (CR) e a Região Autónoma dos Açores criou o Comissariado dos Açores para a Infância. As ETR permitem à CNPDPCJ intensificar a articulação de proximidade com as CPCJ, designadamente no que refere à representação, formação e acompanhamento das CPCJ da respetiva área territorial e correspondente articulação com os serviços de origem, bem como na execução do plano de atividades anual.

Um ano depois deste processo de instalação, as 309 comissões de proteção avaliaram a sua articulação com as ETR. Numa escala que varia entre um e cinco, em que um corresponde a “mau” e cinco a “muito bom”, 132 comissões atribuíram 4 valores ao desempenho deste papel, 113 CPCJ dizem que a articulação foi “muito boa” (5 valores), 55 atribuem a pontuação de 3, 7 atribuem 2 pontos e apenas 2 comissões consideram que este papel de articulação foi “mau”.

Gráfico n.º 65 - Articulação entre CPCJ e ETR



Convidadas a partilhar os seus contributos para uma melhoria desta articulação, quer com a Equipa Técnica Operativa (ETO), quer com as ETR, as/os representantes das CPCJ respondentes fazem uma referência clara à disponibilidade de apoio, eficaz e útil, com a ETO, sugerindo um reforço ao nível de iniciativas formativas, diversificadas e especializadas, bem como a disponibilização de instrumentos orientadores para uniformização de procedimentos no âmbito do acompanhamento processual.

Por outro lado, dão nota da importância do reforço do acompanhamento de proximidade, com o incentivo de maior número de encontros e reuniões presenciais e sugerem resposta eficaz às tentativas de contacto via telefone.

Respondendo ao repto de reflexão e partilha relativamente às ETR, é bastante notória a avaliação positiva que as CPCJ fazem do papel destas equipas. De destacar a referência à disponibilidade, apoio, orientação e proximidade, que têm vindo a fortalecer laços, promovendo espaços de partilha de boas práticas e uniformização de procedimentos.

Conscientes de que este trabalho é desenvolvido por equipas que, em algumas circunstâncias, são responsáveis por áreas geográficas extensas e diversificadas, a referência ao forte impacto positivo prático no funcionamento das comissões de proteção é transversal a todas as respostas.

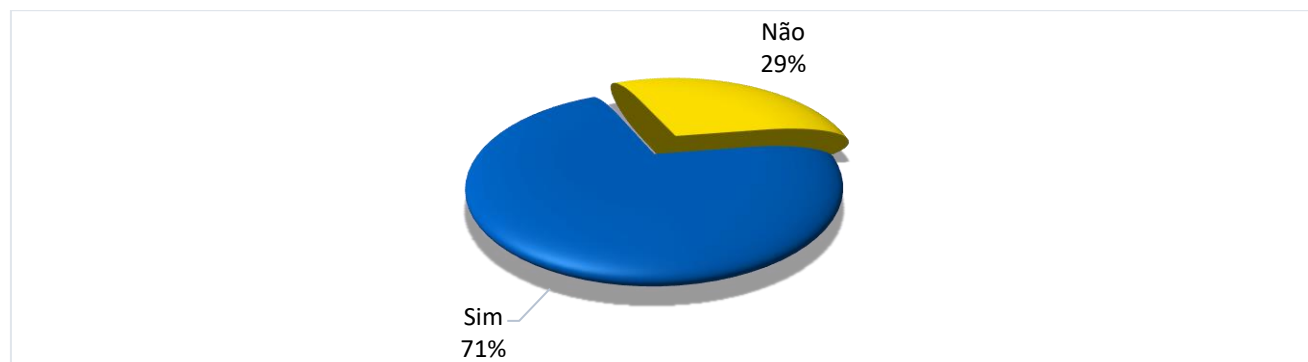
Como proposta de melhoria, as CPCJ sugerem o aumento do investimento na priorização da frequência do acompanhamento presencial e na regularidade das reuniões.

De uma maneira geral, e de acordo com a avaliação dos dados, quantitativos e qualitativos, é possível afirmar com segurança que a instalação das ETR veio potenciar as relações de proximidade e facilitar a eficácia e eficiência dos esclarecimentos. Neste sentido, por um lado estas conclusões consubstanciam o cumprimento da missiva vertida no Decreto-Lei nº 159/2015, de 10 de agosto, na sua atual redação, que pretende “fortalecer

a capacidade de intervenção da Comissão Nacional, face à ampla cobertura do território nacional por comissões de crianças e jovens em perigo, proporcionando a estas comissões em acompanhamento qualificado de proximidade”. Por outro lado, estas considerações espelham o valor residual atribuído à distância percecionada entre as CPCJ e a Comissão Nacional.

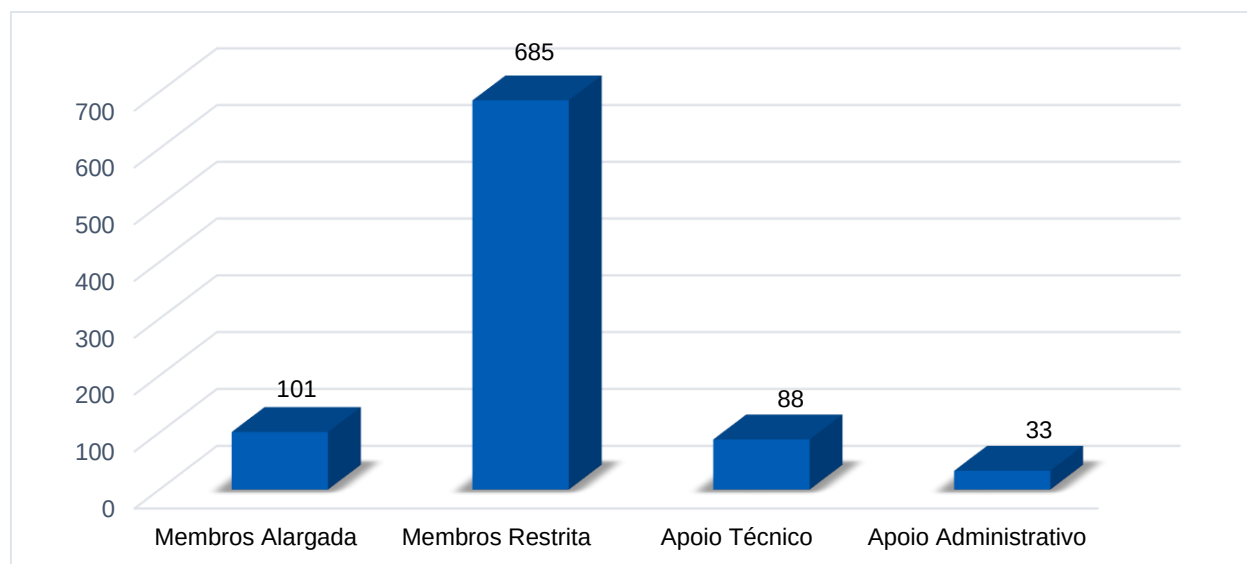
Formação interna dos membros das CPCJ

Gráfico n.º 66 - Frequência formação CN



No âmbito da formação especializada às CPCJ, com vista a melhorar a qualidade da sua intervenção, conforme a alínea i) do artº.3º do Decreto-Lei nº 159/2015, de 10 de agosto, na sua atual redação, de um total de 309 CPCJ, 219 participaram em ações de formação promovidas pela CNPDPCJ, abrangendo um total de 907 membros.

Gráfico n.º 67 - Distribuição por membro e apoio

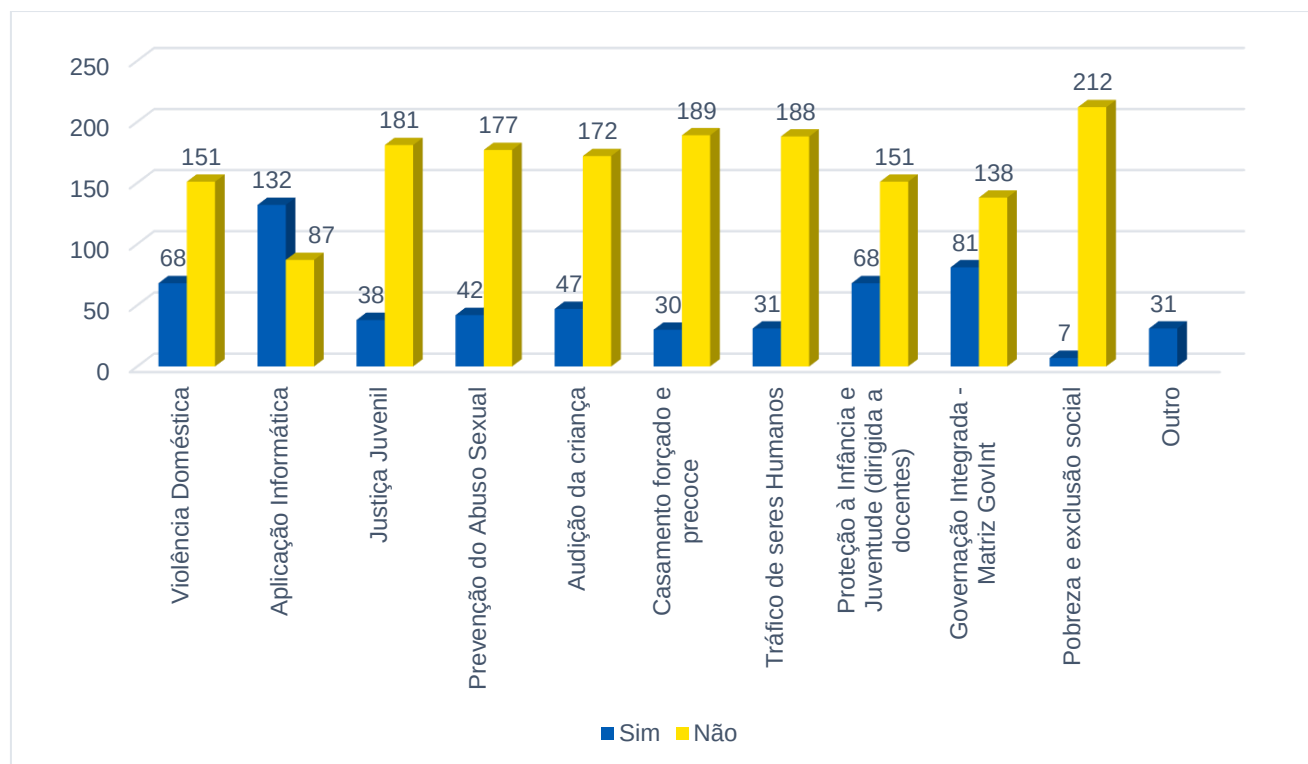


Destes, 101 são membros da comissão alargada, 685 da comissão restrita, 88 elementos de apoio técnico e 33 de apoio administrativo.

A quase totalidade das CPCJ avaliou a qualidade da mesma como Boa (66) e Muito Boa (70).

Analizadas as propostas para áreas de formação consideradas prioritárias pelas CPCJ, foi possível constatar uma maior manifestação de interesse relativa à aplicação informática e três áreas temáticas: governação integrada (81), violência doméstica (68) e formação em proteção à infância e juventude (68).

Gráfico n.º 68 - Propostas de formações



CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

As conclusões aqui apresentadas têm, no essencial, uma natureza prospetiva, isto é, partem dos aspetos mais positivos e das dificuldades sentidas pelos membros das CPCJ para abrir vias de progresso para o sistema de promoção e proteção no seu conjunto e propor recomendações muito concretas para melhorar o trabalho da CNPDPCJ e das CPCJ.

Avaliando globalmente a atividade desenvolvida pelas 309 CPCJ, no ano de 2017, pode-se concluir que melhoraram a sua organização e funcionamento, com o apoio fundamental das Equipas Técnicas Regionais e, em consequência, constata-se uma consolidação do trabalho de promoção dos direitos das crianças e jovens e de prevenção dos riscos e uma melhoria sensível na intervenção protetiva.

Os progressos conseguidos através da instalação das Equipas Técnicas Regionais vieram trazer uma nova dinâmica nas CPCJ, nomeadamente, na concretização de um plano de formação mais efetivo para os seus membros, na generalização do planeamento da sua atividade e na própria evolução do relatório de avaliação anual, produzido pela Comissão Nacional, que se assume cada vez mais como um instrumento de trabalho ao serviço de todas e de todos.

Salienta-se que os aspetos positivos destacados no parágrafo anterior constavam das recomendações apresentadas no relatório anual de 2016. Cada um destes ainda tem margem para progredir e deverão continuar a ser melhorados.

As CPCJ já percorreram um longo e frutuoso caminho, mas poderão sempre melhorar significativamente a sua organização, funcionamento e metodologias de intervenção na promoção dos direitos, prevenção do risco e proteção das crianças e jovens.

Um fator determinante para progredir neste sentido é a estabilidade. Nos Encontros Regionais ocorridos no início de 2018, foi referido por muitos membros das CPCJ que o cumprimento dos tempos de afetação mínimos e o reconhecimento e compromisso das entidades quanto à efetiva priorização do trabalho nas CPCJ é determinante para uma melhor intervenção protetiva. Foi também realçada a importância do reconhecimento positivo do seu trabalho pela opinião pública. Estes são desafios que a Comissão Nacional irá assumir com empenho.

As Equipas Técnicas Regionais, em articulação com a ETO da CN, vão ter um papel cada vez mais importante no apoio direto às CPCJ, através do plano de formação mais eficaz e abrangente que está a ser desenvolvido pelas próprias ETR, promovendo a uniformização de metodologias de trabalho.

O presente relatório permite concluir que a generalização de metodologias introduzidas pelo projeto Tecer a Prevenção, como os Planos Locais de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens e, por outro lado, uma maior articulação e ativação das ECMIJ, refletida, por exemplo, no empenho destas e das organizações comunitárias no Mês de Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, que, há muito extravasou o mês de abril, são indispensáveis para melhorar e alargar o indispensável trabalho de prevenção das CPCJ.

Na atividade protetiva dos direitos, o relatório também permite sublinhar a importância do planeamento destas atividades por parte das CPCJ. Neste âmbito, parece-nos importante que, quer as ETR quer as CPCJ, devam definir prioridades e, no caso destas últimas, trabalhar em objetivos (por exemplo, relativos à diminuição das reaberturas de processos ou da taxa de crianças que a CPCJ protege no território) e procurarem melhorar o tempo de resposta (diagnóstico e adoção de medidas) às situações de perigo mais graves.

Na perspetiva da relação do sistema de promoção e proteção com o conjunto da sociedade há três aspetos a destacar:

- A Comissão Nacional iniciou medidas para promover a imagem positiva do sistema de promoção e proteção e da atividade de extrema importância que as CPCJ desenvolvem, junto das cidadãs e dos cidadãos e da imprensa. Contudo, este é um trabalho que deverá ser prosseguido, tanto no plano nacional como no local, em cada concelho e freguesia.
- Foram assumidas disposições para implementar as relações internacionais da Comissão Nacional e afirmar o seu trabalho junto de outros países e de instituições internacionais de referência. Trata-se de dar a conhecer aquilo que a Comissão faz e aprender com as entidades congéneres.
- Considerou-se necessário melhorar, de forma sistemática, o conhecimento prático e científico sobre o sistema de promoção e proteção e, principalmente, sobre as crianças e jovens. Nesta perspetiva, é indispensável fomentar o trabalho em parceria com a comunidade científica e apoiar ou promover, regularmente, a realização de estudos sobre a violência contra as crianças, à imagem do que tem vindo a acontecer em muitos países da União Europeia.

Sendo este relatório um instrumento de trabalho, a Comissão Nacional considera que a utilização da tipologia revista das situações de perigo, a valorização conferida aos diagnósticos e às medidas de promoção e proteção aplicadas pelas CPCJ e, ainda, o esforço de caracterização das crianças apoiadas pelo sistema e respetivas famílias vai permitir à CNPDPCJ, às próprias CPCJ, a todas as entidades com competência em matéria de infância e juventude e à própria sociedade civil, um melhor conhecimento da realidade que se pretende transformar.

Do que foi referido se inferem as recomendações que em seguida apresentamos.

RECOMENDAÇÕES

Melhorar a organização e as condições de funcionamento das CPCJ

- A Comissão Nacional deve sensibilizar as entidades parceiras para prevenir a excessiva rotatividade dos membros das CPCJ, promovendo a sua estabilidade;
- A Comissão Nacional, através do Conselho Nacional, deve definir o número de horas mínimo de afetação relativamente às entidades representadas na modalidade restrita das CPCJ.;
- A Comissão Nacional deve garantir o acesso à formação inicial de todos os novos membros e demais técnicas/os colaboradoras/res das CPCJ;
- A Comissão Nacional deve garantir a existência de espaços condignos de atendimento e acolhimento às crianças, jovens e famílias, e que respeitem as condições de confidencialidade e privacidade das/os mesmas/os.

Melhorar a capacidade de intervenção das CPCJ

- As Equipas Técnicas Regionais devem trabalhar com base no plano de atividades e definir prioridades no apoio às CPCJ, tendo em conta o diagnóstico das necessidades das CPCJ da sua área de abrangência;
- A Comissão Nacional deve garantir o acompanhamento e supervisão das CPCJ promovendo estratégias de uniformização de procedimentos e de utilização de instrumentos de apoio à avaliação diagnóstica e de apoio às deliberações;
- A Comissão Nacional deve difundir a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança junto das CPCJ e mobilizá-las para apoiarem a sua implementação, após a sua aprovação;
- As CPCJ devem de ter Planos Locais de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens, com definição de objetivos específicos;
- A Comissão Nacional deve planear a continuidade de ações de formação junto das CPCJ, tendo em conta as áreas de especialidade mais relevantes para o seu exercício profissional, no âmbito da prevenção dos maus-tratos na infância e juventude e da promoção dos seus direitos;
- A Comissão Nacional deve garantir a atualização de instrumentos de avaliação diagnóstica sobre as situações de perigo, mediante a construção e/ou atualização de protocolos de avaliação.

Mobilizar as ECMIJ para o desenvolvimento de ações de prevenção de situações de perigo

- As CPCJ, através da sua modalidade de funcionamento alargada, devem investir no desenvolvimento de ações com as ECMIJ, concretizando a intervenção concertada e em parceria;
- As CPCJ devem sensibilizar e apoiar as ECMIJ para aprofundarem e levarem a cabo as suas atribuições de avaliação, diagnóstico e intervenção em situações de perigo.

Afirmar o Sistema de Promoção e Proteção através da divulgação de Boas Práticas nas CPCJ

- A Comissão Nacional e as CPCJ devem promover de forma sistemática, junto dos meios de comunicação social e da comunidade, a informação justa e necessária sobre a sua atuação;
- A Comissão Nacional deve aprofundar a relação com o mundo académico e apoiar/participar na realização de estudos académicos, que concorram para o aprofundamento do conhecimento da realidade sobre as crianças, jovens e suas famílias.

Recolha de informação/preparação do relatório anual

- Dar continuidade ao trabalho de revisão das tipologias de situações de perigo iniciada após o relatório anual de 2016, nomeadamente, repensando as subcategorias utilizadas e criando descritores exaustivos das categorias utilizadas no presente relatório;
- Aprofundar a revisão dos instrumentos de recolha de informação junto das CPCJ;
- Promover encontros regionais com membros das CPCJ e das ETR, especificamente para discutir o conteúdo de próximos relatórios, com o objetivo de garantir a participação ativa de todas/os e melhorar a análise qualitativa do relatório anual;
- Promover a participação de crianças e jovens acompanhadas/os pelo sistema no próximo relatório de avaliação, adotando para o efeito metodologias de recolha de informação adequadas aos grupos etários das crianças e jovens consultadas/os.

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AD	Avaliação Diagnóstica
APP	Acordo de Promoção e Proteção
AS	Abuso Sexual
CAESP	Criança Abandonada ou Entregue a Si Própria
CAT	Centro de Acolhimento Temporário
CDC	Convenção sobre os Direitos da Criança
CDTR	Criança ao cuidado de terceiros, durante período de tempo em que se observou estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais
CJACABED	A Criança/Jovem Assume Comportamentos que Afetem gravemente o seu Bem-Estar e Desenvolvimento sem que os pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de forma adequada a remover essa situação
CN	Comissão Nacional
CNPDPJ	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CPIJ	Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude
CR	Coordenação Regional
DC	Deliberação e Contratualização
DGRS	Direção-Geral de Reinserção Social
ECMIJ	Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude
ECPCBEDC	Exposição a Comportamentos que Possam Comprometer o Bem-Estar e Desenvolvimento da Criança
EMAT	Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais
ETI	Exploração do Trabalho Infantil
ETR	Equipa Técnica Regional
EVD	Exposição à Violência Doméstica
GNR	Guarda Nacional Republicana
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
LPCJP	Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo
LIJ	Lar de Infância e Juventude
MND	Mendicidade
MP	Ministério Público
MPMTI	Mês de Prevenção dos Maus-Tratos na Infância

MT	Maus-Tratos Físicos
MTPIA	Maus-Tratos Psicológicos ou Indiferença Afetiva
NACJR	Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco
NEG	Negligência
NLI	Núcleo Local de Intervenção
ONG	Organização Não Governamental
OUTR	Outras situações de perigo
PFQC	Prática de Facto Qualificado pela Lei Penal como Crime
PLPPDCJ	Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens
PPP	Processo de Promoção Proteção
PSP	Polícia de Segurança Pública
RLIS	Rede Local de Intervenção Social
RSI	Rendimento Social de Inserção
SPDE	Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação
TI	Taxa de Incidência
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
VP	Volume Processual
VPG	Volume Processual Global

GLOSSÁRIO

Acordo de Promoção e Proteção – Compromisso reduzido a escrito entre as comissões de proteções de crianças e jovens ou o tribunal e os pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto e, ainda, a criança e o jovem com mais de 12 anos, pelo qual se estabelece um plano contendo medidas de promoção de direitos e de proteção.

Acolhimento Familiar – O acolhimento familiar consiste na atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma pessoa singular ou a uma família, habilitadas para o efeito, proporcionando a sua integração em meio familiar e a prestação de cuidados adequados às suas necessidades e bem-estar e a educação necessária ao seu desenvolvimento integral.

Acolhimento Residencial – A medida de acolhimento residencial consiste na colocação da criança ou jovem aos cuidados de uma entidade que disponha de instalações, equipamento de acolhimento e recursos humanos permanentes, devidamente dimensionados e habilitados, que lhes garantam os cuidados adequados.

Arquivamento Global – Soma dos processos arquivados liminarmente com os processos arquivados após o início da intervenção das CPCJ.

Apoio Junto dos Pais – A medida de apoio junto dos pais consiste em proporcionar à criança ou jovem apoio de natureza psicopedagógica e social e, quando necessário, ajuda económica.

Apoio Junto de Outro Familiar – A medida de apoio junto de outro familiar consiste na colocação da criança ou do jovem sob a guarda de um familiar com quem resida ou a quem seja entregue, acompanhada de apoio de natureza psicopedagógica e social e, quando necessário, ajuda económica.

Apoio para a Autonomia de Vida – A medida de apoio para a autonomia de vida consiste em proporcionar diretamente ao jovem com idade superior a 15 anos apoio económico e acompanhamento psicopedagógico e social, nomeadamente através do acesso a programas de formação, visando proporcionar-lhe condições que o habilitem e lhe permitam viver por si só e adquirir progressivamente autonomia de vida. A medida pode ser aplicada a mães com idade inferior a 15 anos, quando se verifique que a situação aconselha a aplicação desta medida.

Criança ou Jovem – A pessoa com menos de 18 anos ou a pessoa com menos de 21 anos que solicite a continuação da intervenção iniciada antes de atingir os 18 anos, e ainda a pessoa até aos 25 anos sempre que existam, e apenas enquanto durem, processos educativos ou de formação profissional.

Confiança a Pessoa Idónea – A medida de confiança a pessoa idónea consiste na colocação da criança ou do jovem sob a guarda de uma pessoa que, não pertencendo à sua família, com eles tenha estabelecido relação de afetividade recíproca. A medida pode ser acompanhada de apoio de natureza psicopedagógica e social e, quando necessário, de ajuda econômica.

Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude – As pessoas singulares ou coletivas, públicas, cooperativas, sociais ou privadas que, por desenvolverem atividades nas áreas da infância e juventude, têm legitimidade para intervir na promoção dos direitos e na proteção da criança e do jovem em perigo.

Medida Cautelar – Medida aplicada pela CPCJ enquanto se procede ao diagnóstico da situação da criança e à definição do seu encaminhamento subsequente, sem prejuízo da necessidade da celebração de um acordo de promoção e proteção segundo as regras gerais.

Medidas de Promoção dos Direitos e de Proteção – A providência adotada pelas comissões de proteção de crianças e jovens ou pelos tribunais para proteger a criança e o jovem em perigo.

Processos Arquivados – Processos cuja intervenção foi dada por terminada pela CPCJ.

Processos Arquivados Liminarmente – Processos cujo arquivamento ocorre na fase de apreciação liminar (prévia ao consentimento por parte dos pais ou representante legal e à não oposição da criança com mais de doze anos de idade).

Processos Ativos – Processos que permanecem com intervenção pela CPCJ no ano em referência (1 de janeiro a 31 de dezembro).

Processos Instaurados – Soma dos processos iniciados e dos processos reabertos, no ano em referência.

Processos Novos – Conjunto dos processos instaurados e reabertos, no ano em referência.

Processos Reabertos – Processos arquivados pela CPCJ e que são alvo de nova sinalização na mesma CPCJ.

Processos Transferidos – Processos remetidos a outra CPCJ, em virtude do critério da competência territorial.

Processos Transitados - Processos cuja intervenção se mantém a 31 de dezembro, do ano em referência, pelo que transitam para o ano seguinte.

Situação de Emergência – A situação de perigo atual ou iminente para a vida ou a situação de perigo atual ou iminente de grave comprometimento da integridade física ou psíquica da criança ou jovem, que exija proteção imediata nos termos do artigo 91.º, ou que determine a necessidade imediata de aplicação de medidas de promoção e proteção cautelares.

Taxa de Incidência – Número (ou percentagem) de crianças acompanhadas pela CPCJ por cada 100 crianças com menos de 18 anos (tendo como referência os dados dos Censos de 2011), residentes na área geográfica de cada CPCJ.

Volume Processual Global – Total dos processos acompanhados pelas CPCJ no ano em referência.

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico n.º 1 - Temáticas propostas pelo Conselho da Europa e desenvolvidas pelas CPCJ	14
Gráfico n.º 2 - Temáticas desenvolvidas no quadro da abordagem global sobre a proteção das crianças contra o abuso e a exploração sexual	14
Gráfico n.º 3 – Crianças que participaram, por faixa etária	15
Gráfico n.º 4 - Importância de se celebrar o Dia Europeu com uma temática específica anual	15
Gráfico n.º 5 - Sugestões de melhoria do contributo do Conselho da Europa para a celebração do Dia Europeu a nível nacional	16
Gráfico n.º 6 - Levantamento das atividades para a celebração do aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança (20 novembro).....	17
Gráfico n.º 7 - Tipologia de iniciativas desenvolvidas	18
Gráfico n.º 8 - Participação ativa de crianças	18
Gráfico n.º 9 - Distribuição por faixas etárias	18
Gráfico n.º 10 - Conhecimento "Estendal dos Direitos"	19
Gráfico n.º 11 - Adesão	19
Gráfico n.º 12 - Envolvimento das organizações e comunidade no âmbito da campanha nacional "Estendal dos Direitos"	19
Gráfico n.º 13 - Sugestões de iniciativas apresentadas pelas CPCJ a serem promovidas pela Comissão Nacional	20
Gráfico n.º 14 - Número de CPCJ que promovem e aderem ao MPMTI por anos	21
Gráfico n.º 15 - Principais entidades envolvidas na dinamização do MPMTI por tipo de entidade.....	22
Gráfico n.º 16 – Participação dos estabelecimentos de ensino por graus de ensino (CPCJ)	23
Gráfico n.º 17 - Caracterização por idade das crianças e jovens que participaram	23
Gráfico n.º 18 - Natureza do impacto de adesão ao projeto “Tecer a Prevenção”	25
Gráfico n.º 19 - Distribuição das crianças e jovens acompanhadas/os, por sexo e faixa etária	27
Gráfico n.º 20 – Número das principais situações de deficiência ou incapacidade identificadas	28
Gráfico n.º 21 - Crianças e jovens das nacionalidades mais representadas	29
Gráfico n.º 22 - Caracterização por enquadramento socioeducativo das crianças até à idade escolar	30
Gráfico n.º 23 - Caracterização das crianças até aos 5 anos por enquadramento socioeducativo entre 2013 e 2017	30
Gráfico n.º 24 - Caracterização da situação escolar das crianças e jovens acompanhadas/os	31
Gráfico n.º 25 - Caracterização do tipo de agregado familiar das crianças e jovens acompanhadas/os	32
Gráfico n.º 26 - Caracterização por grupo etário dos elementos dos agregados familiares	32
Gráfico n.º 27 – Evolução dos processos acompanhados (últimos seis anos)	35

Gráfico n.º 28 - Volume processual (em intervalos) por número de CPCJ	37
Gráfico n.º 29 - Volume processual por Região Autónoma e Distrito	39
Gráfico n.º 30 - Taxa de incidência de crianças e jovens acompanhadas/os por Região Autónoma e Distrito .	40
Gráfico n.º 31 - Entidades sinalizadoras das situações de perigo.....	42
Gráfico n.º 32 - Evolução das comunicações das duas principais entidades sinalizadoras (2012 a 2017)	43
Gráfico n.º 33 - Situações de perigo comunicadas em 2017	50
Gráfico n.º 34 - Situações de perigo diagnosticadas em 2017.....	53
Gráfico n.º 35 – Número de sinalizações e diagnósticos novos (2013 – 2017)	54
Gráfico n.º 36 - Negligência	55
Gráfico n.º 37 - Comportamentos de perigo na infância e juventude.....	56
Gráfico n.º 38 - Situações de perigo no direito à educação.....	57
Gráfico n.º 39 - EVD por sexo e escalão etário	58
Gráfico n.º 40 - Evolução dos diagnósticos de negligência (% do total de diagnósticos)	60
Gráfico n.º 41 - Evolução dos diagnósticos CPIJ e SPDE	60
Gráfico n.º 42 - Evolução dos diagnósticos de EVD (% do total).....	61
Gráfico n.º 43 - Medidas aplicadas após acordo de promoção e proteção.....	63
Gráfico n.º 44 – Medidas cautelares de 2017.....	63
Gráfico n.º 45 – Apoio junto dos pais	64
Gráfico n.º 46 – Acolhimento residencial	66
Gráfico n.º 47 - Comparação medidas	67
Gráfico n.º 48 - Medidas em meio natural de vida (%).....	67
Gráfico n.º 49 - Medidas de colocação (%)	68
Gráfico n.º 50 - Caracterização dos processos arquivados na CPCJ por cessação de medida.....	69
Gráfico n.º 51 - Evolução das principais causas de remessa a Tribunal após consentimento 2013-2017	70
Gráfico n.º 52 – Outras causas de cessação da intervenção	71
Gráfico n.º 53 – Número de crianças e jovens por natureza da atividade que desenvolveram.....	74
Gráfico n.º 54 – Participação por escalão etário	75
Gráfico n.º 55 - Duração da atividade.....	75
Gráfico n.º 56 – Número de membros das CPCJ.....	77
Gráfico n.º 57 - Membro que ocupa o cargo de presidente	79
Gráfico n.º 58 – Representação das valências técnicas	79
Gráfico n.º 59 – Cargo de secretária/o por entidade.....	80
Gráfico n.º 60 - Evolução percentual do número de reuniões plenárias das comissões alargadas (2013-2017)	81
Gráfico n.º 61 – Critérios de atribuição dos processos.....	82

Gráfico n.º 62 – Articulação com ECMIJ.....	83
Gráfico n.º 63 - Periodicidade da inserção e atualização na aplicação informática	84
Gráfico n.º 64 - Articulação entre Comissão Nacional e CPCJ.....	88
Gráfico n.º 65 - Articulação entre CPCJ e ETR	89
Gráfico n.º 66 - Frequência formação CN	90
Gráfico n.º 67 - Distribuição por membro e apoio.....	90
Gráfico n.º 68 - Propostas de formações	91

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela N.º 1 - Evolução do nível de escolaridade de cuidadores (2012-2017).....	33
Tabela N.º 2 – Processos Acompanhados.....	35
Tabela N.º 3 – PERCENTAGEM DE PROCESSOS REABERTOS.....	36
Tabela N.º 4 – CPCJ com mais de 1000 processos movimentados	38
Tabela N.º 5 - Comparação entre tipologias de situações de perigo (Antiga e 2017)	45
Tabela N.º 6 - Definição da tipologia de situações de perigo	49
Tabela N.º 7 - Remessa a tribunal	69

ANEXO I

CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E
JOVENS E SEUS AGREGADOS FAMILIARES

1. Caracterização das crianças e jovens ¹

1.1. Por distrito e região

Aveiro

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	13	40	10	63
	Feminino	7	20	3	30
	Masculino	6	20	7	33
0 a 2 anos	Total	110	226	23	359
	Feminino	48	104	15	167
	Masculino	62	122	8	192
3 a 5 anos	Total	184	211	49	444
	Feminino	89	98	21	208
	Masculino	95	113	28	236
6 a 10 anos	Total	359	445	140	944
	Feminino	146	215	69	430
	Masculino	213	230	71	514
11 a 14 anos	Total	394	432	140	966
	Feminino	170	165	55	390
	Masculino	224	267	85	576
15 a 17 anos	Total	501	496	148	1145
	Feminino	228	221	65	514
	Masculino	273	275	83	631
18 a 21 anos	Total	184	75	26	285
	Feminino	87	26	5	118
	Masculino	97	49	21	167
> 21 anos	Total	1	0	0	1
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	1	0	0	1
Total		1 746	1925	536	4 207

¹ Para efeitos de leitura estatística, todas as percentagens foram arredondadas.

Beja

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	9	15	8	32
	Feminino	5	10	3	18
	Masculino	4	5	5	14
0 a 2 anos	Total	18	69	5	92
	Feminino	7	30	1	38
	Masculino	11	39	4	54
3 a 5 anos	Total	43	42	13	98
	Feminino	21	22	6	49
	Masculino	22	20	7	49
6 a 10 anos	Total	101	127	23	251
	Feminino	43	56	10	109
	Masculino	58	71	13	142
11 a 14 anos	Total	109	138	33	280
	Feminino	53	64	15	132
	Masculino	56	74	18	148
15 a 17 anos	Total	126	131	41	298
	Feminino	61	62	21	144
	Masculino	65	69	20	154
18 a 21 anos	Total	56	24	12	92
	Feminino	27	13	4	44
	Masculino	29	11	8	48
> 21 anos	Total	0	0	0	0
Total		462	546	135	1 143

Braga

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	36	42	21	99
	Feminino	17	28	9	54
	Masculino	19	14	12	45
0 a 2 anos	Total	109	240	11	360
	Feminino	56	114	5	175
	Masculino	53	126	6	185
3 a 5 anos	Total	163	172	33	368
	Feminino	81	89	16	186
	Masculino	82	83	17	182
6 a 10 anos	Total	458	377	106	941
	Feminino	222	174	52	448
	Masculino	236	203	54	493
11 a 14 anos	Total	463	440	136	1039
	Feminino	224	223	69	516
	Masculino	239	217	67	523
15 a 17 anos	Total	532	449	163	1144
	Feminino	233	194	57	484
	Masculino	299	255	106	660
18 a 21 anos	Total	273	89	24	386
	Feminino	124	35	7	166
	Masculino	149	54	17	220
> 21 anos	Total	3	0	0	3
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	3	0	0	3
Total		2 037	1 809	494	4 340

Bragança

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	9	6	0	15
	Feminino	3	3	0	6
	Masculino	6	3	0	9
0 a 2 anos	Total	23	37	0	60
	Feminino	11	17	0	28
	Masculino	12	20	0	32
3 a 5 anos	Total	61	35	12	108
	Feminino	31	20	6	57
	Masculino	30	15	6	51
6 a 10 anos	Total	102	77	18	197
	Feminino	54	36	8	98
	Masculino	48	41	10	99
11 a 14 anos	Total	105	82	30	217
	Feminino	45	37	9	91
	Masculino	60	45	21	126
15 a 17 anos	Total	101	93	24	218
	Feminino	46	39	9	94
	Masculino	55	54	15	124
18 a 21 anos	Total	67	4	2	73
	Feminino	31	3	1	35
	Masculino	36	1	1	38
> 21 anos	Total	0	0	0	0
Total		468	334	86	888

Castelo Branco

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	9	7	2	18
	Feminino	3	3	1	7
	Masculino	6	4	1	11
0 a 2 anos	Total	27	44	6	77
	Feminino	7	22	2	31
	Masculino	20	22	4	46
3 a 5 anos	Total	60	39	8	107
	Feminino	25	19	5	49
	Masculino	35	20	3	58
6 a 10 anos	Total	99	74	30	203
	Feminino	45	32	10	87
	Masculino	54	42	20	116
11 a 14 anos	Total	116	108	31	255
	Feminino	53	49	15	117
	Masculino	63	59	16	138
15 a 17 anos	Total	119	78	29	226
	Feminino	46	27	14	87
	Masculino	73	51	15	139
18 a 21 anos	Total	70	25	2	97
	Feminino	31	9	1	41
	Masculino	39	16	1	56
> 21 anos	Total	0	0	0	0
Total		500	375	108	983

Coimbra

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	19	17	5	41
	Feminino	12	11	3	26
	Masculino	7	6	2	15
0 a 2 anos	Total	77	151	7	235
	Feminino	38	81	1	120
	Masculino	39	70	6	115
3 a 5 anos	Total	97	105	29	231
	Feminino	37	47	9	93
	Masculino	60	58	20	138
6 a 10 anos	Total	246	228	65	539
	Feminino	108	111	21	240
	Masculino	138	117	44	299
11 a 14 anos	Total	210	247	57	514
	Feminino	99	112	28	239
	Masculino	111	135	29	275
15 a 17 anos	Total	284	209	105	598
	Feminino	132	94	44	270
	Masculino	152	115	61	328
18 a 21 anos	Total	116	37	10	163
	Feminino	57	13	6	76
	Masculino	59	24	4	87
> 21 anos		0	0	0	0
Total		1049	994	278	2321

Évora

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	1	4	1	6
	Feminino	0	3	0	3
	Masculino	1	1	1	3
0 a 2 anos	Total	10	49	0	59
	Feminino	3	29	0	32
	Masculino	7	20	0	27
3 a 5 anos	Total	34	44	4	82
	Feminino	16	19	2	37
	Masculino	18	25	2	45
6 a 10 anos	Total	53	81	6	140
	Feminino	28	39	5	72
	Masculino	25	42	1	68
11 a 14 anos	Total	64	104	16	184
	Feminino	29	51	5	85
	Masculino	35	53	11	99
15 a 17 anos	Total	80	93	22	195
	Feminino	36	44	8	88
	Masculino	44	49	14	107
18 a 21 anos	Total	40	25	4	69
	Feminino	20	7	2	29
	Masculino	20	18	2	40
> 21 anos		1	0	0	1
	Feminino	1	0	0	1
	Masculino	0	0	0	0
Total		283	400	53	736

Faro

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	44	25	20	89
	Feminino	13	7	7	27
	Masculino	31	18	13	62
0 a 2 anos	Total	125	258	19	402
	Feminino	64	123	10	197
	Masculino	61	135	9	205
3 a 5 anos	Total	186	208	51	445
	Feminino	95	110	21	226
	Masculino	91	98	30	219
6 a 10 anos	Total	378	397	128	903
	Feminino	168	163	51	382
	Masculino	210	234	77	521
11 a 14 anos	Total	362	437	139	938
	Feminino	156	195	56	407
	Masculino	206	242	83	531
15 a 17 anos	Total	513	412	182	1107
	Feminino	215	184	77	476
	Masculino	298	228	105	631
18 a 21 anos	Total	277	79	59	415
	Feminino	122	25	24	171
	Masculino	155	54	35	244
> 21 anos	Total	1	0	0	1
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	1	0	0	1
Total		1886	1816	598	4300

Guarda

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	8	2		10
	Feminino	5	2		7
	Masculino	3			3
0 a 2 anos	Total	28	39	3	70
	Feminino	16	19	2	37
	Masculino	12	20	1	33
3 a 5 anos	Total	27	36	11	74
	Feminino	13	23	7	43
	Masculino	14	13	4	31
6 a 10 anos	Total	107	67	21	195
	Feminino	54	36	11	101
	Masculino	53	31	10	94
11 a 14 anos	Total	98	81	23	202
	Feminino	49	37	10	96
	Masculino	49	44	13	106
15 a 17 anos	Total	108	89	31	228
	Feminino	58	48	17	123
	Masculino	50	41	14	105
18 a 21 anos	Total	50	7	3	60
	Feminino	21	3	1	25
	Masculino	29	4	2	35
> 21 anos					0
Total		426	321	92	839

Leiria

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	13	21	5	39
	Feminino	8	7	4	19
	Masculino	5	14	1	20
0 a 2 anos	Total	82	163	12	257
	Feminino	40	82	5	127
	Masculino	42	81	7	130
3 a 5 anos	Total	125	123	44	292
	Feminino	54	56	24	134
	Masculino	71	67	20	158
6 a 10 anos	Total	217	255	102	574
	Feminino	105	115	48	268
	Masculino	112	140	54	306
11 a 14 anos	Total	282	289	103	674
	Feminino	113	123	45	281
	Masculino	169	166	58	393
15 a 17 anos	Total	323	282	121	726
	Feminino	138	120	53	311
	Masculino	185	162	68	415
18 a 21 anos	Total	128	49	18	195
	Feminino	55	30	6	91
	Masculino	73	19	12	104
> 21 anos	Total	2	0	0	2
	Feminino	1			1
	Masculino	1			1
Total		1172	1182	405	2759

Lisboa

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	185	222	51	458
	Feminino	67	96	23	186
	Masculino	118	126	28	272
0 a 2 anos	Total	530	1157	38	1725
	Feminino	267	561	19	847
	Masculino	263	596	19	878
3 a 5 anos	Total	910	951	111	1972
	Feminino	448	442	58	948
	Masculino	462	509	53	1024
6 a 10 anos	Total	1701	1748	305	3754
	Feminino	776	750	138	1664
	Masculino	925	998	167	2090
11 a 14 anos	Total	1572	1841	361	3774
	Feminino	695	820	149	1664
	Masculino	877	1021	212	2110
15 a 17 anos	Total	1911	1712	441	4064
	Feminino	899	817	174	1890
	Masculino	1.012	895	267	2174
18 a 21 anos	Total	883	244	83	1210
	Feminino	425	115	40	580
	Masculino	458	129	43	630
> 21 anos	Total	0	0	0	0
Total		7692	7875	1390	16 957

Portalegre

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	11	11	4	26
	Feminino	5	4	2	11
	Masculino	6	7	2	15
0 a 2 anos	Total	19	53	1	73
	Feminino	6	26		32
	Masculino	13	27	1	41
3 a 5 anos	Total	32	30	8	70
	Feminino	12	18	4	34
	Masculino	20	12	4	36
6 a 10 anos	Total	76	84	31	191
	Feminino	25	31	11	67
	Masculino	51	53	20	124
11 a 14 anos	Total	82	80	41	203
	Feminino	39	25	20	84
	Masculino	43	55	21	119
15 a 17 anos	Total	92	91	39	222
	Feminino	37	38	18	93
	Masculino	55	53	21	129
18 a 21 anos	Total	31	13	8	52
	Feminino	15	5	4	24
	Masculino	16	8	4	28
> 21 anos	Total				0
Total		343	362	132	837

Porto

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	41	104	14	159
	Feminino	20	49	9	78
	Masculino	21	55	5	81
0 a 2 anos	Total	329	633	33	995
	Feminino	158	309	14	480
	Masculino	171	324	19	514
3 a 5 anos	Total	559	601	116	1276
	Feminino	264	289	56	609
	Masculino	295	312	60	667
6 a 10 anos	Total	1244	1106	307	2657
	Feminino	570	535	130	1235
	Masculino	674	571	177	1422
11 a 14 anos	Total	1218	1190	350	2758
	Feminino	546	537	155	1238
	Masculino	672	653	195	1520
15 a 17 anos	Total	1613	1343	400	3356
	Feminino	715	590	185	1490
	Masculino	898	753	215	1866
18 a 21 anos	Total	774	234	78	1086
	Feminino	329	88	31	448
	Masculino	445	146	47	638
> 21 anos	Total	3	0	0	3
	Feminino	1	0	0	1
	Masculino	2	0	0	2
Total		5781	5211	1298	12290

Santarém

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	42	24	8	74
	Feminino	16	11	4	31
	Masculino	26	13	4	43
0 a 2 anos	Total	105	201	11	317
	Feminino	52	101	8	161
	Masculino	53	100	3	156
3 a 5 anos	Total	169	152	41	362
	Feminino	81	73	21	175
	Masculino	88	79	20	187
6 a 10 anos	Total	388	285	83	756
	Feminino	168	129	40	337
	Masculino	220	156	43	419
11 a 14 anos	Total	365	293	103	761
	Feminino	158	150	41	349
	Masculino	207	143	62	412
15 a 17 anos	Total	413	326	132	871
	Feminino	176	135	55	366
	Masculino	237	191	77	505
18 a 21 anos	Total	184	56	19	259
	Feminino	86	22	9	117
	Masculino	98	34	10	142
> 21 anos	Total	2	0	0	2
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	2	0	0	2
Total		1668	1337	397	3402

Setúbal

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	55	76	39	170
	Feminino	33	34	24	91
	Masculino	22	42	15	79
0 a 2 anos	Total	141	360	32	533
	Feminino	69	163	14	246
	Masculino	72	197	18	287
3 a 5 anos	Total	217	307	44	568
	Feminino	104	134	19	257
	Masculino	113	173	25	311
6 a 10 anos	Total	441	571	119	1131
	Feminino	218	259	61	538
	Masculino	223	312	58	593
11 a 14 anos	Total	499	684	212	1395
	Feminino	214	316	86	616
	Masculino	285	368	126	779
15 a 17 anos	Total	684	675	227	1586
	Feminino	290	326	113	729
	Masculino	394	349	114	857
18 a 21 anos	Total	314	100	41	455
	Feminino	139	47	24	210
	Masculino	175	53	17	245
> 21 anos	Total	1	0	0	1
	Feminino	1	0	0	1
	Masculino	0	0	0	0
Total		2352	2773	714	5839

Vila Real

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	4	1	2	7
	Feminino	0	0	1	1
	Masculino	4	1	1	6
0 a 2 anos	Total	32	54	3	89
	Feminino	13	16	1	30
	Masculino	19	38	2	59
3 a 5 anos	Total	48	28	8	84
	Feminino	18	11	3	32
	Masculino	30	17	5	52
6 a 10 anos	Total	129	78	28	235
	Feminino	59	35	9	103
	Masculino	70	43	19	132
11 a 14 anos	Total	135	88	38	261
	Feminino	61	45	20	126
	Masculino	74	43	18	135
15 a 17 anos	Total	162	134	41	337
	Feminino	79	54	20	153
	Masculino	83	80	21	184
18 a 21 anos	Total	76	22	3	101
	Feminino	35	10	2	47
	Masculino	41	12	1	54
> 21 anos	Total	1	0	0	1
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	1	0	0	1
Total		587	405	123	1115

Viana do Castelo

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	3	12	3	18
	Feminino	1	5	1	7
	Masculino	2	7	2	11
0 a 2 anos	Total	34	63	6	103
	Feminino	20	33	3	56
	Masculino	14	30	3	47
3 a 5 anos	Total	51	66	24	141
	Feminino	31	43	16	90
	Masculino	20	23	8	51
6 a 10 anos	Total	108	143	53	304
	Feminino	47	62	20	129
	Masculino	61	81	33	175
11 a 14 anos	Total	135	118	69	322
	Feminino	55	54	31	140
	Masculino	80	64	38	182
15 a 17 anos	Total	146	136	57	339
	Feminino	63	62	29	154
	Masculino	83	74	28	185
18 a 21 anos	Total	55	28	16	99
	Feminino	21	16	8	45
	Masculino	34	12	8	54
> 21 anos	Total				0
Total		532	566	228	1326

Viseu

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	6	10	2	18
	Feminino	2	4	1	7
	Masculino	4	6	1	11
0 a 2 anos	Total	49	112	5	166
	Feminino	25	51	1	77
	Masculino	24	61	4	89
3 a 5 anos	Total	78	90	13	181
	Feminino	37	41	7	85
	Masculino	41	49	6	96
6 a 10 anos	Total	171	188	35	394
	Feminino	79	85	20	184
	Masculino	92	103	15	210
11 a 14 anos	Total	178	218	42	438
	Feminino	85	99	21	205
	Masculino	93	119	21	233
15 a 17 anos	Total	205	223	51	479
	Feminino	84	90	30	204
	Masculino	121	133	21	275
18 a 21 anos	Total	74	31	9	114
	Feminino	25	9	4	38
	Masculino	49	22	5	76
> 21 anos	Total				0
Total		761	872	157	1790

Região Autónoma dos Açores

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	12	26	10	48
	Feminino	3	13	7	23
	Masculino	9	13	3	25
0 a 2 anos	Total	80	172	8	260
	Feminino	34	94	3	131
	Masculino	46	78	5	129
3 a 5 anos	Total	162	172	54	388
	Feminino	74	89	24	187
	Masculino	88	83	30	201
6 a 10 anos	Total	251	302	126	679
	Feminino	127	139	65	331
	Masculino	124	163	61	348
11 a 14 anos	Total	263	341	127	731
	Feminino	118	168	58	344
	Masculino	145	173	69	387
15 a 17 anos	Total	409	402	130	941
	Feminino	177	178	50	405
	Masculino	232	224	80	536
18 a 21 anos	Total	187	59	19	265
	Feminino	72	28	11	111
	Masculino	115	31	8	154
> 21 anos	Total	1	0	0	1
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	1	0	0	1
Total		1365	1474	474	3313

Região Autónoma da Madeira

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	8	14	1	23
	Feminino	2	5		7
	Masculino	6	9	1	16
0 a 2 anos	Total	41	88	5	134
	Feminino	22	41	2	65
	Masculino	19	47	3	69
3 a 5 anos	Total	73	51	17	141
	Feminino	35	25	8	68
	Masculino	38	26	9	73
6 a 10 anos	Total	138	135	46	319
	Feminino	55	65	26	146
	Masculino	83	70	20	173
11 a 14 anos	Total	161	157	78	396
	Feminino	65	77	37	179
	Masculino	96	80	41	217
15 a 17 anos	Total	231	178	69	478
	Feminino	93	80	34	207
	Masculino	138	98	35	271
18 a 21 anos	Total	106	29	10	145
	Feminino	40	14	3	57
	Masculino	66	15	7	88
> 21 anos	Total	0	0	0	0
Total		758	652	226	1636

1.2. Total Nacional (distritos e regiões autónomas)

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reaberto	Total
Desconhecido	Total	528	663	206	1397
	Feminino	222	305	102	629
	Masculino	306	358	104	768
0 a 2 anos	Total	1969	4026	228	6223
	Feminino	956	1942	106	3004
	Masculino	1013	2084	122	3219
3 a 5 anos	Total	3279	3296	690	7265
	Feminino	1566	1589	333	3488
	Masculino	1713	1707	357	3777
6 a 10 anos	Total	6767	6527	1772	15066
	Feminino	3097	2957	805	6859
	Masculino	3670	3570	967	8207
11 a 14 anos	Total	6811	7160	2129	16100
	Feminino	3027	3259	925	7211
	Masculino	3784	3901	1204	8889
15 a 17 anos	Total	8553	7309	2453	18315
	Feminino	3806	3287	1073	8166
	Masculino	4747	4022	1380	10149
18 a 21 anos	Total	3945	1194	446	5585
	Feminino	1762	496	193	2451
	Masculino	2183	698	253	3134
> 21 anos	Total	16	0	0	16
	Feminino	4	0	0	4
	Masculino	12	0	0	12
Crianças e Jovens		31.868	30.175	7.924	69.967

1.3. Comparação Nacional (2012 – 2017) por escalões etários das crianças e jovens

Escalões etários	Sexo	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
0 aos 5	M	4 165	14,4	3 826	13,1	3 763	12,7	3 802	12,8	3 879	13,1	3 791	12,8
	F	3 947	13,7	3 622	12,4	3 615	12,2	3 465	11,7	3 683	12,4	3 531	12,0
	Total	8 112	28,1	7 448	25,5	7 378	24,9	7 267	24,5	7 562	25,5	7 322	24,8
6 aos 10	M	3 399	11,8	3 258	11,2	3 279	11,1	3 490	11,8	3 585	12,1	3 570	12,1
	F	3 003	10,4	2 871	9,8	2 842	9,6	3 030	10,2	2 995	10,1	2 957	10,0
	Total	6 402	22,2	6 129	21,0	6 121	20,7	6 520	22,0	6 580	22,2	6 527	22,1
11 aos 14	M	3 912	13,6	4 037	13,8	3 945	13,3	4 000	13,5	3 855	13,0	3 901	13,2
	F	3 322	11,5	3 380	11,6	3 327	11,2	3 362	11,3	3 387	11,4	3 259	11,0
	Total	7 234	25,1	7 417	25,4	7 272	24,6	7 362	24,8	7 242	24,4	7 160	24,3
15 aos 18	M	3 763	13,1	4 476	15,3	4 789	16,2	4 493	15,1	4 554	15,4	4 720	16,0
	F	3 320	11,5	3 696	12,7	4 034	13,6	4 039	13,6	3 726	12,6	3 783	12,8
	Total	7 083	24,6	8 172	28,0	8 823	29,8	8 532	28,7	8 280	27,9	8 503	28,8
Total	M	15.239	52,9	15.597	53,5	15.776	53,3	15.785	53,2	15.873	53,5	15.982	54,2
	F	13.592	47,1	13.569	46,5	13.818	46,7	13.896	46,8	13.791	46,5	13.530	45,8
	Total	28.831	100	29.166	100	29.594	100	29.681	100	29.664	100	29.512	100

2. Caracterização das Crianças e Jovens com deficiência ou incapacidade²³

Tipo de Deficiência ou Incapacidade	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total	%
Mental/Intelectual	201	56	23	280	32,3
Outro	71	29	14	114	13,1
Deficiências da Linguagem	64	25	7	96	11,1
Multideficiência	36	15	8	59	6,8
Outras Deficiências Psicológicas	40	8	8	56	6,5
Auditiva	24	15	5	44	5,1
Deficiências Músculo-esqueléticas	17	18	6	41	4,7
Deficiências Das Funções Gerais, Sensitivas e Outras	25	9	5	39	4,5
Paralisia Cerebral	25	10	1	36	4,2
Motora	23	9	4	36	4,2
Visual	23	5	4	32	3,7
Sem Informação	10	9	0	19	2,2
Deficiências de Outros Órgãos	7	3	1	11	1,3
Deficiências Estéticas	3	1	0	4	0,5
	569	212	86	867	100

² Para efeitos de relatório, as categorias “deficiência motora” e “deficiência mental/intelectual” foram agrupadas com outras subcategorias.

³ Para efeitos de leitura estatística, todas as percentagens foram arredondadas.

3. Caracterização das crianças e jovens de nacionalidade não portuguesa, por continente

Europa		América		África		Ásia	
Roménia	92	Brasil	179	África do Sul	2	China	11
França	79	Estados Unidos	9	Angola	37	Índia	5
Espanha	73	Venezuela	9	Argélia	1	Paquistão	4
Reino Unido	48	Canadá	6	Cabo Verde	57	Filipinas	1
Ucrânia	42	Porto Rico	3	Congo	3	Uzbequistão	1
Alemanha	33	México	2	Egipto	1	Emirados Á.U.	1
Bulgária	26	Bolívia	1	Guiné	8	Iraque	4
Moldova	22	Colômbia	1	Guiné-Bissau	38		
Suíça	20	Paraguai	2	Marrocos	7		
Luxemburgo	13			Moçambique	9		
Andorra	9			Namíbia	2		
Bélgica	9			Quénia	1		
Países Baixos	7			São Tomé e Príncipe	16		
Irlanda	2			Senegal	5		
Polónia	2			Serra Leoa	1		
Suécia	2						
Bielorrússia	1						
Itália	1						
Lituânia	1						
Mónaco	1						
Rússia	1						
	484		212		188		27

4. Enquadramento socioeducativo

4.1. Até ao pré-escolar

Tipo de Enquadramento	Transitado	Instaurado	Reaberto	Total
Ama em Creche Familiar	12	3	0	15
Ama Enquadrada Pela Segurança Social	25	10	1	36
Ama Privada	54	31	1	86
Creche - IPSS	483	310	48	841
Creche - Lucrativo	61	53	4	118
Creche - Rede Pública	158	107	26	291
Em casa com a mãe	59	55	5	119
Em casa com família alargada	222	175	14	411
Em casa com o pai	10	3	0	13
Em casa com os pais	27	23	3	53
Escola - IPSS	27	23	5	55
Escola - Lucrativo	3	5	1	9
Escola - Rede Pública	264	170	37	471
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar - IPSS	33	21	10	64
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar - Lucrativo	617	350	95	1062
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar - Rede Pública	352	121	30	503
Outro	23	14	1	38
Total	2.430	1.474	281	4.185

Tipo de Enquadramento	Transitado	Instaurado	Reaberto	Total
Em casa	318	256	22	596
Ama	91	44	2	137
Creche/infantário	702	470	78	1250
Jardim/pré-escolar	1296	690	178	2164
Outra situação	23	14	1	38
	2.430	1.474	281	4.185

4.2. Caracterização escolar das crianças e jovens acompanhados

2017				
Crianças e Jovens em idade escolar	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Crianças dos 6 aos 10	1 958	1 687	495	4 140
Ensino Pré-Escolar	56	43	13	112
Frequência do 1ºciclo	1.780	1.411	411	3602
1º Ciclo do Ensino Básico	42	61	25	128
Frequência do 2º ciclo	76	169	46	291
Outro	4	3	0	7
Jovens dos 11 aos 14	3 151	2 111	678	5 940
Frequência do 1ºciclo	719	130	39	888
1º Ciclo do Ensino Básico	168	78	24	270
Frequência do 2º ciclo	1.427	906	285	2618
2º Ciclo do Ensino Básico	161	150	52	363
Frequência do 3º ciclo	629	813	267	1709
3º Ciclo do Ensino Básico	12	19	6	37
Curso Profissional Nível 2	3	1	2	6
Outro	22	3	2	27
Ensino Secundário Incompleto	10	11	1	22
Jovens dos 15 aos 17	4 219	2 304	838	7 361
Frequência do 1ºciclo	95	15	7	117
1º ciclo completo	64	10	9	83
Frequência do 2º ciclo	875	193	86	1.154
2º ciclo completo	277	130	53	460
Frequência do 3º ciclo	2.012	1.043	391	3446
3º ciclo completo	148	146	45	339
Frequência do ensino secundário	380	507	136	1023
Ensino secundário completo	6	4	0	10
Frequência do Ensino Superior	2	0	0	2
Curso Profissional Nível 2	108	90	46	244
Curso Profissional Nível 3	86	100	36	222
Outro	166	66	29	261
Jovens maiores de 18 anos	1 843	272	103	2 218
Frequência do 1ºciclo	24	1	0	25
1º ciclo completo	27	0	0	27
Frequência do 2º ciclo	171	11	3	185
2º ciclo completo	76	5	5	86
Frequência do 3º ciclo	645	58	32	735
3º ciclo completo	139	30	7	176
Frequência do ensino secundário	440	97	37	574
Ensino secundário completo	29	4	0	33
Frequência do Ensino Superior	19	3	0	22
Curso Profissional Nível 2	82	23	7	112
Curso Profissional Nível 3	139	35	7	181
Outro	52	5	5	62
				19 659

5. Caracterização dos agregados familiares das crianças e jovens⁴

5.1. Vínculo do agregado

2017	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Família biológica (pai, mãe)	12 177	7 439	2 125	21 741
Criança/jovem a cargo de si próprio	35	16	4	55
Família com relação de parentesco	891	376	145	1412
Representante Legal/ Guarda de facto	564	75	24	663
Família sem relação de parentesco	104	43	15	162
	13 771	7 949	2 313	24 033

5.2. Composição do agregado

Tipo de Agregado	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Família com Mais de Um Núcleo	1 077	624	174	1 875
Família Monoparental Feminina	3 728	2 179	698	6 605
Família Monoparental Masculina	519	256	96	871
Família Nuclear com Filho(s)	4 822	3 016	775	8 613
Família Nuclear Sem Filho(s)	119	52	10	181
Família Reconstituída	1 606	878	297	2 781
	11 871	7 005	2 050	20 926

5.3. Idade dos integrantes do agregado

Escalão Etário	Nº Elementos	%
<15 anos	852	1,6
15 a 18 anos	440	0,8
19 a 24 anos	2 684	5,0
25 a 34 anos	13 266	25,0
35 a 44 anos	21 661	40,7
45 a 54 anos	10 930	20,6
55 a 64 anos	2 394	4,5
>= 65 anos	941	1,8

⁴ Para efeitos de leitura estatística, todas as percentagens foram arredondadas.

5.4. Género dos integrantes do agregado

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	260	1.814	179	2.253
	Feminino	183	1233	128	1.544
	Masculino	77	581	51	709
<15 anos	Total	397	384	71	852
	Feminino	251	270	43	564
	Masculino	146	114	28	288
15 a 18 anos	Total	237	171	32	440
	Feminino	193	144	25	362
	Masculino	44	27	7	78
19 a 24 anos	Total	1.423	1.021	240	2.684
	Feminino	1.151	818	191	2.160
	Masculino	272	203	49	524
25 a 34 anos	Total	6.793	4.734	1.739	13.266
	Feminino	5.252	3.689	1.408	10.349
	Masculino	1.541	1.045	331	2.917
35 a 44 anos	Total	10.744	7.608	3.309	21.661
	Feminino	7.426	5.222	2.344	14.992
	Masculino	3.318	2.386	965	6.669
45 a 54 anos	Total	5.416	3.644	1.870	10.930
	Feminino	3.233	2.165	1.153	6.551
	Masculino	2.183	1.479	717	4.379
55 a 64 anos	Total	1.230	697	467	2.394
	Feminino	661	368	251	1.280
	Masculino	569	329	216	1.114
>= 65 anos	Total	521	217	203	941
	Feminino	298	120	126	544
	Masculino	223	97	77	397
Total		27 021	20 290	8 110	55 421

5.5. Escolaridade dos cuidadores

Escolaridade	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Sem Escolaridade	119	1,9	96	1,6	7	0,1		0,0	0	0,0	0	0,0
Sabe ler e Escrever	330	5,4	296	5,0	252	5,3	234	5,4	179	4,6	199	5,5
1º Ciclo Completo	1718	28,1	1554	26,2	1266	26,6	994	23,1	867	22,1	690	19,0
2º Ciclo Completo	1733	28,3	1567	26,4	1303	27,4	1189	27,6	1022	26,1	979	27,0
3º Ciclo Completo	1191	19,5	1240	20,9	1029	21,6	958	22,3	895	22,8	976	26,9
Ensino Secundário	711	11,6	830	14,0	621	13,0	623	14,5	669	17,1	468	12,9
Curso Formação Profissional	50	0,8	62	1,0	31	0,7	40	0,9	19	0,5	26	0,7
Bacharelato/ Curso Superior	265	4,3	295	5,0	255	5,4	265	6,2	269	6,9	291	8,0
Total	6117	100,0	5940	100,0	4764	100,0	4303	100,0	3920	100,0	3629	100,0

5.6. Rendimentos e prestações sociais dos cuidadores

Tipo de Rendimento	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Bolsas de Estudo	10	4	1	15
Bolsas de Formação Profissional	111	38	16	165
Complemento Solidário para Idosos	1		1	2
Indemnização ou Prestações Mensais de Seguradoras	20	5	1	26
Outro	377	174	57	608
Pensão de Alimentos/Fundo de Garantia de Alimentos	321	174	58	553
Prestações para Proteção no Desemprego	326	161	53	540
Prestações para Proteção na Doença	63	28	18	109
Prestações para Proteção nos Encargos Familiares	478	217	97	792
Prestações para Proteção na Invalidez	146	69	36	251
Prestações para Proteção Por Morte	72	34	10	116
Prestações para Proteção na Maternidade, Paternidade e Adoção	75	30	1	106
Prestações para Proteção nos Riscos Profissionais	1	1		2
Prestações para Proteção na Velhice	135	31	29	195
Pensões	202	88	47	337
Rendimentos de Outras Atividades	107	37	28	172
Rendimentos Social de Inserção	1.845	934	355	3.134
Rendimentos do Trabalho	5.587	3.983	983	10.553
Subsídio Pré-natal	5	8		13
	9.882	6.016	1.791	17.689

ANEXO II

TOTAL DE ENTRADAS

1. Processos por distrito e região autónoma¹

Aveiro

CPCJ	Transitados	Instaurados	Iniciados	Transferidos	Reabertos	Total
Águeda	91	136	135	1	41	267
Albergaria-A-Velha	52	80	78	2	12	142
Anadia	37	53	48	5	5	90
Arouca	63	40	38	2	14	115
Aveiro	135	194	187	7	54	376
Castelo de Paiva	72	75	75	0	16	163
Espinho	87	98	93	5	35	215
Estarreja	73	89	87	2	41	201
Ílhavo	68	107	104	3	41	213
Mealhada	40	52	52	0	11	103
Murtosa	44	48	48	0	9	101
Oliveira de Azeméis	181	122	115	7	21	317
Oliveira do Bairro	45	64	54	10	5	104
Ovar	219	143	140	3	46	405
Santa Maria da Feira	330	391	372	19	80	782
São João da Madeira	100	92	91	1	56	247
Sever do Vouga	8	24	24	0	20	52
Vagos	66	76	75	1	16	157
Vale de Cambra	35	41	37	4	13	85
	1.746	1.925	1.853	72	536	4.135

Beja

CPCJ	Transitados	Instaurados	Iniciados	Transferidos	Reabertos	Total
Aljustrel	46	37	36	1	18	100
Almodôvar	7	14	14	0	3	24
Alvito	16	4	4	0	0	20
Barrancos	1	6	6	0	6	13
Beja	65	140	130	10	18	213
Castro Verde	10	20	19	1	5	34
Cuba	15	14	13	1	15	43
Ferreira do Alentejo	36	46	42	4	13	91
Mértola	3	18	18	0	6	27
Moura	96	73	70	3	26	192
Odemira	106	55	52	3	18	176
Ourique	6	5	5	0	2	13
Serpa	28	37	36	1	2	66
Vidigueira	27	77	77	0	3	107
	462	546	522	24	135	1.119

¹ Os processos Instaurados decompõem-se em Iniciados e Transferidos.

Braga

CPCJ	Transitados	Instaurados	Iniciados	Transferidos	Reabertos	Total
Amares	71	52	51	1	29	151
Barcelos	254	203	200	3	87	541
Braga	553	432	426	6	64	1.043
Cabeceiras de Basto	33	43	43	0	7	83
Celorico de Basto	59	52	49	3	15	123
Esposende	69	82	79	3	14	162
Fafe	93	148	144	4	28	265
Guimarães	283	261	252	9	63	598
Póvoa de Lanhoso	83	71	66	5	23	172
Terras de Bouro	40	21	21	0	6	67
Vieira do Minho	55	41	41	0	13	109
Vila Nova de Famalicão	320	244	232	12	96	648
Vila Verde	75	112	106	6	33	214
Vizela	49	47	47	0	16	112
	2.037	1.809	1.757	52	494	4.288

Bragança

CPCJ	Transitados	Instaurados	Iniciados	Transferidos	Reabertos	Total
Alfândega da Fé	12	20	20	0	1	33
Bragança	87	61	59	2	25	171
Carraceda de Ansiães	29	5	2	3	0	31
Freixo de Espada À Cinta	22	28	28	0	9	59
Macedo de Cavaleiros	32	74	71	3	29	132
Miranda do Douro	43	3	3	0	0	46
Mirandela	116	77	76	1	15	207
Mogadouro	58	18	18	0	1	77
Torre de Moncorvo	23	16	16	0	3	42
Vila Flor	28	10	8	2	1	37
Vimioso	4	2	0	2	0	4
Vinhais	14	20	20	0	2	36
	468	334	321	13	86	875

Castelo Branco

CPCJ	Transitados	Instaurados	Iniciados	Transferidos	Reabertos	Total
Belmonte	18	20	20	0	5	43
Castelo Branco	208	131	126	5	15	349
Covilhã	87	57	55	2	35	177
Fundão	52	49	45	4	18	115
Idanha-a-Nova	53	43	39	4	13	105
Oleiros	12	9	9	0	2	23
Penamacor	20	9	9	0	6	35
Proença-A-Nova	22	17	16	1	0	38
Sertão	15	19	18	1	13	46
Vila de Rei	8	6	6	0	1	15
Vila Velha de Ródão	5	15	5	10	0	10
	500	375	348	27	108	956

Coimbra

CPCJ	Transitados	Instaurados	Iniciados	Transferidos	Reabertos	Total
Arganil	52	35	32	3	6	90
Cantanhede	84	69	68	1	30	182
Coimbra	344	328	324	4	117	785
Condeixa-A-Nova	49	27	27	0	0	76
Figueira da Foz	98	139	137	2	38	273
Góis	19	19	16	3	2	37
Lousã	52	66	62	4	2	116
Mira	52	28	28	0	6	86
Miranda do Corvo	25	24	20	4	5	50
Montemor-O-Velho	44	72	72	0	13	129
Oliveira do Hospital	64	53	51	2	14	129
Pampilhosa da Serra	12	4	4	0	1	17
Penacova	35	28	27	1	9	71
Penela	15	7	7	0	2	24
Soure	29	30	27	3	10	66
Tábua	53	42	39	3	16	108
Vila Nova de Poiares	22	23	21	2	7	50
	1.049	994	962	32	278	2.289

Évora

CPCJ	Transitados	Instaurados	Iniciados	Transferidos	Reabertos	Total
Alandroal	0	3	3	0	0	3
Borba	11	9	9	0	0	20
Estremoz	28	64	62	2	1	91
Évora	103	179	176	3	33	312
Mourão	14	10	10	0	2	26
Reguengos de Monsaraz	58	54	54	0	3	115
Vendas Novas	40	40	40	0	5	85
Viana do Alentejo	10	15	15	0	7	32
Vila Viçosa	19	26	26	0	2	47
	283	400	395	5	53	731

Faro

CPCJ	Transitado	Instaurado	Iniciados	Transferidos	Reabertos	Total
Albufeira	237	188	183	5	54	474
Alcoutim	12	8	7	1	2	21
Aljezur	8	15	15	0	2	25
Castro Marim	28	19	19	0	4	51
Faro	280	206	190	16	74	544
Lagoa	78	75	75	0	53	206
Lagos	136	110	110	0	43	289
Loulé	283	280	273	7	70	626
Monchique	27	15	15	0	7	49
Olhão	280	241	239	2	68	587
Portimão	200	260	251	9	110	561
São Brás de Alportel	37	32	30	2	10	77
Silves	106	157	151	6	44	301
Tavira	72	95	93	2	17	182
Vila do Bispo	24	21	19	2	1	44
Vila Real de Santo António	78	94	92	2	39	209
	1.886	1.816	1.762	54	598	4.246

Guarda

CPCJ	Transitados	Instaurados	Iniciados	Transferidos	Reabertos	Total
Aguiar da Beira	4	7	7	0	0	11
Almeida	23	7	7	0	1	31
Celorico da Beira	19	20	19	1	13	51
Figueira de Castelo Rodrigo	15	20	20	0	6	41
Fornos de Algodres	17	8	8	0	2	27
Gouveia	28	30	30	0	9	67
Guarda	112	78	77	1	13	202
Manteigas	5	0	0	0	1	6
Meda	17	30	30	0	6	53
Pinhel	37	11	10	1	0	47
Sabugal	26	9	8	1	2	36
Seia	81	57	55	2	23	159
Trancoso	7	22	22	0	4	33
Vila Nova de Foz Côa	35	22	22	0	12	69
	426	321	315	6	92	833

Leiria

CPCJ	Transitados	Instaurados	Iniciados	Transferidos	Reabertos	Total
Alcobaça	118	115	110	5	37	265
Alvaiázere	21	30	28	2	5	54
Ansião	24	12	9	3	1	34
Batalha	22	62	61	1	14	97
Bombarral	21	53	47	6	11	79
Caldas da Rainha	63	103	93	10	34	190
Castanheira de Pêra	8	14	13	1	3	24
Figueiró dos Vinhos	15	9	7	2	6	28
Leiria	353	340	330	10	132	815
Marinha Grande	116	145	142	3	73	331
Nazaré	67	38	36	2	23	126
Óbidos	33	16	14	2	5	52
Pedrógão Grande	19	7	7	0	2	28
Peniche	126	85	85	0	16	227
Pombal	104	99	98	1	24	226
Porto de Mós	62	54	48	6	19	129
	1.172	1.182	1.128	54	405	2.705

Lisboa

CPCJ	Transitados	Instaurados	Iniciados	Transferidos	Reabertos	Total
Alenquer	125	197	190	7	31	346
Amadora	987	714	693	21	180	1.860
Arruda dos Vinhos	45	40	39	1	11	95
Azambuja	40	54	52	2	29	121
Cadaval	30	48	46	2	11	87
Cascais	445	535	522	13	127	1.094
Lisboa Centro	547	507	497	10	119	1.163
Lisboa Norte	777	704	681	23	86	1.544
Lisboa Ocidental	364	379	364	15	56	784
Lisboa Oriental	341	451	443	8	98	882
Loures	635	795	765	30	186	1.586
Lourinhã	43	102	99	3	15	157
Mafra	222	213	204	9	31	457
Odivelas	395	552	534	18	69	998
Oeiras	364	396	385	11	115	864
Sintra Ocidental	779	668	636	32	55	1.470
Sintra Oriental	874	829	806	23	25	1.705
Sobral de Monte Agraço	43	45	42	3	8	93
Torres Vedras	95	186	179	7	39	313
Vila Franca de Xira	541	460	447	13	99	1.087
	7.692	7.875	7.624	251	1.390	16.706

Portalegre

CPCJ	Transitados	Instaurados	Iniciados	Transferidos	Reabertos	Total
Alter do Chão	20	19	15	4	13	48
Arronches	7	3	3	0	2	12
Avis	11	19	19	0	4	34
Campo Maior	32	24	24	0	6	62
Castelo de Vide	9	8	8	0	1	18
Crato	3	10	10	0	5	18
Elvas	134	65	64	1	34	232
Fronteira	12	3	3	0	0	15
Gavião	15	13	13	0	2	30
Marvão	6	4	4	0	4	14
Monforte	6	31	29	2	12	47
Nisa	9	21	20	1	2	31
Ponte de Sor	34	64	62	2	31	127
Portalegre	34	68	68	0	13	115
Sousel	11	10	10	0	3	24
	343	362	352	10	132	827

Porto

CPCJ	Transitados	Instaurados	Iniciados	Transferidos	Reabertos	Total
Amarante	176	117	110	7	43	329
Baião	132	42	42	0	16	190
Felgueiras	122	188	187	1	3	312
Gondomar	399	412	395	17	136	930
Lousada	174	194	190	4	3	367
Maia	285	289	277	12	101	663
Marco de Canaveses	188	134	128	6	61	377
Matosinhos	693	534	515	19	193	1.401
Paços de Ferreira	188	142	136	6	50	374
Paredes	237	209	202	7	63	502
Penafiel	229	170	158	12	32	419
Porto Central	294	362	348	14	64	706
Porto Ocidental	226	343	337	6	21	584
Porto Oriental	324	355	346	9	93	763
Póvoa de Varzim	241	173	169	4	33	443
Santo Tirso	188	121	112	9	17	317
Trofa	128	105	102	3	14	244
Valongo	279	230	226	4	46	551
Vila do Conde	291	247	245	2	58	594
Vila Nova de Gaia Norte	621	534	512	22	186	1.319
Vila Nova de Gaia Sul	366	310	297	13	65	728
	5.781	5.211	5.034	177	1.298	12.113

Santarém

CPCJ	Transitados	Instaurados	Iniciados	Transferidos	Reabertos	Total
Abrantes	86	58	54	4	21	161
Alcanena	30	40	35	5	9	74
Almeirim	59	71	65	6	22	146
Alpiarça	18	23	23	0	3	44
Benavente	197	147	144	3	19	360
Cartaxo	94	83	80	3	35	209
Chamusca	45	27	26	1	16	87
Constância	13	6	6	0	9	28
Coruche	55	80	73	7	19	147
Entroncamento	206	92	89	3	7	302
Ferreira do Zêzere	20	19	19	0	6	45
Golegã	14	21	20	1	13	47
Mação	27	9	9	0	8	44
Ourém	155	76	71	5	18	244
Rio Maior	56	81	77	4	10	143
Salvaterra de Magos	82	80	79	1	31	192
Santarém	212	198	184	14	97	493
Sardoal	18	2	2	0	4	24
Tomar	162	83	75	8	31	268
Torres Novas	95	128	125	3	19	239
Vila Nova da Barquinha	24	13	12	1		36
	1.668	1.337	1.268	69	397	3.333

Setúbal

CPCJ	Transitados	Instaurados	Iniciados	Transferidos	Reabertos	Total
Alcácer do Sal	35	47	43	4	18	100
Alcochete	78	66	63	3	8	152
Almada	404	514	502	12	128	1.046
Barreiro	303	245	227	18	69	617
Grândola	49	59	56	3	28	136
Moita	270	284	265	19	104	658
Montijo	184	187	176	11	85	456
Palmela	208	252	241	11	54	514
Santiago do Cacém	86	68	68		5	159
Seixal	129	465	453	12	83	677
Sesimbra	82	243	235	8	18	343
Setúbal	416	269	263	6	97	782
Sines	108	74	72	2	17	199
	2.352	2.773	2.664	109	714	5.839

Vila Real

CPCJ	Transitados	Instaurados	Iniciados	Transferidos	Reabertos	Total
Alijó	67	27	27	0	6	100
Boticas	8	15	15	0	4	27
Chaves	86	92	91	1	19	196
Mesão Frio	22	8	7	1	5	34
Mondim de Basto	28	18	18	0	4	50
Montalegre	10	13	13	0	0	23
Murça	15	5	5	0	4	24
Peso da Régua	128	16	14	2	20	162
Ribeira de Pena	8	12	12	0	6	26
Sabrosa	32	27	27	0	11	70
Santa Marta de Penaguião	14	10	7	3	0	21
Valpaços	54	49	49	0	11	114
Vila Pouca de Aguiar	36	28	28	0	8	72
Vila Real	79	85	79	6	25	183
	587	405	392	13	123	1.102

Viana do Castelo

CPCJ	Transitados	Instaurados	Iniciados	Transferidos	Reabertos	Total
Arcos de Valdevez	75	62	61	1	6	142
Caminha	30	49	48	1	14	92
Melgaço	22	12	12	0	14	48
Monção	29	35	35	0	14	78
Paredes de Coura	13	22	22	0	11	46
Ponte da Barca	20	32	29	3	4	53
Ponte de Lima	97	96	96	0	45	238
Valença	60	46	46	0	23	129
Viana do Castelo	169	171	166	5	84	419
Vila Nova de Cerveira	17	41	41	0	13	71
	532	566	556	10	228	1.316

Viseu

CPCJ	Transitados	Instaurados	Iniciados	Transferidos	Reabertos	Total
Armamar	12	17	17	0	9	38
Carregal do Sal	29	25	25	0	5	59
Castro Daire	31	24	24	0	3	58
Cinfães	29	39	36	3	18	83
Lamego	39	62	57	5	5	101
Mangualde	56	63	63	0	20	139
Moimenta da Beira	11	15	15	0	3	29
Mortágua	10	8	8	0	3	21
Nelas	41	39	38	1	4	83
Oliveira de Frades	20	39	36	3	2	58
Penalva do Castelo	12	11	11	0	12	35
Resende	40	37	35	2	7	82
Santa Comba Dão	21	22	22	0	14	57
São João da Pesqueira	36	29	29	0	8	73
São Pedro do Sul	12	30	30	0	9	51
Sátão	17	25	25	0	9	51
Sernancelhe	10	12	12	0	1	23
Tabuaço	31	1	1	0	8	40
Tarouca	15	14	14	0	8	37
Tondela	29	55	52	3	0	81
Vila Nova de Paiva	6	6	6	0	0	12
Viseu	230	285	283	2	7	520
Vouzela	24	14	14	0	2	40
	761	872	853	19	157	1.771

Região Autónoma dos Açores

CPCJ	Transitados	Instaurados	Iniciados	Transferidos	Reabertos	Total
Angra do Heroísmo	140	210	203	7	61	404
Calheta (R.A.A.)	25	8	6	2	2	33
Corvo	0	2	2	0	0	2
Horta	50	47	47	0	24	121
Lagoa (R.A.A.)	106	170	170	0	26	302
Lajes Das Flores	6	3	3	0	2	11
Lajes do Pico	28	12	12	0	11	51
Madalena	51	34	28	6	12	91
Nordeste	21	14	14	0	4	39
Ponta Delgada	350	357	346	11	96	792
Povoação	89	36	33	3	18	140
Praia da Vitória	90	90	85	5	57	232
Ribeira Grande	273	348	341	7	106	720
Santa Cruz da Graciosa	18	26	23	3	5	46
Santa Cruz Das Flores	3	1	1	0	0	4
São Roque do Pico	16	18	17	1	5	38
Velas	60	12	11	1	4	75
Vila do Porto	12	20	20	0	5	37
Vila Franca do Campo	27	66	63	3	36	126
	1.365	1.474	1.425	49	474	3.264

Região Autónoma da Madeira

CPCJ	Transitados	Instaurados	Iniciados	Transferidos	Reabertos	Total
Calheta (R.A.M.)	33	38	38	0	9	80
Câmara de Lobos	179	92	90	2	28	297
Funchal	250	235	234	1	83	567
Machico	104	59	59	0	26	189
Ponta do Sol	23	20	19	1	10	52
Porto Moniz	7	3	3	0	2	12
Porto Santo	10	8	8	0	2	20
Ribeira Brava	29	46	45	1	14	88
Santa Cruz	95	129	127	2	38	260
Santana	18	12	12	0	11	41
São Vicente	10	10	9	1	3	22
	758	652	644	8	226	1.628

2. Distribuição processual pelo território nacional

R.A /Distrito	Transitados	Instaurados	Iniciados	Transferidos	Reabertos	Total de entradas
Aveiro	1.746	1.925	1.853	72	536	4.207
Beja	462	546	522	24	135	1.143
Braga	2.037	1.809	1.757	52	494	4.340
Bragança	468	334	321	13	86	888
Castelo Branco	500	375	348	27	108	983
Coimbra	1.049	994	962	32	278	2.321
Évora	283	400	395	5	53	736
Faro	1.886	1.816	1.762	54	598	4.300
Guarda	426	321	315	6	92	839
Leiria	1.172	1.182	1.128	54	405	2.759
Lisboa	7.692	7.875	7.624	251	1.390	16.957
Portalegre	343	362	352	10	132	837
Porto	5.781	5.211	5.034	177	1.298	12.290
Santarém	1.668	1.337	1.268	69	397	3.402
Setúbal	2.352	2.773	2.664	109	714	5.839
Viana do Castelo	532	566	556	10	228	1.326
Vila Real	587	405	392	13	123	1.115
Viseu	761	872	853	19	157	1.790
R. A. Açores	1.365	1.474	1.425	49	474	3.313
R. A. Madeira	758	652	644	8	226	1.636
Nacional	31.868	31.229	30.175	1.054	7.924	71.021

Total de entradas		
	N.º	%
Lisboa	16.957	23,9
Porto	12.290	17,3
Setúbal	5.839	8,2
Braga	4.340	6,1
Faro	4.300	6,1
Aveiro	4.207	5,9
Santarém	3.402	4,8
R. A. Açores	3.313	4,7
Leiria	2.759	3,9
Coimbra	2.321	3,3
Viseu	1.790	2,5
R. A. Madeira	1.636	2,3
Viana do Castelo	1.326	1,9
Beja	1.143	1,6
Vila Real	1.115	1,6
Castelo Branco	983	1,4
Bragança	888	1,3
Guarda	839	1,2
Portalegre	837	1,2
Évora	736	1,0
Total	71.021	100

3.Comparação nacional (2012 – 2017) volume processual global

	Transitados	Instaurados	Reabertos	VPG	Transitados	Instaurados	Reabertos
2012	33.605	29.149	6.253	69.007	48,7	42,2	9,1
2013	33.821	30.344	7.402	71.567	47,3	42,4	10,3
2014	34.670	30.356	7.993	73.019	47,5	41,6	10,9
2015	34.627	30.400	8.328	73.355	47,2	41,4	11,4
2016	33.354	30.471	8.352	72.177	46,2	42,2	11,6
2017	31.868	31.229	7.924	71.021	44,9	44,0	11,2

	Novos	VPG	%
2012	35402	69007	51,3
2013	37746	71567	52,7
2014	38349	73019	52,5
2015	38728	73355	52,8
2016	38823	72177	53,8
2017	39153	71021	55,1

	Iniciados	(%)	Transferidos	(%)		Instaurados
2012	27.050	92,8	2099	7,2	=	29.149
2013	28.498	93,9	1846	6,1	=	30.344
2014	28.874	95,1	1482	4,9	=	30.356
2015	28.949	95,2	1451	4,8	=	30.400
2016	29.310	96,2	1161	3,8	=	30.471
2017	30.175	96,6	1054	3,4	=	31.229

4. Taxa de incidência por distrito e região autónoma

Distrito Aveiro

CPCI	Censos ²	2017	% criança	2016	% criança	2015	% criança	2014	% criança
Águeda	8138	268	3,3	287	3,5	329	4,0	337	4,1
Albergaria-A-Velha	4697	144	3,1	151	3,2	166	3,5	170	3,6
Anadia	4586	95	2,1	79	1,7	110	2,4	123	2,7
Arouca	4283	117	2,7	146	3,4	177	4,1	168	3,9
Aveiro	13907	383	2,8	403	2,9	337	2,4	341	2,5
Castelo de Paiva	3332	163	4,9	128	3,8	103	3,1	110	3,3
Espinho	5030	220	4,4	196	3,9	212	4,2	236	4,7
Estarreja	4865	203	4,2	171	3,5	174	3,6	209	4,3
Ílhavo	7213	216	3,0	256	3,5	284	3,9	257	3,6
Mealhada	3395	103	3,0	58	1,7	76	2,2	114	3,4
Murtosa	1993	101	5,1	110	5,5	125	6,3	144	7,2
Oliveira de Azeméis	11971	324	2,7	356	3,0	366	3,1	336	2,8
Oliveira do Bairro	4367	114	2,6	120	2,7	102	2,3	114	2,6
Ovar	10489	408	3,9	400	3,8	384	3,7	400	3,8
Santa Maria da Feira	26813	801	3,0	729	2,7	739	2,8	731	2,7
São João da Madeira	3832	248	6,5	252	6,6	264	6,9	230	6,0
Sever do Vouga	2022	52	2,6	58	2,9	79	3,9	66	3,3
Vagos	4218	158	3,7	118	2,8	121	2,9	110	2,6
Vale de Cambra	3621	89	2,5	83	2,3	93	2,6	84	2,3
	128.772	4.207	3,3	4.101	3,2	4.241	3,3	4.280	3,3

Beja

CPCI	Censos	2017	% criança	2016	% criança	2015	% criança	2014	% criança
Aljustrel	1289	101	7,8	105	8,1	106	8,2	103	8,0
Almodôvar	1022	24	2,3	20	2,0	22	2,2	23	2,3
Alvito	375	20	5,3	20	5,3	17	4,5	21	5,6
Barrancos	284	13	4,6	12	4,2	23	8,1	13	4,6
Beja	6378	223	3,5	159	2,5	208	3,3	240	3,8
Castro Verde	1186	35	3,0	31	2,6	39	3,3	48	4,0
Cuba	777	44	5,7	36	4,6	23	3,0	15	1,9
Ferreira do Alentejo	1229	95	7,7	107	8,7	73	5,9	61	5,0
Mértola	832	27	3,2	22	2,6	33	4,0	31	3,7
Moura	2864	195	6,8	244	8,5	260	9,1	279	9,7
Odemira	3795	179	4,7	204	5,4	226	6,0	191	5,0
Ourique	675	13	1,9	32	4,7	34	5,0	30	4,4
Serpa	2418	67	2,8	58	2,4	60	2,5	47	1,9
Vidigueira	996	107	10,7	63	6,3	75	7,5	58	5,8
	24.120	1.143	4,7	1.113	4,6	1.199	5,0	1.160	4,8

² Número de crianças e jovens até 18 anos residentes, segundo o Censos de 2011.

Braga

CPCI	Censos	2017	% criança	2016	% criança	2015	% criança	2014	% criança
Amares	3840	152	4,0	130	3,4	152	4,0	151	3,9
Barcelos	24708	544	2,2	603	2,4	551	2,2	613	2,5
Braga	35990	1049	2,9	976	2,7	851	2,4	755	2,1
Cabeceiras de Basto	3393	83	2,4	81	2,4	79	2,3	133	3,9
Celorico de Basto	3838	126	3,3	125	3,3	115	3,0	170	4,4
Esposende	6913	165	2,4	169	2,4	136	2,0	133	1,9
Fafe	9571	269	2,8	207	2,2	218	2,3	272	2,8
Guimarães	30498	607	2,0	614	2,0	561	1,8	450	1,5
Póvoa de Lanhoso	4376	177	4,0	162	3,7	156	3,6	131	3,0
Terras de Bouro	1205	67	5,6	61	5,1	62	5,1	71	5,9
Vieira do Minho	2245	109	4,9	98	4,4	118	5,3	135	6,0
Vila Nova de Famalicão	26476	660	2,5	629	2,4	616	2,3	532	2,0
Vila Verde	9842	220	2,2	265	2,7	277	2,8	312	3,2
Vizela	4925	112	2,3	103	2,1	85	1,7	78	1,6
	167.820	4.340	2,6	4.223	2,5	3.977	2,4	3.936	2,3

Bragança

CPCI	Censos	2017	% criança	2016	% criança	2015	% criança	2014	% criança
Alfândega da Fé	638	33	5,2	32	5,0	35	5,5	29	4,5
Bragança	5381	173	3,2	177	3,3	168	3,1	141	2,6
Carraceda de Ansiães	789	34	4,3	67	8,5	56	7,1	34	4,3
Freixo de Espada À Cinta	525	59	11,2	48	9,1	37	7,0	42	8,0
Macedo de Cavaleiros	2264	135	6,0	105	4,6	106	4,7	112	4,9
Miranda do Douro	924	46	5,0	45	4,9	53	5,7	63	6,8
Mirandela	3650	208	5,7	173	4,7	136	3,7	103	2,8
Mogadouro	1132	77	6,8	58	5,1	53	4,7	33	2,9
Torre de Moncorvo	958	42	4,4	41	4,3	43	4,5	54	5,6
Vila Flor	898	39	4,3	41	4,6	38	4,2	33	3,7
Vimioso	502	6	1,2	5	1,0	5	1,0	13	2,6
Vinhais	902	36	4,0	24	2,7	36	4,0	40	4,4
	18.563	888	4,8	816	4,4	766	4,1	697	3,8

Castelo Branco

CPCI	Censos	2017	% criança	2016	% criança	2015	% criança	2014	% criança
Belmonte	1007	43	4,3	42	4,2	50	5,0	12	1,2
Castelo Branco	8628	354	4,1	312	3,6	356	4,1	407	4,7
Covilhã	7724	179	2,3	233	3,0	238	3,1	205	2,7
Fundão	4249	119	2,8	81	1,9	82	1,9	86	2,0
Idanha-a-Nova	1018	109	10,7	127	12,5	101	9,9	132	13,0
Oleiros	501	23	4,6	19	3,8	11	2,2	11	2,2
Penamacor	539	35	6,5	31	5,8	17	3,2	18	3,3
Proença-A-Nova	1020	39	3,8	33	3,2	43	4,2	28	2,7
Sertão	2492	47	1,9	59	2,4	73	2,9	61	2,4
Vila de Rei	443	15	3,4	13	2,9	8	1,8	9	2,0
Vila Velha de Ródão	312	20	6,4	10	3,2	10	3,2	12	3,8
	27.933	983	3,5	960	3,4	989	3,5	981	3,5

Coimbra

CPCI	Censos	2017	% criança	2016	% criança	2015	% criança	2014	% criança
Arganil	1722	93	5,4	87	5,1	87	5,1	85	4,9
Cantanhede	5753	183	3,2	221	3,8	237	4,1	227	3,9
Coimbra	21496	789	3,7	937	4,4	866	4,0	764	3,6
Condeixa-A-Nova	3169	76	2,4	100	3,2	85	2,7	92	2,9
Figueira da Foz	9740	275	2,8	349	3,6	455	4,7	407	4,2
Góis	572	40	7,0	33	5,8	32	5,6	42	7,3
Lousã	3323	120	3,6	89	2,7	80	2,4	104	3,1
Mira	1907	86	4,5	100	5,2	99	5,2	100	5,2
Miranda do Corvo	2254	54	2,4	78	3,5	77	3,4	51	2,3
Montemor-O-Velho	4101	129	3,1	130	3,2	144	3,5	123	3,0
Oliveira do Hospital	3458	131	3,8	152	4,4	159	4,6	177	5,1
Pampilhosa da Serra	402	17	4,2	20	5,0	22	5,5	12	3,0
Penacova	2315	72	3,1	103	4,4	80	3,5	73	3,2
Penela	900	24	2,7	27	3,0	28	3,1	24	2,7
Soure	2781	69	2,5	84	3,0	80	2,9	87	3,1
Tábua	2021	111	5,5	120	5,9	130	6,4	130	6,4
Vila Nova de Poiares	1318	52	3,9	78	5,9	76	5,8	69	5,2
	67.232	2.321	3,5	2.708	4,0	2.737	4,1	2.567	3,8

Évora

CPCJ	Censos	2017	% criança	2016	% criança	2015	% criança	2014	% criança
Alandroal	794	3	0,4		0,0		0,0		0,0
Borba	1043	20	1,9	11	1,1	10	1,0	10	1,0
Estremoz	2065	93	4,5	66	3,2	70	3,4	20	1,0
Évora	9770	315	3,2	339	3,5	312	3,2	221	2,3
Mourão	517	26	5,0	47	9,1	40	7,7	28	5,4
Reguengos de Monsaraz	1864	115	6,2	119	6,4	100	5,4	114	6,1
Vendas Novas	2015	85	4,2	81	4,0	63	3,1	13	0,6
Viana do Alentejo	975	32	3,3	35	3,6	22	2,3	31	3,2
Vila Viçosa	1291	47	3,6	61	4,7	47	3,6	33	2,6
	19.540	736	3,8	759	3,9	664	3,4	470	2,4

Faro

CPCJ	Censos	2017	% criança	2016	% criança	2015	% criança	2014	% criança
Albufeira	7873	479	6,1	508	6,5	520	6,6	542	6,9
Alcoutim	289	22	7,6	18	6,2	9	3,1	6	2,1
Aljezur	803	25	3,1	44	5,5	26	3,2	42	5,2
Castro Marim	1035	51	4,9	58	5,6	54	5,2	46	4,4
Faro	11214	560	5,0	562	5,0	672	6,0	655	5,8
Lagoa	4314	206	4,8	260	6,0	254	5,9	237	5,5
Lagos	5845	289	4,9	307	5,3	292	5,0	335	5,7
Loulé	12400	633	5,1	551	4,4	542	4,4	579	4,7
Monchique	731	49	6,7	56	7,7	57	7,8	32	4,4
Olhão	8944	589	6,6	658	7,4	705	7,9	642	7,2
Portimão	10375	570	5,5	537	5,2	529	5,1	493	4,8
São Brás de Alportel	1853	79	4,3	82	4,4	97	5,2	101	5,5
Silves	6127	307	5,0	324	5,3	307	5,0	285	4,7
Tavira	4181	184	4,4	174	4,2	178	4,3	191	4,6
Vila do Bispo	763	46	6,0	40	5,2	40	5,2	58	7,6
Vila Real de Santo António	3555	211	5,9	199	5,6	177	5,0	185	5,2
	80.302	4.300	5,4	4.378	5,5	4.459	5,6	4.429	5,5

Guarda

CPCJ	Censos	2017	% criança	2016	% criança	2015	% criança	2014	% criança
Aguiar da Beira	781	11	1,4	13	1,7	16	2,0	22	2,8
Almeida	749	31	4,1	34	4,5	39	5,2	41	5,5
Celorico da Beira	1147	52	4,5	46	4,0	48	4,2	47	4,1
Figueira de Castelo Rodrigo	829	41	4,9	49	5,9	40	4,8	45	5,4
Fornos de Algodres	678	27	4,0	26	3,8	19	2,8	24	3,5
Gouveia	1857	67	3,6	68	3,7	52	2,8	74	4,0
Guarda	7101	203	2,9	224	3,2	265	3,7	234	3,3
Manteigas	444	6	1,4	10	2,3	12	2,7	9	2,0
Meda	645	53	8,2	37	5,7	31	4,8	30	4,7
Pinhel	1232	48	3,9	45	3,7	37	3,0	24	1,9
Sabugal	1261	37	2,9	46	3,6	57	4,5	55	4,4
Seia	3476	161	4,6	160	4,6	174	5,0	135	3,9
Trancoso	1402	33	2,4	33	2,4	36	2,6	39	2,8
Vila Nova de Foz Côa	979	69	7,0	73	7,5	66	6,7	25	2,6
	22.581	839	3,7	864	3,8	892	4,0	804	3,6

Leiria

CPCJ	Censos	2017	% criança	2016	% criança	2015	% criança	2014	% criança
Alcobaça	10087	270	2,7	257	2,5	239	2,4	280	2,8
Alvaiázere	969	56	5,8	53	5,5	52	5,4	52	5,4
Ansião	2037	37	1,8	50	2,5	54	2,7	49	2,4
Batalha	2999	98	3,3	73	2,4	81	2,7	88	2,9
Bombarral	2178	85	3,9	90	4,1	95	4,4	100	4,6
Caldas da Rainha	9151	200	2,2	270	3,0	300	3,3	300	3,3
Castanheira de Pêra	436	25	5,7	22	5,0	22	5,0	37	8,5
Figueiró dos Vinhos	809	30	3,7	41	5,1	48	5,9	42	5,2
Leiria	23409	825	3,5	865	3,7	823	3,5	825	3,5
Marinha Grande	6969	334	4,8	358	5,1	378	5,4	376	5,4
Nazaré	2572	128	5,0	120	4,7	118	4,6	106	4,1
Óbidos	2051	54	2,6	71	3,5	61	3,0	48	2,3
Pedrogão Grande	548	28	5,1	31	5,7	38	6,9	28	5,1
Peniche	4929	227	4,6	187	3,8	197	4,0	164	3,3
Pombal	9377	227	2,4	211	2,3	166	1,8	173	1,8
Porto de Mós	4479	135	3,0	153	3,4	184	4,1	165	3,7
	83 000	2759	3,3	2852	3,4	2856	3,4	2833	3,4

Lisboa

CPCJ	Censos	2017	% criança	2016	% criança	2015	% criança	2014	% criança
Alenquer	8432	353	4,2	340	4,0	365	4,3	343	4,1
Amadora	31211	1881	6,0	1893	6,1	1788	5,7	2024	6,5
Arruda dos Vinhos	2837	96	3,4	93	3,3	67	2,4	65	2,3
Azambuja	3766	123	3,3	126	3,3	162	4,3	160	4,2
Cadaval	2403	89	3,7	115	4,8	83	3,5	105	4,4
Cascais	39028	1107	2,8	1133	2,9	1069	2,7	1020	2,6
Lisboa Centro	24849	1173	4,7	1098	4,4	1096	4,4	1165	4,7
Lisboa Norte	26734	1567	5,9	1482	5,5	1514	5,7	1481	5,5
Lisboa Ocidental	15793	799	5,1	814	5,2	685	4,3	732	4,6
Lisboa Oriental	16953	890	5,2	910	5,4	885	5,2	902	5,3
Loures	38351	1616	4,2	1638	4,3	1821	4,7	1569	4,1
Lourinhã	4777	160	3,3	142	3,0	151	3,2	162	3,4
Mafra	16736	466	2,8	513	3,1	436	2,6	531	3,2
Odivelas	26160	1016	3,9	1010	3,9	1023	3,9	1094	4,2
Oeiras	31288	875	2,8	855	2,7	928	3,0	1021	3,3
Sintra Ocidental	38836	1502	3,9	1667	4,3	1710	4,4	1654	4,3
Sintra Oriental	41098	1728	4,2	1785	4,3	1667	4,1	1593	3,9
Sobral de Monte Agraço	1977	96	4,9	88	4,5	94	4,8	83	4,2
Torres Vedras	14646	320	2,2	307	2,1	337	2,3	318	2,2
Vila Franca de Xira	27607	1100	4,0	1081	3,9	1156	4,2	1198	4,3
	413.482	16.957	4,1	17.090	4,1	17.037	4,1	17.220	4,2

Portalegre

CPCJ	Censos	2017	% criança	2016	% criança	2015	% criança	2014	% criança
Alter do Chão	471	52	11,0	38	8,1	31	6,6	42	8,9
Arronches	421	12	2,9	17	4,0	22	5,2	21	5,0
Avis	648	34	5,2	44	6,8	36	5,6	30	4,6
Campo Maior	1582	62	3,9	66	4,2	72	4,6	59	3,7
Castelo de Vide	448	18	4,0	15	3,3	13	2,9	8	1,8
Crato	418	18	4,3	13	3,1	15	3,6	12	2,9
Elvas	4320	233	5,4	255	5,9	251	5,8	274	6,3
Fronteira	512	15	2,9	21	4,1	22	4,3	33	6,4
Gavião	447	30	6,7	25	5,6	11	2,5	13	2,9
Marvão	428	14	3,3	17	4,0	16	3,7	14	3,3
Monforte	587	49	8,3	26	4,4	38	6,5	37	6,3
Nisa	861	32	3,7	18	2,1	21	2,4	32	3,7
Ponte de Sor	2614	129	4,9	113	4,3	144	5,5	131	5,0
Portalegre	3943	115	2,9	112	2,8	99	2,5	103	2,6
Sousel	779	24	3,1	30	3,9	42	5,4	42	5,4
	18.479	837	4,5	810	4,4	833	4,5	851	4,6

Porto

CPCJ	Censos	2017	% criança	2016	% criança	2015	% criança	2014	% criança
Amarante	11209	336	3,0	345	3,1	396	3,5	402	3,6
Baião	3848	190	4,9	225	5,8	207	5,4	216	5,6
Felgueiras	12405	313	2,5	278	2,2	340	2,7	316	2,5
Gondomar	31308	947	3,0	1082	3,5	1075	3,4	1091	3,5
Lousada	10843	371	3,4	351	3,2	343	3,2	352	3,2
Maia	26832	675	2,5	776	2,9	733	2,7	774	2,9
Marco de Canaveses	11493	383	3,3	417	3,6	425	3,7	440	3,8
Matosinhos	30363	1420	4,7	1535	5,1	1508	5,0	1480	4,9
Paços de Ferreira	12604	380	3,0	392	3,1	419	3,3	384	3,0
Paredes	19497	509	2,6	534	2,7	644	3,3	643	3,3
Penafiel	15760	431	2,7	455	2,9	516	3,3	545	3,5
Porto Central	17371	720	4,1	847	4,9	909	5,2	824	4,7
Porto Ocidental	9690	590	6,1	488	5,0	519	5,4	565	5,8
Porto Oriental	8142	772	9,5	695	8,5	723	8,9	791	9,7
Póvoa de Varzim	12799	447	3,5	457	3,6	444	3,5	406	3,2
Santo Tirso	12190	326	2,7	333	2,7	336	2,8	315	2,6
Trofa	7482	247	3,3	256	3,4	225	3,0	238	3,2
Valongo	18590	555	3,0	563	3,0	581	3,1	571	3,1
Vila do Conde	15557	596	3,8	578	3,7	617	4,0	581	3,7
Vila Nova de Gaia Norte	33858	1341	4,0	1416	4,2	1441	4,3	1473	4,4
Vila Nova de Gaia Sul	22337	741	3,3	768	3,4	742	3,3	780	3,5
	344.178	12.290	3,6	12.791	3,7	13.143	3,8	13.187	3,8

Santarém

CPCJ	Censos	2017	% criança	2016	% criança	2015	% criança	2014	% criança
Abrantes	5898	165	2,8	189	3,2	194	3,3	171	2,9
Alcanena	2243	79	3,5	74	3,3	80	3,6	89	4,0
Almeirim	4186	152	3,6	163	3,9	181	4,3	155	3,7
Alpiarça	1351	44	3,3	53	3,9	45	3,3	46	3,4
Benavente	6099	363	6,0	347	5,7	284	4,7	244	4,0
Cartaxo	4300	212	4,9	210	4,9	245	5,7	211	4,9
Chamusca	1454	88	6,1	77	5,3	77	5,3	80	5,5
Constância	736	28	3,8	39	5,3	48	6,5	42	5,7
Coruche	2863	154	5,4	130	4,5	119	4,2	126	4,4
Entroncamento	3877	305	7,9	256	6,6	227	5,9	216	5,6
Ferreira do Zêzere	1342	45	3,4	46	3,4	53	3,9	46	3,4
Golegã	890	48	5,4	48	5,4	56	6,3	40	4,5
Mação	831	44	5,3	41	4,9	36	4,3	36	4,3
Ourém	8304	249	3,0	211	2,5	209	2,5	215	2,6
Rio Maior	3826	147	3,8	162	4,2	161	4,2	208	5,4
Salvaterra de Magos	3925	193	4,9	263	6,7	345	8,8	330	8,4
Santarém	10643	507	4,8	504	4,7	487	4,6	589	5,5
Sardoal	574	24	4,2	28	4,9	30	5,2	41	7,1
Tomar	6523	276	4,2	296	4,5	270	4,1	246	3,8
Torres Novas	6082	242	4,0	245	4,0	223	3,7	198	3,3
Vila Nova da Barquinha	1195	37	3,1	42	3,5	44	3,7	20	1,7
	77.142	3.402	4,4	3.424	4,4	3.414	4,4	3.349	4,3

Setúbal

CPCJ	Censos	2017	% criança	2016	% criança	2015	% criança	2014	% criança
Alcácer do Sal	2004	100	5,0	89	4,4	108	5,4	100	5,0
Alcochete	3868	152	3,9	148	3,8	139	3,6	127	3,3
Almada	30710	1046	3,4	931	3,0	936	3,0	947	3,1
Barreiro	13414	617	4,6	673	5,0	671	5,0	638	4,8
Grândola	2186	136	6,2	151	6,9	173	7,9	116	5,3
Moita	12704	658	5,2	749	5,9	665	5,2	651	5,1
Montijo	9975	456	4,6	483	4,8	544	5,5	525	5,3
Palmela	12558	514	4,1	489	3,9	489	3,9	429	3,4
Santiago do Cacém	4366	159	3,6	201	4,6	183	4,2	186	4,3
Seixal	30654	677	2,2	654	2,1	742	2,4	776	2,5
Sesimbra	10103	343	3,4	259	2,6	270	2,7	243	2,4
Setúbal	23193	782	3,4	736	3,2	803	3,5	794	3,4
Sines	2505	199	7,9	181	7,2	154	6,1	179	7,1
	158.240	5.839	3,7	5.744	3,6	5.877	3,7	5.711	3,6

Viana do Castelo

CPCJ	Censos	2017	% criança	2016	% criança	2015	% criança	2014	% criança
Arcos de Valdevez	3177	143	4,5	140	4,4	138	4,3	98	3,1
Caminha	2520	93	3,7	107	4,2	107	4,2	102	4,0
Melgaço	1022	48	4,7	45	4,4	37	3,6	55	5,4
Monção	2567	78	3,0	65	2,5	88	3,4	99	3,9
Paredes de Coura	1313	46	3,5	42	3,2	60	4,6	54	4,1
Ponte da Barca	1940	56	2,9	52	2,7	73	3,8	59	3,0
Ponte de Lima	8314	238	2,9	215	2,6	201	2,4	200	2,4
Valença	2299	129	5,6	132	5,7	136	5,9	105	4,6
Viana do Castelo	15299	424	2,8	484	3,2	470	3,1	571	3,7
Vila Nova de Cerveira	1486	71	4,8	53	3,6	63	4,2	67	4,5
	39.937	1.326	3,3	1.335	3,3	1.373	3,4	1.410	3,5

Vila Real

CPCJ	Censos	2017	% criança	2016	% criança	2015	% criança	2014	% criança
Alijó	1675	100	6,0	91	5,4	65	3,9	45	2,7
Boticas	705	27	3,8	29	4,1	21	3,0	14	2,0
Chaves	6230	197	3,2	226	3,6	214	3,4	230	3,7
Mesão Frio	733	35	4,8	50	6,8	58	7,9	56	7,6
Mondim de Basto	1432	50	3,5	48	3,4	57	4,0	56	3,9
Montalegre	1281	23	1,8	18	1,4	26	2,0	10	0,8
Murça	837	24	2,9	38	4,5	29	3,5	42	5,0
Peso da Régua	2920	164	5,6	142	4,9	156	5,3	158	5,4
Ribeira de Pena	1045	26	2,5	36	3,4	25	2,4	21	2,0
Sabrosa	982	70	7,1	67	6,8	52	5,3	59	6,0
Santa Marta de Penaguião	1107	24	2,2	38	3,4	45	4,1	43	3,9
Valpaços	2175	114	5,2	119	5,5	101	4,6	98	4,5
Vila Pouca de Aguiar	1940	72	3,7	59	3,0	61	3,1	60	3,1
Vila Real	9429	189	2,0	200	2,1	230	2,4	290	3,1
	32.491	1.115	3,4	1.161	3,6	1.140	3,5	1.182	3,6

Viseu

CPCJ	Censos	2017	% criança	2016	% criança	2015	% criança	2014	% criança
Armamar	1042	38	3,6	34	3,3	37	3,6	43	4,1
Carregal do Sal	1677	59	3,5	88	5,2	75	4,5	67	4,0
Castro Daire	2564	58	2,3	111	4,3	111	4,3	88	3,4
Cinfães	3776	86	2,3	73	1,9	118	3,1	158	4,2
Lamego	4631	106	2,3	177	3,8	197	4,3	186	4,0
Mangualde	3307	139	4,2	123	3,7	127	3,8	88	2,7
Moimenta da Beira	1820	29	1,6	22	1,2	51	2,8	68	3,7
Mortágua	1252	21	1,7	38	3,0	37	3,0	14	1,1
Nelas	2324	84	3,6	87	3,7	105	4,5	105	4,5
Oliveira de Frades	1904	61	3,2	60	3,2	50	2,6	60	3,2
Penalva do Castelo	1224	35	2,9	30	2,5	34	2,8	26	2,1
Resende	2116	84	4,0	86	4,1	77	3,6	90	4,3
Santa Comba Dão	1308	57	4,4	61	4,7	54	4,1	52	4,0
São João da Pesqueira	2687	73	2,7	79	2,9	74	2,8	52	1,9
São Pedro do Sul	1882	51	2,7	43	2,3	33	1,8	31	1,6
Sátão	2133	51	2,4	41	1,9	47	2,2	42	2,0
Sernancelhe	899	23	2,6	23	2,6	15	1,7	28	3,1
Tabuaço	985	40	4,1	65	6,6	71	7,2	86	8,7
Tarouca	1529	37	2,4	41	2,7	50	3,3	58	3,8
Tondela	4282	84	2,0	103	2,4	97	2,3	100	2,3
Vila Nova de Paiva	877	12	1,4	13	1,5	10	1,1	18	2,1
Viseu	18411	522	2,8	523	2,8	506	2,7	567	3,1
Vouzela	1632	40	2,5	51	3,1	51	3,1	48	2,9
	64.262	1.790	2,8	1.972	3,1	2.027	3,2	2.075	3,2

Região Autónoma dos Açores

CPCJ	Censos	2017	% criança	2016	% criança	2015	% criança	2014	% criança
Angra do Heroísmo	7141	411	5,8	349	4,9	434	6,1	400	5,6
Calheta (R.A.A.)	684	35	5,1	36	5,3	49	7,2	36	5,3
Corvo	73	2	2,7	1	1,4	0	0,0	1	1,4
Horta	2934	121	4,1	98	3,3	91	3,1	113	3,9
Lagoa (R.A.A.)	3717	302	8,1	204	5,5	184	5,0	202	5,4
Lajes Das Flores	270	11	4,1	8	3,0	10	3,7	13	4,8
Lajes do Pico	762	51	6,7	35	4,6	54	7,1	52	6,8
Madalena	1100	97	8,8	94	8,5	80	7,3	75	6,8
Nordeste	1054	39	3,7	39	3,7	35	3,3	43	4,1
Ponta Delgada	15372	803	5,2	874	5,7	1095	7,1	1227	8,0
Povoação	1398	143	10,2	182	13,0	201	14,4	177	12,7
Praia da Vitória	4147	237	5,7	217	5,2	239	5,8	311	7,5
Ribeira Grande	9092	727	8,0	710	7,8	742	8,2	799	8,8
Santa Cruz da Graciosa	800	49	6,1	50	6,3	38	4,8	24	3,0
Santa Cruz Das Flores	387	4	1,0	11	2,8	4	1,0	14	3,6
São Roque do Pico	574	39	6,8	32	5,6	49	8,5	61	10,6
Velas	966	76	7,9	87	9,0	64	6,6	42	4,3
Vila do Porto	1222	37	3,0	35	2,9	41	3,4	53	4,3
Vila Franca do Campo	2722	129	4,7	115	4,2	174	6,4	194	7,1
	54.415	3.313	6,1	3.177	5,8	3.584	6,6	3.837	7,1

Região Autónoma da Madeira

CPCJ	Censos	2017	% criança	2016	% criança	2015	% criança	2014	% criança
Calheta (R.A.M.)	2097	80	3,8	98	4,7	66	3,1	85	4,1
Câmara de Lobos	9196	299	3,3	346	3,8	379	4,1	302	3,3
Funchal	20260	568	2,8	695	3,4	829	4,1	828	4,1
Machico	4312	189	4,4	228	5,3	216	5,0	173	4,0
Ponta do Sol	1985	53	2,7	67	3,4	86	4,3	48	2,4
Porto Moniz	408	12	2,9	18	4,4	23	5,6	18	4,4
Porto Santo	1003	20	2,0	29	2,9	44	4,4	25	2,5
Ribeira Brava	2924	89	3,0	72	2,5	96	3,3	106	3,6
Santa Cruz	9567	262	2,7	277	2,9	333	3,5	361	3,8
Santana	1248	41	3,3	47	3,8	51	4,1	63	5,0
São Vicente	988	23	2,3	22	2,2	24	2,4	31	3,1
	53.988	1.636	3,0	1.899	3,5	2.147	4,0	2.040	3,8

R.A /Distrito	Crianças e Jovens até 18 anos residentes	2017	%	2016	%	2015	%	2014	%
Aveiro	128.772	4.207	3,3	4.101	3,2	4.241	3,3	4.280	3,3
Beja	24.120	1.143	4,7	1.113	4,6	1.199	5,0	1.160	4,8
Braga	167.820	4.340	2,6	4.223	2,5	3.977	2,4	3.936	2,3
Bragança	18.563	888	4,8	816	4,4	766	4,1	697	3,8
Castelo Branco	27.933	983	3,5	960	3,4	989	3,5	981	3,5
Coimbra	67.232	2.321	3,5	2.708	4,0	2.737	4,1	2.567	3,8
Évora	19.540	736	3,8	759	3,9	664	3,4	470	2,4
Faro	80.302	4.300	5,4	4.378	5,5	4.459	5,6	4.429	5,5
Guarda	22.581	839	3,7	864	3,8	892	4,0	804	3,6
Leiria	83.000	2.759	3,3	2.852	3,4	2.856	3,4	2.833	3,4
Lisboa	413.482	16.957	4,1	17.090	4,1	17.037	4,1	17.220	4,2
Portalegre	18.479	837	4,5	810	4,4	833	4,5	851	4,6
Porto	344.178	12.290	3,6	12.791	3,7	13.143	3,8	13.187	3,8
Santarém	77.142	3.402	4,4	3.424	4,4	3.414	4,4	3.349	4,3
Setúbal	158.240	5.839	3,7	5.744	3,6	5.877	3,7	5.711	3,6
Viana do Castelo	39.937	1.326	3,3	1.335	3,3	1.373	3,4	1.410	3,5
Vila Real	32.491	1.115	3,4	1.161	3,6	1.140	3,5	1.182	3,6
Viseu	64.262	1.790	2,8	1.972	3,1	2.027	3,2	2.075	3,2
R.A. Açores	54.415	3.313	6,1	3.177	5,8	3.584	6,6	3.837	7,1
R.A. Madeira	53.988	1.636	3,0	1.899	3,5	2.147	4,0	2.040	3,8
	1.896.477	71.021	3,7	72.177	3,8	73.355	3,9	73.019	3,9

ANEXO III

ENTIDADES SINALIZADORAS

1-Entidades sinalizadoras por distrito e região autónoma

Aveiro

Entidades Sinalizadoras	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Autoridade Policial	1	611	123	735
Atendimento dos Serviços de Segurança Social	0	14	3	17
Autarquia	0	9	2	11
Comissão Local de Acompanhamento do RSI	0	11	6	17
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	0	100	21	121
Estabelecimentos de Ensino	0	410	153	563
EMAT	0	4	1	5
Estabelecimentos de Saúde	1	90	33	124
Familiars	0	26	19	45
Instituição de Acolhimento (LIJ/CAT)	0	3	0	3
IPSS	0	42	14	56
Mãe	0	39	22	61
Ministério Público	0	146	20	166
NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)	0	21	1	22
Pai	0	57	21	78
Pais	0	10	1	11
Projetos Comunitários	0	23	4	27
Projetos	0	12	5	17
Próprio	0	1	4	5
Sem Informação	0	184	68	252
Tribunal	1	28	4	33
Vizinhos e Particulares	0	46	25	71
Total	3	1887	550	2440

Beja

Entidades Sinalizadoras	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Autoridade Policial	2	244	40	286
Atendimento dos Serviços de Segurança Social	0	9	3	12
Autarquia	0	1	0	1
Comissão Local de Acompanhamento do RSI	0	10	1	11
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	1	27	10	38
Estabelecimentos de Ensino	0	123	40	163
Estabelecimentos de Saúde	0	14	7	21
Familiars	0	6	2	8
Instituição de Acolhimento (LIJ/CAT)	0	1	1	2
IPSS	0	14	0	14
Mãe	0	8	2	10
Ministério Público	0	15	6	21
NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)	0	3	0	3
Pai	0	16	3	19
Pais	0	1	1	2
Projetos	0	5	4	9
Próprio	0	1	1	2
Sem Informação	2	40	10	52
Tribunal	0	1	1	2
Vizinhos e Particulares	1	11	6	18
Total	6	550	138	694

Braga

Entidades Sinalizadoras	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Autoridade Policial	2	561	119	682
Atendimento dos Serviços de Segurança Social	0	20	5	25
Autarquia	0	10	6	16
Comissão Local de Acompanhamento do RSI	0	7	3	10
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	0	109	43	152
DGRS	0	1	1	2
Estabelecimentos de Ensino	1	361	133	495
EMAT	0	1	0	1
Estabelecimentos de Saúde	0	121	22	143
Familiares	0	40	23	63
Instituição de Acolhimento (LIJ/CAT)	0	7	0	7
IPSS	0	12	6	18
Mãe	0	73	26	99
Ministério Público	0	110	17	127
NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)	0	6	3	9
Pai	0	64	28	92
Pais	0	2	0	2
Projetos Comunitários	0	11	0	11
Projetos	0	8	1	9
Próprio	0	3	0	3
Sem Informação	0	189	50	239
Tribunal	0	30	3	33
Vizinhos e Particulares	1	32	10	43
Total	4	1778	499	2281

Bragança

Entidades Sinalizadoras	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Autoridade Policial	2	123	37	162
Atendimento dos Serviços de Segurança Social	0	2	0	2
Autarquia	0	1	0	1
Comissão Local de Acompanhamento do RSI	0	1	0	1
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	0	21	1	22
Estabelecimentos de Ensino	0	84	33	117
Estabelecimentos de Saúde	0	15	3	18
Familiares	0	7	5	12
Instituição de Acolhimento (LIJ/CAT)	0	1	0	1
IPSS	0	1	1	2
Mãe	0	7	2	9
Ministério Público	0	12	1	13
NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)	0	9	1	10
Pai	0	16	2	18
Pais	0	2	1	3
Projetos Comunitários	0	7	0	7
Projetos	0	0	1	1
Próprio	0	1	0	1
Sem Informação	0	24	2	26
Tribunal	0	1	0	1
Vizinhos e Particulares	0	9	1	10
Total	2	344	91	437

Castelo Branco

Entidades Sinalizadoras	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Autoridade Policial	7	125	15	147
Atendimento dos Serviços de Segurança Social	0	7	0	7
Autarquia	0	4	0	4
Comissão Local de Acompanhamento do RSI	0	1	0	1
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	0	16	11	27
Estabelecimentos de Ensino	2	86	36	124
Estabelecimentos de Saúde	0	13	2	15
Familiares	1	14	2	17
IPSS	0	0	2	2
Mãe	0	9	1	10
Ministério Público	0	29	17	46
Pai	0	6	4	10
Pais	0	1	1	2
Projetos Comunitários	0	3	0	3
Projetos	0	6	0	6
Sem Informação	0	27	18	45
Tribunal	0	4	0	4
Vizinhos e Particulares	0	5	8	13
Total	10	356	117	483

Coimbra

Entidades Sinalizadoras	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Autoridade Policial	0	269	39	308
Atendimento dos Serviços de Segurança Social	0	15	4	19
Autarquia	0	16	6	22
Comissão Local de Acompanhamento do RSI	0	1	1	2
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	5	71	47	123
DGRS	0	1	5	6
Estabelecimentos de Ensino	0	182	55	237
EMAT	0	3	0	3
Estabelecimentos de Saúde	0	61	18	79
Familiares	0	15	15	30
Instituição de Acolhimento (LIJ/CAT)	0	2	0	2
IPSS	0	30	8	38
Mãe	0	51	23	74
Ministério Público	2	79	18	99
NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)	0	5	1	6
Pai	0	41	13	54
Pais	0	2	0	2
Projetos Comunitários	0	0	3	3
Projetos	0	11	3	14
Próprio	0	4		4
Sem Informação	0	106	32	138
Tribunal	0	8	0	8
Vizinhos e Particulares	0	25	5	30
Total	7	998	296	1301

Entidades Sinalizadoras	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Autoridade Policial	0	132	13	145
Atendimento dos Serviços de Segurança Social	0	6	0	6
Autarquia	0	1	0	1
Comissão Local de Acompanhamento do RSI	0	5	0	5
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	0	16	1	17
Estabelecimentos de Ensino	0	125	19	144
EMAT	0	1	1	2
Estabelecimentos de Saúde	0	9	1	10
Familiares	0	10	0	10
IPSS	0	5	0	5
Mãe	0	6	3	9
Ministério Público	0	20	3	23
Pai	0	8	3	11
Pais	0	3	0	3
Projetos Comunitários	0	5	0	5
Projetos	0	7	4	11
Próprio	0	2	2	4
Sem Informação	0	34	4	38
Tribunal	0	3	0	3
Vizinhos e Particulares	0	8	0	8
Total	0	406	54	460

Faro

Entidades Sinalizadoras	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Autoridade Policial	3	677	170	850
Atendimento dos Serviços de Segurança Social	0	14	6	20
Autarquia	0	11	5	16
Comissão Local de Acompanhamento do RSI	1	4	7	12
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	2	103	27	132
DGRS	0	1	1	2
Estabelecimentos de Ensino	10	469	219	698
EMAT	0	1	0	1
Estabelecimentos de Saúde	0	33	7	40
Familiares	0	33	22	55
Instituição de Acolhimento (LIJ/CAT)	0	7	6	13
IPSS	0	15	6	21
Mãe	1	47	20	68
Ministério Público	1	78	18	97
NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)	0	30	6	36
Pai	1	58	15	74
Pais	0	8	6	14
Projetos Comunitários	0	6	7	13
Projetos	0	10	1	11
Próprio	0	4	4	8
Sem Informação	2	101	26	129
Tribunal	0	15	4	19
Vizinhos e Particulares	7	83	35	125
Total	28	1808	618	2454

Guarda

Entidades Sinalizadoras	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Autoridade Policial	0	124	21	145
Atendimento dos Serviços de Segurança Social	0	4	4	8
Autarquia	0	2	6	8
Comissão Local de Acompanhamento do RSI	0	2	2	4
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	0	10	6	16
Estabelecimentos de Ensino	0	74	29	103
Estabelecimentos de Saúde	0	23	4	27
Familiares	0	5	4	9
Instituição de Acolhimento (LIJ / CAT)	0	0	1	1
IPSS	0	4	0	4
Mãe	0	5	0	5
Ministério Público	0	24	5	29
NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)	0	6	0	6
Pai	0	6	2	8
Pais	0	3	0	3
Projetos Comunitários	0	0	2	2
Projetos	0	5	1	6
Próprio	0	1	0	1
Sem Informação	0	8	3	11
Vizinhos e Particulares	0	8	0	8
Total	0	314	90	404

Leiria

Entidades Sinalizadoras	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Autoridade Policial	6	397	114	517
Atendimento dos Serviços de Segurança Social	0	15	7	22
Autarquia	0	9	7	16
Comissão Local de Acompanhamento do RSI	0	1	0	1
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	0	81	22	103
DGRS	0	1	0	1
Estabelecimentos de Ensino	0	216	109	325
EMAT	0	1	0	1
Estabelecimentos de Saúde	0	67	15	82
Familiares	0	37	9	46
Instituição de Acolhimento (LIJ / CAT)	0	1	0	1
IPSS	0	10	2	12
Mãe	2	47	28	77
Ministério Público	1	48	12	61
NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)	2	5	0	7
Pai	0	34	35	69
Pais	0	1	1	2
Projetos Comunitários	0	6	0	6
Projetos	0	24	7	31
Próprio	0		2	2
Sem Informação	0	56	12	68
Tribunal	0	4	1	5
Vizinhos e Particulares	0	80	28	108
Total	11	1141	411	1563

Lisboa

Entidades Sinalizadoras	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Autoridade Policial	6	397	114	517
Atendimento dos Serviços de Segurança Social	0	15	7	22
Autarquia	0	9	7	16
Comissão Local de Acompanhamento do RSI	0	1	0	1
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	0	81	22	103
DGRS	0	1	0	1
Estabelecimentos de Ensino	0	216	109	325
EMAT	0	1	0	1
Estabelecimentos de Saúde	0	67	15	82
Familiares	0	37	9	46
Instituição de Acolhimento (LIJ / CAT)	0	1	0	1
IPSS	0	10	2	12
Mãe	2	47	28	77
Ministério Público	1	48	12	61
NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)	2	5	0	7
Pai	0	34	35	69
Pais	0	1	1	2
Projetos Comunitários	0	6	0	6
Projetos	0	24	7	31
Próprio	0		2	2
Sem Informação	0	56	12	68
Tribunal	0	4	1	5
Vizinhos e Particulares	0	80	28	108
Total	11	1141	411	1563

Portalegre

Entidades Sinalizadoras	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Autoridade Policial	1	116	31	148
Atendimento dos Serviços de Segurança Social	0	1	0	1
Autarquia	0	1	1	2
Comissão Local de Acompanhamento do RSI	0	5	10	15
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	0	26	12	38
Estabelecimentos de Ensino	1	73	41	115
Estabelecimentos de Saúde	0	17	2	19
Familiars	0	19	6	25
IPSS	0	5	0	5
Mãe	0	13	5	18
Ministério Público	1	16	4	21
NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)	0	2	0	2
Pai	0	6	3	9
Projetos Comunitários	0	5	1	6
Projetos	0	2	4	6
Próprio	0	1	1	2
Sem Informação	1	36	8	45
Vizinhos e Particulares	0	16	3	19
Total	4	360	132	496

Porto

Entidades Sinalizadoras	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Autoridade Policial	26	1896	384	2306
Atendimento dos Serviços de Segurança Social	0	41	12	53
Autarquia	0	31	21	52
Comissão Local de Acompanhamento do RSI	2	110	36	148
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	0	344	53	397
Estabelecimentos de Ensino	16	1142	350	1508
EMAT	0	2	0	2
Estabelecimentos de Saúde	0	324	37	361
Familiars	0	80	32	112
Instituição de Acolhimento (LIJ / CAT)	6	13	1	20
IPSS	0	91	23	114
Mãe	1	142	78	221
Ministério Público	2	238	44	284
NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)	0	15	7	22
Pai	0	110	40	150
Pais	0	11	2	13
Projetos Comunitários	0	18	9	27
Projetos	2	50	14	66
Próprio	0	6	5	11
Sem Informação	7	385	131	523
Tribunal	1	38	12	51
Vizinhos e Particulares	8	85	26	119
Total	71	5172	1317	6560

Santarém

Entidades Sinalizadoras	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Autoridade Policial	0	423	65	488
Atendimento dos Serviços de Segurança Social	0	11	5	16
Autarquia	0	4	6	10
Comissão Local de Acompanhamento do RSI	0	3	5	8
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	0	67	14	81
DGRS	0		1	1
Estabelecimentos de Ensino	1	290	146	437
EMAT	0	2	0	2
Estabelecimentos de Saúde	0	68	9	77
Familiares	0	27	13	40
Instituição de Acolhimento (LIJ / CAT)	0	4	1	5
IPSS	0	36	27	63
Mãe	0	38	19	57
Ministério Público	0	88	19	107
NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)	0	19	1	20
Pai	0	26	7	33
Pais	0	6	1	7
Projetos Comunitários	0	14	4	18
Projetos	0	25	3	28
Próprio	0	3	4	7
Sem Informação	0	78	20	98
Tribunal	0	13	1	14
Vizinhos e Particulares	2	79	28	109
Total	3	1324	399	1726

Setúbal

Entidades Sinalizadoras	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Autoridade Policial	3	840	152	995
Atendimento dos Serviços de Segurança Social	0	14	5	19
Autarquia	0	9	2	11
Comissão Local de Acompanhamento do RSI	0	7	4	11
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	1	144	13	158
DGRS	0	2	0	2
Estabelecimentos de Ensino	2	608	213	823
EMAT	0	1	1	2
Estabelecimentos de Saúde	0	106	20	126
Familiares	0	43	24	67
Instituição de Acolhimento (LIJ / CAT)	0	4	6	10
IPSS	0	40	16	56
Mãe	0	99	44	143
Ministério Público	0	307	54	361
NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)	0	16	7	23
Pai	0	95	39	134
Pais	0	6	1	7
Projetos Comunitários	0	39	7	46
Projetos	0	30	11	41
Próprio	0	3	1	4
Sem Informação	0	176	65	241
Tribunal	0	44	19	63
Vizinhos e Particulares	0	62	10	72
Total	6	2695	714	3415

Viana do Castelo

Entidades Sinalizadoras	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Autoridade Policial	0	223	56	279
Atendimento dos Serviços de Segurança Social	0	8	5	13
Autarquia	0	5	8	13
Comissão Local de Acompanhamento do RSI	0	8	4	12
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	1	29	6	36
Estabelecimentos de Ensino	0	100	50	150
Estabelecimentos de Saúde	0	22	5	27
Familiares	0	17	10	27
IPSS	0	3	3	6
Mãe	0	14	11	25
Ministério Público	0	15	7	22
NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)	0	8	3	11
Pai	0	17	11	28
Projetos Comunitários	0	5	2	7
Projetos	0	15	9	24
Próprio	0	2	3	5
Sem Informação	0	42	27	69
Tribunal	0	2	0	2
Vizinhos e Particulares	0	25	11	36
Total	1	560	231	792

Vila Real

Entidades Sinalizadoras	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Autoridade Policial	3	112	28	143
Atendimento dos Serviços de Segurança Social	0	13	5	18
Autarquia	0	1	2	3
Comissão Local de Acompanhamento do RSI	0	6	2	8
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	0	27	11	38
DGRS	0	2	0	2
Estabelecimentos de Ensino	1	99	31	131
Estabelecimentos de Saúde	0	24	3	27
Familiares	1	11	3	15
Instituição de Acolhimento (LIJ / CAT)	0	1	1	2
IPSS	0	9	3	12
Mãe	0	8	1	9
Ministério Público	0	20	7	27
NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)	0	1	0	1
Pai	0	11	4	15
Pais	0	2	1	3
Projetos Comunitários	0	1	0	1
Projetos	0	5	1	6
Próprio	0	2	1	3
Sem Informação	0	24	11	35
Tribunal	0	2	0	2
Vizinhos e Particulares	0	14	7	21
Total	5	395	122	522

Viseu

Entidades Sinalizadoras	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Autoridade Policial	4	353	42	399
Atendimento dos Serviços de Segurança Social	0	17	1	18
Autarquia	0	6	6	12
Comissão Local de Acompanhamento do RSI	0	4	0	4
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	0	38	18	56
Estabelecimentos de Ensino	1	183	34	218
EMAT	0	1	2	3
Estabelecimentos de Saúde	1	46	8	55
Familiares	0	14	3	17
Instituição de Acolhimento (LIJ / CAT)	0	2	2	4
IPSS	0	4	4	8
Mãe	0	22	3	25
Ministério Público	0	51	4	55
NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)	0	2	0	2
Pai	0	22	2	24
Pais	0	1	0	1
Projetos Comunitários	0	3	1	4
Projetos	0	3	1	4
Próprio	0	1	0	1
Sem Informação	0	68	9	77
Tribunal	0	5	0	5
Vizinhos e Particulares	2	40	16	58
Total	8	886	156	1050

Região Autónoma dos Açores

Entidades Sinalizadoras	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Atendimento dos Serviços de Segurança Social	0	59	33	92
Autarquia	0	2	4	6
Autoridade Policial	9	365	111	485
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	0	44	15	59
Comissão Local de Acompanhamento do RSI	0	34	13	47
DGRS	0	1	3	4
EMAT	0	3	1	4
Estabelecimentos de Ensino	5	397	113	515
Estabelecimentos de Saúde	5	57	17	79
Familiares	0	57	17	74
Instituição de Acolhimento (LIJ / CAT)	0	4	1	5
IPSS	0	20	6	26
Mãe	2	42	35	79
Ministério Público	0	86	16	102
NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)	0	4	2	6
Pai	0	58	15	73
Pais	1	3	3	7
Projetos	0	13	6	19
Projetos Comunitários	0	13	5	18
Próprio	0	8	3	11
Sem Informação	13	89	45	147
Tribunal	0	3	1	4
Vizinhos e Particulares	3	97	36	136
Total	38	1459	501	1998

Região Autónoma da Madeira

Entidades Sinalizadoras	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Atendimento dos Serviços de Segurança Social	0	23	7	30
Autoridade Policial	0	146	47	193
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	0	48	14	62
EMAT	0	2	0	2
Estabelecimentos de Ensino	0	185	73	258
Estabelecimentos de Saúde	1	49	15	65
Familiares	0	11	2	13
Instituição de Acolhimento (LIJ / CAT)	0	3	4	7
IPSS	0	1	0	1
Mãe	0	32	22	54
Ministério Público	0	91	22	113
NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)	0	1	0	1
Pai	0	32	11	43
Pais	0	2	0	2
Próprio	0	1	1	2
Sem Informação	0	121	57	178
Tribunal	0	5	2	7
Vizinhos e Particulares	0	12	1	13
Total	1	765	278	1044

2.Tabela Nacional¹

Entidade Sinalizadora	Transitado	Instaurado	Reaberto	Total	Novos em 2017
Autarquia	0	178	87	265	265
Autoridade Policial	72	10.829	2.074	12.975	12.903
CPCJ	10	1.797	407	2.214	2.204
DGRS	0	15	11	26	26
EMAT	0	26	7	33	33
Estabelecimentos de Ensino	40	6.540	2.248	8.828	8.788
Estabelecimentos de Saúde	9	1.606	301	1.916	1.907
Familiares	2	588	245	835	833
Instituição de Acolhimento (LIJ/CAT)	6	88	27	121	115
IPSS	0	421	145	566	566
Mãe	6	895	422	1.323	1.317
Ministério Público	7	2.167	396	2.570	2.563
NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)	2	191	39	232	230
NLI	3	248	100	351	348
Pai	1	880	303	1.184	1.183
Pais	1	84	22	107	106
Projetos	2	328	89	419	417
Projetos Comunitários	0	209	56	265	265
Próprio	0	64	33	97	97
Sem Informação	25	2.139	650	2.814	2.789
Serviços de Segurança Social	0	396	127	523	523
Tribunal	2	308	55	365	363
Vizinhos e Particulares	24	950	290	1.264	1.240
Total	212	30947	8134	39293	39.081

¹ Para efeitos de leitura estatística, todas as percentagens foram arredondadas.

Entidades	N.º	%
Autoridade Policial	12.975	33,0
Estabelecimentos de Ensino	8.828	22,5
Anónimos	2.814	7,2
Pais/Mãe/Pai	2.614	6,7
Ministério Público	2.570	6,5
CPCJ	2.214	5,6
Estabelecimentos de Saúde	1.916	4,9
Vizinhos e Particulares	1.264	3,2
Familiares	835	2,1
Projetos	684	1,7
IPSS	566	1,4
Serviços de Segurança Social	523	1,3
Tribunal	365	0,9
NLI	351	0,9
Autarquia	265	0,7
NACJR	232	0,6
Instituição de Acolhimento (LIJ/CAT)	121	0,3
Próprio	97	0,2
EMAT	33	0,1
DGRS	26	0,1
Total	39.293	100

3. Comparação Nacional (2012 – 2017) Entidades Sinalizadoras²

Entidades	2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Forças de Segurança	7086	19,9	8722	23	9865	25,5	11832	30,6	12728	32,3	12975	33
Establ. Ensino	8577	24,1	9815	25,9	10451	27,1	9 530	24,6	8 888	22,6	8 828	22,5
Anónimos	2486	7	2608	6,9	2 441	6,3	2059	5,3	2629	6,7	2 814	7,2
Pais/Mãe/Pai	3168	8,9	3068	8,1	3044	7,9	2705	7	2640	6,7	2614	6,7
Ministério Público	1971	5,5	1954	5,2	1 904	4,9	1 865	4,8	2 121	5,4	2 570	6,5
CPCJ	2579	7,3	2545	6,7	2 345	6,1	2 586	6,7	2 442	6,2	2 214	5,6
Establ. Saúde	2366	6,7	2235	5,9	2270	5,9	2058	5,3	2035	5,2	1916	4,9
Vizinhos e Particulares	1362	3,8	1238	3,3	1 289	3,3	1 328	3,4	1 363	3,5	1 264	3,2
Familiares	1104	3,1	1038	2,7	973	2,5	976	2,5	852	2,2	835	2,1
Projetos	741	2,1	760	2	616	1,6	563	1,5	608	1,5	684	1,7
IPSS	811	2,3	752	2	695	1,8	678	1,8	676	1,7	566	1,4
Segurança Social	912	2,6	863	2,3	670	1,7	691	1,8	661	1,7	523	1,3
Tribunal	845	2,4	851	2,2	739	1,9	603	1,6	528	1,3	365	0,9
NLI	552	1,6	570	1,5	351	0,9	327	0,8	369	0,9	351	0,9
Autarquia	478	1,3	403	1,1	418	1,1	378	1	328	0,8	265	0,7
NACJR	134	0,4	124	0,3	194	0,5	191	0,5	201	0,5	232	0,6
Inst. Acolh. Residencial	137	0,4	110	0,3	138	0,4	146	0,4	150	0,4	121	0,3
Próprio	124	0,3	122	0,3	122	0,3	119	0,3	91	0,2	97	0,2
EMAT	52	0,1	66	0,2	70	0,2	46	0,1	49	0,1	33	0,1
DGRS	35	0,1	25	0,1	33	0,1	38	0,1	50	0,1	26	0,1
Total	35520	100	37869	100	38628	100	38719	100	39409	100	39293	100

² Para efeitos de leitura estatística, todas as percentagens foram arredondadas.

ANEXO IV

SITUAÇÕES COMUNICADAS

Situações de Perigo comunicadas em 2017

Situações de Perigo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total	%
Negligência	67	9133	2609	11809	30,1
Violência Doméstica	37	7388	1356	8781	22,3
Perturbações de Comportamento	59	4977	1457	6493	16,5
Direito à Educação	21	4754	1518	6293	16,0
Outras	5	1727	371	2103	5,4
Mau-Trato Físico	12	1404	371	1787	4,5
Mau -Trato Psicológico	3	559	165	727	1,9
Abuso Sexual	3	494	164	661	1,7
Abandono	5	471	111	587	1,5
Exploração Trabalho Infantil	0	40	12	52	0,1
Total	212	30947	8134	39293	100

1.Negligência

Situação de Perigo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total	%
ECPCBEDC: Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança	22	3307	882	4211	35,7
ECPCBEDC: Consumo de álcool	4	166	71	241	2,0
ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	1	156	43	200	1,7
ECPCBEDC: Prostituição	2	18	7	27	0,2
NEG: Negligência	21	3810	1103	4934	41,8
CDTR: Está aos cuidados de terceiros em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais	0	125	32	157	1,3
NEG: Negligência Grave	1	390	94	485	4,1
NEG: Ao nível da saúde	2	255	73	330	2,8
NEG: Ao nível educativo	1	193	77	271	2,3
NEG: Ao nível psicoafectivo	1	142	43	186	1,6
NEG: Face a comportamentos da criança/jovem	0	86	30	116	1,0
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	12	485	154	651	5,5
Total	67	9133	2609	11809	100

1.1. ECPCBEDC - Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	82	24	106
	Feminino	0	36	9	45
	Masculino	0	46	15	61
0 a 2 anos	Total	4	678	41	723
	Feminino	1	346	22	369
	Masculino	3	332	19	354
3 a 5 anos	Total	4	548	116	668
	Feminino	1	284	57	342
	Masculino	3	264	59	326
6 a 10 anos	Total	7	964	306	1277
	Feminino	6	445	151	602
	Masculino	1	519	155	675
11 a 14 anos	Total	4	651	226	881
	Feminino	0	324	125	449
	Masculino	4	327	101	432
15 a 17 anos	Total	3	352	153	508
	Feminino	0	217	84	301
	Masculino	3	135	69	207
18 a 21 anos	Total	0	32	16	48
	Feminino	0	19	11	30
	Masculino	0	13	5	18
Total		22	3307	882	4211

1.2. ECPCBEDC: Consumo de álcool

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	1	2	3
	Feminino	0	0	2	2
	Masculino	0	1	0	1
0 a 2 anos	Total	0	6	0	6
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	6	0	6
	Total	0	17	3	20
	Feminino	0	9	1	10
	Masculino	0	8	2	10
3 a 5 anos	Total	0	5	0	5
	Feminino	0	2	2	2
	Masculino	0	3	3	3
	Total	0	13	10	23
	Feminino	0	7	5	12
	Masculino	0	6	5	11
6 a 10 anos	Total	3	47	25	75
	Feminino	2	25	8	35
	Masculino	1	22	17	40
11 a 14 anos	Total	1	42	18	61
	Feminino	0	18	7	25
	Masculino	1	24	11	36
15 a 17 anos	Total	0	31	11	42
	Feminino	0	13	6	19
	Masculino	0	18	5	23
18 a 21 anos	Total	0	4	2	6
	Feminino	0	3	1	4
	Masculino	0	1	1	2
Total		4	166	71	241

1.3. ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	1	1	2
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	1	1	2
0 a 2 anos	Total	0	5	0	5
	Feminino	0	2	0	2
	Masculino	0	3	0	3
	Total	0	31	1	32
	Feminino	0	15	0	15
	Masculino	0	16	1	17
3 a 5 anos	Total	0	2	0	2
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	1	0	1
	Total	0	22	5	27
	Feminino	0	11	1	12
	Masculino	0	11	4	15
6 a 10 anos	Total	0	20	11	31
	Feminino	0	8	5	13
	Masculino	0	12	6	18
11 a 14 anos	Total	0	15	9	24
	Feminino	0	9	5	14
	Masculino	0	6	4	10
15 a 17 anos	Total	1	54	13	68
	Feminino	0	12	4	16
	Masculino	1	42	9	52
18 a 21 anos	Total	0	6	3	9
	Feminino	0	4	0	4
	Masculino	0	2	3	5
Total		1	156	43	200

1.4.ECPCBEDC: Prostituição

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Total	0	6	0	6
	Feminino	0	4	0	4
	Masculino	0	2	0	2
3 a 5 anos	Total	0	4	0	4
	Feminino	0	3	0	3
	Masculino	0	1	0	1
6 a 10 anos	Total	2	1	2	5
	Feminino	0	1	1	2
	Masculino	2	0	1	3
11 a 14 anos	Total	0	4	2	6
	Feminino	0	1	2	3
	Masculino	0	3	0	3
15 a 17 anos	Total	0	3	2	5
	Feminino	0	2	1	3
	Masculino	0	1	1	2
18 a 21 anos	Total	0	0	1	1
	Feminino	0	0	1	1
Total		2	18	7	27

1.5. CDTR - Está aos cuidados de terceiros em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	1	2	3
	Feminino	0	1	2	3
	Masculino	0	0	0	0
0 a 2 anos	Total	0	21	3	24
	Feminino	0	9	2	11
	Masculino	0	12	1	13
3 a 5 anos	Total	0	18	2	20
	Feminino	0	8	0	8
	Masculino	0	10	2	12
6 a 10 anos	Total	0	38	13	51
	Feminino	0	22	9	31
	Masculino	0	16	4	20
11 a 14 anos	Total	0	25	6	31
	Feminino	0	11	4	15
	Masculino	0	14	2	16
15 a 17 anos	Total	0	20	6	26
	Feminino	0	12	3	15
	Masculino	0	8	3	11
18 a 21 anos	Total	0	2	0	2
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	1	0	1
Total		0	125	32	157

1.6. NEG (Negligência Grave)

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	12	3	15
	Feminino	0	8	1	9
	Masculino	0	4	2	6
0 a 2 anos	Total	0	109	8	117
	Feminino	0	54	6	60
	Masculino	0	55	2	57
3 a 5 anos	Total	0	65	16	81
	Feminino	0	29	7	36
	Masculino	0	36	9	45
6 a 10 anos	Total	0	104	22	126
	Feminino	0	48	7	55
	Masculino	0	56	15	71
11 a 14 anos	Total	1	65	20	86
	Feminino	0	28	12	40
	Masculino	1	37	8	46
15 a 17 anos	Total	0	32	23	55
	Feminino	0	16	10	26
	Masculino	0	16	13	29
18 a 21 anos	Total	0	3	2	5
	Feminino	0	3	1	4
	Masculino	0	0	1	1
Total		1	390	94	485

1.7. Negligência

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	151	27	178
	Feminino	0	71	16	87
	Masculino	0	80	11	91
0 a 2 anos	Total	2	972	66	1.040
	Feminino	0	481	28	509
	Masculino	2	491	38	531
3 a 5 anos	Total	5	650	185	840
	Feminino	1	336	91	428
	Masculino	4	314	94	412
6 a 10 anos	Total	5	1.067	373	1.445
	Feminino	1	492	172	665
	Masculino	4	575	201	780
11 a 14 anos	Total	8	628	292	928
	Feminino	3	281	136	420
	Masculino	5	347	156	508
15 a 17 anos	Total	1	316	146	463
	Feminino	0	155	70	225
	Masculino	1	161	76	238
18 a 21 anos	Total	0	26	14	40
	Feminino	0	16	7	23
	Masculino	0	10	7	17
Total		21	3810	1103	4934

1.8. Negligência ao nível da saúde

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	2	0	2
	Feminino	0	2	0	2
	Masculino	0	0	0	0
0 a 2 anos	Total	0	98	5	103
	Feminino	0	41	3	44
	Masculino	0	57	2	59
3 a 5 anos	Total	0	36	9	45
	Feminino	0	19	3	22
	Masculino	0	17	6	23
6 a 10 anos	Total	0	52	18	70
	Feminino	0	22	4	26
	Masculino	0	30	14	44
11 a 14 anos	Total	1	38	19	58
	Feminino	0	14	12	26
	Masculino	1	24	7	32
15 a 17 anos	Total	1	28	18	47
	Feminino	1	12	11	24
	Masculino	0	16	7	23
18 a 21 anos	Total	0	1	4	5
	Feminino	0	1	1	2
	Masculino	0	0	3	3
Total		2	255	73	330

1.9. Negligência ao nível educativo

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	1	2	3
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	0	2	2
0 a 2 anos	Total	0	2	0	2
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	1	0	1
3 a 5 anos	Total	0	16	6	22
	Feminino	0	9	0	9
	Masculino	0	7	6	13
6 a 10 anos	Total	1	64	18	83
	Feminino	1	37	8	46
	Masculino	0	27	10	37
11 a 14 anos	Total	0	61	24	85
	Feminino	0	25	11	36
	Masculino	0	36	13	49
15 a 17 anos	Total	0	46	23	69
	Feminino	0	25	11	36
	Masculino	0	21	12	33
18 a 21 anos	Total	0	3	4	7
	Feminino	0	1	3	4
	Masculino	0	2	1	3
Total		1	193	77	271

1.10. Negligência ao nível psicoafectivo

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	5	0	5
	Feminino	0	4	0	4
	Masculino	0	1	0	1
0 a 2 anos	Total	0	30	1	31
	Feminino	0	17	0	17
	Masculino	0	13	1	14
3 a 5 anos	Total	0	15	6	21
	Feminino	0	7	3	10
	Masculino	0	8	3	11
6 a 10 anos	Total	0	36	17	53
	Feminino	0	16	8	24
	Masculino	0	20	9	29
11 a 14 anos	Total	0	37	12	49
	Feminino	0	21	7	28
	Masculino	0	16	5	21
15 a 17 anos	Total	1	17	6	24
	Feminino	1	13	6	20
	Masculino	0	4	0	4
18 a 21 anos	Total	0	2	1	3
	Feminino	0	1	1	2
	Masculino	0	1	0	1
Total		1	142	43	186

1.11. Negligência face a comportamentos da criança/jovem

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Total	0	1	0	1
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	1	0	1
3 a 5 anos	Total	0	1	0	1
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	1	0	1
6 a 10 anos	Total	0	12	4	16
	Feminino	0	4	0	4
	Masculino	0	8	4	12
11 a 14 anos	Total	0	35	15	50
	Feminino	0	8	0	8
	Masculino	0	27	15	42
15 a 17 anos	Total	0	36	11	47
	Feminino	0	19	5	24
	Masculino	0	17	6	23
18 a 21 anos	Total	0	1	0	1
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	1	0	1
Total		0	86	30	116

1.12. Negligência pela falta de supervisão e acompanhamento/familiar

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	8	1	9
	Feminino	0	5	0	5
	Masculino	0	3	1	4
0 a 2 anos	Total	3	84	3	90
	Feminino	3	44	0	47
	Masculino	0	40	3	43
3 a 5 anos	Total	4	71	12	87
	Feminino	2	28	8	38
	Masculino	2	43	4	49
6 a 10 anos	Total	3	147	49	199
	Feminino	1	68	21	90
	Masculino	2	79	28	109
11 a 14 anos	Total	2	106	57	165
	Feminino	1	60	28	89
	Masculino	1	46	29	76
15 a 17 anos	Total	0	65	30	95
	Feminino	0	30	12	42
	Masculino	0	35	18	53
18 a 21 anos	Total	0	4	2	6
	Feminino	0	2	1	3
	Masculino	0	2	1	3
Total		12	485	154	651

2. Violência Doméstica

Tipo Situação Perigo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total	%
Exposição Violência Doméstica	36	7322	1341	8699	99,1
Ofensa física em contexto de violência doméstica	1	66	15	82	0,9
Violência Doméstica	37	7388	1356	8781	100

2.1. ECPCBEDC: Violência Doméstica

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	1	124	37	162
	Feminino	0	61	23	84
	Masculino	1	63	14	78
0 a 2 anos	Total	5	1.437	71	1.513
	Feminino	3	686	30	719
	Masculino	2	751	41	794
3 a 5 anos	Total	12	1.305	215	1.532
	Feminino	9	608	105	722
	Masculino	3	697	110	810
6 a 10 anos	Total	10	2.065	441	2.516
	Feminino	6	988	221	1.215
	Masculino	4	1.077	220	1.301
11 a 14 anos	Total	2	1.457	338	1.797
	Feminino	2	723	145	870
	Masculino	0	734	193	927
15 a 17 anos	Total	4	834	212	1.050
	Feminino	1	427	100	528
	Masculino	3	407	112	522
18 a 21 anos	Total	2	100	27	129
	Feminino	1	57	13	71
	Masculino	1	43	14	58
Total		72	14644	2682	17398

2.2.MT: Ofensa física em contexto de violência doméstica

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Total	0	1	0	1
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	0	0	0
3 a 5 anos	Total	0	8	1	9
	Feminino	0	4	0	4
	Masculino	0	4	1	5
6 a 10 anos	Total	1	17	6	24
	Feminino	1	10	3	14
	Masculino	0	7	3	10
11 a 14 anos	Total	0	14	2	16
	Feminino	0	8	2	10
	Masculino	0	6	0	6
15 a 17 anos	Total	0	21	5	26
	Feminino	0	18	3	21
	Masculino	0	3	2	5
18 a 21 anos	Total	0	5	1	6
	Feminino	0	3	1	4
	Masculino	0	2	0	2
Total		2	132	30	164

3.Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude

Tipo de Situação de Perigo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total	%
A Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento	23	2469	780	3272	50,4
<i>Bullying</i>	2	386	57	445	6,9
Comportamentos graves anti sociais e/ou de indisciplina	26	1127	386	1539	23,7
Consumo de bebidas alcoólicas	2	136	26	164	2,5
Consumo de estupefacientes	3	218	76	297	4,6
<i>Gambling</i> (jogo a dinheiro)	0	1	1	2	0,0
<i>Gaming</i> (jogo de entretenimento)	0	7	1	8	0,1
Outros comportamentos	2	501	114	617	9,5
Prática de facto qualificado pela lei penal como crime	1	132	16	149	2,3
Total	59	4977	1457	6493	100

3.1.CJACABED - (A Criança/Jovem assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada)

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	36	16	52
	Feminino	0	12	5	17
	Masculino	0	24	11	35
3 a 5 anos	Total	1	13	5	19
	Feminino	0	4	1	5
	Masculino	1	9	4	14
6 a 10 anos	Total	1	194	51	246
	Feminino	0	38	6	44
	Masculino	1	156	45	202
11 a 14 anos	Total	11	962	265	1238
	Feminino	0	399	87	486
	Masculino	11	563	178	752
15 a 17 anos	Total	8	1157	408	1573
	Feminino	2	508	170	680
	Masculino	6	649	238	893
18 a 21 anos	Total	2	107	35	144
	Feminino	1	42	16	59
	Masculino	1	65	19	85
Total		23	2469	780	3272

3.2.CJACABED: *Bullying*

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	7	4	11
	Feminino	0	3	4	7
	Masculino	0	4	0	4
3 a 5 anos	Total	0	5	0	5
	Feminino	0	3	0	3
	Masculino	0	2	0	2
6 a 10 anos	Total	0	56	5	61
	Feminino	0	14	2	16
	Masculino	0	42	3	45
11 a 14 anos	Total	1	209	30	240
	Feminino	0	62	11	73
	Masculino	1	147	19	167
15 a 17 anos	Total	1	101	18	120
	Feminino	0	43	8	51
	Masculino	1	58	10	69
18 a 21 anos	Total	0	8	0	8
	Feminino	0	6	0	6
	Masculino	0	2	0	2
Total		2	386	57	445

3.3.CJACABED: Comportamentos graves antisociais e/ou de indisciplina

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	2	18	11	31
	Feminino	0	3	3	6
	Masculino	2	15	8	25
6 a 10 anos	Total	5	96	44	145
	Feminino	0	15	3	18
	Masculino	5	81	41	127
11 a 14 anos	Total	8	461	118	587
	Feminino	0	138	21	159
	Masculino	8	323	97	428
15 a 17 anos	Total	8	503	188	699
	Feminino	1	149	60	210
	Masculino	7	354	128	489
15 a 17 anos	Total	1	24	3	28
	Feminino	0	12	2	14
	Masculino	1	12	1	14
18 a 21 anos	Total	2	25	22	49
	Feminino	0	9	7	16
	Masculino	2	16	15	33
Total		26	1127	386	1539

3.4.CJACABED: Consumo de Bebidas Alcoólicas

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	1	0	1
	Masculino	0	1	0	1
6 a 10 anos	Total	0	9	1	10
	Feminino	0	2	1	3
	Masculino	0	7	0	7
11 a 14 anos	Total	0	21	9	30
	Feminino	0	6	4	10
	Masculino	0	15	5	20
15 a 17 anos	Total	2	93	16	111
	Feminino	0	34	3	37
	Masculino	2	59	13	74
18 a 21 anos	Total	0	12	0	12
	Feminino	0	4	0	4
	Masculino	0	8	0	8
Total		2	136	26	164

3.5.CJACABED: Consumo de Estupefacientes

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	1	2	3
	Feminino	0	0	1	1
	Masculino	0	1	1	2
6 a 10 anos	Total	0	7	1	8
	Feminino	0	4	1	5
	Masculino	0	3	0	3
11 a 14 anos	Total	0	22	3	25
	Feminino	0	3	1	4
	Masculino	0	19	2	21
15 a 17 anos	Total	2	169	57	228
	Feminino	1	34	11	46
	Masculino	1	135	46	182
18 a 21 anos	Total	1	19	13	33
	Feminino	1	3	2	6
	Masculino	0	16	11	27
Total		3	218	76	297

3.6.CJACABED: *Gambling* (jogo a dinheiro)

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
15 a 17 anos	Total	0	0	1	1
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	0	1	1
18 a 21 anos	Total	0	1	0	1
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	1	0	1
Total		0	1	1	2

3.7.CJACABED: *Gaming* (jogo de entretenimento)

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	1	0	1
	Masculino	0	1	0	1
6 a 10 anos	Total	0	1	0	1
	Masculino	0	1	0	1
11 a 14 anos	Total	0	3	1	4
	Masculino	0	3	1	4
15 a 17 anos	Total	0	2	0	2
	Masculino	0	2	0	2
Total		0	7	1	8

3.8.CJACABED: Outros comportamentos

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	10	2	12
	Feminino	0	3	2	5
	Masculino	0	7	0	7
0 a 2 anos	Total	0	20	1	21
	Feminino	0	9	0	9
	Masculino	0	11	1	12
3 a 5 anos	Total	0	8	3	11
	Feminino	0	4	1	5
	Masculino	0	4	2	6
6 a 10 anos	Total	0	47	15	62
	Feminino	0	21	5	26
	Masculino	0	26	10	36
11 a 14 anos	Total	1	187	39	227
	Feminino	1	82	21	104
	Masculino	0	105	18	123
15 a 17 anos	Total	1	215	45	261
	Feminino	0	88	19	107
	Masculino	1	127	26	154
18 a 21 anos	Total	0	14	9	23
	Feminino	0	5	5	10
	Masculino	0	9	4	13
Total		2	501	114	617

3.9.PFQC (Prática de facto qualificado pela lei penal como crime)

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	1	1	2
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	1	1	2
3 a 5 anos	Total	0	2	1	3
	Feminino	0	0	1	1
	Masculino	0	2	0	2
6 a 10 anos	Total	0	54	7	61
	Feminino	0	11	2	13
	Masculino	0	43	5	48
11 a 14 anos	Total	1	75	7	83
	Feminino	0	22	0	22
	Masculino	1	53	7	61
Total		1	132	16	149

4. Situação de Perigo em que esteja em causa o Direito à Educação

Tipo Situação Perigo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Em causa o Direito à Educação	0	137	31	168
Abandono Escolar	6	1472	419	1897
Absentismo Escolar	14	3079	1033	4126
Insucesso Escolar	1	66	35	102
Total	21	4754	1518	6293

4.1. SPDE (Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação)

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	7	0	7
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	6	0	6
6 a 10 anos	Total	0	29	5	34
	Feminino	0	15	3	18
	Masculino	0	14	2	16
11 a 14 anos	Total	0	39	8	47
	Feminino	0	13	0	13
	Masculino	0	26	8	34
15 a 17 anos	Total	0	50	12	62
	Feminino	0	20	4	24
	Masculino	0	30	8	38
18 a 21 anos	Total	0	12	6	18
	Feminino	0	3	3	6
	Masculino	0	9	3	12
Total		0	137	31	168

4.2. SPDE: Abandono Escolar

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	60	44	60
	Feminino	0	31	21	31
	Masculino	0	29	23	29
6 a 10 anos	Total	0	162	25	187
	Feminino	0	75	13	88
	Masculino	0	87	12	99
11 a 14 anos	Total	1	219	72	292
	Feminino	0	109	26	135
	Masculino	1	110	46	157
15 a 17 anos	Total	4	742	222	968
	Feminino	1	334	93	428
	Masculino	3	408	129	540
18 a 21 anos	Total	1	289	88	378
	Feminino	0	122	35	157
	Masculino	1	167	53	221
Total		6	1472	419	1897

4.3. SPDE: Absentismo Escolar

Escalão etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	65	24	89
	Feminino	0	35	11	46
	Masculino	0	30	13	43
6 a 10 anos	Total	1	250	40	291
	Feminino	0	135	19	154
	Masculino	1	115	21	137
11 a 14 anos	Total	3	756	217	976
	Feminino	3	342	87	432
	Masculino	0	414	130	544
15 a 17 anos	Total	9	1.624	595	2.228
	Feminino	3	634	236	873
	Masculino	6	990	359	1.355
18 a 21 anos	Total	1	384	157	542
	Feminino	1	122	63	186
	Masculino	0	262	94	356
Total		14	3079	1033	4126

4.4.SPDE: Insucesso Escolar

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	1	0	1
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	1	0	1
6 a 10 anos	Total	0	7	6	13
	Feminino	0	2	2	4
	Masculino	0	5	4	9
11 a 14 anos	Total	0	25	11	36
	Feminino	0	5	1	6
	Masculino	0	20	10	30
15 a 17 anos	Total	1	28	17	46
	Feminino	0	6	3	9
	Masculino	1	22	14	37
18 a 21 anos	Total	0	5	1	6
	Feminino	0	2	0	2
	Masculino	0	3	1	4
Total		1	66	35	102

5. Outras situações de perigo

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	63	11	74
	Feminino	0	28	8	36
	Masculino	0	35	3	38
0 a 2 anos	Total	0	358	19	377
	Feminino	0	168	10	178
	Masculino	0	190	9	199
3 a 5 anos	Total	0	190	48	238
	Feminino	0	96	18	114
	Masculino	0	94	30	124
6 a 10 anos	Total	1	328	95	424
	Feminino	1	158	47	206
	Masculino	0	170	48	218
11 a 14 anos	Total	0	395	90	485
	Feminino	0	204	46	250
	Masculino	0	191	44	235
15 a 17 anos	Total	4	349	97	450
	Feminino	1	182	54	237
	Masculino	3	167	43	213
18 a 21 anos	Total	0	44	11	55
	Feminino	0	22	2	24
	Masculino	0	22	9	31
Total		10	3454	742	4206

6. Mau-Trato Físico

Tipo de Situação de Perigo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total	%
Mau-Trato Físico	8	1198	331	1537	86,0
Mutilação Genital Feminina	0	1	1	2	0,1
Ofensa física	2	107	18	127	7,1
Ofensa física por castigo corporal	2	98	21	121	6,8
Total	12	1404	371	1787	100

6.1.Mau-Trato Físico

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	31	8	39
	Feminino	0	14	2	16
	Masculino	0	17	6	23
0 a 2 anos	Total	0	113	3	116
	Feminino	0	50	0	50
	Masculino	0	63	3	66
3 a 5 anos	Total	2	154	28	184
	Feminino	0	70	9	79
	Masculino	2	84	19	105
6 a 10 anos	Total	4	362	101	467
	Feminino	2	143	38	183
	Masculino	2	219	63	284
11 a 14 anos	Total	1	307	120	428
	Feminino	1	142	54	197
	Masculino	0	165	66	231
15 a 17 anos	Total	1	203	64	268
	Feminino	0	125	39	164
	Masculino	1	78	25	104
18 a 21 anos	Total	0	28	7	35
	Feminino	0	21	5	26
	Masculino	0	7	2	9
Total		8	1.198	331	1.537

6.2.Mutilação Genital Feminina

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
6 a 10 anos	Total	0	1	1	2
6 a 10 anos	Feminino	0	1	1	2
6 a 10 anos	Masculino	0	0	0	0
Total		0	1	1	2

6.3. Ofensa física

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	2	1	3
	Feminino	0	1	1	2
	Masculino	0	1	0	1
0 a 2 anos	Total	0	3	0	3
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	2	0	2
3 a 5 anos	Total	0	8	0	8
	Feminino	0	5	0	5
	Masculino	0	3	0	3
6 a 10 anos	Total	1	23	4	28
	Feminino	1	12	0	13
	Masculino	0	11	4	15
11 a 14 anos	Total	1	37	9	47
	Feminino	0	20	4	24
	Masculino	1	17	5	23
15 a 17 anos	Total	0	31	4	35
	Feminino	0	17	3	20
	Masculino	0	14	1	15
18 a 21 anos	Total	0	3	0	3
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	2	0	2
Total		2	107	18	127

6.4. Ofensa física por castigo corporal

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Total	0	8	0	8
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	7	0	7
3 a 5 anos	Total	0	10	2	12
	Feminino	0	5	0	5
	Masculino	0	5	2	7
6 a 10 anos	Total	0	22	9	31
	Feminino	0	6	3	9
	Masculino	0	16	6	22
11 a 14 anos	Total	2	37	5	44
	Feminino	2	18	3	23
	Masculino	0	19	2	21
15 a 17 anos	Total	0	21	4	25
	Feminino	0	13	4	17
	Masculino	0	8	0	8
18 a 21 anos	Total	0	0	1	1
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	0	1	1
Total		2	98	21	121

7.Maus-Tratos Psicológicos

Tipo de Situação de Perigo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total	%
Mau-Trato psicológico ou indiferença afetiva	1	330	93	424	58,3
Castigos não corporais que afetem o bem-estar a integridade da criança	0	13	8	21	2,9
Depreciação/Humilhação	0	10	3	13	1,8
Discriminação	0	3	0	3	0,4
Exercício Abusivo de Autoridade	0	21	8	29	4,0
Hostilização e ameaças	1	63	13	77	10,6
Instigação a condutas da criança contrárias a valores morais e sociais	0	11	2	13	1,8
Privação de relações afetivas e de contato sociais próprios do estágio de desenvolvimento da criança	1	108	38	147	20,2
Total	3	559	165	727	100

7.1. Mau-Trato psicológico ou indiferença afetiva

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	4	9	13
	Feminino	0	3	6	9
	Masculino	0	1	3	4
0 a 2 anos	Total	0	32	1	33
	Feminino	0	15	1	16
	Masculino	0	17	0	17
3 a 5 anos	Total	0	48	5	53
	Feminino	0	22	1	23
	Masculino	0	26	4	30
6 a 10 anos	Total	1	110	31	142
	Feminino	1	59	15	75
	Masculino	0	51	16	67
11 a 14 anos	Total	0	83	20	103
	Feminino	0	48	13	61
	Masculino	0	35	7	42
15 a 17 anos	Total	0	48	24	72
	Feminino	0	36	15	51
	Masculino	0	12	9	21
18 a 21 anos	Total	0	5	3	8
	Feminino	0	4	2	6
	Masculino	0	1	1	2
Total		1	330	93	424

7.2. Castigos não corporais que afetem o bem-estar a integridade da criança

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	0	2	2
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	0	2	2
3 a 5 anos	Total	0	1	0	1
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	1	0	1
6 a 10 anos	Total	0	9	1	10
	Feminino	0	1	1	2
	Masculino	0	8		8
11 a 14 anos	Total	0	3	5	8
	Feminino	0	1	2	3
	Masculino	0	2	3	5
Total		0	13	8	21

7.3. Depreciação/Humilhação

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	2	0	2
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	1	0	1
3 a 5 anos	Total	0	1	1	2
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	1	1	2
6 a 10 anos	Total	0	2	0	2
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	2	0	2
11 a 14 anos	Total	0	2	1	3
	Feminino	0	2	0	2
	Masculino	0	0	1	1
15 a 17 anos	Total	0	3	0	3
	Feminino	0	3	0	3
	Masculino	0	0	0	0
18 a 21 anos	Total	0	0	1	1
	Feminino	0	0	1	1
	Masculino	0	0	0	0
Total		0	10	3	13

7.4. Discriminação

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
6 a 10 anos	Total	0	3	0	3
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	3	0	3
Total		0	3	0	3

7.5. Exercício Abusivo de Autoridade

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	1	0	1
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	0	0	0
0 a 2 anos	Total	0	1	1	2
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	1	1	2
3 a 5 anos	Total	0	2	1	3
	Feminino	0	1	1	2
	Masculino	0	1	0	1
6 a 10 anos	Total	0	4	2	6
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	3	2	5
11 a 14 anos	Total	0	6	1	7
	Feminino	0	2	0	2
	Masculino	0	4	1	5
15 a 17 anos	Total	0	7	1	8
	Feminino	0	3	0	3

	Masculino	0	4	1	5
18 a 21 anos	Total	0	0	2	2
	Feminino	0	0	2	2
Total		0	21	8	29

7.6.Hostilização e ameaças

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	3	0	3
	Feminino	0	2	0	2
	Masculino	0	1	0	1
0 a 2 anos	Total	0	7	2	9
	Feminino	0	1	2	3
	Masculino	0	6	0	6
3 a 5 anos	Total	0	3	0	3
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	2	0	2
6 a 10 anos	Total	1	12	3	16
	Feminino	1	4	3	8
	Masculino	0	8	0	8
11 a 14 anos	Total	0	17	8	25
	Feminino	0	9	4	13
	Masculino	0	8	4	12
15 a 17 anos	Total	0	19	0	19
	Feminino	0	12	0	12
	Masculino	0	7	0	7
18 a 21 anos	Total	0	2	0	2
	Feminino	0	2	0	2
	Masculino	0	0	0	0
Total		1	63	13	77

7.7.Instigação a condutas da criança contrarias a valores morais e sociais

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Total	0	2	0	2
	Feminino	0	2	0	2
	Masculino	0	0	0	0
6 a 10 anos	Total	0	0	1	1
	Feminino	0	0	1	1
	Masculino	0	0	0	0
11 a 14 anos	Total	0	8	1	9
	Feminino	0	4	0	4
	Masculino	0	4	1	5
15 a 17 anos	Total	0	1	0	1
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	0	0	0
Total		0	11	2	13

7.8. Privação de relações afetivas e de contato sociais próprios do estágio de desenvolvimento da criança

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	2	1	3
	Feminino	0	1	1	2
	Masculino	0	1	0	1
0 a 2 anos	Total	0	22	2	24
	Feminino	0	11	2	13
	Masculino	0	11	0	11
3 a 5 anos	Total	0	19	6	25
	Feminino	0	10	4	14
	Masculino	0	9	2	11
6 a 10 anos	Total	1	35	8	44
	Feminino	0	14	5	19
	Masculino	1	21	3	25
11 a 14 anos	Total	0	24	15	39
	Feminino	0	12	9	21
	Masculino	0	12	6	18
15 a 17 anos	Total	0	6	5	11
	Feminino	0	4	3	7
	Masculino	0	2	2	4
18 a 21 anos	Total	0	0	1	1
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	0	1	1
Total		1	108	38	147

8.Exploração Infantil¹

Tipo de Situação de Perigo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total	%
Prostituição Infantil	0	2	1	3	5,8
ETI (Exploração do Trabalho Infantil)	0	13	7	20	38,5
MND (Mendicidade)	0	7	1	8	15,4
MND: Prática de mendicidade	0	5	2	7	13,5
MND: Utilização da criança na prática da mendicidade	0	13	1	14	26,9
Total	0	40	12	52	100

¹ Para efeitos de leitura estatística, todas as percentagens foram arredondadas.

8.1.Prostituição Infantil

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	1	0	1
	Masculino	0	1	0	1
	Feminino	0	0	0	0
11 a 14 anos	Total	0	1	0	1
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	0	0	0
15 a 17 anos	Total	0	0	1	1
	Feminino	0	0	1	1
	Masculino	0	0	0	0
Total		0	2	1	3

8.2. Exploração do Trabalho Infantil

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	1	0	1
	Masculino	0	1	0	1
	Feminino	0	0	0	0
6 a 10 anos	Total	0	3	2	5
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	2	2	4
11 a 14 anos	Total	0	4	3	7
	Feminino	0	3	0	3
	Masculino	0	1	3	4
15 a 17 anos	Total	0	5	2	7
	Feminino	0	2	1	3
	Masculino	0	3	1	4
Total		0	13	7	20

8.3.Mendicidade

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
6 a 10 anos	Total	0	2	0	2
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	2	0	2
11 a 14 anos	Total	0	2	0	2
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	1	0	1
15 a 17 anos	Total	0	3	1	4
	Feminino	0	2	1	3
	Masculino	0	1	0	1
Total		0	7	1	8

8.4. Prática de mendicidade

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	2	0	2
	Feminino	0	2	0	2
	Masculino	0	0	0	0
3 a 5 anos	Total	0	0	1	1
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	0	1	1
6 a 10 anos	Total	0	0	1	1
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	0	1	1
11 a 14 anos	Total	0	2	0	2
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	1	0	1
15 a 17 anos	Total	0	1	0	1
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	0	0	0
Total		0	5	2	7

8.5. Utilização da criança na prática da mendicidade

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Total	0	3	0	3
	Feminino	0	2	0	2
	Masculino	0	1	0	1
6 a 10 anos	Total	0	0	1	1
	Feminino	0	0	1	1
	Masculino	0	0	0	0
11 a 14 anos	Total	0	6	0	6
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	5	0	5
15 a 17 anos	Total	0	3	0	3
	Feminino	0	2	0	2
	Masculino	0	1	0	1
18 a 21 anos	Total	0	1	0	1
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	0	0	0
Total		0	13	1	14

9.Criança Abandonada ou Entregue a Si Própria

Tipo de Situação de Perigo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total	%
A criança esta abandonada ou entregue a si própria	1	159	35	195	33,2
Abandono à nascença ou nos primeiros meses de vida (6 meses)	0	14	0	14	2,4
Abandono após os 6 meses de vida	0	6	0	6	1,0
Ausência permanente de suporte familiar ou outro	0	43	15	58	9,9
Ausência temporária de suporte familiar ou outro	2	182	45	229	39,0
Crianças e jovens não acompanhados	2	67	16	85	14,5
Total	5	471	111	587	100

9.1.A criança esta abandonada ou entregue a si própria

Escalão etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	3	2	5
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	2	2	4
0 a 2 anos	Total	0	10	0	10
	Feminino	0	5	0	5
	Masculino	0	5	0	5
3 a 5 anos	Total	0	20	5	25
	Feminino	0	7	4	11
	Masculino	0	13	1	14
6 a 10 anos	Total	0	44	8	53
	Feminino	0	20	4	25
	Masculino	0	24	4	28
11 a 14 anos	Total	0	30	7	37
	Feminino	0	10	2	12
	Masculino	0	20	5	25
15 a 17 anos	Total	0	40	12	52
	Feminino	0	18	6	24
	Masculino	0	22	6	28
18 a 21 anos	Total	0	12	1	13
	Feminino	0	5	1	6
	Masculino	0	7	0	7
Total		1	159	35	195

9.2. Abandono à nascença ou nos primeiros meses de vida (6 meses)

Escalão etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Total	0	13	0	13
	Feminino	0	5	0	5
	Masculino	0	8	0	8
15 a 17 anos	Total	0	1	0	1
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	0	0	0
Total		0	14	0	14

9.3. Abandono após os 6 meses de vida

Escalão etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	1	0	1
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	1	0	1
0 a 2 anos	Total	0	3	0	3
	Feminino	0	2	0	2
	Masculino	0	1	0	1
3 a 5 anos	Total	0	1	0	1
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	1	0	1
6 a 10 anos	Total	0	1	0	1
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	0	0	0
Total		0	6	0	6

9.4. Ausência permanente de suporte familiar ou outro

Escalão etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	1	0	1
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	1	0	1
0 a 2 anos	Total	0	3	1	4
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	3	1	4
3 a 5 anos	Total	0	2	0	2
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	1	0	1
6 a 10 anos	Total	0	9	1	10
	Feminino	0	4	1	5
	Masculino	0	5	0	5
11 a 14 anos	Total	0	7	3	10
	Feminino	0	2	2	4
	Masculino	0	5	1	6
15 a 17 anos	Total	0	13	8	21
	Feminino	0	7	7	14
	Masculino	0	6	1	7
18 a 21 anos	Total	0	8	2	10
	Feminino	0	4	2	6
	Masculino	0	4	0	4
Total		0	43	15	58

9.5. Ausência temporária de suporte familiar ou outro

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	4	4	8
	Feminino	0	2	3	5
	Masculino	0	2	1	3
0 a 2 anos	Total	0	24	0	24
	Feminino	0	10	0	10
	Masculino	0	14	0	14
3 a 5 anos	Total	1	21	5	27
	Feminino	1	6	2	9
	Masculino	0	15	3	18
6 a 10 anos	Total	1	59	9	69
	Feminino	0	26	3	29
	Masculino	1	33	6	40
11 a 14 anos	Total	0	34	17	51
	Feminino	0	21	9	30
	Masculino	0	13	8	21
15 a 17 anos	Total	0	37	10	47
	Feminino	0	18	4	22
	Masculino	0	19	6	25
18 a 21 anos	Total	0	3	0	3
	Feminino	0	2	0	2
	Masculino	0	1	0	1
Total		2	182	45	229

9.6. Crianças e jovens não acompanhados

Escalão etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	1	0	1
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	1	0	1
0 a 2 anos	Total	0	5	0	5
	Feminino	0	2	0	2
	Masculino	0	3	0	3
3 a 5 anos	Total	0	7	1	8
	Feminino	0	2	1	3
	Masculino	0	5	0	5
6 a 10 anos	Total	0	11	4	15
	Feminino	0	2	2	4
	Masculino	0	9	2	11
11 a 14 anos	Total	2	17	6	25
	Feminino	1	10	3	14
	Masculino	1	7	3	11
15 a 17 anos	Total	0	21	4	25
	Feminino	0	13	3	16
	Masculino	0	8	1	9
18 a 21 anos	Total	0	5	1	6
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	4	1	5
Total		2	67	16	85

10. Abuso Sexual

Tipo de Situação de Perigo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
AS: Abuso Sexual	1	370	116	487
AS: Aliciamento Sexual	1	48	21	70
AS: Importunação sexual pela linguagem ou pela prática perante a criança de atos de carácter exibicionista ou constrangimento a contato	0	33	16	49
AS: Pornografia Infantil	0	11	2	13
AS: Violação ou outro ato sexual	1	32	9	42
Total	3	494	164	661

10.1. Abuso Sexual

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	13	5	18
	Feminino	0	8	2	10
	Masculino	0	5	3	8
0 a 2 anos	Total	0	8	2	10
	Feminino	0	6	1	7
	Masculino	0	2	1	3
3 a 5 anos	Total	1	61	9	71
	Feminino	1	37	8	46
	Masculino	0	24	1	25
6 a 10 anos	Total	0	105	27	132
	Feminino	0	64	24	88
	Masculino	0	41	3	44
11 a 14 anos	Total	0	107	33	140
	Feminino	0	83	24	107
	Masculino	0	24	9	33
15 a 17 anos	Total	0	72	38	110
	Feminino	0	54	34	88
	Masculino	0	18	4	22
18 a 21 anos	Total	0	4	2	6
	Feminino	0	3	2	5
	Masculino	0	1	0	1
Total		1	370	116	487

10.2. Aliciamento sexual

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Total	0	0	1	1
	Feminino	0	0	11	11
	Masculino	0	0	0	0
0 a 2 anos	Total	1	1	0	2
	Feminino	1	0	0	1
	Masculino	0	1	0	1
3 a 5 anos	Total	0	1	0	1
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	0	0	0
6 a 10 anos	Total	0	5	4	9
	Feminino	0	3	3	6
	Masculino	0	2	1	3
11 a 14 anos	Total	0	20	9	29
	Feminino	0	16	9	25
	Masculino	0	4	0	4
15 a 17 anos	Total	0	16	6	22
	Feminino	0	16	2	18
	Masculino	0	0	4	4
18 a 21 anos	Total	0	5	1	6
	Feminino	0	4	1	5
	Masculino	0	1	0	1
Total		1	48	21	70

10.3. Importunação sexual pela linguagem ou pela prática perante a criança de atos de carácter exibicionista ou constrangimento a contacto

Escalão etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Total	0	1	1	2
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	1	1	2
3 a 5 anos	Total	0	3	0	3
	Feminino	0	1	0	1
	Masculino	0	2	0	2
6 a 10 anos	Total	0	8	6	14
	Feminino	0	6	3	9
	Masculino	0	2	3	5
11 a 14 anos	Total	0	14	3	17
	Feminino	0	8	2	10
	Masculino	0	6	1	7
15 a 17 anos	Total	0	7	4	11
	Feminino	0	5	4	9
	Masculino	0	2		2
18 a 21 anos	Total	0	0	2	2
	Feminino	0	0	2	2
	Masculino	0	0	0	0
Total		0	33	16	49

10.4. Pornografia Infantil

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
3 a 5 anos	Total	0	2	0	2
	Feminino	0	2		2
	Masculino	0	0	0	0
6 a 10 anos	Total	0	1	0	1
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	1	0	1
11 a 14 anos	Total	0	7	2	9
	Feminino	0	7	1	8
	Masculino	0	0	1	1
15 a 17 anos	Total	0	1	0	1
	Feminino	0	0	0	0
	Masculino	0	1	0	1
Total		0	11	2	13

10.5. Violação ou outro ato sexual

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
3 a 5 anos	Total	0	2	2	4
	Feminino	0	2	2	4
	Masculino	0	0	0	0
6 a 10 anos	Total	0	13	0	13
	Feminino	0	4	0	4
	Masculino	0	9	0	9
11 a 14 anos	Total	1	9	2	12
	Feminino	0	6	2	8
	Masculino	1	3	0	4
15 a 17 anos	Total	0	8	4	12
	Feminino	0	8	4	12
	Masculino	0	0	0	0
18 a 21 anos	Total	0	0	1	1
	Feminino	0	0	1	1
	Masculino	0	0	0	0
Total		1	32	9	42

ANEXO V
SITUAÇÕES DE PERIGO
DIAGNOSTICADAS

1.Tabela Nacional¹

Tipo de Situação de Perigo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total	Novos	%
Negligência	2.061	3.192	1.004	6.257	4196	40,8
Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude	945	1.346	515	2.806	1861	18,1
Direito à Educação	861	1.333	449	2.643	1782	17,3
Exposição à Violência Doméstica	673	1.007	235	1.915	1242	12,1
Outras situações	165	288	65	518	353	3,4
Mau-Trato Físico	116	286	86	488	372	3,6
Abandono	69	177	39	285	216	2,1
Mau-Trato Psicológico	89	120	54	263	174	1,7
Abuso Sexual	42	68	25	135	93	0,9
Exploração Infantil	0	3	4	7	7	0,1
Total	5021	7820	2476	15317	10296	100

1.1.Sinalizações e Diagnósticos por percentagem

Tipo de Situação de Perigo	Sinalizações	Diagnósticos	Diferença
Negligência	30,0	40,8	10,7
Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude	16,5	18,1	1,6
Direito à Educação	16,0	17,3	1,3
Exposição à Violência Doméstica	22,4	12,1	-10,3
Mau-Trato Físico	4,5	3,6	-0,9
Outras situações de perigo	5,4	3,4	-1,9
Abandono	1,5	2,1	0,6
Mau-Trato Psicológico	1,9	1,7	-0,2
Abuso Sexual	1,7	0,9	-0,8
Exploração Infantil	0,1	0,1	-0,1

1.2.Processos de Situações de Perigo de acordo com idade da criança ou jovem

Escalão Etário	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	39	64	44	147
0 a 2 anos	377	1.211	71	1.659
3 a 5 anos	490	745	183	1.418
6 a 10 anos	1.080	1.484	526	3.090
11 a 14 anos	1.209	1.907	641	3.757
15 a 17 anos	1.555	2.223	929	4.707
18 a 21 anos	271	186	82	539
Total	5.021	7.820	2.476	15.317

¹ Para efeitos de leitura estatística, todas as percentagens foram arredondadas.

2. Negligência

Tipologia	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Negligência (Omissão)	1246	1818	603	3667
Exposição a comportamentos	766	1288	368	2422
Criança aos cuidados de terceiros	20	59	22	101

Tipologia	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Negligência (multi ou sem indicação)	756	1066	315	2137
Falta de supervisão e acompanhamento familiar	166	253	83	502
Ao nível educativo	95	131	72	298
Ao nível da saúde	82	112	45	239
Negligência grave	49	125	35	209
Ao nível psicoafectivo	51	88	31	170
Face a comportamentos da criança/jovem	47	43	22	112
Exposição a comportamentos	702	1184	322	2208
Exposição Consumo de álcool	53	63	36	152
Exposição a Consumo de estupefacientes	11	39	10	60
Exposição Prostituição	0	2	0	2
Criança aos cuidados de terceiros	20	59	22	101

2.1. Negligência sem caracterização

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Feminino	6	6	4	16
Desconhecido	Masculino	2	3	3	8
0 a 2 anos	Feminino	61	171	6	238
0 a 2 anos	Masculino	66	176	11	253
3 a 5 anos	Feminino	72	93	19	184
3 a 5 anos	Masculino	63	76	27	166
6 a 10 anos	Feminino	109	108	44	261
6 a 10 anos	Masculino	135	157	67	359
11 a 14 anos	Feminino	69	79	43	191
11 a 14 anos	Masculino	82	104	44	230
15 a 17 anos	Feminino	38	43	15	96
15 a 17 anos	Masculino	53	47	32	132
18 a 21 anos	Feminino	6	9	4	19
18 a 21 anos	Masculino	6	2	3	11
Total		768	1074	322	2164

2.2.Negligência Grave

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Feminino	0	3	0	3
Desconhecido	Masculino	0	2	0	2
0 a 2 anos	Feminino	2	20	1	23
0 a 2 anos	Masculino	6	25	1	32
3 a 5 anos	Feminino	3	8	3	14
3 a 5 anos	Masculino	4	9	8	21
6 a 10 anos	Feminino	6	15	1	22
6 a 10 anos	Masculino	10	17	7	34
11 a 14 anos	Feminino	3	9	3	15
11 a 14 anos	Masculino	6	7	5	18
15 a 17 anos	Feminino	8	7	2	17
15 a 17 anos	Masculino	1	5	4	10
18 a 21 anos	Feminino	0	1	0	1
18 a 21 anos	Masculino	1	0	0	1
Total		50	128	35	213

2.3.Negligência ao nível da saúde

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Feminino	2	18	0	20
0 a 2 anos	Masculino	10	24	1	35
3 a 5 anos	Feminino	4	3	1	8
3 a 5 anos	Masculino	10	11	5	26
6 a 10 anos	Feminino	8	10	6	24
6 a 10 anos	Masculino	17	14	9	40
11 a 14 anos	Feminino	10	9	7	26
11 a 14 anos	Masculino	10	12	3	25
15 a 17 anos	Feminino	5	6	4	15
15 a 17 anos	Masculino	5	5	9	19
18 a 21 anos	Feminino	1	0	0	1
18 a 21 anos	Masculino	0	0	0	0
Total		82	112	45	239

2.4. Negligência ao nível educativo

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Feminino	0	0	1	1
Desconhecido	Masculino	1	1	0	2
0 a 2 anos	Feminino	0	3	0	3
0 a 2 anos	Masculino	1	5	0	6
3 a 5 anos	Feminino	3	3	1	7
3 a 5 anos	Masculino	5	6	3	14
6 a 10 anos	Feminino	12	13	8	33
6 a 10 anos	Masculino	11	21	10	42
11 a 14 anos	Feminino	10	15	6	31
11 a 14 anos	Masculino	17	25	10	52
15 a 17 anos	Feminino	13	19	15	47
15 a 17 anos	Masculino	18	20	17	55
18 a 21 anos	Feminino	4	0	2	6
18 a 21 anos	Masculino	3	3	0	6
Total		98	134	73	305

2.5. Negligência ao nível Psicoafectivo

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Feminino	0	1	0	1
Desconhecido	Masculino	0	1	1	2
0 a 2 anos	Feminino	1	9	0	10
0 a 2 anos	Masculino	2	13	0	15
3 a 5 anos	Feminino	4	5	1	10
3 a 5 anos	Masculino	2	6	1	9
6 a 10 anos	Feminino	10	11	5	26
6 a 10 anos	Masculino	10	11	7	28
11 a 14 anos	Feminino	6	8	3	17
11 a 14 anos	Masculino	5	9	3	17
15 a 17 anos	Feminino	8	11	4	23
15 a 17 anos	Masculino	3	4	6	13
18 a 21 anos	Feminino	0	0	0	0
18 a 21 anos	Masculino	0	1	0	1
Total		51	90	31	172

2.6. Negligência face a comportamentos da criança/jovem

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Feminino	0	1	0	1
Desconhecido	Masculino	0	0	1	1
0 a 2 anos	Feminino	1	1	0	2
0 a 2 anos	Masculino	0	1	0	1
3 a 5 anos	Feminino	2	0	1	3
3 a 5 anos	Masculino	2	1	1	4
6 a 10 anos	Feminino	2	3	1	6
6 a 10 anos	Masculino	3	7	3	13
11 a 14 anos	Feminino	5	5	1	11
11 a 14 anos	Masculino	12	7	4	23
15 a 17 anos	Feminino	12	7	5	24
15 a 17 anos	Masculino	8	11	5	24
Total		47	44	22	113

2.7.Negligência: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Feminino	1	1	0	2
Desconhecido	Masculino	0	1	2	3
0 a 2 anos	Feminino	6	21	1	28
0 a 2 anos	Masculino	7	22	2	31
3 a 5 anos	Feminino	4	13	4	21
3 a 5 anos	Masculino	10	19	2	31
6 a 10 anos	Feminino	23	23	8	54
6 a 10 anos	Masculino	27	47	17	91
11 a 14 anos	Feminino	16	32	18	66
11 a 14 anos	Masculino	33	31	9	73
15 a 17 anos	Feminino	21	20	9	50
15 a 17 anos	Masculino	17	21	10	48
18 a 21 anos	Feminino	2	3	1	6
18 a 21 anos	Masculino	5	1	0	6
Total		172	255	83	510

3. ECPCBEDC - Exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Feminino	3	6	3	12
Desconhecido	Masculino	3	6	6	15
0 a 2 anos	Feminino	38	133	6	177
0 a 2 anos	Masculino	38	145	7	190
3 a 5 anos	Feminino	57	84	19	160
3 a 5 anos	Masculino	50	106	13	169
6 a 10 anos	Feminino	106	163	58	327
6 a 10 anos	Masculino	125	168	69	362
11 a 14 anos	Feminino	85	137	49	271
11 a 14 anos	Masculino	86	121	34	241
15 a 17 anos	Feminino	61	62	36	159
15 a 17 anos	Masculino	44	55	20	119
18 a 21 anos	Feminino	9	4	5	18
18 a 21 anos	Masculino	4	2	0	6
Total		709	1192	325	2226

3.1. ECPCBEDC: Consumo de álcool

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Feminino	4	9	1	14
0 a 2 anos	Masculino	1	6	1	8
3 a 5 anos	Feminino	3	3	2	8
3 a 5 anos	Masculino	2	3	3	8
6 a 10 anos	Feminino	7	7	4	18
6 a 10 anos	Masculino	13	14	7	34
11 a 14 anos	Feminino	6	5	4	15
11 a 14 anos	Masculino	5	7	4	16
15 a 17 anos	Feminino	8	6	4	18
15 a 17 anos	Masculino	4	2	6	12
18 a 21 anos	Feminino	0	1	0	1
18 a 21 anos	Masculino	0	0	0	0
Total		53	63	36	152

3.2.ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Feminino	0	7	0	7
0 a 2 anos	Masculino	4	9	0	13
3 a 5 anos	Feminino	1	4	0	5
3 a 5 anos	Masculino	0	1	1	2
6 a 10 anos	Feminino	0	6	0	6
6 a 10 anos	Masculino	1	1	2	4
11 a 14 anos	Feminino	0	2	2	4
11 a 14 anos	Masculino	2	1	1	4
15 a 17 anos	Feminino	1	4	2	7
15 a 17 anos	Masculino	2	4	2	8
Total		11	39	10	60

3.3. ECPCBEDC: Prostituição

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Feminino	0	1	0	1
0 a 2 anos	Masculino	0	1	0	1
Total		0	2	0	2

4. Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude²

Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total	%
Assume comportamentos que põem em causa o seu bem-estar	566	883	340	1.789	63,8
Comportamentos graves, anti sociais ou/e de indisciplina	223	243	110	576	20,5
Outros comportamentos	56	85	26	167	6,0
Consumo de Estupefacientes	37	68	16	121	4,3
<i>Bullying</i>	30	39	9	78	2,8
Consumo de Bebidas Alcoólicas	22	24	11	57	2,0
Prática de facto qualificado como crime	11	3	2	16	0,6
<i>Gaming</i> (jogo de entretenimento)	0	1	1	2	0,1
Total	945	1.346	515	2.806	100

² Para efeitos de leitura estatística, todas as percentagens foram arredondadas.

4.1. Assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Feminino	0	3	1	4
Desconhecido	Masculino	1	0	4	5
0 a 2 anos	Feminino	0	0	0	0
0 a 2 anos	Masculino	1	1	0	2
3 a 5 anos	Feminino	3	1	0	4
3 a 5 anos	Masculino	1	2	3	6
6 a 10 anos	Feminino	14	12	4	30
6 a 10 anos	Masculino	26	37	12	75
11 a 14 anos	Feminino	55	153	34	242
11 a 14 anos	Masculino	111	183	72	366
15 a 17 anos	Feminino	142	191	78	411
15 a 17 anos	Masculino	166	268	119	553
18 a 21 anos	Feminino	14	14	5	33
18 a 21 anos	Masculino	32	18	8	58
Total		945	1.346	515	2.806

4.2.CJACABED: Comportamentos graves anti sociais e/ou de indisciplina

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Feminino	0	0	0	0
Desconhecido	Masculino	1	2	2	5
0 a 2 anos	Feminino	0	0	0	0
0 a 2 anos	Masculino	3	0	0	3
3 a 5 anos	Feminino	0	0	0	0
3 a 5 anos	Masculino	1	1	0	2
6 a 10 anos	Feminino	2	2	1	5
6 a 10 anos	Masculino	10	15	12	37
11 a 14 anos	Feminino	24	23	10	57
11 a 14 anos	Masculino	55	79	24	158
15 a 17 anos	Feminino	34	26	17	77
15 a 17 anos	Masculino	86	91	41	218
18 a 21 anos	Feminino	1	0	0	1
18 a 21 anos	Masculino	6	4	3	13
Total		223	243	110	576

4.3.CJACABED: Outros comportamentos

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Feminino	0	1	0	1
Desconhecido	Masculino	1	0	1	2
0 a 2 anos	Feminino	1	1	0	2
0 a 2 anos	Masculino	1	2	0	3
3 a 5 anos	Feminino	0	1	0	1
3 a 5 anos	Masculino	2	2	1	5
6 a 10 anos	Feminino	3	3	0	6
6 a 10 anos	Masculino	2	3	0	5
11 a 14 anos	Feminino	7	16	4	27
11 a 14 anos	Masculino	7	9	3	19
15 a 17 anos	Feminino	10	19	5	34
15 a 17 anos	Masculino	20	27	11	58
18 a 21 anos	Feminino	1	0	0	1
18 a 21 anos	Masculino	1	1	1	3
Total		56	85	26	167

4.4.CJACABED: Consumo de Estupefacientes

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Feminino	0	0	0	0
0 a 2 anos	Masculino	0	4	0	4
3 a 5 anos	Feminino	0	1	0	1
3 a 5 anos	Masculino	0	0	0	0
6 a 10 anos	Feminino	0	1	1	2
6 a 10 anos	Masculino	0	2	0	2
11 a 14 anos	Feminino	0	0	0	0
11 a 14 anos	Masculino	1	5	1	7
15 a 17 anos	Feminino	9	7	0	16
15 a 17 anos	Masculino	18	42	11	71
18 a 21 anos	Feminino	0	2	0	2
18 a 21 anos	Masculino	9	4	3	16
Total		37	68	16	121

4.5.CJACABED: *Bullying*

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Feminino	0	0	0	0
Desconhecido	Masculino	1	0	0	1
0 a 2 anos	Feminino	0	1	0	1
0 a 2 anos	Masculino	0	0	0	0
3 a 5 anos	Feminino	1	0	0	1
3 a 5 anos	Masculino	0	0	0	0
6 a 10 anos	Feminino	1	0	0	1
6 a 10 anos	Masculino	0	3	2	5
11 a 14 anos	Feminino	8	8	1	17
11 a 14 anos	Masculino	8	12	2	22
15 a 17 anos	Feminino	4	7	2	13
15 a 17 anos	Masculino	6	8	2	16
18 a 21 anos	Feminino	0	0	0	0
18 a 21 anos	Masculino	1	0	0	1
Total		30	39	9	78

4.6.CJACABED: Consumo de Bebidas Alcoólicas

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Feminino	0	0	0	0
0 a 2 anos	Masculino	2	3	0	5
3 a 5 anos	Feminino	0	3	0	3
3 a 5 anos	Masculino	0	1	1	2
6 a 10 anos	Feminino	2	0	0	2
6 a 10 anos	Masculino	6	1	0	7
11 a 14 anos	Feminino	2	2	0	4
11 a 14 anos	Masculino	1	2	1	4
15 a 17 anos	Feminino	3	4	0	7
15 a 17 anos	Masculino	5	5	8	18
18 a 21 anos	Feminino	1	3	1	5
18 a 21 anos	Masculino	0	0	0	0
Total		22	24	11	57

4.7. PFQC - Prática de facto qualificado pela lei penal como crime para crianças com idade inferior a 12 anos)

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
6 a 10 anos	Feminino	1	0	0	1
6 a 10 anos	Masculino	0	1	1	2
11 a 14 anos	Feminino	1	0	0	1
11 a 14 anos	Masculino	7	1	1	9
15 a 17 anos	Feminino	1	0	0	1
15 a 17 anos	Masculino	1	1	0	2
Total		11	3	2	16

4.8. CIACABED: *Gaming* (jogo de entretenimento)

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
15 a 17 anos	Feminino	0	0	0	0
15 a 17 anos	Masculino	0	1	1	2
Total		0	1	1	2

5. Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação

Direito à Educação	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total	%
Absentismo Escolar	625	980	333	1938	73,3
Abandono Escolar	127	199	57	383	14,5
Insucesso Escolar	83	109	42	234	8,9
Sem indicação ³	26	45	17	88	3,3
Total	861	1.333	449	2.643	100

5.1. SPDE (Situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação)

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Feminino	0	2	0	2
Desconhecido	Masculino	1	0	0	1
6 a 10 anos	Feminino	2	0	2	4
6 a 10 anos	Masculino	0	2	0	2
11 a 14 anos	Feminino	0	7	0	7
11 a 14 anos	Masculino	4	8	2	14
15 a 17 anos	Feminino	8	13	2	23
15 a 17 anos	Masculino	9	9	11	29
18 a 21 anos	Feminino	2	1	0	3
18 a 21 anos	Masculino	0	3	0	3
Total		26	45	17	88

5.2. SPDE: Absentismo Escolar

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Feminino	3	2	1	6
Desconhecido	Masculino	7	6	1	14
6 a 10 anos	Feminino	15	24	2	41
6 a 10 anos	Masculino	17	23	9	49
11 a 14 anos	Feminino	62	110	33	205
11 a 14 anos	Masculino	82	161	43	286
15 a 17 anos	Feminino	131	228	81	440
15 a 17 anos	Masculino	216	390	140	746
18 a 21 anos	Feminino	35	9	12	56
18 a 21 anos	Masculino	57	27	11	95
Total		625	980	333	1.938

³Não foi indicada a subcategoria.

5.3.SPDE: Abandono Escolar

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Feminino	0	0	1	1
Desconhecido	Masculino	1	1	0	2
6 a 10 anos	Feminino	4	7	0	11
6 a 10 anos	Masculino	5	5	0	10
11 a 14 anos	Feminino	7	14	3	24
11 a 14 anos	Masculino	5	11	3	19
15 a 17 anos	Feminino	28	58	13	99
15 a 17 anos	Masculino	49	81	29	159
18 a 21 anos	Feminino	10	8	2	20
18 a 21 anos	Masculino	18	14	6	38
Total		127	199	57	383

5.4 SPDE: Insucesso Escolar

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Feminino	1	0	0	1
Desconhecido	Masculino	0	0	0	0
6 a 10 anos	Feminino	2	1	0	3
6 a 10 anos	Masculino	1	4	1	6
11 a 14 anos	Feminino	9	12	1	22
11 a 14 anos	Masculino	19	24	8	51
15 a 17 anos	Feminino	16	21	10	47
15 a 17 anos	Masculino	32	44	21	97
18 a 21 anos	Feminino	2	1	0	3
18 a 21 anos	Masculino	1	2	1	4
Total		83	109	42	234

6. Exposição a Violência Doméstica

Violência Doméstica	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total	%
Exposição	667	988	231	1886	98,5
Ofensa Física à Criança/Jovem	6	19	4	29	1,5
Total	673	1.007	235	1.915	100

6.1. Exposição a Violência Doméstica

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Feminino	4	3	1	8
Desconhecido	Masculino	5	7	0	12
0 a 2 anos	Feminino	25	95	8	128
0 a 2 anos	Masculino	46	106	14	166
3 a 5 anos	Feminino	66	73	20	159
3 a 5 anos	Masculino	56	93	28	177
6 a 10 anos	Feminino	88	135	29	252
6 a 10 anos	Masculino	127	166	33	326
11 a 14 anos	Feminino	70	103	24	197
11 a 14 anos	Masculino	66	97	30	193
15 a 17 anos	Feminino	54	53	12	119
15 a 17 anos	Masculino	44	48	30	122
18 a 21 anos	Feminino	8	6	1	15
18 a 21 anos	Masculino	8	3	1	12
Total		667	988	231	1886

6.2 Ofensa física em contexto de violência doméstica

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Feminino	1	1	0	2
0 a 2 anos	Masculino	0	0	0	0
3 a 5 anos	Feminino	0	2	0	2
3 a 5 anos	Masculino	1	1	0	2
6 a 10 anos	Feminino	0	1	1	2
6 a 10 anos	Masculino	0	3	1	4
11 a 14 anos	Feminino	1	2	0	3
11 a 14 anos	Masculino	0	0	0	0
15 a 17 anos	Feminino	1	5	2	8
15 a 17 anos	Masculino	1	3	0	4
18 a 21 anos	Feminino	1	0	0	1
18 a 21 anos	Masculino	0	1	0	1
Total		6	19	4	29

Mau-Trato Físico

Mau-Trato Físico	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total	%
Mau-Trato Físico sem especificação	94	237	72	403	82,6
Ofensa física	10	15	5	30	6,1
Ofensa física por castigo corporal	12	34	9	55	11,3
Total	116	286	86	488	100

7.1.Mau-Trato Físico: sem especificação

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Feminino	2	0	1	3
Desconhecido	Masculino	2	0	2	4
0 a 2 anos	Feminino	2	6	0	8
0 a 2 anos	Masculino	0	13	1	14
3 a 5 anos	Feminino	4	13	0	17
3 a 5 anos	Masculino	2	20	1	23
6 a 10 anos	Feminino	12	19	10	41
6 a 10 anos	Masculino	17	42	11	70
11 a 14 anos	Feminino	15	34	12	61
11 a 14 anos	Masculino	11	35	18	64
15 a 17 anos	Feminino	14	29	8	51
15 a 17 anos	Masculino	10	22	5	37
18 a 21 anos	Feminino	3	4	2	9
18 a 21 anos	Masculino	0	0	1	1
Total		94	237	72	403

7.2.MT: Ofensa física

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
3 a 5 anos	Feminino	1	1	0	2
3 a 5 anos	Masculino	1		0	1
6 a 10 anos	Feminino	2	4	0	6
6 a 10 anos	Masculino	2	2	2	6
11 a 14 anos	Feminino	2	3	1	6
11 a 14 anos	Masculino	0	3	1	4
15 a 17 anos	Feminino	0	2	1	3
15 a 17 anos	Masculino	1	0	0	1
18 a 21 anos	Feminino	1	0	0	1
18 a 21 anos	Masculino	0	0	0	0
Total		10	15	5	30

7.3.MT: Ofensa física por castigo corporal

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Feminino	0	1	0	1
0 a 2 anos	Masculino	0	0	0	0
3 a 5 anos	Feminino	1	2	0	3
3 a 5 anos	Masculino	0	0	0	0
6 a 10 anos	Feminino	0	5	0	5
6 a 10 anos	Masculino	2	7	2	11
11 a 14 anos	Feminino	2	3	2	7
11 a 14 anos	Masculino	3	8	2	13
15 a 17 anos	Feminino	2	6	2	10
15 a 17 anos	Masculino	1	2	1	4
18 a 21 anos	Feminino	1	0	0	1
18 a 21 anos	Masculino	0	0	0	0
Total		12	34	9	55

8. Outras situações de perigo

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Feminino	0	2	3	5
Desconhecido	Masculino	0	5	1	6
0 a 2 anos	Feminino	14	35	2	51
0 a 2 anos	Masculino	13	51	3	67
3 a 5 anos	Feminino	9	24	0	33
3 a 5 anos	Masculino	11	9	5	25
6 a 10 anos	Feminino	13	20	12	45
6 a 10 anos	Masculino	15	30	8	53
11 a 14 anos	Feminino	16	27	9	52
11 a 14 anos	Masculino	22	29	7	58
15 a 17 anos	Feminino	23	24	9	56
15 a 17 anos	Masculino	21	22	3	46
18 a 21 anos	Feminino	3	3	1	7
18 a 21 anos	Masculino	5	7	2	14
Total		165	288	65	518

9. Abandono

Abandono	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total	%
Ausência temporária de suporte familiar ou outro	28	78	15	121	42,6
A criança está abandonada ou entregue a si própria	19	38	8	65	22,9
Ausência permanente de suporte familiar ou outro	8	33	11	52	18,3
Crianças e jovens não acompanhados	12	16	4	32	11,3
Abandono à nascença ou nos primeiros meses de vida (6 meses)	0	8	0	8	2,8
Abandono após os 6 meses de vida	2	4	0	6	2,1
Total	69	177	38	284	100

9.1.CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Feminino	0	0	1	1
Desconhecido	Masculino	0	0	0	0
0 a 2 anos	Feminino	2	11	1	14
0 a 2 anos	Masculino	5	10	0	15
3 a 5 anos	Feminino	1	0	1	2
3 a 5 anos	Masculino	1	5	0	6
6 a 10 anos	Feminino	3	9	1	13
6 a 10 anos	Masculino	4	8	3	15
11 a 14 anos	Feminino	6	10	2	18
11 a 14 anos	Masculino	3	5	0	8
15 a 17 anos	Feminino	2	10	3	15
15 a 17 anos	Masculino	1	9	4	14
18 a 21 anos	Feminino	0	0	0	0
18 a 21 anos	Masculino	0	1	0	1
Total		28	78	15	121

9.2. CAESP (A criança está abandonada ou entregue a si própria)

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Feminino	0	1	0	1
0 a 2 anos	Masculino	1	0	0	1
3 a 5 anos	Feminino	0	1	0	1
3 a 5 anos	Masculino	1	1	0	2
6 a 10 anos	Feminino	1	5	0	6
6 a 10 anos	Masculino	0	2	2	4
11 a 14 anos	Feminino	1	2	0	3
11 a 14 anos	Masculino	4	5	1	10
15 a 17 anos	Feminino	3	4	1	8
15 a 17 anos	Masculino	7	8	3	18
18 a 21 anos	Feminino	0	5	1	6
18 a 21 anos	Masculino	1	4	0	5
Total		19	38	8	65

9.3. CAESP: Ausência permanente de suporte familiar ou outro

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Feminino	1	3	0	4
0 a 2 anos	Masculino	1	2	1	4
3 a 5 anos	Feminino	0	1	0	1
3 a 5 anos	Masculino	0	1	1	2
6 a 10 anos	Feminino	1	2	1	4
6 a 10 anos	Masculino	1	3	0	4
11 a 14 anos	Feminino	0	2	2	4
11 a 14 anos	Masculino	1	2		3
15 a 17 anos	Feminino	1	6	2	9
15 a 17 anos	Masculino	0	5	4	9
18 a 21 anos	Feminino	0	3	0	3
18 a 21 anos	Masculino	2	3	0	5
Total		8	33	11	52

9.4. CAESP: Crianças e jovens não acompanhadas/os

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Feminino	0	0	0	0
Desconhecido	Masculino	0	0	1	1
0 a 2 anos	Feminino	0	0	0	0
0 a 2 anos	Masculino	1	1	0	2
3 a 5 anos	Feminino	0	1	0	1
3 a 5 anos	Masculino	0	0	0	0
6 a 10 anos	Feminino	1	1	0	2
6 a 10 anos	Masculino	2	1	0	3
11 a 14 anos	Feminino	1	1	1	3
11 a 14 anos	Masculino	3	4	0	7
15 a 17 anos	Feminino	1	1	0	2
15 a 17 anos	Masculino	3	4	2	9
18 a 21 anos	Feminino	0	1	0	1
18 a 21 anos	Masculino	0	1	0	1
Total		12	16	4	32

9.5. CAESP: Abandono à nascença ou nos primeiros meses de vida (6 meses)

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Feminino	0	2	0	2
0 a 2 anos	Masculino	0	6	0	6
Total		0	8	0	8

9.6. CAESP: Abandono após os 6 meses de vida

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Feminino	0	3	0	3
0 a 2 anos	Masculino	0	0	0	0
3 a 5 anos	Feminino	0	0	0	0
3 a 5 anos	Masculino	0	1	0	1
6 a 10 anos	Feminino	0	0	0	0
6 a 10 anos	Masculino	1	0	0	1
15 a 17 anos	Masculino	0	0	0	0
15 a 17 anos	Masculino	1	0	0	1
Total		2	4	0	6

10. Mau-Trato Psicológico

Mau-Trato Psicológico	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total	%
Mau-Trato psicológico ou indiferença afetiva	47	65	32	144	54,8
Castigos não corporais que afetem o bem-estar e a integridade da criança	5	7	3	15	5,7
Depreciação/Humilhação	6	5	2	13	4,9
Discriminação	0	1	0	1	0,4
Exercício abusivo de autoridade	11	6	3	20	7,6
Hostilização e ameaças	7	6	6	19	7,2
Instigação a condutas da criança contrárias a valores morais e sociais	0	1	0	1	0,4
Privação de relações afetivas e de contactos sociais próprios do estágio de desenvolvimento da criança	13	29	8	50	19,0
Total	89	120	54	263	100

10.1. MTPIA (Mau-Trato Psicológico ou Indiferença Afetiva)

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
Desconhecido	Feminino	0	0	0	0
Desconhecido	Masculino	0	0	2	2
0 a 2 anos	Feminino	1	0	0	1
0 a 2 anos	Masculino	1	2	0	3
3 a 5 anos	Feminino	1	2	0	3
3 a 5 anos	Masculino	5	3	0	8
6 a 10 anos	Feminino	11	9	9	29
6 a 10 anos	Masculino	4	9	1	14
11 a 14 anos	Feminino	7	13	4	24
11 a 14 anos	Masculino	6	7	3	16
15 a 17 anos	Feminino	6	14	12	32
15 a 17 anos	Masculino	2	2	0	4
18 a 21 anos	Feminino	3	2	1	6
18 a 21 anos	Masculino	0	2	0	2
Total		47	65	32	144

10.2. MTPIA: Castigos não corporais que afetem o bem-estar e a integridade da criança ou jovem

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
3 a 5 anos	Feminino	0	0	2	2
3 a 5 anos	Masculino	0	1	0	1
6 a 10 anos	Feminino	0	0	0	0
6 a 10 anos	Masculino	0	1	0	1
11 a 14 anos	Feminino	1	1	0	2
11 a 14 anos	Masculino	1	1	0	2
15 a 17 anos	Feminino	2	3	1	6
15 a 17 anos	Masculino	1		0	1
Total		5	7	3	15

10.3. MTPIA: Depreciação/Humilhação

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
6 a 10 anos	Feminino	1	1	0	2
6 a 10 anos	Masculino	2	0	0	2
11 a 14 anos	Feminino	0	3	1	4
11 a 14 anos	Masculino	1	0	1	2
15 a 17 anos	Feminino	1	0	0	1
15 a 17 anos	Masculino	0	1	0	1
18 a 21 anos	Feminino	1	0	0	1
18 a 21 anos	Masculino	0	0	0	0
Total		6	5	2	13

10.4. MTPIA: Discriminação

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
6 a 10 anos	Feminino	0	1	0	1
6 a 10 anos	Masculino	0	0	0	0
Total		0	1	0	1

10.5. MTPIA: Exercício Abusivo de Autoridade

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
11 a 14 anos	Feminino	0	1	0	1
11 a 14 anos	Masculino	3	2	1	6
15 a 17 anos	Feminino	5	1	1	7
15 a 17 anos	Masculino	2	2	0	4
18 a 21 anos	Feminino	1	0	1	2
18 a 21 anos	Masculino	0	0	0	0
Total		11	6	3	20

10.6. MTPIA: Hostilização e ameaças

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
3 a 5 anos	Masculino	0	1	0	1
3 a 5 anos	Feminino	0	0	0	0
6 a 10 anos	Feminino	1	1	0	2
6 a 10 anos	Masculino	0	1	1	2
11 a 14 anos	Feminino	0	1	1	2
11 a 14 anos	Masculino	3	0	0	3
15 a 17 anos	Feminino	1	1	2	4
15 a 17 anos	Masculino	1	1	1	3
18 a 21 anos	Feminino	1	0	1	2
18 a 21 anos	Masculino	0	0	0	0
Total		7	6	6	19

10.7.MTPIA: Instigação a condutas da criança contrario a valores morais e sociais

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
11 a 14 anos	Feminino	0	1	0	1
11 a 14 anos	Masculino	0	0	0	0
Total		0	1	0	1

10.8. MTPIA: Privação de relações afetivas e de contacto sociais próprios do estágio de desenvolvimento da criança ou jovem

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Feminino	0	5	0	5
0 a 2 anos	Masculino	0	4	1	5
3 a 5 anos	Feminino	2	1	0	3
3 a 5 anos	Masculino	1	3	1	5
6 a 10 anos	Feminino	3	2	0	5
6 a 10 anos	Masculino	3	5	2	10
11 a 14 anos	Feminino	0	1	1	2
11 a 14 anos	Masculino	0	5	2	7
15 a 17 anos	Feminino	4	2	1	7
15 a 17 anos	Masculino	0	1	0	1
Total		13	29	8	50

11. Abuso Sexual⁴

Abuso Sexual	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total	%
Abuso Sexual (não especificado)	32	47	17	96	71,1
Aliciamento sexual	5	11	4	20	14,8
Importunação sexual pela linguagem ou pela prática perante a criança de atos de carácter exibicionista ou constrangimento a contacto	2	8	3	13	9,6
Violação ou outro ato sexual	3	2	1	6	4,4
Total	42	68	25	135	100

⁴ Para efeitos de leitura estatística, todas as percentagens foram arredondadas.

11.1. AS (Abuso Sexual)

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Feminino	0	2	0	2
0 a 2 anos	Masculino	1	0	0	1
3 a 5 anos	Feminino	5	7	1	13
3 a 5 anos	Masculino	2	3	0	5
6 a 10 anos	Feminino	6	9	3	18
6 a 10 anos	Masculino	1	1	1	3
11 a 14 anos	Feminino	7	12	8	27
11 a 14 anos	Masculino	2	4	0	6
15 a 17 anos	Feminino	6	9	3	18
15 a 17 anos	Masculino	2	0	1	3
Total		32	47	17	96

11.2. AS: Aliciamento sexual

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
6 a 10 anos	Feminino	3	1	1	5
6 a 10 anos	Masculino	0	0	1	1
11 a 14 anos	Feminino	0	4	2	6
11 a 14 anos	Masculino	0	1	0	1
15 a 17 anos	Feminino	2	4	0	6
15 a 17 anos	Masculino	0	1	0	1
Total		5	11	4	20

11.3 AS: Importunação sexual pela linguagem ou pela prática perante a criança de atos de carácter exibicionista ou constrangimento a contacto

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Masculino	0	1	0	1
0 a 2 anos	Feminino	0	0	0	0
3 a 5 anos	Feminino	0	1	0	1
3 a 5 anos	Masculino	0	1	0	1
6 a 10 anos	Feminino	0	1	0	1
6 a 10 anos	Masculino	0	0	1	1
11 a 14 anos	Feminino	1	2	1	4
11 a 14 anos	Masculino	0	0	0	0
15 a 17 anos	Feminino	1	1	0	2
15 a 17 anos	Masculino	0	0	0	0
18 a 21 anos	Feminino	0	1	1	2
18 a 21 anos	Masculino	0	0	0	0
Total		2	8	3	13

11.4. AS: Violação ou outro ato sexual

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
6 a 10 anos	Feminino	0	0	0	0
6 a 10 anos	Masculino	1	1	0	2
11 a 14 anos	Feminino	1	0	1	2
11 a 14 anos	Masculino	0	0	0	0
15 a 17 anos	Feminino	1	0	0	1
15 a 17 anos	Masculino	0	1	0	1
Total		3	2	1	6

12. Exploração Infantil

12.2 MND (Mendicidade)

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
0 a 2 anos	Feminino	0	1	0	1
0 a 2 anos	Masculino	0	0	0	0
15 a 17 anos	Feminino	0	0	0	0
15 a 17 anos	Masculino	0	1	1	2
Total		0	3	4	7

12.2.ETI (Exploração do Trabalho Infantil)

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Instaurados	Reabertos	Total
6 a 10 anos	Feminino	0	0	0	0
6 a 10 anos	Masculino	0	1	1	2
15 a 17 anos	Feminino	0	0	0	0
15 a 17 anos	Masculino	0	0	2	2
Total		0	1	3	4

ANEXO VI

CESSAÇÃO DA INTERVENÇÃO

1.Cessação da Intervenção – Distribuição no território

R.A /Distrito	AP ¹	AD	DC	EA	EA Transferidos	Arquivamento pós-liminar	Total Arquivados	Ativos
Aveiro	497	918	166	689	65	1.838	2.335	1.872
Beja	232	269	22	138	22	451	683	460
Braga	441	825	102	785	51	1.763	2.204	2.136
Bragança	93	120	19	118	12	269	362	526
Castelo Branco	106	185	37	137	25	384	490	493
Coimbra	384	445	81	479	39	1.044	1.428	893
Évora	108	183	17	146	0	346	454	282
Faro	620	1.011	68	727	49	1.855	2.475	1.825
Guarda	127	185	13	137	1	336	463	376
Leiria	381	574	48	550	51	1.223	1.604	1.155
Lisboa	3.694	2.362	582	1.888	247	5.079	8.773	8.184
Portalegre	160	185	35	111	12	343	503	334
Porto	1.645	2.475	254	2.186	180	5.095	6.740	5.550
Santarém	368	589	82	625	75	1.371	1.739	1.663
Setúbal	1.255	941	166	712	126	1.945	3.200	2.639
Viana do Castelo	212	267	72	168	12	519	731	595
Vila Real	83	186	79	270	13	548	631	484
Viseu	202	318	54	382	16	770	972	818
R.A Açores	600	405	104	807	51	1.367	1.967	1.346
R.A. Madeira	185	289	53	441	7	790	975	661
Nacional	11.393	12732	2054	11496	1.054	27.336	38.729	32.292

1.1. Cessação da Intervenção por distrito ou região autónoma

Aveiro

CPCJ	AP	AD	DC	EA	EA Transferidos	Arquivamento pós-liminar	Total Arquivados
Águeda	12	109	1	32	6	148	160
Albergaria-A-Velha	24	26	11	11	3	51	75
Anadia	17	17	0	3	2	22	39
Arouca	8	17	2	43		62	70
Aveiro	63	130	16	44	3	193	256
Castelo de Paiva	37	30	21	1	3	55	92
Espinho	26	55	8	28	4	95	121
Estarreja	15	65	17	39	1	122	137
Ílhavo	34	48	14	54	3	119	153
Mealhada	4	20	5	22		47	51
Murtosa	4	4	3	28		35	39
Oliveira de Azeméis	26	70	8	75	11	164	190
Oliveira do Bairro	9	12	0	4		16	25
Ovar	29	55	3	88	10	156	185
Santa Maria da Feira	109	169	26	116	11	322	431
São João da Madeira	30	49	11	24	5	89	119
Sever do Vouga	14	18	4	6	2	30	44
Vagos	7	17	15	56		88	95
Vale de Cambra	29	7	1	15	1	24	53
	497	918	166	689	65	1.838	2.335

¹ As siglas assinalam as fases de tramitação do processo: Análise Preliminar, Avaliação Diagnóstica, Deliberação e Contratualização; Execução e Acompanhamento.

Beja

CPCJ	AP	AD	DC	EA	EA Transferidos	Arquivamento pós-liminar	Total Arquivados
Aljustrel	22	29	1	18	1	49	71
Almodôvar	4	8	1	1	0	10	14
Alvito	0	0	0	1	0	1	1
Barrancos	6	3	0	2	0	5	11
Beja	87	24	3	34	5	66	153
Castro Verde	0	17	4	4	1	26	26
Cuba	11	10	2	4	0	16	27
Ferreira do Alentejo	15	23	0	11	3	37	52
Mértola	4	8	0	1	1	10	14
Moura	14	61	3	13	1	78	92
Odemira	15	45	1	36	10	92	107
Ourique	2	7	0	3	0	10	12
Serpa	10	27	1	3	0	31	41
Vidigueira	42	7	6	7	0	20	62
	232	269	22	138	22	451	683

Braga

CPCJ	AP	AD	DC	EA	EA Transferidos	Arquivamento pós-liminar	Total Arquivados
Amares	10	14	5	19	3	41	51
Barcelos	73	131	21	99	9	260	333
Braga	109	217	16	53	6	292	401
Cabeceiras de Basto	9	9	0	25	0	34	43
Celorico de Basto	12	18	1	22	2	43	55
Esposende	14	38	4	30	6	78	92
Fafe	24	67	6	54	2	129	153
Guimarães	36	80	21	151	6	258	294
Póvoa de Lanhoso	10	22	5	69	0	96	106
Terras de Bouro	7	2	0	14	0	16	23
Vieira do Minho	22	10	1	17	0	28	50
Vila Nova de Famalicão	61	134	7	171	10	322	383
Vila Verde	38	57	13	38	4	112	150
Vizela	16	26	2	23	3	54	70
	441	825	102	785	51	1.763	2.204

Bragança

CPCJ	AP	AD	DC	EA	EA Transferidos	Arquivamento pós-liminar	Total Arquivados
Alfândega da Fé	0	3	0	14	0	17	17
Bragança	18	42	3	37	2	84	102
Carrazeda de Ansiães	8	1	3	5	2	11	19
Freixo de Espada À Cinta	6	14	0	15	1	30	36
Macedo de Cavaleiros	34	42	5	13	0	60	94
Miranda do Douro	0	0	0	1	0	1	1
Mirandela	9	5	2	9	1	17	26
Mogadouro	0	0	0	0	2	2	2
Torre de Moncorvo	11	1	0	11	1	13	24
Vila Flor	3	10	6	7	3	26	29
Vimioso	0	0	0	0	0	0	0
Vinhais	4	2	0	6	0	8	12
	93	120	19	118	12	269	362

Castelo Branco

CPCJ	AP	AD	DC	EA	EA Transferidos	Arquivamento pós-liminar	Total Arquivados
Belmonte	1	5	2	6	0	13	14
Castelo Branco	25	40	12	48	13	113	138
Covilhã	14	59	11	11	5	86	100
Fundão	23	22	3	8	0	33	56
Idanha-a-Nova	14	27	2	19	0	48	62
Oleiros	3	4	0	3	1	8	11
Penamacor	1	14	0	15	0	29	30
Proença-A-Nova	11	2	6	6	1	15	26
Sertã	9	9	0	5	5	19	28
Vila de Rei	4	0	1	5	0	6	10
Vila Velha de Ródão	1	3	0	11	0	14	15
	106	185	37	137	25	384	490

Coimbra

CPCJ	AP	AD	DC	EA	EA Transferidos	Arquivamento pós-liminar	Total Arquivados
Arganil	9	14	4	28	2	48	57
Cantanhede	36	34	3	41	3	81	117
Coimbra	191	186	26	150	7	369	560
Condeixa-A-Nova	33	4	0	3	5	12	45
Figueira da Foz	25	76	10	54	0	140	165
Góis	5	3	2	11	0	16	21
Lousã	12	9	9	9	2	29	41
Mira	8	23	1	23	4	51	59
Miranda do Corvo	7	10	1	9	6	26	33
Montemor-O-Velho	22	13	9	31	3	56	78
Oliveira do Hospital	8	16	6	39	0	61	69
Pampilhosa da Serra	0	2	1	6	1	10	10
Penacova	9	15	2	20	0	37	46
Penela	10	1	1	2	0	4	14
Soure	0	12	5	14	1	32	32
Tábua	0	17	1	30	5	53	53
Vila Nova de Poiares	9	10	0	9	0	19	28
	384	445	81	479	39	1.044	1.428

Évora

CPCJ	AP	AD	DC	EA	EA Transferidos	Arquivamento pós-liminar	Total Arquivados
Alandroal	0	0	0	0	0	0	0
Borba	0	0	0	0	0	0	0
Estremoz	12	16	2	18	0	36	48
Évora	57	68	7	80	0	155	212
Mourão	7	6	0	0	0	6	13
Reguengos de Monsaraz	18	61	0	0	0	61	79
Vendas Novas	3	12	4	33	0	49	52
Viana do Alentejo	6	8	2	7	0	17	23
Vila Viçosa	5	12	2	8	0	22	27
	108	183	17	146	0	346	454

Faro

CPCJ	AP	AD	DC	EA	EA Transferidos	Arquivamento pós-liminar	Total Arquivados
Albufeira	93	51	4	48	4	107	200
Alcoutim	0	8	0	6	0	14	14
Aljezur	3	6	1	9	1	17	20
Castro Marim	18	9	3	10	3	25	43
Faro	66	130	3	99	6	238	304
Lagoa	14	77	1	36	0	114	128
Lagos	32	63	6	50	6	125	157
Loulé	61	151	13	85	6	255	316
Monchique	0	5	0	18	0	23	23
Olhão	60	116	12	137	13	278	338
Portimão	97	163	15	99	3	280	377
São Brás de Alportel	3	9	1	17	1	28	31
Silves	97	85	4	50	1	140	237
Tavira	32	59	3	26	1	89	121
Vila do Bispo	4	1	0	4	3	8	12
Vila Real de Santo António	40	78	2	33	1	114	154
	620	1.011	68	727	49	1.855	2.475

Guarda

CPCJ	AP	AD	DC	EA	EA Transferidos	Arquivamento pós-liminar	Total Arquivados
Aguiar da Beira	4	0	1	1	0	2	6
Almeida	2	3	1	4	0	8	10
Celorico da Beira	5	19	0	11	0	30	35
Figueira de Castelo Rodrigo	8	12	1	2	0	15	23
Fornos de Algodres	0	4	0	0	0	4	4
Gouveia	21	7	4	9	0	20	41
Guarda	50	67	1	18	0	86	136
Manteigas	0	1	0	2	0	3	3
Meda	5	5	0	7	0	12	17
Pinhel	2	4	0	5	0	9	11
Sabugal	0	10	2	8	0	20	20
Seia	16	32	2	51	0	85	101
Trancoso	2	12	0	6	0	18	20
Vila Nova de Foz Côa	12	9	1	13	1	24	36
	127	185	13	137	1	336	463

Leiria

CPCI	AP	AD	DC	EA	EA Transferidos	Arquivamento pós-liminar	Total Arquivados
Alcobaça	51	66	3	53	5	127	178
Alvaiázere	4	9	0	14	3	26	30
Ansião	0	0	0	4	1	5	5
Batalha	22	32	3	19	4	58	80
Bombarral	27	21	5	6	1	33	60
Caldas da Rainha	64	34	2	26	1	63	127
Castanheira de Pêra	3	0	3	10	0	13	16
Figueiró dos Vinhos	0	6	0	9	0	15	15
Leiria	117	177	15	141	5	338	455
Marinha Grande	20	101	5	99	2	207	227
Nazaré	11	18	3	36	8	65	76
Óbidos	3	11	1	10	3	25	28
Pedrogão Grande	3	9	0	11	0	20	23
Peniche	36	38	2	51	4	95	131
Pombal	14	29	2	42	11	84	98
Porto de Mós	6	23	4	19	3	49	55
	381	574	48	550	51	1.223	1.604

Lisboa

CPCI	AP	AD	DC	EA	EA Transferidos	Arquivamento pós-liminar	Total Arquivados
Alenquer	51	57	8	84	12	161	212
Amadora	305	331	108	256	30	725	1.030
Arruda dos Vinhos	11	14	1	41	1	57	68
Azambuja	32	11	4	30	1	46	78
Cadaval	4	33	0	16	1	50	54
Cascais	383	117	61	111	12	301	684
Lisboa Centro	259	155	60	84	30	329	588
Lisboa Norte	160	193	41	115	14	363	523
Lisboa Ocidental	159	107	20	71	13	211	370
Lisboa Oriental	448	104	19	71	13	207	655
Loures	489	178	86	172	22	458	947
Lourinhã	13	54	3	16	1	74	87
Mafra	130	59	14	36	13	122	252
Odivelas	196	194	55	137	18	404	600
Oeiras	339	4	3	111	10	128	467
Sintra Ocidental	144	220	32	163	28	443	587
Sintra Oriental	419	200	22	85	9	316	735
Sobral de Monte Agraço	8	14	2	16	4	36	44
Torres Vedras	33	90	7	47	1	145	178
Vila Franca de Xira	111	227	36	226	14	503	614
	3.694	2.362	582	1.888	247	5.079	8.773

Portalegre

CPCJ	AP	AD	DC	EA	EA Transferidos	Arquivamento pós-liminar	Total Arquivados
Alter do Chão	23	6	0	0	0	6	29
Arronches	1	4	0	4	1	9	10
Avis	9	5	7	8	1	21	30
Campo Maior	3	23	6	1	0	30	33
Castelo de Vide	2	6	0	4	0	10	12
Crato	6	0	1	2	0	3	9
Elvas	33	52	0	36	4	92	125
Fronteira	3	1	5	2	0	8	11
Gavião	2	5	0	3	1	9	11
Marvão	3	2	0	0	0	2	5
Monforte	25	9	0	8	1	18	43
Nisa	11	3	1	2	0	6	17
Ponte de Sor	26	35	10	22	1	68	94
Portalegre	9	31	0	19	3	53	62
Sousel	4	3	5	0	0	8	12
	160	185	35	111	12	343	503

Porto

CPCJ	AP	AD	DC	EA	EA Transferidos	Arquivamento pós-liminar	Total Arquivados
Amarante	21	50	6	93	6	155	176
Baião	9	29	5	86	5	125	134
Felgueiras	23	67	4	71	3	145	168
Gondomar	194	194	12	132	6	344	538
Lousada	27	58	7	95	9	169	196
Maia	106	192	19	68	12	291	397
Marco de Canaveses	36	88	9	78	10	185	221
Matosinhos	142	311	18	228	16	573	715
Paços de Ferreira	25	89	1	101	4	195	220
Paredes	57	88	12	94	7	201	258
Penafiel	29	113	9	106	13	241	270
Porto Central	109	216	19	127	7	369	478
Porto Ocidental	81	111	16	137	2	266	347
Porto Oriental	111	140	32	142	15	329	440
Póvoa de Varzim	32	71	2	60	4	137	169
Santo Tirso	30	53	3	75	5	136	166
Trofa	22	44	7	52	12	115	137
Valongo	85	145	16	102	4	267	352
Vila do Conde	44	70	7	116	1	194	238
Vila Nova de Gaia Norte	353	245	31	140	24	440	793
Vila Nova de Gaia Sul	109	101	19	83	15	218	327
	1.645	2.475	254	2.186	180	5.095	6.740

Santarém

CPCJ	AP	AD	DC	EA	EA Transferidos	Arquivamento pós-liminar	Total Arquivados
Abrantes	24	23	16	34	7	80	104
Alcanena	5	12	0	17	6	35	40
Almeirim	21	48	0	30	2	80	101
Alpiarça	10	10	0	4	0	14	24
Benavente	91	42	6	7	3	58	149
Cartaxo	7	50	3	38	5	96	103
Chamusca	0	20	0	15	3	38	38
Constância	1	4	1	10	2	17	18
Coruche	10	51	0	29	2	82	92
Entroncamento	16	15	10	42	0	67	83
Ferreira do Zêzere	4	11	0	10	6	27	31
Golegã	3	22	1	10	1	34	37
Mação	1	10	2	10	0	22	23
Ourém	8	34	21	9	1	65	73
Rio Maior	20	25	1	37	8	71	91
Salvaterra de Magos	14	31	5	33	9	78	92
Santarém	91	85	2	152	9	248	339
Sardoal	0	1	0	14	0	15	15
Tomar	11	41	4	67	10	122	133
Torres Novas	27	48	10	51	1	110	137
Vila Nova da Barquinha	4	6	0	6	0	12	16
	368	589	82	625	75	1.371	1.739

Setúbal

CPCJ	AP	AD	DC	EA	EA Transferidos	Arquivamento pós-liminar	Total Arquivados
Alcácer do Sal	27	20	2	23	3	48	75
Alcochete	12	37	4	16	6	63	75
Almada	281	191	67	147	14	419	700
Barreiro	95	81	11	139	30	261	356
Grândola	24	30	2	25	4	61	85
Moita	160	89	17	76	13	195	355
Montijo	117	123	13	47	8	191	308
Palmela	110	85	9	48	14	156	266
Santiago do Cacém	5	13	0	5		18	23
Seixal	258	73	16	58	23	170	428
Sesimbra	62	96	14	40	5	155	217
Setúbal	92	85	9	77	6	177	269
Sines	12	18	2	11		31	43
	1.255	941	166	712	126	1.945	3.200

Viana do Castelo

CPCJ	AP	AD	DC	EA	EA Transferidos	Arquivamento pós-liminar	Total Arquivados
Arcos de Valdevez	27	25	10	2	3	40	67
Caminha	12	28	2	19	2	51	63
Melgaço	1	4	0	16	0	20	21
Monção	8	25	0	23	0	48	56
Paredes de Coura	7	7	1	13	0	21	28
Ponte da Barca	4	14	1	11	0	26	30
Ponte de Lima	17	60	39	12	2	113	130
Valença	38	17	4	13	1	35	73
Viana do Castelo	91	76	11	46	2	135	226
Vila Nova de Cerveira	7	11	4	13	2	30	37
	212	267	72	168	12	519	731

Vila Real

CPCJ	AP	AD	DC	EA	EA Transferidos	Arquivamento pós-liminar	Total Arquivados
Alijó	1	2	0	42	1	45	46
Boticas	1	4	1	8	0	13	14
Chaves	15	56	3	58	1	118	133
Mesão Frio	2	2	0	18	1	21	23
Mondim de Basto	2	0	1	12	2	15	17
Montalegre	1	4	10	1	0	15	16
Murça	2	9	0	7	1	17	19
Peso da Régua	10	7	47	33	2	89	99
Ribeira de Pena	0	7	0	3	0	10	10
Sabrosa	11	6	0	28	3	37	48
Santa Marta de Penaguião	5	5	2	1	1	9	14
Valpaços	6	14	0	37	0	51	57
Vila Pouca de Aguiar	10	14	2	6	0	22	32
Vila Real	17	56	13	16	1	86	103
	83	186	79	270	13	548	631

Distrito Viseu

CPCJ	AP	AD	DC	EA	EA Transferidos	Arquivamento pós-liminar	Total Arquivados
Armamar	2	6	0	7	0	13	15
Carregal do Sal	6	5	1	16	3	25	31
Castro Daire	5	6	5	9	0	20	25
Cinfães	12	8	9	11	1	29	41
Lamego	15	17	7	9	1	34	49
Mangualde	3	36	3	28	3	70	73
Moimenta da Beira	3	0	1	1	1	3	6
Mortágua	2	3	1	5	0	9	11
Nelas	4	14	1	34	1	50	54
Oliveira de Frades	6	23	2	13	0	38	44
Penalva do Castelo	3	7	0	10	0	17	20
Resende	8	27	4	17	0	48	56
Santa Comba Dão	13	11	3	16	0	30	43
São João da Pesqueira	5	11	0	13	0	24	29
São Pedro do Sul	15	12	1	9	2	24	39
Sátão	8	23	3	11	0	37	45
Sernancelhe	5	0	0	8	0	8	13
Tabuaço	0	1	0	18	0	19	19
Tarouca	4	9	0	7	0	16	20
Tondela	13	9	0	22	0	31	44
Vila Nova de Paiva	2	1	0	3	0	4	6
Viseu	64	80	13	104	3	200	264
Vouzela	4	9	0	11	1	21	25
	202	318	54	382	16	770	972

Região Autónoma dos Açores

CPCJ	AP	AD	DC	EA	EA Transferidos	Arquivamento pós-liminar	Total Arquivados
Angra do Heroísmo	106	68	7	57	6	138	244
Calheta (R.A.A.)	8	3	0	9	0	12	20
Corvo	1	0	0	0	0	0	1
Horta	6	51	3	10	1	65	71
Lagoa (R.A.A.)	14	20	6	73	4	103	117
Lajes Das Flores	1	1	3	2	0	6	7
Lajes do Pico	1	2	0	31	5	38	39
Madalena	4	23	7	17	3	50	54
Nordeste	1	3	7	4	0	14	15
Ponta Delgada	160	26	13	260	9	308	468
Povoação	15	1	0	48	0	49	64
Praia da Vitória	74	34	7	64	10	115	189
Ribeira Grande	158	109	44	150	7	310	468
Santa Cruz da Graciosa	9	8	4	14	0	26	35
Santa Cruz Das Flores	1	1	0	0	1	2	3
São Roque do Pico	7	5	1	14	3	23	30
Velas	7	5	2	25	2	34	41
Vila do Porto	16	7	0	4	0	11	27
Vila Franca do Campo	11	38	0	25	0	63	74
	600	405	104	807	51	1.367	1.967

Região Autónoma da Madeira

CPCJ	AP	AD	DC	EA	EA Transferidos	Arquivamento pós-liminar	Total Arquivados
Calheta (R.A.M.)	16	9	5	31	0	45	61
Câmara de Lobos	29	58	7	103	0	168	197
Funchal	53	118	26	143	4	291	344
Machico	18	34	2	49	1	86	104
Ponta do Sol	11	10	1	16	1	28	39
Porto Moniz	0	3	0	3	0	6	6
Porto Santo	5	1	3	4	0	8	13
Ribeira Brava	32	2	1	3	0	6	38
Santa Cruz	12	47	5	65	0	117	129
Santana	8	6	0	13	0	19	27
São Vicente	1	1	3	11	1	16	17
	185	289	53	441	7	790	975

2. Cessação da Intervenção – Arquivamento na CPCJ por estado

Cessação da Intervenção – Arquivamento na CPCJ	AL ²	AD	DC	EA	Total
Encaminhamento para Entidade com Competência em Matéria de Infância e Juventude	532	142			674
Abertura de Processo indevidamente por informação incorreta na sinalização	540	35			575
O jovem atingiu a maioridade e não solicitou a continuação da intervenção	710	807	135	0	1.652
Por ter passado a residir fora do território nacional	593	224	41	138	996
A Situação de Perigo já não subsiste	2.262	6.287	775		9.324
A Situação de Perigo não se Confirma	2.780	3.362			6.142
Cessação da medida - A situação de Perigo já não subsiste				5352	5352
Cessação da medida - Decorreu o prazo de duração ou prorrogação da medida				1696	1696
Cessação da medida - Foi decidida a confiança administrativa ou judicial				40	40
Cessação da medida - Foi proferida decisão de procedimento cível				39	39
Cessação da medida - O jovem atingiu a maioridade ou completou 21 anos				1142	1142
	7.417	10.857	951	8.407	27.632

² AL: Arquivamento Liminar

3.Cessação da Intervenção - Remessa a Tribunal por estado

Cessação da Intervenção - Remessa a Tribunal	AL	AD	DC	EA	Total
Abuso sexual nas situações previstas no art.º 11, b)	104	28	7	10	149
Apensação a Processo Judicial	329	331	73	335	1068
Aplicação de Procedimento de Urgência	80	36	22	22	160
Ausência de Consentimento para Intervenção	3.008	0	0	0	3008
Ausência de Decisão Após 6 Meses	16	68	0	0	84
Oposição da Criança/Jovem	112	107	42	62	323
Por solicitação do MP nas situações previstas no art.º 11, nº 2	63	123	13	41	240
Sinalização a Tribunal Competente	261	0	0	0	261
Remessa do processo para Tribunal - situação de adoção	3	3	14	22	42
Indisponibilidade de Meios para Aplicar/Executar a Medida	0	2	118	146	266
Retirada de Consentimento para Intervenção	0	1.022	411	730	2163
Não prestação de consentimento (Progenitor anteriormente ausente)	0	155	7	20	182
Alteração da Competência Territorial	0	0	2	0	2
Ausência de Acordo de Promoção e Proteção	0	0	394	0	394
Remessa a Tribunal - Oposição do Ministério Público à decisão da CPCJ	0	0	0	1	1
Não Cumprimento Reiterado do Acordo de Promoção e Proteção	0	0	0	1700	1700
	3.976	1.875	1.103	3.089	10.043

4. Comparação Nacional (2013 – 2017) por motivo de remessa a Tribunal (após intervenção)

Motivo de remessa	2013		2014		2015		2016		2017	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Retirada do consentimento para a intervenção	2542	33,1	2616	35,0	2794	35,9	2466	38,7	2163	31,9
Não cumprimento reiterado do acordo de promoção e proteção	1478	18,4	1755	23,5	1814	23,3	1810	28,4	1700	25,1
Apensação ao Processo Judicial	190	2,3	186	2,5	325	4,2	735	11,5	1068	15,8
Ausência de acordo de promoção e proteção	269	3,8	307	4,1	313	4,0	420	6,6	394	5,8
Oposição da Criança/Jovem com 12 ou mais anos	355	3,9	348	4,7	305	3,9	239	3,7	323	4,8
Indisponibilidade de meios para aplicar/executar a medida	217	3,6	300	4,0	254	3,3	225	3,5	266	3,9
Aplicação de Procedimento de Urgência	95	1,8	130	1,7	151	1,9	160	2,5	160	2,4
Não prestação de consentimento (Progenitor anteriormente ausente)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	98	1,5	182	2,7
Ausência de decisão CPCJ após 6 meses de conhecimento da situação	55	1,3	64	0,9	75	1,0	89	1,4	84	1,2
Situações adequadas para o encaminhamento para adoção	92	1,5	108	1,4	101	1,3	70	1,1	42	0,6
Abuso sexual nas situações previstas no art.º 11, b)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	59	0,9	149	2,2
Oposição do Ministério Público à decisão da CPCJ	3	0,2	6	0,1	7	0,1	4	0,1	1	0,0
Alteração da Competência Territorial	9	0,0	3	0,0	2	0,0	2	0,0	2	0,0
Por solicitação do MP nas situações previstas no art.º 11, nº 2									240	3,5
	5305		5823		7783		6377		6744	